



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

MARÇO/2015



RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Relatório de Gestão do exercício de 2014 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2013, das Decisões Normativas TCU nº 139/2014 e 140/2014 e das Portaria-TCU nº 650/2014 e 90/2014.

LISTA DE QUADROS

I - Quadro A.1.1.1 - Identificação da UJ - Relatório de Gestão Individual.....	7
II - Quadro A.1.3 - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas.....	15
III - Quadro A.1.4 - Macroprocessos Finalísticos.....	18
IV - Quadro A.2.4 - Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ.....	76
V - Quadros A.5.2.1 - Programa Temático.....	93
VI - Quadro A.5.2.2 - Objetivo.....	95
VII - Quadros A.5.2.3.1 - Ações OFSS.....	96
VIII - Quadros A.5.4 - Indicadores de Desempenho.....	114
IX - Quadros A.5.5 - Variações de Custos.....	118
X - Quadro A.6.1.1 - Programação de Despesas.....	119
XI - Quadro A.6.1.2.1 - Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa.....	120
XII - Quadro A.6.1.2.2 - Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa.....	121
XIII - Quadro A.6.1.3.1 - Despesas Totais Por Modalidade de Contratação - Créditos Originários – Total..	122
XIV - Quadro A.6.1.3.2 - Despesas Totais Por Modalidade de Contratação - Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ.....	123
XV - Quadro A.6.1.3.3 - Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários – Total.....	124
XVI - Quadro A.6.1.3.4 - Despesas executadas diretamente pela UJ - Créditos Originários.....	125
XVII - Quadro A.6.1.3.5 - Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos de Movimentação.....	126
XVIII - Quadro A.6.1.3.6 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos de Movimentação.....	127
XIX - Quadro A.6.2 - Despesas com Publicidade.....	128
XX - Quadro A.6.4 - Restos a Pagar inscritos em exercício anteriores.....	128
XXIII - Quadro A.6.5.3 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.....	133
XXIV - Quadro A.6.5.4 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse.....	134
XXV - Quadro A.6.6.1 - Concessão de Suprimento de Fundos.....	139
XXVI - Quadro A.6.6.2 - Utilização de Suprimento de Fundos.....	139
XXVII - Quadro A.6.6.3 - Classificação dos gastos com suprimentos de fundos no exercício de referência	140
XXVIII - Quadro A.7.1.1.1 - Força de Trabalho da UJ.....	141
Fonte: Sistema SIAPEXXIX - Quadro A.7.1.1.2 - Distribuição da Lotação Efetiva.....	142
XXIX - Quadro A.7.1.1.2 - Distribuição da Lotação Efetiva.....	143
XXX - Quadro A.7.1.1.3 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ	143
XXXI - Quadro A.7.1.3 - Custos do Pessoal.....	149
XXXII - Quadro A.7.1.4.2 - Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada.....	151
XXXIII - Quadro A.7.2.1 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva	158
XXXIV - Quadro A.7.2.2 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra.....	159
XXXV - Quadro A.7.2.4 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra.....	161

XXXVI - Quadro A.8.2.1 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União.....	165
XXXVII - Quadro A.8.2.2 - Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional	168
XXXVIII - Quadro A.8.3 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros	172
XXXIX - Quadro A.9.1 - Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014.....	175
XL - Quadro A.10.1 - Aspectos da Gestão Ambiental	177
XLI - Quadro A.11.1.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício	178
XLII - Quadro A.11.2.1 - Cumprimento das recomendações do OCI atendidas no exercício	184
XLIII - Quadro A.11.2.2 - Cumprimento das recomendações do OCI pendentes no exercício	189

INTRODUÇÃO	6
PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 139/2014 – CONTEÚDO GERAL DO RELATÓRIO DE GESTÃO	7
1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS	7
1.1 Identificação da UJ.....	7
1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade.....	8
1.3 Organograma Funcional	9
1.4 Macroprocessos Finalístico	18
1.4.1 AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE (Diretoria de Avaliação da Conformidade - Dconf).....	20
1.4.2 ACREDITAÇÃO DE LABORATÓRIO (Coordenação Geral de Acreditação - Cgcre)	24
1.4.3 GARANTIA METROLÓGICA (Diretoria de Metrologia Legal - Dimel e Coordenação da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade RBMLQ-I - Cored)	28
1.4.4 ARTICULAÇÃO INTERNACIONAL (Coordenação de Articulação Internacional - Caint)	37
1.4.6 PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E RASTREABILIDADE EM METROLOGIA (Diretoria de Metrologia Científica e Industrial - Dimeci).....	45
1.4.7 METROLOGIA APLICADA ÀS CIÊNCIAS DA VIDA (Diretoria de Metrologia Aplicada às Ciências da Vida - Dimav).....	50
2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA	63
2.1 Estrutura de Governança	63
2.2 Atuação da unidade de auditoria interna	64
2.3 Sistema de Correição.....	75
2.4 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos.....	76
2.5 Remuneração paga a Administradores (Item facultativo - Anexo II à DN 139/2014).....	78
3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	78
3.1 Canais de acesso ao cidadão	78
3.2 Carta de Serviços ao cidadão	80
3.3 Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços.....	80
3.4 Acesso às informações da unidade jurisdicionada	80
3.5 Avaliação do desempenho da unidade jurisdicionada.....	81
3.6 Medidas relativas à acessibilidade	81
4. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E AÇÕES	82
4.1 Informações sobre o ambiente de atuação da unidade jurisdicionada	82
5. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS	88
5.1 Planejamento da Unidade	88
5.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados	93
5.2.1 Programa Temático.....	93
5.2.2 Objetivo fixado pelo PPA	95
5.2.2.1 Análise Situacional	95
5.2.3 Ações	96
5.2.3.1 Ações de responsabilidade da UJ - OFSS	96
5.2.3.2 Análise Situacional	111

5.3	Informações sobre outros resultados da gestão.....	111
5.4	Informações sobre indicadores de desempenho operacional.....	113
5.5	Informações sobre custos de produtos e serviços.....	118
6.	TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	119
6.1	Programação e Execução das Despesas.....	119
6.1.1	Programação de Despesas.....	119
6.1.2	Movimentação de Créditos Interna e Externa.....	120
6.1.2.1	Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa.....	120
6.1.3.1	Despesas Totais Por Modalidade de Contratação - Créditos Originários - Total.....	122
6.1.3.2	Despesas executadas diretamente pela UJ, por modalidade de contratação - Créditos Originários ...	123
6.1.3.3	Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários - Total.....	124
6.1.3.4	Despesas executadas diretamente pela UJ - Créditos Originários.....	125
6.1.3.5	Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos de Movimentação.....	126
6.1.3.6	Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos de Movimentação.....	127
6.2	Despesas com ações de publicidade e propaganda.....	128
6.3	Reconhecimento de Passivos - NÃO SE APLICA.....	128
6.4	Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores.....	128
6.4.1	Análise Crítica.....	128
6.5	Transferência de Recursos.....	129
6.5.1	Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício.....	129
6.5.2	Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios.....	132
6.5.3	Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios e Contratos de Repasse.....	133
6.5.4	Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse.....	134
6.5.5	Análise Crítica.....	135
6.6	Suprimento de Fundos.....	139
6.6.1	Concessão de Suprimento de Fundos.....	139
6.6.2	Utilização de Suprimento de Fundos.....	139
6.6.3	Classificação dos Gastos com Suprimentos de Fundos.....	140
6.6.4	Análise Crítica.....	140
6.7	Renúncias sob a Gestão da UJ - NÃO SE APLICA.....	141
6.8	Gestão de Precatórios - (Item facultativo - Anexo II à DN 139/2014).....	141
7.	GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.....	141
7.1	Estrutura de pessoal da unidade.....	141
7.1.1	Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada.....	141
7.1.2	Qualificação e Capacitação da Força de Trabalho.....	145
7.1.3	Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada.....	149
7.1.4	Irregularidades da Área de Pessoal.....	151
7.1.4.1	Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos.....	151
7.1.4.2	Terceirização Irregular dos Cargos.....	151
7.1.5	Riscos identificados na gestão de pessoas.....	151
7.1.6	Indicadores Gerenciais sobre Gestão de Pessoas.....	152

7.2	Contratação de Mão de Obra de apoio e estagiários	158
7.2.1	Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância	158
7.2.2	Locação de Mão de Obra para atividades não abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão	159
7.2.3	Análise Crítica dos itens 7.2.1 e 7.2.2.....	160
7.2.4	Contratação de Estagiários	160
8.	GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO.....	161
8.1	Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros.....	161
8.2	Gestão do Patrimônio Imobiliário.....	164
8.2.1	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial.....	164
8.2.2	Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel Funcional	168
8.2.3	Cessão de Espaço Físico em Imóvel da União (Não se aplica).....	170
8.2.4	Análise Crítica	171
8.3	Bens Imóveis Locados de Terceiros.....	172
9.	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	174
9.1	Gestão da Tecnologia da Informação.....	174
10.	GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	177
11.	ATENDIMENTO DE DEMANDA DE ÓRGÃOS DE CONTROLE.....	178
11.1	Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU	178
11.1.1	Deliberações do TCU Atendidas no Exercício	178
11.1.2	Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final de Exercício	183
11.2	Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI).....	184
11.2.1	Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício	184
11.2.2	Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício	189
11.3	Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93.....	193
11.3.1	Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93	193
11.3.2	Situação do Cumprimento das Obrigações.....	193
11.4	Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário	194
11.5	Alimentação SIASG e SINCONV - ANEXO 1	194
12.	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	195
12.1	Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.....	195
12.2	Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas	196
12.3	Conformidade contábil.....	201
12.4	Declaração do Contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis (ANEXO II).....	201
13.	OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO	201
13.1	Outras informações consideradas relevantes pela UJ.....	201
14.	ANEXOS	202
	ANEXO I - Declaração de Atualização de Dados no SIASG e no SINCONV.....	203
	ANEXO II - Declaração do Contador	204

INTRODUÇÃO

O Relatório Anual da Gestão apresentar-se-á conforme a ordem proposta no Anexo II à Decisão Normativa-TCU Nº 139/2014.

Sobre os itens da DN que não se aplicam à realidade ou são facultativos ao Inmetro, destacamos:

a) Item 2.5 - Remuneração paga a Administradores

Item facultativo à Fundações e Autarquias

b) Capítulo 6 (não se aplica)

- Item 6.3 - Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos

Apesar das restrições orçamentárias estabelecidas pelo governo federal, fato que exigiu dos órgãos da administração pública federal o máximo controle das contas a pagar; o INMETRO implantou procedimentos internos no sentido de equacionar os gastos, não assumindo compromissos sem a devida cobertura contratual e também sem o devido saldo de empenho.

Cumpra esclarecer que é cediço que o objetivo do governo em estabelecer procedimentos contábeis para o reconhecimento de obrigações no SIAFI, no momento do fato gerador, ainda que sem a correspondente execução orçamentária, foi de evidenciar todos os compromissos honrados pelo órgão; porém no caso do Inmetro, ao final do exercício parte das cotas foram autorizadas pelo governo e tal situação proporcionou que a execução orçamentária e financeira fosse cumprida a contento.

- Item 6.7 - Renúncias sob a Gestão da UJ

6.7.1 - Benefícios Financeiros e Creditícios

6.7.2 - Renúncias Tributárias

Informamos que a Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, alterada pela Lei n.º 12.545, de 14 de dezembro de 2011 e o Regimento Interno do Inmetro não prevêm a possibilidade de Renúncia de Receitas ou Renúncia Tributária.

- Item 6.8 - Gestão de precatórios

Item facultativo à Fundações e Autarquias

c) Capítulo 8 (não se aplica)

- Item 8.2. (letras a e b)

Quadro A.8.2.2.2 Cessão em Espaço Físico em Imóvel da União

Não há caracterização de cessão de espaço físico a terceiros em imóvel da União que esteja sob responsabilidade do Inmetro.

d) Capítulo 12 (não se aplica)

- Item 12.8 - Relatório de Auditoria Independente

O Inmetro não recebe Parecer por Auditor ou por empresa de auditoria independente acerca das demonstrações contábeis da organização.

**PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 139/2014 – CONTEÚDO GERAL DO
RELATÓRIO DE GESTÃO**

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS

1.1 Identificação da UJ

I - Quadro A.1.1.1 - Identificação da UJ - Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior			Código SIORG: 003162
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia			
Denominação Abreviada: Inmetro			
Código SIORG: 240	Código LOA: 28202	Código SIAFI: 183023	
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Autarquia Especial		CNPJ: 00.662.270/0003-20	
Principal Atividade: Ciência e Tecnologia		Código CNAE: 84.11-6-00	
Telefones/Fax de contato:	(021) 2563-2800		
Endereço Eletrônico: audin@Inmetro.gov.br			
Página na Internet: http://www.inmetro.gov.br			
Endereço Postal: Rua Santa Alexandrina, 416 - CEP: 20261-232 - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Criado pela Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, alterada pela Lei n.º lei nº 12.545, de 14 de dezembro de 2011. Como autarquia federal vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, com personalidade jurídica e patrimônio próprios. É órgão executivo central do Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial. Competências atualizadas por meio da Lei n.º 9.933, de 20 de dezembro de 1999, alterada pela Lei n.º lei nº 12.545, de 14 de dezembro de 2011.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Estrutura Regimental - Decreto nº 6.275 de 28 de novembro de 2007.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
http://www.Inmetro.gov.br/infotec/publicacoes.asp			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
183025	Superintendência Regional do Inmetro - GO		
183035	Superintendência Regional do Inmetro - PR		
183039	Superintendência Regional do Inmetro - RS		
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
18205	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia-		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão		
183025	18205		
183035	18205		
183039	18205		

1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

A Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, institui o Sistema Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial - Sinmetro, integrado por entidades públicas e privadas que exerçam atividades relacionadas com metrologia, normalização, avaliação da conformidade e qualidade, tendo como órgão normativo das políticas e diretrizes o Conselho Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial - Conmetro, colegiado integrado por 9 (nove) Ministros, com representação de entidades privadas de normalização (Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT), do setor produtivo (Confederação Nacional da Indústria - CNI) e dos consumidores (Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - Idec), presidido pelo Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. O Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia- Inmetro, autarquia federal vinculada ao MDIC, é o órgão executivo central do Sinmetro, exercendo a Secretaria- Executiva do Conmetro. Na qualidade de Agência Executiva, o Inmetro mantém, desde 1998, um Contrato de Gestão com o MDIC, sendo intervenientes o Ministério da Fazenda – MF e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP. Em 1992, pela Resolução Conmetro nº 08/92, foi reconhecido como o organismo de acreditação oficial brasileiro. A Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, dispõe sobre as competências do Conmetro e do Inmetro, alterando a Lei nº 5.966/73, ainda em vigor. Aliam-se a esta legislação básica de suporte ao Inmetro outras normas legais e administrativas que a Instituição deve observar, notadamente as Resoluções do Conmetro.

Com a Lei Nº 12.545, de 14 de dezembro de 2011 o Inmetro passa a denominar-se Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) e altera suas atribuições e competências destacando-se:

- elaborar e expedir regulamentos técnicos que disponham sobre o controle metrológico legal, abrangendo instrumentos de medição;
- exercer poder de polícia administrativa, expedindo regulamentos técnicos nas áreas de avaliação da conformidade de produtos, insumos e serviços, desde que não constituam objeto da competência de outros órgãos ou entidades da administração pública federal, abrangendo os seguintes aspectos: segurança; proteção da vida e da saúde humana, animal e vegetal; proteção do meio ambiente; e prevenção de práticas enganosas de comércio;
- executar, coordenar e supervisionar as atividades de metrologia legal e de avaliação da conformidade compulsória por ele regulamentadas ou exercidas por competência que lhe seja delegada;
- atuar como órgão acreditador oficial de organismos de avaliação da conformidade;
- registrar objetos sujeitos a avaliação da conformidade compulsória, no âmbito de sua competência;
- planejar e executar atividades de pesquisa, ensino e desenvolvimento científico e tecnológico em metrologia, avaliação da conformidade e áreas afins;
- produzir e alienar materiais de referência, padrões metrológicos e outros produtos relacionados;
- realizar contribuições a entidades estrangeiras congêneres, cujos interesses estejam amparados em acordos firmados entre si ou entre os respectivos países, como uma única ação;
- designar entidades públicas ou privadas para a execução de atividades de caráter técnico nas áreas de metrologia legal e de avaliação da conformidade, no âmbito de sua competência regulamentadora;
- atuar como órgão oficial de monitoramento da conformidade aos princípios das boas práticas de laboratório;
- conceder bolsas de pesquisa científica e tecnológica para o desenvolvimento de tecnologia, de produto ou de processo, de caráter contínuo, diretamente ou por intermédio de parceria com instituições públicas ou privadas;

- estabelecer parcerias com entidades de ensino para a formação e especialização profissional nas áreas de sua atuação, inclusive para programas de residência técnica;
- anuir no processo de importação de produtos por ele regulamentados que estejam sujeitos a regime de licenciamento não automático ou a outras medidas de controle administrativo prévio ao despacho para consumo; e
- representar o País em foros regionais, nacionais e internacionais sobre avaliação da conformidade.
- Para o exercício de suas competências nas atividades de metrologia legal e de avaliação da conformidade compulsória, o Inmetro poderá celebrar, com entidades congêneres dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, convênios, termos de cooperação, termos de parceria e outros instrumentos contratuais previstos em lei.

Cabe ressaltar que o Inmetro reúne funções que nos seus congêneres estrangeiros estão distribuídas em organizações distintas e específicas, sejam elas públicas ou privadas. Sua concepção organizacional integra, de forma única e inovadora, áreas de conhecimento interdependentes (metrologia, avaliação da conformidade, acreditação, regulamentação), trazendo benefícios para a infraestrutura tecnológica do País.

A participação do Inmetro na formulação de políticas públicas processa-se em três instâncias de suma importância: sociedade, setor empresarial e governo. Nas três instâncias, os comitês assessores do Conmetro (nos quais o Inmetro, como secretaria-executiva, atua como formulador e articulador) são fóruns de proposição e debate de programas, diretrizes e resoluções no contexto da metrologia e da qualidade. Todas as propostas dos comitês são submetidas à aprovação das reuniões plenárias do Conmetro.

A política pública de Desenvolvimento Produtivo referencia-se ao Contrato de Gestão - CG e ao Plano Plurianual - PPA.

No Contrato de Gestão 2012-2014, definiu-se as relações e compromissos entre os signatários, constituindo-se em instrumento de acompanhamento e avaliação do desempenho institucional da Autarquia, para efeito de supervisão ministerial e de manutenção da qualificação de Agência Executiva. A contratualização de desempenho institucional é um mecanismo do “Modelo de Gestão Pública por Resultados” e promove a eficiência, a eficácia e a efetividade institucional.

O CG tem por objeto a pactuação de resultados a serem alcançados pelo Inmetro, por meio do estabelecimento de parceria entre as partes contratantes, com a finalidade de permitir avaliação objetiva do seu desempenho, de forma a contribuir para elevar o nível da Instituição na execução das políticas nacionais de metrologia e qualidade industrial.

No PPA, o Inmetro está inserido no Programa 2055 - Desenvolvimento Produtivo com a responsabilidade de trabalhar as suas atividades finalísticas para fomentar a competitividade, a inovação e a harmonização das relações de consumo por meio da metrologia, avaliação da conformidade, normalização e regulamentação técnica.

1.3 Organograma Funcional

O Inmetro publicou no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2013 a alteração de sua estrutura regimental.

Órgãos de Assistência Direta e Imediata ao Presidente:

Ouvidoria - Ouvid

Competências: I - coordenar o tratamento de denúncias, reclamações, críticas, sugestões, elogios e pedidos de informações, oriundos da sociedade; II - moderar e mediar, frente ao público interno e externo, a busca de solução ou harmonização para os conflitos e crises; III - elaborar relatórios gerenciais para subsidiar a melhoria contínua dos processos da Autarquia; IV - coordenar e supervisionar o Sistema Integrado de Ouvidorias na Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - Inmetro (RBMLQ-I); e V - coordenar e supervisionar os serviços prestados pelo call center da Ouvidoria, por meio de Discagem Direta Gratuita (DDG).

Gabinete - Gabin

Competências: I - assistir ao Presidente em sua representação social e política; II - acompanhar a tramitação dos atos legais de interesse do Inmetro, em especial daqueles que tramitam no Congresso Nacional; III - incumbir-se do preparo e despacho do expediente do Presidente do Inmetro; IV - coordenar as atividades de comunicação social; V - providenciar a publicação e divulgação das matérias de interesse do Inmetro; VI - coordenar o Sistema de Gestão da Qualidade do Inmetro; VII - prestar apoio técnico-administrativo ao Presidente do Inmetro, para o exercício do encargo de Secretário-Executivo do Conmetro; VIII - supervisionar as atividades da Comissão Permanente de Licitação; e IX - exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Presidente do Inmetro.

Coordenação-Geral de Articulação Internacional - Caint

Competências: I - coordenar, planejar e articular as atividades voltadas para o relacionamento internacional do Inmetro; II - acompanhar as negociações para a celebração de convênios, acordos e contratos, com entidades estrangeiras e internacionais, além da participação do Inmetro em eventos internacionais; III - supervisionar e controlar a realização de programas de cooperação técnica e de intercâmbio com organizações internacionais e estrangeiras, nas áreas de metrologia, da avaliação da conformidade e de regulamentação técnica, inclusive para o desenvolvimento de recursos humanos; IV - coordenar a harmonização de regulamentos técnicos no âmbito do Mercosul e demais blocos econômicos, bem como apoiar tecnicamente as reuniões negociais na área de comércio internacional, em nível regional e plurilateral; V - propor, coordenar e acompanhar, em articulação com as demais áreas do Inmetro, a alocação dos recursos indispensáveis ao cumprimento de compromissos internacionais; e VI - coordenar, planejar e articular, no âmbito do Inmetro, as negociações internacionais de caráter técnico, científico e comercial, que envolvam as áreas de metrologia, regulamentação técnica e avaliação da conformidade, atuando como Ponto Focal de Barreiras Técnicas às Exportações, com o intuito de auxiliar as pequenas e médias empresas em seu esforço exportador, visando à superação de barreiras técnicas.

Coordenação-Geral de Acreditação - Cgere

Competências: I - planejar, dirigir, orientar, coordenar e executar as atividades de acreditação e de monitoramento da conformidade aos princípios das boas práticas de laboratório; II - atuar como órgão acreditador de organismos de avaliação da conformidade e de outros organismos necessários ao desenvolvimento da infraestrutura de serviços tecnológicos no País, em conformidade com as normas, guias e regulamentos internacionalmente reconhecidos; III - capacitar profissionais para sua atuação nas atividades de acreditação; IV - credenciar avaliadores e especialistas para a execução das atividades técnicas, materiais e acessórias aos serviços de avaliação de organismos de avaliação da conformidade; V - coordenar as ações de reconhecimento internacional e regional relacionadas às atividades de acreditação; VI - coordenar a interação com os foros relacionados às atividades de sua área de atuação, em âmbitos nacional, regional e internacional, acompanhando e avaliando as tendências mundiais; VII - participar de foros internacionais e regionais relacionados às atividades de acreditação; VIII - identificar oportunidades e captar recursos junto às instituições de fomento, para financiamento de programas de acreditação; e IX - planejar e executar as

atividades de acreditação de laboratórios de calibração e de ensaios, de provedores de ensaios de proficiência, de organismos de avaliação da conformidade e de outros necessários ao desenvolvimento da infraestrutura de serviços tecnológicos no País.

Coordenação-Geral da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - Cored

Competências: I - assessorar o Presidente no estabelecimento do direcionamento estratégico e os diretores, nas orientações específicas setoriais para os órgãos da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - Inmetro (RBMLQ-I); II - supervisionar e controlar a definição e a elaboração dos termos dos convênios e contratos necessários para a delegação e execução das atividades delegadas pelo Inmetro no País; III - coordenar as ações de acompanhamento e supervisão das atividades delegadas aos órgãos integrantes da RBMLQ-I; IV - apoiar o Presidente na coordenação das atividades das Superintendências do Inmetro; V - coordenar, em conjunto com a Diretoria de Administração e Finanças e com a Diretoria de Planejamento e Articulação Institucional, as ações de repasses orçamentários e financeiros à RBMLQ-I; VI - coordenar a elaboração dos planos anuais de investimento para a RBMLQ-I; VII - coordenar ações de identificação e priorização de necessidades, bem como de implementação do desenvolvimento e capacitação da força de trabalho dos órgãos da RBMLQ-I; VIII - propor, desenvolver e implementar projetos de modernização e uniformização da execução das atividades delegadas pelo Inmetro, especialmente as atividades de informatização e implantação do sistema de gestão da qualidade para a RBMLQ-I; IX - coordenar a aquisição e a distribuição do material necessário para a execução das atividades delegadas aos órgãos integrantes da RBMLQ-I; e X - coordenar a ação integrada das câmaras setoriais e regionais com o conselho gestor e reuniões plenárias da RBMLQ-I.

Órgãos Seccionais:

Auditoria Interna - Audin

Competências: I - verificar a conformidade em relação às normas vigentes dos procedimentos de natureza orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e de recursos humanos, bem como, quando determinado pelo Presidente, das ações de caráter técnico-operacional; II - criar condições necessárias para ratificar a eficácia dos controles interno e externo, procurando a regularidade na utilização dos recursos públicos; III - examinar a legislação específica e as normas correlatas, orientando quanto à sua observância; IV - realizar inspeções regulares nas áreas de atuação do Inmetro, para verificar a execução física e financeira dos projetos e atividades, inclusive daqueles executados por terceiros, bem como acompanhar os resultados dos compromissos pactuados no contrato de gestão; V - realizar auditorias financeiras, contábeis e administrativas com o propósito de avaliar e mensurar a exatidão e regularidade das contas da Autarquia, bem como da RBMLQ-I, avaliando a eficiência e a eficácia na aplicação dos recursos; e VI - executar auditorias extraordinárias de cunho específico que, no interesse da administração, venham a ser determinadas pelo Presidente do Inmetro.

Procuradoria Federal - Profe

Competências: I - exercer a representação judicial e extrajudicial do Inmetro, atuando nos processos em que a Autarquia for autora, ré, oponente ou assistente; II - cumprir e velar pelo cumprimento das orientações normativas emanadas da Advocacia-Geral da União; III - prestar assessoria direta e imediata ao Presidente e aos órgãos da Estrutura Regimental do Inmetro, nos assuntos de natureza jurídica, aplicando-se, no que couber, o disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993; IV - examinar e aprovar minutas de editais de licitação, de instrumentos de contratos, de convênios e de outros atos criadores de direitos e obrigações, que devam ser celebrados pelo Inmetro; V - analisar e emitir pareceres e manifestações sobre questões suscitadas pela aplicação das leis e dos regulamentos relativos às atividades desenvolvidas pelo Inmetro; VI - examinar e emitir pareceres sobre projetos de atos normativos a

serem expedidos ou propostos pelo Inmetro quando contiverem matéria jurídica; e VII - apurar a liquidez e a certeza dos créditos de qualquer natureza, resultantes das atividades implementadas pelo Inmetro, inscrevendo-os em Dívida Ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial, quando não realizadas pela Procuradoria-Geral Federal.

Diretoria de Planejamento e Articulação Institucional - Dplan

Competências: I - coordenar, acompanhar, avaliar e supervisionar a execução das atividades relacionadas com a organização e a modernização administrativa do Inmetro; II - negociar, em articulação com as áreas pertinentes do governo, e administrar o orçamento do Inmetro; III - gerenciar os projetos e as ações sob responsabilidade do Inmetro no Plano Plurianual - PPA; IV - coordenar as ações relativas ao desenvolvimento de recursos humanos, e planejar, coordenar, dirigir, supervisionar, acompanhar e avaliar a execução das ações relativas ao Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal, no âmbito do Inmetro; V - coordenar as ações relativas à elaboração e implantação do Plano Diretor de Informática e Desenvolvimento de Sistemas do Inmetro; VI - coordenar, planejar, dirigir e executar as atividades de informação tecnológica e implantar ações de difusão da cultura de metrologia, normalização, avaliação da conformidade e sobre barreiras técnicas aos setores empresarial, tecnológico, acadêmico e científico, contribuindo para a modernização tecnológica do País; VII - negociar o Contrato de Gestão do Inmetro; VIII - acompanhar e monitorar o cumprimento das orientações estratégicas e institucionais emanadas da Presidência da Autarquia; e IX - estimular a utilização das técnicas avançadas de gestão da qualidade no Inmetro e junto a órgãos externos.

Diretoria de Administração e Finanças - Diraf

Competências: I - planejar, coordenar, dirigir, supervisionar, acompanhar e avaliar a execução das ações relativas aos Sistemas de Serviços Gerais, de Administração Financeira e de Contabilidade Federal, no âmbito do Inmetro; e II - planejar, coordenar, supervisionar e avaliar a execução das atividades relativas a projetos e estudos relacionados aos serviços de engenharia, obras e instalações dos imóveis do Inmetro e daqueles por ele administrados.

Órgãos Específicos Singulares:

Diretoria de Avaliação da Conformidade - Dconf

Competências: I - planejar, dirigir, orientar, coordenar e executar as atividades de avaliação da conformidade; II - articular-se com os diferentes segmentos da sociedade, objetivando identificar e priorizar as demandas por programas de avaliação da conformidade; III - coordenar a atividade de avaliação da conformidade, voluntária ou compulsória, de produtos, serviços, processos e pessoas, e efetuar estudos de viabilidade, desenvolvimento, implantação, acompanhamento e avaliação dos diferentes programas de avaliação da conformidade, no âmbito do Sinmetro; IV - realizar ações para acompanhar, fiscalizar e verificar, no mercado, a conformidade de produtos, de processos e de serviços às normas e regulamentos técnicos pertinentes; V - orientar e educar os diferentes segmentos da sociedade nas questões ligadas à avaliação da conformidade, qualidade e relações de consumo; VI - incentivar o desenvolvimento da normalização nacional; VII - executar a política nacional e elaborar regulamentos técnicos, na área da qualidade; VIII - coordenar ações de reconhecimento internacional dos programas de avaliação da conformidade; IX - coordenar as atividades de registro dos produtos, serviços e processos submetidos a regulamentos e programas de avaliação da conformidade de sua competência. X - estimular a utilização das técnicas de gestão da qualidade nas empresas brasileiras; e XI - fortalecer a participação do País nas atividades internacionais e no intercâmbio com entidades e organismos estrangeiros e internacionais, no âmbito da avaliação da conformidade.

Diretoria de Metrologia Científica e Industrial - Dimci

Competências: I - planejar, dirigir, coordenar e supervisionar a execução das atividades no âmbito da metrologia básica; II - estabelecer diretrizes de atuação no âmbito da metrologia científica e industrial, em conformidade com políticas consolidadas no Conmetro; III - realizar ou reproduzir as unidades de medida, bem como manter e conservar os padrões metrológicos nacionais; IV - referenciar, direta ou indiretamente, os padrões metrológicos nacionais aos internacionais, visando à harmonização através de comparações-chaves, comparações suplementares, comparações internacionais, comparações regionais e rastreabilidade das medições; V - disseminar as unidades do Sistema Internacional de Unidades - SI, os seus múltiplos e submúltiplos, por intermédio de metodologias metrológicas adequadas; VI - conservar os padrões das unidades de medida, e implantar e manter a cadeia de rastreabilidade dos padrões metrológicos dos diversos laboratórios do País, referenciada aos padrões internacionais; VII - desenvolver pesquisas científicas e tecnológicas relativas à metrologia e áreas correlatas; VIII - prestar serviços de natureza metrológica, inclusive designando laboratório de referência nacional, para uma dada grandeza, segundo termos de referência e diretrizes emanadas pelo Conmetro, e acompanhar o desempenho das atividades relativas à sua atuação como "Laboratório Designado"; IX - prestar apoio às áreas de metrologia legal, avaliação da conformidade e acreditação, no âmbito da metrologia básica; X - participar dos foros internacionais e regionais relacionados às atividades de metrologia científica e industrial, bem como representar o Brasil no Bureau International des Poids et Mesures (BIPM) e em outras instâncias internacionais de metrologia; XI - coordenar as ações de reconhecimento internacional, relacionadas à padronização das unidades do SI; e XII - disseminar conhecimentos de metrologia para a sociedade, através de cursos, publicação de material instrucional, metodologias e apresentação de trabalhos em eventos técnicos e científicos.

Diretoria de Metrologia Legal - Dimel

Competências: I - orientar, planejar, dirigir, coordenar, controlar e executar as atividades de metrologia legal; II - propor projetos de regulamentos técnicos metrológicos; III - propor programas de formação e aperfeiçoamento de recursos humanos em metrologia legal; IV - especificar os requisitos dos modelos de instrumentos de medição, examinando-os, definindo-os e aprovando-os; V - enunciar os requisitos e especificações que os produtos pré-medidos deverão satisfazer; VI - estabelecer as especificações de equipamentos, padrões e instalações a serem utilizados pelos órgãos da RBMLQ-I; VII - participar de foros internacionais e regionais relacionados a metrologia legal, e representar o Brasil na Organização Internacional de Metrologia Legal e em outras instâncias internacionais de metrologia legal; VIII - participar de cooperações técnicas com órgãos governamentais, institutos de metrologia, centros de pesquisa e universidades no âmbito da metrologia legal; IX - disseminar conhecimentos de metrologia legal para a sociedade; X - estabelecer diretrizes de ação no âmbito da metrologia legal, em conformidade com políticas consolidadas do Conmetro; e XI - avaliar tecnicamente os processos de atuação de infrações em grau de recurso, advindos do controle metrológico legal.

Diretoria de Inovação e Tecnologia - Ditec

Competências: I - apoiar as ações da política industrial, estimulando a inovação e a competitividade do setor produtivo; II - desenvolver estudos de prospecção de áreas estratégicas, análises de cenários e de tecnologias-chave, para subsidiar a orientação estratégica e o processo de tomada de decisão no Inmetro, relevantes para a inovação tecnológica; III - apoiar as demais Diretorias do Inmetro na análise de impactos econômicos e financeiros de novos projetos direcionados para a inovação tecnológica e desenvolvimento de novos produtos; IV - articular-se, em nível nacional e internacional, com órgãos de pesquisa e entidades do setor produtivo para o desenvolvimento conjunto de atividades voltadas para a inovação tecnológica e a modernização do setor industrial; V - orientar, planejar e coordenar ações voltadas para o desenvolvimento do Polo Tecnológico e da Incubadora de Projetos Tecnológicos e de Empresas do Inmetro; VI - planejar, articular e coordenar ações relacionadas à gestão da inovação, propriedade intelectual e

transferência de tecnologia no Inmetro; e VII - atuar como Núcleo de Inovação Tecnológica do Inmetro, gerindo a política de inovação da Autarquia, nos termos previstos no art. 17 e seu parágrafo único do Decreto no 5.563, de 11 de outubro de 2005, e alterações posteriores.

Diretoria de Metrologia Aplicada às Ciências da Vida – Dimav

Competências: I - planejar, dirigir, coordenar e supervisionar a execução de atividades no âmbito da metrologia aplicada às ciências da vida; II - estabelecer diretrizes de atuação no âmbito da metrologia aplicada às áreas da ciência da vida; III - criar e preservar materiais de referência relacionados com as ciências da vida; IV - desenvolver pesquisas científicas e tecnológicas relativas à metrologia aplicada às ciências da vida; V - disseminar conhecimentos para a sociedade na sua área de atuação, por meio de cursos, publicação de material institucional, metodologias e apresentação de trabalhos em eventos técnicos e científicos, em articulação com o Centro de Informação e Capacitação em Metrologia e Avaliação da Conformidade; VI - criar mecanismos que permitam forte interação entre o Inmetro e outras instituições de ensino e de pesquisa científica e tecnológica, visando a fortalecer o complexo científico institucional, na área biológica; VII - gerenciar a implantação de uma infraestrutura nacional de apoio à área biológica, incluindo a manutenção de coleções-padrão de cultura de células procariontes e eucariontes, de plasmídeos e de animais de experimentação; VIII - criar mecanismos que permitam interação do Inmetro com agências de fomento à atividade em Ciência, Tecnologia e Inovação, na área biológica; IX - auxiliar a indústria brasileira na caracterização e determinação das propriedades de materiais biológicos e materiais de uso nas áreas da saúde; e X - auxiliar o setor de segurança pública no desenvolvimento de materiais de referência, metodologias e serviços de ensaio úteis em atividades de criminalística.

Órgãos Descentralizados:

Superintendência de Goiás - SURGO e Superintendência do Rio Grande do Sul - SURRS

Competências: I - desempenhar as atribuições legais da Autarquia em suas respectivas circunscrições; II - atuar no apoio ao desenvolvimento das atividades delegadas à RBMLQ-I nas suas execuções orçamentárias e financeiras; e III - cumprir as diretrizes e determinações emanadas pela Presidência do Inmetro.

II - Quadro A.1.3 - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação (*)
Diretoria de Avaliação da Conformidade - Dconf	Implantar programas de avaliação da conformidade de forma assistida, alinhados às políticas do Sinmetro e às práticas internacionais, promovendo competitividade, concorrência justa e proteção do cidadão.	Alfredo Carlos Órphão Lobo	Diretor	10/05/2000 - atual
Coordenação Geral de Acreditação - Cgcre	Prover confiança aos produtos e serviços disponibilizados à sociedade, bem como contribuir para a competitividade da indústria nacional e sua inserção no comércio exterior, por meio do reconhecimento da competência de Organismos de Avaliação da Conformidade, com credibilidade e em consonância com as práticas internacionais.	Marcos Aurélio Lima	Diretor	Exonerado em 23/02/2015
Diretoria de Metrologia Científica - Dimci	Prover à sociedade serviços especializados em metrologia e desenvolver pesquisas científicas e tecnológicas, visando ao aumento da competitividade de produtos e serviços brasileiros e à disseminação das unidades de medida rastreadas ao Sistema Internacional de Unidades.	Humberto Siqueira Brandi	Diretor	17/12/2004 - atual
Diretoria de Metrologia Legal - Dimel	Prover a credibilidade dos resultados das medições em metrologia legal, por meio de regulamentos, meios técnicos e operações, visando relações comerciais justas, a saúde e a segurança do cidadão e a preservação do meio ambiente.	Luiz Carlos Gomes dos Santos	Diretor	04/06/2007 - atual
Diretoria de Metrologia Aplicada às Ciências da Vida - Dimav	Atuar na área das ciências da vida, incluindo, mas não se limitando a, biotecnologia, fármacos e toxicologia, formação de recursos humanos, com vistas ao depósito de patentes no campo da biotecnologia, para oferecer material biológico certificado para fins de pesquisa e desenvolvimento e aplicação biotecnológica.	Wanderley de Souza	Diretor	02/03/2007 - atual
Diretoria de Tecnologia e Inovação - Ditec	Apoiar a inserção competitiva da empresa brasileira, por meio do desenvolvimento tecnológico e da inovação dos produtos, processos e serviços que se diferenciam pela exatidão das medições e/ou pela atestação da sua qualidade.	Carlos Alberto Aragão	Diretor	15/08/2014 - atual

Coordenação Geral de Articulação Internacional – Caint	Prover aos exportadores brasileiros informações e soluções articuladas para superação de barreiras técnicas ao comércio, por meio de negociações e acordos de cooperação técnica, regionais e internacionais, visando ao acesso a mercados e à facilitação do comércio exterior.	Jorge Antonio da Paz Cruz	Diretor	18/01/2006 - atual
Diretoria de Planejamento e Articulação Institucional / Divisão de Planejamento Orçamentário - Dplan/Diplo	Coordenar a elaboração da proposta orçamentária, do orçamento plurianual e demais atividades relacionadas ao orçamento da Autarquia; Acompanhar e avaliar a execução orçamentária do Inmetro; Monitorar a evolução das receitas e despesas da Autarquia; e Implementar a metodologia de elaboração, execução, acompanhamento e controle orçamentário das unidades principais.	Raul Machareth Godinho	Chefe de Divisão	21/12/2007 - atual
Diretoria de Planejamento e Articulação Institucional / Divisão de Planejamento - Dplan/Dipla	Coordenar a elaboração e implantação do planejamento estratégico do Inmetro; Assessorar as unidades organizacionais do Inmetro no aprimoramento de seus processos de planejamento tático e administrativo; Elaborar estudos no campo de atuação do Inmetro para subsidiar decisões estratégicas; coordenar e monitorar o processo de gestão de resultados, para assessorar o Presidente da Autarquia; Assessorar as unidades organizacionais do Inmetro na gestão de processos; e Assessorar as unidades organizacionais finalísticas na elaboração dos conteúdos do relatório de gestão.	Arcadio de Paula Fernandez	Chefe de Divisão	13/02/2008 - atual
Diretoria de Planejamento e Articulação Institucional / Divisão de Gestão Corporativa - Dplan/Dgcor	Coordenar o processo de monitoramento do plano estratégico, do orçamento e custos do Inmetro; Coordenar os Sistemas de Informações Gerenciais do Inmetro; Coordenar a elaboração e o processo de avaliação interna do Contrato de Gestão; Coordenar a integração do planejamento institucional com as unidades administrativas do Inmetro; e Coordenar a elaboração das pesquisas de opinião do Inmetro e o tratamento dos seus resultados.	Silvio Ghelman	Chefe de Divisão	28/11/2006 - atual

Diretoria de Planejamento e Articulação Institucional/ Coordenação de Gestão de Pessoas - Dplan/Cogep	Propor e gerenciar políticas e programas para o desenvolvimento e valorização dos recursos humanos do Inmetro; Articular-se com setores responsáveis pela gestão de RH de outros órgãos públicos e privados; Realizar estudos para dimensionamento da força de trabalho do Inmetro; e Implementar o Sistema de Avaliação de Desempenho Individual do Inmetro	Paulo Roberto Rodrigues	Coordenador	13/02/2007 - atual
Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento/ Coordenação de Informática - Dplan/Ctinf	Gerenciar a política de informática; Supervisionar a infraestrutura de informática, o desenvolvimento de sistemas e o suporte e atendimento aos usuários do Inmetro; Regular a aquisição e o uso de bens e serviços de informática do Inmetro; e Interagir com organizações nacionais e internacionais para pesquisa e desenvolvimento de aplicações avançadas da Tecnologia da Informação, de interesse do Inmetro e da RBMLQ-I.	Sandra Aparecida Dias	Coordenadora	28/03/2008 – atual
Gabinete/ Divisão de Gestão da Qualidade - Gabin/Digeq	Interagir com todos os atores dos diversos processos da organização - finalísticos, de gestão e de apoio - com o objetivo de agregar valor, contribuindo para a melhoria contínua do sistema de gestão do Inmetro.	João Batista Lourenço	Chefe de Divisão	02/12/2011 - atual

Áreas: Dconf, Cgcre, Dimci, Dimel, Dimav, Ditec e Caint

Subunidades: Diplo, Dipla, Dgcor, Cogep, Ctinf e Digeq

*** Período de atuação: todos os titulares, exceto o Sr. Marcos Aurélio Lima, permanecem em seus cargos. Marcos Aurélio esteve à frente da Coordenação Geral de Acreditação ao longo do exercício de 2014 e acompanhou todo o planejamento e ações executados no período de referência deste relatório.**

1.4 Macroprocessos Finalístico

III - Quadro A.1.4 - Macroprocessos Finalísticos

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Avaliação da Conformidade	Implantar programas de avaliação da conformidade de forma assistida, alinhados às políticas do Sinmetro e às práticas internacionais, promovendo competitividade, concorrência justa e proteção do cidadão.	Regulamentos técnicos e programas de avaliação da conformidade.	Instituições públicas ou privadas; associações e entidades de classe; fabricantes diversos; órgãos regulamentadores; governo; setores produtivos; consumidores.	Diretoria de Avaliação da Conformidade - Dconf
Acreditação	Prover confiança aos produtos e serviços disponibilizados à sociedade, bem como contribuir para a competitividade da indústria nacional e sua inserção no comércio exterior, por meio do reconhecimento da competência de Organismos de Avaliação da Conformidade, com credibilidade e em consonância com as práticas internacionais.	OACs acreditados; instalações de testes reconhecidas; novos programas de acreditação.	Laboratórios; organismos (inspeção e certificação); produtores de materiais de referência; provedores de ensaios de proficiência; instalações de teste.	Coordenação de Acreditação – Cgcre
Garantia Metrológica	Prover a credibilidade dos resultados das medições em metrologia legal, por meio de regulamentos, meios técnicos e operações, visando relações comerciais justas, a saúde e a segurança do cidadão e a preservação do meio ambiente.	Regulamentos técnicos metrológicos; portarias de aprovação de modelo; portarias de concessão de autorização; portarias de cancelamento de autorização; ofícios de manutenção de autorização; laudos de perícia metrológica; certificados de verificação; marcas de verificação; marcas de selagem; liberação de importação de instrumentos de medição e dispositivos.	Fabricantes, importadores e reparadores de instrumentos de medição regulamentados; associações; entidades de classe; parlamentares; cooperativas; órgãos governamentais; comerciantes; prestadores de serviços; usuários ou proprietários de instrumentos de medição; poder judiciário.	Diretoria de Metrologia Legal - Dimel / Coordenação da Rede - Cored

Tecnologia e Inovação	Apoiar a inserção competitiva da empresa brasileira, por meio do desenvolvimento tecnológico e da inovação dos produtos, processos e serviços que se diferenciam pela exatidão das medições e/ou pela atestação da sua qualidade.	Projetos tecnológicos incubados; contratos de licenciamento de tecnologia; acordos de parceria tecnológica; pedidos de depósito de patentes.	Empresas; universidades; institutos de pesquisa.	Diretoria de Tecnologia e Inovação – Ditec
Metrologia Aplicada às Ciências da Vida	Atuar na área das ciências da vida, incluindo, mas não se limitando a, biotecnologia, fármacos e toxicologia, formação de recursos humanos, com vistas ao depósito de patentes no campo da biotecnologia, para oferecer material biológico certificado para fins de pesquisa e desenvolvimento e aplicação biotecnológica.	Artigos científicos, relatórios técnicos, pedidos de patente, patentes; relatórios técnicos de análise ou ensaio; materiais de referência certificados.	Agências de fomento; órgãos do governo; entidades de cooperação científica; empresas privadas; polícias; universidades; centros de pesquisa.	Diretoria de Materiais e Ciências da Vida
Pesquisa, Desenvolvimento e Rastreabilidade em Metrologia	Prover à sociedade serviços especializados em metrologia e desenvolver pesquisas científicas e tecnológicas, visando ao aumento da competitividade de produtos e serviços brasileiros e à disseminação das unidades de medida rastreadas ao Sistema Internacional de Unidades.	Instrumentos, equipamentos e artefatos calibrados; relatórios de ensaio; notas técnicas; relatórios de proficiência; materiais de referência (MR); materiais de referência certificados (MRC); publicações científicas; patentes; métodos.	Laboratórios acreditados; empresas; laboratórios em universidades ou centros de pesquisa; organismos acreditadores/certificadores; institutos nacionais de metrologia; instituições designadas; órgãos do governo; provedores de ensaio de proficiência; produtores de MR(C)	Diretoria de Metrologia Científica – Dimci
Articulação Internacional	Prover aos exportadores brasileiros informações e soluções articuladas para superação de barreiras técnicas ao comércio, por meio de negociações e acordos de cooperação técnica, regionais e internacionais, visando ao acesso a mercados e à facilitação do comércio exterior.	Informações sobre regulamentos técnicos nacionais e internacionais; acordos de cooperação técnica internacional; regulamentos técnicos negociados.	Empresas interessadas em exportar; Inmetro; institutos congêneres internacionais; Estados parte do mercosul, regulamentadores, MDIC, MRE.	Coordenação de Articulação Internacional - Caint

1.4.1 AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE (Diretoria de Avaliação da Conformidade - Dconf)

Articulação Externa e Desenvolvimento de Projetos Especiais

Realização do Produto: Planejamento, Operação e Controle da Produção

- Aprovado o Plano de Ação Quadrienal 2014/2017 no âmbito do Conmetro e divulgado às partes interessadas. Em dezembro de 2014, o plano foi confirmado junto ao Conmetro.
- Aprovada a Agenda Regulatória em janeiro/2014. Essa Agenda priorizou o aperfeiçoamento de Regulamentos e Programas de Avaliação da Conformidade conforme diretriz da Diretoria.
- Registradas 80 demandas e/ou problemas em 2014.
- Realizada Análise e Tratamento do Passivo do Plano de Ação Quadrienal com 60 demandas.
- Concluído e apresentado à Dconf o Estudo sobre outras formas de regulamentação que não apenas a Regulamentação associada a requisitos de avaliação da conformidade.
- Elaboradas 7 Notas Técnicas de Identificação de Problema, 3 NT de Avaliação de Impacto Regulatório, 10 notas técnicas de Análise Crítica de Programas de Avaliação da Conformidade.
- Apresentados resultados de Matriz de Priorização (GUT) para 2 objetos.

Cerflor

- Aumento de 38% nas áreas certificadas de Manejo Florestal Sustentável (MFS).
- Aumento de 125% em licenças logo PEFC emitidas durante o ano de 2014.
- Totalizando 2.325.141,86 hectares de áreas de MFS certificadas e 68 organizações de cadeia de custódia certificadas em dezembro.
- Mantido o reconhecimento internacional, confirmado por meio da aprovação pelo Conselho Diretor do PEFC, em 19 de Junho de 2014, após a Avaliação Extraordinária, iniciada em 2013, para avaliar a adequação dos Programas Nacionais às normas cujo período de transição encerrou-se em maio de 2013.

Outras realizações

- Ministrado Workshop sobre Gestão de Riscos em Sistemas Regulatórios para Pro-Reg (Agosto)
- Ministrado II Workshop sobre Experiências Exitosas das Agências Reguladoras - Pro-Reg - (Novembro)
- Realização e Divulgação na mídia da Consulta Pública de AIR de Equipamento de Playground (P.I. nº 338/2014) com ampla divulgação na imprensa.

Regulamentação Técnica e Programas de Avaliação da Conformidade

Realização do Produto: Planejamento, Operação e Controle da Produção.

Publicadas, em caráter definitivo, Portarias de novos RT e PAC que tratam de 14 itens da Agenda Regulatória (novos), dos quais destacamos:

- Água Mineral e Água Natural Envasada (referente ao Programa de Avaliação da Conformidade para Água Mineral Natural e Água Natural Envasadas, publicado no DOU através da Portaria Inmetro nº 307/2014, em 03/07/2014).

Destacamos que esse programa visa conferir confiança à qualidade da água envasada no Brasil, no sentido promover o consumo de água nacional, especialmente em eventos internacionais, como Olimpíadas, por exemplo.

- Materiais e Equipamentos da Construção Civil - Porcelanato - Anexo de RAC (referente ao Programa de Avaliação da Conformidade para Materiais e Equipamentos da Construção Civil), publicado no DOU através da Portaria Inmetro nº 412/2014, em 03/09/2014. Este programa inclui vários materiais, contribuindo para o programa Minha Casa Minha Vida.
- Instalações Elétricas de Baixa Tensão, através da Portaria Inmetro nº 51, publicada no DOU em 30/01/2014. Cabe destacar que a implantação desse programa visa aumentar a qualidade desses produtos, atualmente, responsáveis por grande parte dos incêndios que ocorrem no País.

Cabe ressaltar que tais programas foram estabelecidos em atendimento a demandas da Indústria, no sentido de contribuir para a importação de produtos seguros.

O ano de 2014 encerra com um total de 193 Programas de Avaliação da Conformidade implantados e em implementação, dos quais 156 programas são compulsórios e 37 são voluntários.

Dos 193 programas, 151 estão implantados e 42 estão em implementação.

- ✓ 193 programas remanescentes de 2013;
- ✓ 04 novos programas concluídos em 2014;
- ✓ 04 antigos programas removidos em 2014.

Anuência e Registro

Anuência de licenças

- O Inmetro passou a executar todo o serviço de anuência de licenças de importação dos produtos regulamentados pelo Inmetro, dentro do prazo acordado, Julho/2014, elevando em 83,5% sua média mensal de anuências analisadas em relação ao primeiro semestre de 2014. De Janeiro a Dezembro de 2014 foram analisadas 131.844 licenças para importação de produtos, com tempo médio de análise de 04 dias.

Acordo de cooperação Inmetro e Receita

Sobre o acordo de cooperação técnica entre Inmetro e Receita Federal do Brasil (RFB), coube ao Inmetro informar à RFB, pelo menos, uma vez por mês, a necessidade de inspeção no porto de destino de um produto com licença de importação (LI) controlada pelo Inmetro.

O Inmetro iniciou sua participação definindo os critérios de seleção das LI objeto de inspeção, e ao longo do ano indicou diversas licenças abrangendo os seguintes produtos: brinquedos, secadores, modeladores e cortadores de cabelo, e dispositivos para retenção de crianças.

Merece destaque a Operação Natal Seguro 2014, operação conjunta de grande porte com a Receita Federal, destinada a fiscalizar importações de brinquedos, eletrodomésticos portáteis, pneumáticos de bicicletas e lâmpadas natalinas, abrangendo cerca de 60 empresas através de 4 grandes notificações.

Destacamos, ainda, a importância da parceria estabelecida entre o Inmetro e a Receita Federal do Brasil, no sentido de reforçar a vigilância nas fronteiras, evitando a entrada de produtos inseguros para a proteção do cidadão e da Indústria Nacional.

Promoção da Atividade de Avaliação da Conformidade

Realização do Produto - Planejamento, Operação e Controle da Produção.

- Monitorados, com plano de implantação assistida, 65% dos itens que compõem a Agenda Regulatória 2014.
- Finalizado o projeto de implantação da gestão de risco no processo de implantação assistida e iniciada aplicação piloto no programa de avaliação da conformidade de bicicletas infantis.
- Finalizada a proposta de um conjunto de indicadores, agrupados por dimensão, para monitorar a eficiência, eficácia, efetividade e transparência/participação social da implantação assistida de Regulamentos Técnicos e Programas de Avaliação da Conformidade.

Programa de Análise de Produtos

- ✓ Divulgados os resultados da análise em Água Sanitária (Fantástico 01/03/2014, 2min01s).
- ✓ Divulgados os resultados da análise em Sistemas de Descarga (Fantástico 01/03/2014, 5min18s)
- ✓ Divulgada análise de Whey Protein. (Fantástico 24/08/2014, 6m17s)
- ✓ Divulgada análise de Manual de Glicosímetro (Fantástico 16/11/2014, 4m22s)
- ✓ Divulgada análise de Apontadores a Laser (Fantástico 11/12/2014, 5m47s)
- ✓ Divulgado Programa Comemorativo aos 20 anos do Programa de Análise de Produtos aliado a divulgação do Sistema Inmetro de Monitoramento de Acidentes de Consumo - Sinmac (Fantástico 28/12/2014, 5m07s).
- Alcançados em 2014 a marca de 1.992.365 acessos no Portal do Consumidor. Desde sua criação, em 2002, foram registrados 32.271.642.
- Foram divulgadas em 2014, 1.753 notícias sobre Avaliação da Conformidade e os diversos temas que perpassam as relações de consumo, que foram replicadas em nossas redes sociais. Cabe destacar que em cumprimento à legislação eleitoral, entre os dias 05/07/2014 e 26/10/2014, o Portal ficou impedido de publicar quaisquer tipo de conteúdo, inclusive, notícias.
- Realizadas 5 (cinco) Oficinas de Metrologia e Normalização apoiada pelo Fundo de Convergência Estrutural do MERCOSUL – FOCEM da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial – ABDI, 1º realizada no Uruguai em 07 de maio; 2º realizada no Paraguai em 09 de maio; 3º realizada na Argentina em 15 de maio; 4º realizada em São Paulo em 29 de maio, e a 5º realizada no Rio Grande do Sul em 30 de maio.
- Realizados três cursos de Formação de Recursos Humanos em Avaliação da Conformidade com os seguintes temas: Têxtil, Cadeira Plástica, Copos descartáveis, Painéis metálicas e Blocos Cerâmicos.
- Realizado 1 (um) Curso de Multiplicadores em Consumo Seguro - em Cuiabá/MT, de 20 a 21/08.

Acompanhamento no Mercado

- Coordenação e realização de 2 (dois) Cursos de Formação de Agente Fiscal de Objetos Regulamentados.
- Promoção do 7º Curso de Formação de Auditores Líderes (CFAL), presencial, em articulação com o Núcleo de Capacitação de Agentes Fiscais (Nucaf).

- Coordenação, monitoramento e consolidação dos dados das Operações Especiais realizadas pela RBMLQ-I. Informações disponíveis na página do Inmetro: www.inmetro.gov.br
- Consolidação dos resultados da abrangência territorial das visitas de fiscalização da RBMLQ-I. O objetivo desta atividade é evitar que produtos irregulares sejam remetidos para cidades do interior, no intuito de driblar a fiscalização.
- Participação nas auditorias integradas nas atividades relacionadas à avaliação da conformidade nos Órgãos Delegados da RBMLQ-I.

Ações da Diretoria no Plano Brasil Maior

Caminho da Escola - Ônibus Escolares

Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o FNDE (MEC) e o Inmetro, visando o assessoramento técnico na elaboração das especificações técnicas para os processos de Compras Públicas, em assuntos de Avaliação da Conformidade nas áreas de segurança e acessibilidade e aprovação dos protótipos de ônibus escolares pelo Inmetro.

Em 2014 foram inspecionados 4.598 ônibus escolares.

O projeto iniciado no ano de 2008 atingiu a marca de 32.704 ônibus inspecionados até dezembro/2014.

Saúde na Escola - Consultórios Itinerantes para Assistência Odontológica e Oftalmológica

Acordo de Cooperação Técnica com o FNDE (MEC), no qual o Inmetro atua na gestão e execução de programas para a aquisição e distribuição de unidades móveis de ensino, contemplando Laboratórios Móveis Profissionalizantes e Consultórios Itinerantes Odontológicos e Oftalmológicos, destinados às instituições da rede pública, participantes do Programa Escola Técnica Aberta do Brasil (e-Tec Brasil), e Universidades, participantes do Programa Saúde na Escola.

O Inmetro elaborou a especificação, supervisionou a fabricação, realizou inspeções e aprovou 34 consultórios odontológicos e 37 consultórios oftalmológicos, atingindo as metas estabelecidas pelo projeto em julho de 2014.

Caminhões Frigoríficos

Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o FNDE (MEC) e o Inmetro, com o objetivo de executar inspeções nos caminhões frigoríficos para a distribuição de produtos alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. O projeto prevê, em seu primeiro ano de execução, a inspeção de 500 caminhões.

O Inmetro inspecionou e aprovou o protótipo do caminhão frigorífico. Os treinamentos para os representantes da Rede (inspeção de recebimento) estão previstos para Fevereiro de 2015.

PBE Veicular

Em parceria com o programa CONPET conduzido pela Petrobras, 36 fabricantes já participam do PBE Veicular com 576 modelos/versões, que poderão exibir a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia, a ENCE, afixada em seus vidros. Destes modelos, 70% têm suas etiquetas expostas. Até 2017, 100% dos veículos declarados terão a etiqueta afixada com informações quanto à eficiência energética na sua categoria, a autonomia em km por litro de combustível na cidade e na estrada, a emissão de gás efeito estufa (CO₂) de origem fóssil não renovável, e dados de emissão de gases poluentes (hidrocarbonetos, monóxido de carbono e óxido de nitrogênio).

Em relação ao ano de 2013, esse programa apresentou um crescimento de 33% em número de marcas e de 66% em número de modelos/versões.

Tal programa contribuirá para a iniciativa do Ministério da Fazenda que pretende estabelecer tributação vinculada ao desempenho energético desses bens.

PBE Edificações

O Programa Brasileiro de Etiquetagem de Edificações (PBE Edifica), coordenado em parceria com o Procel Edifica/Eletróbrás, atingiu a marca de 2240 etiquetas emitidas, sendo 2120 na área residencial e 120 na área de prédios comerciais, públicos e de serviços, em novembro de 2014. Tal programa é fundamental para a implantação de políticas públicas, como, por exemplo, a estabelecida pela Instrução Normativa nº. 02, do Ministério do Planejamento, relativa à construção ou reformas de prédios públicos.

PBE Iluminação

Realizada a consulta pública da regulamentação que estabelecerá a certificação compulsória de lâmpadas LED e de luminárias LED destinadas à iluminação pública, cujo foco será a avaliação da segurança, a eficiência energética e requisitos que influenciam diretamente na durabilidade e na confiabilidade dos produtos. Com isso, o Brasil estabelecerá regras equânimes para produtos nacionais e importados que regularão o mercado, propiciando produtos mais seguros e confiáveis ao consumidor, além de favorecer um ambiente de concorrência justa no mercado.

1.4.2 ACREDITAÇÃO DE LABORATÓRIO (Coordenação Geral de Acreditação - Cgcre)

Novo Sistema para Fiscalização de Certificados de Inspeção para o Transporte de Produtos Perigosos a Granel

Em 2013, o Inmetro iniciou o desenvolvimento de uma base de dados para cadastro de veículos e equipamentos que transportam produtos perigosos. Esta base possibilitará ao Inmetro e a Polícia Rodoviária Federal o maior controle e efetividade nas operações de fiscalização no transporte deste tipo de produto. No início de 2014, serão iniciados os testes neste sistema para que, em meados do mesmo ano, ele possa estar sendo plenamente utilizado. Durante os primeiros meses de 2014, decidiu-se que o projeto correria melhor integrado ao novo sistema informatizado da CGCRE, ora em fase final de seu desenvolvimento. A emissão dos certificados de inspeção por um organismo acreditado seria controlada a partir dos novos bancos de dados, dificultando ainda mais os erros e as fraudes. A finalização do projeto está prevista para ocorrer em meados de 2015, juntamente com a implantação plena do sistema citado.

Aumento da Segurança nas Estradas e Vias Urbanas (Carro padrão)

Todos os veículos alterados, sinistrados ou que transportam produtos perigosos passam por um ensaio de frenagem na linha de inspeção mecanizada. Este ensaio tem como foco verificar a capacidade de um veículo frear (eficiência de frenagem) e o desequilíbrio desta frenagem (diferença de frenagem entre rodas do mesmo eixo). O problema é que estas linhas existentes no País emitem resultados não confiáveis, pois não existe padrão para verificar o desempenho destas linhas de inspeção mecanizadas. Para tal fim desenvolvemos um carro preparado para avaliar o desempenho destas linhas. Foi feita uma rodada de testes em março de 2013 com fabricantes de linhas de inspeção; outra será realizada em fevereiro de 2014 com os mesmos participantes e outros incluídos. Após esta rodada final, serão estabelecidos requisitos de desempenho para as linhas de inspeção utilizadas pelos organismos acreditados, garantindo assim maior segurança nas vias urbanas. O veículo já foi construído e já foram realizadas duas rodadas de testes com os fabricantes de linhas de inspeção. A ação da CGCRE será, com base nesses resultados, incluir requisitos funcionais nas linhas de inspeção utilizadas pelos organismos acreditados. Estes requisitos serão incluídos na revisão da norma 14040, da qual participa um servidor da CGCRE.

Projeto Enem - Introdução da Atividade de Avaliação da Conformidade na Execução dos Exames

Este projeto trata de ações fundamentais para o sucesso de uma política de governo direcionada à área de educação. Insere na gestão do Enem, de forma inovadora, a atividade da acreditação de organismos de certificação e inspeção. Sua execução proverá à sociedade a necessária confiança de

que o Enem é executado com competência e economicidade, de forma imparcial e transparente, tal como planejado pelo MEC e pelo Inep. Os benefícios previstos, porém, vão além: outros exames administrados pelo Inep, tais como o Enade e o Prova Brasil, também poderão utilizar a mesma estrutura desenvolvida para o Enem. Foi elaborado um Acordo de Cooperação para a formalização do projeto junto ao INEP. Para 2013, o Inmetro atuou na atestação da competência da gráfica que imprime as provas, no levantamento dos requisitos para certificação do pessoal envolvido no Exame, no acompanhamento e ensalamento dos cadernos de provas e dos materiais administrativos, no acompanhamento das atividades realizadas pelas empresas que compõem o consórcio para a aplicação do Exame para o tratamento dos materiais devolvidos após a aplicação das provas, entre outras atividades. Já está disponível no site do Inmetro a acreditação na norma 15540 (Segurança na produção gráfica). Até o momento, três organismos de avaliação da conformidade já solicitaram a acreditação. O foco desde 2014 tem sido na elaboração dos requisitos – segurança, acessibilidade, acústica, etc. - para os locais de aplicação das provas. O técnico da CGCRE tem interagido com o consultor contratado para dar suporte ao projeto, tendo já aprontado o texto básico da minuta do regulamento que o ENEM vai adotar para os requisitos dos locais (escolas) para a sala, seu entorno e o acesso, entre outros itens. O acordo tem previsão de vigência até 2016.

Projeto ANAC

Durante o ano de 2014 foi acreditado mais um laboratório de ensaios de substâncias psicoativas para atender à ANAC e realizadas novas consultas, por meio de contato direto, a laboratórios nacionais acreditados pela Cgcre aptos a realizar ensaios de Substâncias Psicoativas em diferentes matrizes, a fim de que solicitem extensão de seus escopos de acreditação. Foi submetido artigo técnico científico a revista nacional indexada com análise dos dados da pesquisa nacional realizada em 2013. Considerando a relevância do controle de substâncias psicoativas no ambiente de trabalho a CGCRE buscou interface com outros Regulamentadores destacando o Ministério das Cidades que estabeleceu nova regulamentação com a exigência de exames prévios de substâncias psicoativas para renovação de carteiras de motoristas de ônibus e caminhão. Assim mesmo, foi encaminhado pela Presidência do Inmetro solicitação ao Congresso Nacional e ao MDIC com posicionamento desta autarquia sobre o Projeto de Lei nº 4.246-A de 2012 que dispõe sobre o exercício da profissão de motorista. Nesse ano foi criada a Subcomissão Técnica de Ensaios de Substâncias Psicoativas, no âmbito da Comissão Técnica de Química (CT 05), com a função de assessorar a Cgcre e a Dicla nos assuntos relacionados à acreditação de laboratórios que realizam esses tipos de ensaios. Devido aos eventos esportivos, a ANAC transferiu os seminários para sensibilização dos setores envolvidos para o ano de 2015.

Automação do Processo e Acreditação

O novo sistema informatizado da Cgcre propiciará a redução dos tempos médios na prestação dos serviços de acreditação, além de servir para aumentar a qualidade em todos os outros processos envolvidos, no âmbito da Coordenação. Adicionalmente, o sistema contemplará uma base de dados relativa aos produtos e empresas certificados por organismos de avaliação da conformidade acreditados. Ao longo do ano de 2014 foram finalizados o mapeamento e modelagem dos processos da CGCRE, bem como elaborada a documentação para o desenvolvimento propriamente dito do sistema na fábrica de software. Todos os produtos entregues têm a verificação de qualidade de software estabelecida por empresa contratada especificamente para esse fim. Em junho de 2015, as funcionalidades principais do sistema deverão entrar em produção e o acesso por um portal específico estará disponível para uso do público interno e externo.

Ampliação dos Recursos Humanos para a Atividade de Acreditação

Em 2014, foram encerrados dois editais e renovado um terceiro para credenciamento de avaliadores e especialistas. Os editais encerrados tiveram 145 profissionais inscritos, entre especialistas e avaliadores para ISO/IEC 17025, ISO 15189, ISO 14065, ISO/IEC 17043, ISO Guia 34 e Inspetores BPL. O edital renovado (para ISO/IEC 17021, ISO/IEC 17024 e ISO/IEC 17065) teve 91

profissionais inscritos em 2014. Além disso, a CGCRE vem executando captações pontuais de avaliadores e/ou especialistas para atuar com serviços de avaliação da conformidade com demandas urgentes ou não previsíveis e que não poderiam ser submetidas ao tempo necessário para a publicação de um novo edital. Foram 30 profissionais captados nessa modalidade. Para 2015, a implantação, a partir de meados do ano, de novo sistema informatizado deverá possibilitar a otimização no processo de manutenção do banco de avaliadores e especialistas, de modo que este tenha o tamanho e perfil adequados às necessidades geradas pelos serviços ofertados pela CGCRE.

Novos Programas de Acreditação

Programa de Acreditação de Organismos de Verificação e Validação em Emissões de Gases de Efeito Estufa

Com o objetivo de reduzir a emissão de gases de efeito estufa foram criados alguns protocolos de emissões, que devem possuir a consistência necessária para assegurar a exatidão na quantificação de emissões. Os inventários devem ser verificados e/ou validados por um organismo acreditado, para atestar o atendimento dos requisitos especificados, como se vê em operação em diversos países. Em 2013, ocorreu o lançamento do programa: foi iniciado o projeto piloto (com 14 empresas candidatas) de acreditação para o programa, cujo prazo final estimado para sua conclusão é junho de 2014. Nesse bojo, foram credenciados avaliadores internos e externos ao Inmetro, além de especialistas para atuação no citado projeto piloto. Em 2014, o país passou a contar com toda a infraestrutura de avaliação da conformidade com reconhecimento de competência técnica em matéria de verificação de inventários de emissões, propiciando assim as condições para o aumento da inserção internacional das indústrias brasileiras. Em 2015, iniciar-se-á o desenvolvimento do programa de acreditação para organismos de validação de projetos de redução de emissões de gases de efeito estufa, seguindo a lógica do “*continuous improvement*” dessa nova modalidade de acreditação.

Boas Práticas Clínicas em Cosméticos

Este Programa esteve em desenvolvimento, visando a atender laboratórios da indústria cosmética e o órgão regulador, Anvisa, que exige testes feitos de acordo com o Guia para Avaliação de Segurança de Produtos Cosméticos, para registro dos mesmos. Alguns dos testes exigiam e continuam exigindo a utilização de voluntários humanos, de onde vem então a necessidade da aplicação das Boas Práticas Clínicas. Considerou-se a possibilidade de que trata-se de uma nova modalidade de acreditação ou de reconhecimento da conformidade. Porém, durante o ano de 2014, ficou claro que o assunto envolve questões de ética que devem ser devidamente documentadas. Esse é um importante e determinante componente das boas práticas clínicas, havendo, inclusive, regulamentação acerca de testes em seres humanos. O grupo que participou das discussões entendeu que foge à visão técnica da acreditação que é realizada pela Cgcre, visto que não conseguiu achar um meio de incorporar as questões citadas em programa de acreditação.

Centro de Recursos Biológicos (CRB)

Programa em desenvolvimento, visando à acreditação das atividades de ensaio (ABNT NBR ISO/IEC 17025 + requisitos OCDE) e de produção de materiais de referência biológicos de coleções de cultura (ISO Guia 34 em combinação com ABNT NBR ISO/IEC 17025 + requisitos OCDE). Participam do projeto, através de um grupo técnico, representantes de quatro coleções de cultura candidatas a centro de recursos biológicos que almejam fazerem parte da futura Rede Global de Centros de Recursos Biológicos (GBRCN). As coleções candidatas pertencem à Fiocruz, Embrapa, CBMAI (Unicamp) e Banco de Células (UFRJ). Participam também do projeto, o Inmetro (Cgcre, assessoria da Presidência, Dconf), o INPI, o MCT e o Tecpar. Foi publicada norma da Divisão de Acreditação de Laboratórios (Dicla) – NIT-DICLA-061, com requisitos e aplicativos para acreditação de CRB, a qual foi baseada na tradução do Guia de Boas Práticas para Centros de Recursos Biológicos da OCDE feita pelo grupo de trabalho. Em abril/2012 foi realizado

treinamento com gestores de acreditação e avaliadores. Houve um segundo treinamento em setembro/2012 abordando questões de biossegurança e bioproteção. O programa está disponível no subsite da Acreditação desde o fim de 2012, porém, até o momento, não houve candidatos à acreditação.

Reconhecimento Internacional

Reconhecimento internacional nas práticas de acreditação de organismos de inspeção pelos fóruns internacionais - ILAC e IAAC

Os acordos de reconhecimento mútuo entre organismos de acreditação são uma das formas mais eficazes de facilitar a eliminação da necessidade de duplo ensaio de materiais e produtos nos países importadores, problema identificado pela Organização Mundial do Comércio (OMC) como sendo uma das maiores barreiras técnicas ao comércio. Com estes acordos, os resultados dos ensaios e calibrações realizados pelos laboratórios acreditados pela Cgcre, por exemplo, passam a ser aceitos pelos demais organismos de acreditação signatários. Os acordos de reconhecimento mútuo entre organismos de acreditação serão, cada vez mais, formas para facilitar o comércio e uma base técnica para os acordos de comércio exterior entre os governos. Em 2013, a Cgcre conseguiu obter o reconhecimento internacional junto à Interamerican Accreditation Cooperation – IAAC e à International Laboratory Accreditation Cooperation - ILAC referente à área de inspeção, representando aceitação e credibilidade por parte de clientes internacionais para os serviços prestados por organismos de inspeção brasileiros.

Encontro de Organismos de Avaliação da Conformidade (Enoac) e Evento do Dia Mundial da Acreditação

Sob o tema “Acreditação: oferecendo confiança no fornecimento de energia”, a Coordenação-Geral de Acreditação do Inmetro (CGCRE) promoveu, em São Paulo, respectivamente nos dias 23 e 24 de julho, o Dia Mundial da Acreditação e o VI Encontro de Organismos de Avaliação da Conformidade (ENOAC). Realizados no pavilhão de eventos do Maksoud Plaza Hotel, os eventos reuniram organismos de inspeção e certificação, laboratórios e os principais atores interessados em Acreditação. A comemoração do Dia Mundial tinha por objetivo conscientizar, sensibilizar e divulgar a importância da atividade nos cenários nacional e internacional. O VI Encontro de Organismos de Avaliação da Conformidade tinha por objetivo apresentar as ações empreendidas e os resultados alcançados em 2013, bem como melhorias para a área de Acreditação, cerca de 600 profissionais lotaram o pavilhão de eventos do hotel. A edição de 2014 contou com uma novidade: a conferência com avaliadores e especialistas, além dos já tradicionais seminários com organismos de inspeção e certificação e laboratórios, que acontecem simultaneamente.

Cooperação Técnica Internacional

O Inmetro mantém acordos de cooperação técnica com países da América Latina para o desenvolvimento de Tecnologia Industrial Básica. Como parte das atividades com os organismos de acreditação que são membros da Cooperação Interamericana de Acreditação (IAAC), a Coordenação Geral de Acreditação (Cgcre) do Instituto recebeu em novembro de 2014, a visita de representantes do organismo de acreditação do Equador (SAE): Srs. Estuardo Ruiz, Andrey Maldonado, Augusto Arias e Gunar Llanos. Também em novembro, o Instituto recebeu representantes do Organismo de Acreditação do Paraguai: Sras. Agripina Viveros e Delia Gómez, que puderam observar avaliações realizadas pela Cgcre em laboratório e organismo de certificação. Os visitantes destacaram a importância da interação do Inmetro com países ainda em fase de estruturação dos serviços de acreditação, promovendo a difusão de conhecimento que certamente contribuirá para realização de melhorias nos organismos congêneres.

1.4.3 GARANTIA METROLÓGICA (Diretoria de Metrologia Legal - Dimel e Coordenação da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade RBMLQ-I - Cored)

Diretoria de Metrologia Legal - Dimel

Regulamentação Técnica Metrológica

Análise de demandas por regulamentação técnica metrológica

A análise de demandas tem como objetivo avaliar a relevância, o grau de risco do problema identificado e se o Inmetro deve tomar alguma providência no âmbito da metrologia legal. O produto da avaliação é o relatório de análise de demanda (RAD) com recomendações que servem para auxiliar a tomada de decisão na Diretoria de Metrologia Legal.

As seguintes atividades fazem parte deste processo:

- Identificação de demandas por regulamentação técnica metrológica;
- Pesquisa e consulta às partes interessadas e impactadas com o objetivo de avaliar as demandas por regulamentação técnica metrológica; e
- Priorização de demandas por regulamentação técnica metrológica.

Em 2014, 43 demandas foram submetidas à análise, sendo que foram concluídos 18 relatórios de análise de demanda.

Desenvolvimento de regulamentação técnica metrológica

Para desenvolvimento e revisão de regulamentação técnica metrológica é utilizada uma estrutura de Comissões Técnicas de Metrologia Legal (CT/ML), coordenadas pela Divisão de Articulação e Regulamentação Técnica Metrológica (Diar) e constituídas por entidades representativas das partes interessadas na regulamentação técnica metrológica e nas atividades do controle metrológico legal, para propor mecanismos efetivos de operacionalização, implementação, melhoria e transparência das atividades relativas aos temas em questão.

Em maio de 2014, a Dimel aprovou o Plano de Ação de Regulamentação Técnica Metrológica para o período de 2014 a 2017, que define os projetos de regulamentação técnica metrológica que serão desenvolvidos no período. Ao todo são 37 projetos, sendo 27 de aperfeiçoamento de regulamentos e 10 de desenvolvimento de novos regulamentos.

Nesse ano foram editadas 24 portarias propostas pela Dimel. As portarias editadas são descritas nos itens a seguir.

Implementação de regulamentação técnica metrológica

A implementação de regulamentação técnica metrológica busca identificar os fatores facilitadores ou os pontos críticos do processo, a partir dos quais deve ser feito um plano de ações de implementação (PAIMP), contemplando para cada ação, sua natureza, meios, responsáveis e prazos, de forma a facilitar o entendimento, aceitação e adequação ao planejamento por todas as partes envolvidas.

As seguintes atividades fazem parte deste processo:

- Elaboração de planos de ação para implementação da regulamentação técnica metrológica;
- Acompanhamento das ações acordadas nos planos de ação; e
- Elaboração de documentação para revisão de prazos de implementação de regulamentos técnicos metrológicos.

Em 2014, 126 ações de implementação foram previstas em 13 planos de ação de implementação, sendo que 97 ações de implementação estão ocorrendo dentro do prazo previsto no planejamento da ação.

Os RTMs com planos de ação de implementação em andamento são apresentados a seguir:

- Verificação periódica de medidores de energia elétrica
- Arqueação de tanques fixos
- Instrumentos de pesagem automáticos de veículos rodoviários em movimento
- Instrumentos de pesagem não automáticos (balanças)
- Mototaxímetros
- Medidores de umidade de grãos
- Declaração de conformidade aos ensaios de verificação inicial e após reparos
- Cromatógrafos a gás em linha
- Computador de vazão
- Veículo tanque rodoviário
- Proveta de 100 ml (Gradação de instrumentos volumétricos de vidro)
- Medidores de velocidade de veículos automotores
- Bombas medidoras de combustíveis líquidos

Medições de Energia Elétrica

Com a publicação da Resolução Normativa Aneel nº 502, de 07 de agosto de 2012, que regulamentou a medição de energia elétrica de unidades consumidoras do Grupo B, o Inmetro deu continuidade à regulamentação técnica metrológica deste instrumento de medição para uso na múltipla tarifação, com a publicação das Portarias Inmetro nº 401/2013, que aprovou requisitos para apreciação técnica de modelo de medidores de múltipla tarifação de medição de energia elétrica, que necessitou ser aperfeiçoada pela Portaria Inmetro nº 520/2014 que esclarece de forma mais detalhada os critérios de ensaios adotados para os requisitos de relógio. A publicação das portarias foram passos importantes para a utilização de medidores inteligentes.

Esses medidores inteligentes poderão ter recursos tecnológicos inovadores, como, por exemplo, religação e corte à distância, leitura remota e a possibilidade do registro de medições em faixas de horários com tarifas diferenciadas, permitindo ao consumidor programar a utilização de determinados eletrodomésticos ao longo do dia, com racionalização do consumo de energia elétrica. Tais funcionalidades serão examinadas e ensaiadas pelo Inmetro, de acordo com a regulamentação técnica metrológica aprovada e citada anteriormente, para assegurar a credibilidade nos resultados das medições realizadas por esses medidores inteligentes.

Além disso, o Inmetro está definindo um modelo de atuação para a verificação periódica dos medidores de energia elétrica que visa melhorar a confiança dos consumidores quanto à medição de energia elétrica. Para definição do modelo está sendo realizada uma avaliação dos impactos econômicos e sociais, bem como uma avaliação de risco, para que o modelo definido tenha a possibilidade de causar o menor impacto possível para o Inmetro, distribuidoras de energia elétrica e consumidores.

Foi publicada a Portaria Inmetro nº 545/2014, que estabelece requisitos que devem ser observados pelos medidores usados em sistemas de pré-pagamento de energia elétrica ativa, possibilitando a aprovação de modelo dos medidores de energia elétrica a que se refere a Resolução Normativa nº 610/2014, da Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel, que regulamenta as modalidades de pré-pagamento e pós-pagamento eletrônico de energia elétrica.

Para 2015, será revisada a regulamentação técnica metrológica sobre os sistemas distribuídos de medição de energia elétrica.

Medições de Massa

Está sendo revisado o RTM de instrumentos de pesagem não automáticos (balanças) que tem relevante impacto na sociedade, pois as balanças estão presentes em muitos estabelecimentos comerciais e o trabalho do Inmetro no controle legal desses instrumentos de medição tem grande

visibilidade em todo o país, sendo esse controle legal um dos principais serviços prestados pela Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade-Inmetro (RBMLQ-I). A previsão é que o RTM seja disponibilizado em consulta pública por 60 (sessenta) dias até fevereiro de 2015.

Programa de Rastreabilidade Metrológica de Grandes Massas

Com a atuação do laboratório móvel da Divisão de Massa e Comprimento - Dimac, a Dimel dissemina a rastreabilidade aos pesos-padrões de 20 kg, 200 kg e 500 kg amplamente utilizados pelos órgãos delegados pertencentes à Rede Brasileira de Metrologia Legal do Inmetro (RBMLQ-I). Os pesos-padrões dos Ipem's, rastreados aos padrões de referência da Dimel/Inmetro, servem para realizar a verificação/calibração de balanças de grande capacidade instaladas em todo o território nacional, assegurando a confiabilidade metrológica nos resultados de medição.

Durante o exercício de 2014 foram rastreados 181 pesos-padrão de 20 kg, 26 de 200 kg e 264 de 500 kg totalizando 471 calibrações realizadas referentes a 14 caminhões em nove estados da União.

Medições de Pressão e Temperatura

O novo RTM de esfigmomanômetros tem a previsão de ser disponibilizado em consulta pública até fevereiro de 2015. O RTM está sendo atualizado em relação às novas tecnologias que vem sendo utilizadas nos esfigmomanômetros, que são instrumentos de medição com impacto no diagnóstico de doenças e, conseqüentemente, na saúde do cidadão.

No sentido de colaborar de forma mais efetiva com a redução no uso do mercúrio em instrumentos de medição, está sendo discutida, no âmbito do Mercosul, a revisão da Resolução GMC nº 17/2001, que aprova o RTM harmonizado sobre termômetros clínicos de mercúrio em vidro. A revisão do RTM harmonizado tem como objetivo permitir que outros líquidos termométricos possam ser utilizados nos termômetros clínicos.

Está sendo desenvolvido um RTM sobre os calibradores de pneus. A primeira etapa foi um levantamento de referências internacionais a respeito de regulamentos e normas de outros países sobre o instrumento de medição. Essa etapa foi concluída e, em 2015, será feito um estudo sobre os atuais calibradores instalados e em uso no país, com avaliação de desempenho metrológico de calibradores em laboratório e em campo.

Desenvolvimento de sistema para calibração de padrões de pressão pelos órgãos da RBMLQ-I: o projeto está na fase de definição do procedimento de calibração para posterior implementação em software. O objetivo desse sistema é permitir que os órgãos da RBMLQ-I façam as calibrações dos seus próprios padrões, evitando que estes sejam enviados à Dimel.

Projetos de Automação

Estão em desenvolvimento dois projetos de automação visando o aprimoramento de métodos de ensaio e calibração para divisões da Diretoria de Metrologia Legal (Dimel): o projeto "Automação de calibração de medidas materializadas de massa" que consiste em automatizar o processo de obtenção dos dados usados na calibração de pesos; e o projeto "Validação de bancadas para verificação de medidores de energia elétrica" que consiste em desenvolver um sistema que torne automática a obtenção dos dados utilizados na validação de bancadas. Três diferentes padrões de energia elétrica poderão ser utilizados pelo sistema que, atualmente, suporta dois padrões de energia elétrica. O projeto contempla, ainda, a elaboração de uma interface web a ser disponibilizada para que Órgãos da RBMLQ-I executem a validação de bancadas. Os projetos visam agilizar o processo de calibração e de verificação o que implica em custo menor (h/h menor) e na possibilidade de realizar mais calibrações/verificações, garantindo de forma mais eficaz a rastreabilidade das medições realizadas por estes Órgãos.

Tecnologia a Serviço do Cidadão

A constatação de fraudes em bombas medidoras de combustíveis líquidos ganhou notoriedade nacional após reportagem veiculada na imprensa no começo de janeiro de 2012. O Inmetro vem, desde então, ampliando sua atuação em diferentes frentes com intuito de aperfeiçoar o controle

legal de instrumentos. Em parceria com os Órgãos da RBMLQ-I, foram realizadas operações de fiscalização e, no material coletado, foram realizadas perícias. Um total de 148 bombas de combustíveis foi analisado pela equipe. Desse material, 64% apresentaram evidências de fraude. As ações de fiscalização tem o objetivo de coibir as práticas ilegais, esclarecer à população e partes interessadas, além de capacitar os agentes metrológicos que atuam em campo para realização de perícias, disseminando este conhecimento e descentralizando a atividade de forma a abranger uma maior parte do território nacional e tratar o problema de forma mais eficaz.

Para realizar este intento, foi realizado um programa intensivo de identificação, caracterização e combate às fraudes em bombas medidoras de combustíveis, que levou à identificação de diversas modalidades de fraudes. Para disseminar o conhecimento desenvolvido, a Dimel realizou ações para capacitação da força de trabalho da RBMLQ-I, envolvida nas inspeções em campo de bombas medidoras de combustíveis. O curso **Fraudes Eletrônicas em Bombas Medidoras de Combustíveis: Identificação em Campo, Execução de Perícias Técnicas e Elaboração de Laudos** visa fornecer informações técnicas sobre as características e modo de operação das fraudes eletrônicas, bem como capacitar a RBMLQ-I a realizar perícias no material apreendido em campo. A continuidade deste programa de treinamento deu-se com a realização de um curso no ano de 2014 contando com aproximadamente 20 participantes, além das 3 turmas montadas em 2013. Ainda, no combate a fraudes em bombas de combustível, o Inmetro tem realizado Forças Tarefas em conjunto com o Ministério Público, Polícia Civil, Polícia Federal, Ipem, ANP e Secretaria de Fazenda, fiscalizando postos de combustíveis em relação a diversas irregularidades, inclusive fraudes metrológicas.

Ainda dentro deste contexto, acompanhando o avanço tecnológico, o Inmetro, juntamente com os fabricantes de bombas de combustível, definiram os requisitos metrológicos, ambientais e de segurança para uma nova geração de bombas de combustível que seja muito mais segura do que a atual. A nova bomba de combustível possuirá criptografia dos dados de medição e conexão sem fio para verificação do software e do volume abastecido.

Para definição dos requisitos de *software* há um trabalho intenso dos especialistas da área nas discussões com fabricantes nas Comissões Técnicas de Metrologia Legal, que são de caráter consultivo e reúnem as partes interessadas nesses RTMs.

A implantação de novos requisitos de *software* na indústria de instrumentos de medição eletroeletrônicos a conduz a um novo patamar de qualidade e segurança, proporcionando confiança no resultado da medição e buscando prevenir a ocorrência de fraudes acionadas por software. Entre estas iniciativas, o desenvolvimento e gestão de chaves criptográficas proprietárias do Inmetro, visando a segurança dos sistemas de medição e de medidores de energia elétrica quando providos da funcionalidade de atualização do seu software de medição. Estas chaves além de proteger a informação que trafegará até o instrumento de medição (confidencialidade) garantem que, somente softwares que passaram pelo processo de aprovação de modelo, possam ser utilizados pelos instrumentos em campo (integridade e autenticidade). Esta política, uma vez totalmente desenvolvida, poderá ser adotada em outros instrumentos de medição que dependam da atualização de software e que necessitem de um rigoroso controle metrológico sobre este para garantir sua conformidade ao modelo aprovado.

Área de Petróleo e Gás

O Inmetro, em conjunto com representantes dos setores relacionados à medição de petróleo e gás natural, está desenvolvendo RTM sobre os medidores de vazão de gás natural para suporte às atividades de produção, importação, exportação e transporte de gás natural no País. Esta é uma ação relevante não só quanto ao aspecto do apoio à estrutura regulatória do setor no sentido de fomento às atividades da cadeia de valor do gás, mas também quanto à harmonização das relações econômicas advindas, por exemplo, nos contratos de compra e venda de gás natural, celebrados entre entes privados. A previsão é a proposta de RTM seja disponibilizada em consulta pública até fevereiro de 2015.

Ainda nessa área de gás natural o Inmetro publicou a Portaria Inmetro nº 272/2014, que aprovou o regulamento técnico metrológico para os cromatógrafos a gás em linha, que tem papel importante na precificação do gás natural comercializado no país. O gás natural é usado de muitas formas no país, entre elas para movimentar as indústrias e a geração de energia elétrica tendo um forte impacto na economia e no desenvolvimento das indústrias.

Em 2015, está previsto o aperfeiçoamento do RTM sobre os medidores de vazão de petróleo. O RTM incluirá requisitos de segurança de *software* e estará alinhado a recomendação internacional da OIML. Também está prevista a edição de RTM sobre os computadores de vazão. Esses instrumentos de medição são responsáveis pelo cálculo do volume de petróleo e gás natural, e a partir desse cálculo, por exemplo, a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP regula a exploração e produção de petróleo e gás natural no país e determina a distribuição dos *royalties* aos Estados, Municípios e proprietários de terras.

Metrologia no Trânsito

O novo RTM de medidores de velocidade de veículos automotores foi publicado pela Portaria Inmetro n.º 544, de 12/12/2014. Ele foi atualizado em relação às novas tecnologias utilizadas nos medidores de velocidade, principalmente em relação aos requisitos de *software*.

Está sendo desenvolvido o RTM sobre medidores de comprimento de veículos rodoviários, que se encontra em discussão na Comissão Técnica de Metrologia Legal. Essa regulamentação visa atender a uma demanda estabelecida pelo Contran e os medidores serão utilizados para aplicação de multas, caso as dimensões do veículo rodoviário estejam em desacordo com a legislação vigente.

O Grupo de Ação Transversal (GAT), criado desde 2013, continua se reunindo regularmente para discussão dos assuntos relacionados a cronotacógrafos. Em 2014, houve 7 reuniões. Uma das ações provenientes do GAT foi a criação do GT para elaboração do RTM de cronotacógrafos digitais, cuja primeira reunião ocorreu em outubro de 2014. O desenvolvimento do padrão para verificação de cronotacógrafos segue em andamento, já em fase avançada.

A portaria Inmetro/Dimel nº 221 de 27/11/14 aprovou o primeiro modelo de mototaxímetro, modelo MT-01, marca Fabus desde a publicação do respectivo Regulamento Técnico Metrológico em 2012. Não houve ainda, por parte do setor produtivo, demanda para execução das verificações iniciais. Em paralelo, a Dimel está elaborando a norma de verificação inicial e subsequentes, utilizando uma metodologia diferenciada daquela utilizada para taxímetros, eliminando o uso de pistas de 1 km de extensão, fator causador de problemas para a RBMLQ-I devido à dificuldade de identificação de locais adequados.

Metrologia na Área de Mercadorias Pré-Medidas

Foi dada ênfase à implementação de fóruns de discussão com associações industriais e de envasadores, propiciando a análise de temas específicos, característicos de um determinado setor produtivo (indústrias da alimentação, de cosméticos e higiene pessoal, de produtos de limpeza, de gás liquefeito de petróleo, etc.). Tem-se buscado o estabelecimento de comitês técnicos conjuntos do Inmetro e da indústria para avaliar e desenvolver métodos e procedimentos de medição utilizados no controle metrológico legal de produtos pré-embalados.

Interação com Órgãos Governamentais

Além da ANP, que possui um ato normativo conjunto com o Inmetro, há uma busca pela interação com outros órgãos governamentais que demandam o Inmetro em questões relacionadas à metrologia legal, como por exemplo: a Receita Federal do Brasil, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Energia Elétrica, o Conselho Nacional de Política Fazendária, entre outros órgãos. Essa interação se dá por meio da participação nas Comissões Técnicas de Metrologia Legal, que discutem os requisitos das propostas de regulamentação técnica metrológica e tornam o processo de regulamentação transparente e participativo. Além disso, os órgãos governamentais têm apoiado a Dimel na análise de demandas por regulamentação técnica

metrológica, seja por meio da participação em pesquisas de opinião, que visam avaliar os riscos de determinada regulamentação ou de falta de determinada regulamentação, como em consultas diretas que buscam esclarecimentos para determinadas demandas.

Interação com Entidades de Pesquisa e Normalização

Visando contribuir com outras classes governamentais ou não, foram realizadas participações em grupos de trabalho da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Instituto Nacional de Tecnologia (INT). No INT a Dimel participa do CB09 – GLP em que são discutidas as normas referentes aos ensaios em Gás Liquefeito de Petróleo (GLP). Na ABNT faz parte do CB-26/CE 26.020.02 que trata da internalização de normas ISO referente a termômetros clínicos digitais e esfigmomanômetros.

Coordenação da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade RBMLQ-I - CORED

• Evolução da Receita da RBMLQ-I

Os investimentos, aliados a práticas de gestão, vêm resultando em: maior produtividade, maiores números de instrumentos verificados e produtos fiscalizados, maior abrangência geográfica da atuação da RBMLQ-I e, conseqüentemente, maior receita própria.

Em 2014 foram realizadas 27.809.252 verificações metrológicas, que corresponde a um decréscimo de 5,3% frente às 29.368.653 verificações realizadas em 2013.

Em termos quantitativos (número de verificações), os resultados comparativos do ano de 2014 com o mesmo período de 2013 revelam um crescimento da ordem de 6,5% das verificações subsequentes (periódicas e após reparo), que são atividades que dependem exclusivamente do planejamento e da atuação dos órgãos delegados da RBMLQ-I, e um decréscimo de -7,2% das verificações iniciais, que não estão sob controle dos Órgãos Delegados e que dependem de condições de mercado.

A receita gerada em 2014 foi de R\$ 411.322.627,53 que corresponde a um aumento de 2,69% frente aos R\$ 400.565.547,92 de receita em 2013.

• Implementação da verificação de cronotacógrafos nos 26 Órgãos da RBMLQ-I

Em 2014 foram realizadas 744.306 verificações metrológicas e 231.821 fiscalizações, que corresponde a um aumento respectivo de 12,65% e 54,86% frente às 660.710 verificações e 149.694 fiscalizações realizadas em 2013. A receita gerada em 2014 foi de R\$ 58.826.376,12 que corresponde a um aumento de 4,73% frente aos R\$ 56.169.039,11 de receita em 2013.

Planejamento e Acompanhamento Técnico para a RBMLQ-I

• Planos de Trabalho

O Plano de Trabalho estabelece o planejamento e o acompanhamento da execução das atividades delegadas nas áreas de metrologia legal (verificações e fiscalização de instrumentos e produtos pré-medidos), da avaliação da conformidade (fiscalização de produtos e serviços) e o planejamento dos processos homologados, gerados a partir dos autos de infração.

A pactuação dos planos, bem como o acompanhamento mensal dos resultados é realizada pela Corec em conjunto com a Dimel e a Dconf.

O principal destaque de 2014 foi o desenvolvimento do planejamento plurianual para o período 2015 a 2018. A expectativa de geração de receita para 2015 é de R\$ 879.686.961,00.

• Capacitação da Força de Trabalho da RBMLQ-I

Em parceria com Dimel, Dconf e Dplan/Cicma, a Corec coordenou o planejamento e a execução da capacitação da força de trabalho da RBMLQ-I. Foram realizados 45 eventos tanto para

público interno quanto para o externo (oficinas credenciadas para verificação em cronotacógrafos) com mais de 1.300 participações e investimento de mais de 1.800 horas - distribuída em 772 h (42,8%) para a modalidade presencial e 1032h (57,2%) para a modalidade EaD - nas atividades relacionadas à Metrologia Legal e Avaliação da Conformidade.

Destaque para a capacitação de 107 novos servidores concursados (RBMLQ-I).

- **Supervisão das Atividades Delegadas**

Consiste na atividade realizada pelo Inmetro, em todo território nacional, coordenada pela Cored, com a finalidade de avaliar se os resultados obtidos pelas equipes de supervisão são compatíveis com os informados pelos Órgãos integrantes da RBMLQ-I através do SGI, no que diz respeito às atividades de Metrologia Legal e Avaliação da Conformidade.

Em 2014 foram realizadas supervisões nos seguintes estados: Minas Gerais, São Paulo, Goiás, Mato Grosso, Tocantins, Piauí e Maranhão.

Planejamento e Acompanhamento da Aplicação de Recursos Orçamentários e Financeiros na RBMLQ-I

- **Planos de Aplicação**

O Plano de Aplicação visa planejar por meio de diretrizes e estratégias a aplicação dos recursos transferidos para a RBMLQ-I, bem como acompanhar a execução. Desta forma, a gestão dos recursos é realizada com segurança, transparência e de maneira otimizada.

A pactuação dos planos, bem como o acompanhamento mensal dos resultados é realizada pela Cored em conjunto com a Diraf e Dplan.

O principal destaque de 2014 foi o desenvolvimento do planejamento plurianual para o período 2015 a 2018. Para 2015 o valor de transferência pactuado para os órgãos de RBMLQ-I é de R\$ 605.128.645,24.

- **Investimentos RBMLQ-I realizados com Repasses**

Visando aprimorar e qualificar a execução das atividades delegadas, a Cored coordenou a aquisição de padrões de trabalho, material de informática, veículos, imóveis e realização de obras para RBMLQ-I de acordo com a tabela (resumo) a seguir:

Descrição	Executado (R\$)
Aquisição de Imóveis	3.620.000,00
Aquisição de Veículos	3.609.653,00
Aquisição de Padrões de Trabalho	4.706.097,92
Aquisição de Material de Informática	13.809.156,13
Obras e Instalações	10.623.680,78
Outros Equipamentos e Material Permanente	3.992.684,98
TOTAL	40.361.272,81

Nota: Execução com os valores repassados para a RBMLQ-I.

- **Ações de Repasses (transferência) orçamentários e financeiros à RBMLQ-I**

As ações de repasses orçamentários e financeiros à RBMLQI são coordenadas pela Cored, em conjunto com a Diraf e Dplan/Diplo.

Cabe a Cored analisar/informar quais Órgãos da RBMLQ-I estão aptos, ou não, a receberem os recursos.

O principal destaque de 2014 foi a implementação da sistemática de repasses (transferências) orçamentários e financeiros conforme tabela a seguir:

Data de Encerramento do PT, PA e PC pelos Órgãos integrantes da RBMLQ-I	Data de Repasse
Até o dia 10 do mês subsequente ao da execução	Até o dia 15
Entre os dias 11 e 20 do mês subsequente ao da execução	Até o dia 25
Após o dia 20 do mês subsequente ao da execução	Até o dia 15 do mês subsequente

Nota: Para recebimento de repasse é necessário que os Órgãos integrantes da RBMLQ-I enviem, mensalmente, nos prazos estabelecidos acima, as informações referentes aos trabalhos realizados do Plano de Trabalho e a realização da receita e execução da despesa do Plano de Aplicação, bem como a Prestação de Contas.

É necessário, ainda, que os Órgãos integrantes da RBMLQ-I tenham sanado todas as obrigações do Plano de Trabalho, do Plano de Aplicação e da Prestação de Contas que foram objeto de devolução ou reabertura por parte do Inmetro ou a pedido do próprio Órgão.

Sistemas de Informações para a RBMLQ-I

A Cored investe em estruturar a RBMLQ-I com um robusto sistema de informações como forma de prover qualidade e produtividade nas atividades inerentes aos Órgãos Delegados, com uniformidade e padronização de procedimentos, sejam eles técnicos, administrativos ou jurídicos.

O SGI se caracteriza como o braço principal dos Sistemas de Informação da RBMLQ. É um sistema informatizado, construído em plataforma web, para a gestão e operacionalização das atividades técnicas, administrativas e jurídicas dos Órgãos integrantes da RBMLQ-I e que agrega recursos implantados em nuvem para seus clientes e usuários externos.

Internamente, o SGI é responsável por toda operacionalidade das atividades fim dos Órgãos Delegados, bem como ferramenta de planejamento e execução das demandas pertinentes à gestão local e da Cored.

Para o público externo estão disponibilizados o Portal de Serviços do Inmetro nos Estados (PSIE) e o Portal de Cronotacógrafos que servem como ferramenta de troca de informações para serviços específicos (ensaios em cronotacógrafo, oficinas de reparo,...) executados pela RBMLQ-I.

- **Desenvolvimento do Sistema de Gestão Integrado (SGI)**

Novas sistemáticas com uso do coletor; Produtos Pré-Medidos, Qualidade, Controles Administrativos e Financeiros; Sub-Módulos de Controles de Pagamentos, Plano de Trabalho, Plano de Aplicação, Portal de Serviços do Inmetro nos Estados (PSIE), Portal de Cronotacógrafo, Sistema de Monitoramento da Cobertura dos Serviços da RBMLQ-I (Simcs).

Programas e Ações Realizados

- **Ciclos de Gestão e de Relacionamento Inmetro - RBMLQ-I**

O calendário composto pelos diversos fóruns e instâncias de discussão entre gestores do Inmetro e gestores/técnicos da RBMLQ-I, coordenados pela Cored, cujo escopo aborda os aspectos orçamentários e financeiros, técnicos, de comunicação e de gestão, foi cumprido conforme o planejado.

- **Projetos - Investimentos com recursos Inmetro/Cored**

Informatizar Atividades de Campo dos Órgãos Delegados da RBMLQ-I

- Objetivo: Agilidade, precisão e confiabilidade nas informações originadas nas atividades executadas no âmbito da Metrologia Legal (Instrumentos e Pré Medidos) e da Avaliação da Conformidade através da implantação de coletores, lap tops e impressoras portáteis.

- Execução em 2014: Investimento de R\$ 854.910,00. Destaque para a aquisição de 167 conjuntos de coletores de dados e impressoras térmicas.

Modernizar os Padrões de Trabalho da RBMLQ-I

- Objetivo: Para o bom desempenho da atividade da Garantia Metrológica é necessário equipar a RBMLQ com padrões de trabalho devidamente calibrados e adequados aos regulamentos técnicos vigentes.
- Execução em 2014: Investimento de R\$33.600,00 executados no PI Cored. Destaque para a aquisição de 4 e aparelhos de medição microhmímetro.

Convém mencionar o investimento de R\$ 4.706.097,92, para aquisição de padrões de trabalho, realizado com os recursos repassados (transferidos) para os Órgãos da RBMLQ-I.

● **Controle de Marcas e Lacres**

Em 2014 a Cored implantou no SGI (Plano de Trabalho) o planejamento de necessidades anuais de materiais/documentos (marcas de verificação, marcas de selagem, chapas de inventário e etiquetas “Reparado”) que permite adquirir quantidades mais adequadas às necessidades e dispor de previsão de necessidades para até 04 (quatro) anos subsequentes.

Com a implantação de nova sistemática, foram utilizados R\$ 782.439,75 na aquisição de marcas de verificação e chapas de inventário em 2014 oque corresponde a um decréscimo de 30,5% frente aos R\$ 1.124.446,48 utilizados em 2013.

O controle e distribuição de materiais via SGI encontra-se em fase de implantação.

● **Estudos Estratégicos**

Consiste em estudos desenvolvidos por meio de métodos de estimação de dados através de estudos econômicos e análises estatísticas com o intuito de aprimorar as práticas de gestão, visando maior produtividade (medição de desempenho dos Órgãos integrantes da RBMLQ-I, indicadores de desempenho, etc.), maiores números de instrumentos verificados e produtos fiscalizados, maior abrangência geográfica de atuação da RBMLQ-I, dentre outros resultados. Dos estudos realizados em 2014, destaca-se:

- Grau de aderência dos Órgãos Delegados em relação ao planejado x executado nos Planos de Trabalho: refere-se ao instrumento de acompanhamento de atividades dos Órgãos Delegados da RBMLQ-I que consiste em avaliar, em percentual, o desempenho dos órgãos delegados em relação à execução de seus planos de trabalho.
- Levantamento da Distribuição da Força de Trabalho da RBMLQ-I: refere-se ao levantamento que visa a identificar o percentual da força de trabalho da RBMLQ-I que está inserida em atividades delegadas do Inmetro, bem como (i) conhecer a distribuição relativa da força de trabalho da RBMLQ-I entre os Órgãos Delegados do Inmetro; (ii) conhecer a distribuição do tempo total dedicado às atividades finalísticas ou meio; e (iii) estimar o quantitativo hipotético de colaboradores da RBMLQ-I, por órgão delegado, segundo o tipo de atividade e de serviço.
- Estudo de Carreiras e Salários da RBMLQ-I: Estudo em fase inicial de elaboração que se refere aos comparativos da composição de remuneração dos cargos de carreira dos órgãos delegados da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – Inmetro, visando constituir-se uma referência para os Órgãos Delegados pleitearem concursos e ajustes de seus planos de carreira juntos aos Órgãos de Estado.

1.4.4 ARTICULAÇÃO INTERNACIONAL (Coordenação de Articulação Internacional - Caint)

Atualmente, a Caint interage com as assessorias internacionais de instituições congêneres em aproximadamente 40 países (37 países, 2 associações internacionais, 1 organização internacional, 1 instituto internacional e 1 bloco internacional), e contabiliza o estabelecimento de 81 em vigor. Em 2014, foram estabelecidos 6 acordos de cooperação técnica internacional: CEAC e NC (Cuba); BHN (Haiti); CLASP (Estados Unidos); CEM (Espanha) e INNOQ (Moçambique); e 2 planos de ação (trabalho): INTN (Paraguai) e KATS (Coréia).

Entre as diversas atividades da Caint, destacam-se a gestão dos acordos de cooperação técnica; as atividades relacionadas a barreiras técnicas no âmbito da Associação Latino Americana de Integração (ALADI); a articulação nacional relacionada aos temas de trabalho do Inmetro com órgãos do governo brasileiro como o MDIC, MRE, ABDI e Apex; a gestão do Ponto Focal do Brasil do Acordo Sobre Barreiras Técnicas da Organização Mundial do Comércio (OMC); a Coordenação Brasileira do Subgrupo de Trabalho N° 3: Harmonização de Regulamentos Técnicos e Procedimentos de Avaliação da Conformidade (SGT-3) do MERCOSUL; o Projeto Econormas de Cooperação entre o MERCOSUL e a União Europeia; e projetos de pesquisas sobre o tema barreiras técnicas como o realizado com a Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Cooperação Técnica Internacional

Em 2014, o Inmetro firmou 6 (seis) acordos de cooperação técnica internacional: 1) CEAC (Centro de Estudios Avanzados/Centro de Estudos Avançados) e NC (Oficina Nacional de Normalización /Oficina Nacional de Normalização) - Cuba; 2) BHN (Bureau Haitien de Normalisation/Bureau Haitiano de Normalização) - Haiti; 3) CLASP (Collaborative Labeling and Appliance Standards Program) - Estados Unidos; 4) CEM (Centro Español de Metrología/Centro Espanhol de Metrologia) - Espanha e 5) INNOQ (Instituto Nacional de Normalização e Qualidade) - Moçambique e 2 (dois) planos de ação (trabalho): INTN (Instituto Nacional de Metrología, Calidad y Tecnología /Instituto Nacional de Tecnologia, Normalização e Metrologia) - Paraguai e KATS (Agência Coreana de Tecnologia e Padrões) - Coréia.

E, cabe ressaltar que, o destaque do ano foi a cooperação entre o Inmetro e a Agência Coreana para Tecnologia e Normas (KATS), quando ocorreu o estabelecimento do Centro de Cooperação Tecnológica Brasil-Coreia, com o objetivo de aumentar a competitividade da indústria brasileira por meio do fortalecimento do mercado interno e da agregação de valor aos produtos brasileiros exportados. Ao longo do ano, o Inmetro recebeu diversas delegações de institutos congêneres, para discutir novas cooperações técnicas e aprofundar relações já existentes, entre os quais destacamos: MIKES (Metrology Research Institute/Instituto de Pesquisa em Metrologia) - Finlândia, LNE (Laboratoire National de Metrologie et d'Essais/Laboratório Nacional de Metrologia e Ensaios) - França, NIST (National Institute of Standards and Technology/Instituto Nacional de Padrões e Tecnologia) - EUA, HEALTH CANADA (Instituto de Saúde do Canadá) - Canadá e IANORQ (Instituto Angolano de Normalização e Qualidade) - Angola.

• Plano de Ação com o Instituto Nacional de Tecnologia, Normalização e Metrologia do Paraguai (INTN)

Em 13 de janeiro de 2014, o Inmetro e o INTN assinaram o Plano de Ação de Cooperação Técnico-Científica, com vistas a aperfeiçoar as ações previstas no Acordo de Cooperação, a saber: fortalecimento da infraestrutura e apoio técnico às áreas de metrologia científica, industrial e legal, regulamentação técnica e avaliação da conformidade; intercâmbio de conhecimento e de tecnologia nas áreas de biocombustíveis, alimentos e caracterização da água; intercâmbio de conhecimentos e estruturação de sistemas de regulamentação técnica, etiquetagem de produtos, eficiência energética e energias renováveis; padronização nacional e adequação a um novo tipo de plugues e tomadas elétricas; intercâmbio, capacitação de especialistas e desenvolvimento conjunto de pesquisas de interesse mútuo. Para dar início as tratativas e visando a implementação das ações de cooperação

técnico-científica, realizou-se reunião no Inmetro, no dia 21 de fevereiro de 2014. Nesta ocasião, estiveram presentes o Eng. Ever Cabrera - Diretor-Geral do INTN (Paraguai), Sr. Fabián Yakisic - Gerente do Departamento de Tecnologia e Política Industrial da ABINEE (Brasil), Jorge Cruz (Caint), Leonardo Rocha (Dconf/Dipac) e Patricia Vitorio (Dimci/Diele). Os principais temas foram o Padrão Brasileiro de Plugues e Tomadas, o Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) e a implantação de laboratórios para realização de Ensaio de Alta Tensão no Paraguai. Em 28 de maio de 2014, ocorreu um Workshop, na cidade de Assunção (Paraguai) para promover a integração dos participantes e continuar com a análise dos temas da reunião realizada no Inmetro. Após este Workshop, o grupo acordou em elaborar um pré-projeto para construção de um laboratório de eletricidade na região do Alto Paraná – Paraguai. O pré-projeto está na fase inicial e ainda sem previsão para ser concluído. Em novembro de 2014, ocorreu o II Painel Setorial de Combustíveis e Bicomcombustíveis, na cidade de Assunção, no Paraguai, onde o Inmetro e o INTN debateram normas para combustíveis e biocombustíveis, além de treinamentos para os técnicos paraguaios na área de controle metrológico legal nas bombas de combustíveis.

- **Acordo de Cooperação Técnica com o Centro de Estudos Avançados de Cuba (CEAC)**

Considerando os interesses em estreitar laços de cooperação baseado no desenvolvimento dos vínculos Cuba-Brasil, este acordo tem como objetivo desenvolver a cooperação técnica entre as partes, nas áreas de nanotecnologia, nanometrologia e biotecnologia, com base no mútuo benefício e reciprocidade. Visa o intercâmbio de informações (documentos relevantes, relatórios técnicos, publicações, regulamentos técnicos, informação tecnológica, dados científicos, assim como outras que possam ser consideradas úteis), treinamento técnico, participação conjunta em pesquisa e desenvolvimento, intercâmbio de visitas de cientistas e especialistas para pesquisa e desenvolvimento em atividades de gestão, técnica e operacional, promoção da harmonização de RT em áreas de mútuo interesse. Um grupo de trabalho foi constituído para acompanhamento deste acordo, que foi assinado em junho de 2014.

- **Memorando de Entendimento com o Bureau Haitiano de Normalização (BHN)**

Visa estabelecer um quadro normativo para o intercâmbio de atividades e para o desenvolvimento de capacidade nas áreas científicas e tecnológicas das partes, no âmbito da Avaliação da Conformidade, Metrologia Científica e Industrial, Metrologia Legal, Acreditação e outras áreas relacionadas. Este acordo foi assinado em março de 2014.

- **Centro de Cooperação Tecnológica Brasil-Coréia**

Em 2014, o governo brasileiro intensificou sua relação com o governo coreano, por meio das atividades de cooperação promovidas entre o Inmetro, a Agência Coreana de Tecnologia e Padrões (KATS) e o Instituto Coreano de Pesquisas e Testes (KTR). O objetivo deste Centro é aumentar a competitividade da indústria brasileira por meio do fortalecimento do mercado interno e da agregação de valor aos produtos brasileiros exportados. Como resultado desta iniciativa, Inmetro e KTR planejam realizar 2 (dois) seminários; um no Brasil e, outro na República da Coréia. O público alvo destes seminários são os representantes do setor privado, federações de indústrias, instituições do governo federal, organismos de normalização brasileira, organismos de certificação, órgãos fiscalizadores e funcionários de diferentes ministérios relacionados. Nestes eventos, o KTR irá compartilhar exemplos práticos e estudos de casos relacionados ao sistema de inovação na Coréia e como ele contribuiu para o crescimento da industrialização daquele país, através do apoio às pequenas e médias e empresas (PME). Como parte dos entendimentos com a Coréia, o Inmetro recebeu, em agosto, o embaixador coreano Koo Bon-Woo para discutirem temas de mútuo interesse referente à Cooperação Brasil - República da Coréia. Em 11 de setembro, na sala da Presidência do Inmetro (Rio Comprido), ocorreu a cerimônia de estabelecimento do Centro de Cooperação Tecnológica Brasil-Coréia. No dia 15 de setembro, foi realizado o primeiro evento previsto no Campus do Inmetro, em Xerém, o Seminário Brasil-Coréia. No evento participaram vários

executivos do governo coreano e diretores e servidores do Inmetro, onde foram abordados temas para o desenvolvimento e competitividade das indústrias.

- **Memorando de Entendimento com Collaborative Labeling and Appliance Standards Program - CLASP, dos EUA**

Em julho de 2014, o Inmetro assinou este memorando, que tem como objetivo o estabelecimento de um plano de trabalho entre o Inmetro e o CLASP para promover o intercâmbio de informações e a colaboração técnica em suas atividades e boas práticas em programas de etiquetagem e eficiência energética.

- **Acordo de Cooperação Técnica com a Oficina de Normalização (NC) de Cuba**

Este acordo, assinado em setembro de 2014, tem como objetivo desenvolver a cooperação técnica entre o Inmetro e a Oficina de Normalização (NC) nos campos da Metrologia Científica, Industrial e Legal, da Avaliação da Conformidade e no que se refere à implementação do Acordo sobre Barreiras Técnicas ao Comércio, com base no mútuo benefício e reciprocidade. A cooperação entre o Inmetro e a NC completou 10 (dez) anos em 2014.

- **Memorando de Entendimento com o Centro Espanhol de Metrologia (CEM)**

Este acordo, assinado em agosto de 2014, tem como objetivo desenvolver a cooperação técnica entre o Inmetro e o Centro Español de Metrología - CEM, nos campos da Metrologia Científica, Industrial e Legal, com base no mútuo benefício e reciprocidade.

- **Memorando de Entendimento com o Instituto Nacional de Normalização e Qualidade (INNOQ) de Moçambique**

Este acordo, assinado em setembro de 2014, visa implementar o projeto de contribuição para o desenvolvimento de Moçambique, por meio da implementação de padrões de qualidade dos produtos, fabricados no país (e dos produtos importados), para prover credibilidade, qualidade e competitividade no mercado interno e externo, e segurança à sociedade moçambicana. A cooperação entre o Inmetro e o INNOQ completou 7 (sete) anos em 2014, e destaca-se como principal resultado o fortalecimento institucional do INNOQ, atuando em projetos especiais na área industrial e no comércio.

ALADI - Comissão Administradora do Acordo-Quadro para a Promoção do Comércio Mediante a Superação dos Obstáculos Técnicos ao Comércio

Em 2014, o Coordenador-Geral da Caint assumiu a vice-presidência do Comitê para Superação de Barreiras Técnicas da ALADI, em revezamento com representante do México, assumindo a presidência do Comitê em 2015. O propósito deste comitê é identificar necessidades e ofertas de assistência técnica com o objetivo de desenvolver projetos baseados em um formato de Cooperação Sul-Sul, como forma de reduzir assimetrias existentes na região e promover o intercâmbio comercial. Desta forma, o objetivo é evitar que Regulamentos e Normas Técnicas tenham exigências técnicas desnecessárias ao comércio intra-regional.

Reativação do Comitê Brasileiro de Barreiras Técnicas ao Comércio (CBTC)

Em março de 2014, o CBTC, comitê assessor do Conmetro, foi reativado. Os principais objetivos do Comitê são acompanhar e analisar os temas tratados no Comitê de Barreiras Técnicas ao Comércio (CTBT), com vistas a subsidiar a participação do Brasil nas reuniões do Acordo sobre Barreiras Técnicas ao Comércio da OMC, bem como em outros Fóruns; e analisar e acompanhar projetos de normas, regulamentos técnicos e sistemas de avaliação da conformidade internacionais com vistas a superar eventuais barreiras técnicas a produtos brasileiros no comércio exterior. Atualmente, o Inmetro exerce a Secretaria Executiva do Comitê, que, dentre outras ações, tem o compromisso da disseminação das informações produzidas tanto à sociedade brasileira quanto às autoridades governamentais que dela possam necessitar. Em dezembro de 2014, o Conmetro

aprovou a reformulação do CBTC e, para 2015, está prevista a publicação do seu Regimento Interno.

Capacitação nas áreas de Metrologia, Qualidade e Superação de Barreiras Técnicas

Em 2014, o Inmetro/Caint ofereceu 13 (treze) eventos e alcançou a marca de 1.194,3 homem/hora capacitados, a 317 empresários e multiplicadores brasileiros distribuídos nos seguintes estados e distrito federal: Espírito Santo, Brasília, Rio de Janeiro, Santa Catarina, Sergipe, Rio Grande do Sul, Pará e Paraná. Com tais ações, o Inmetro proveu e disseminou informações, especialmente, às pequenas e médias empresas, sobre as questões relativas à superação de barreiras técnicas, estimulando incremento das exportações de setores estratégicos específicos como: agroindústria; madeira e móveis; biocombustíveis; indústria naval; e máquinas e equipamentos. Estas ações de capacitação foram realizadas no âmbito do Plano Nacional da Cultura Exportadora - PNCE, do MDIC, e no Projeto de Extensão Industrial Exportadora (PEIEX), em parceria com a Apex.

Disseminação de informações relacionadas a exigências técnicas

A Caint operacionaliza as ações do Ponto Focal do Acordo sobre Barreiras Técnicas ao Comércio da OMC e, por meio do Sistema Alerta Exportador, disponibiliza informações sobre exigências técnicas impostas pelos países membros da OMC aos produtos comercializados. Tais informações são disseminadas para PME, empresários e potenciais exportadores e podem ser utilizadas por eles para adequação dos produtos antes da exportação e/ou, caso sejam identificadas potenciais barreiras técnicas, estas podem ser denunciadas com o objetivo de promover um comércio mais justo e garantir o acesso dos produtos brasileiros à mercados internacionais. Em 2014, somaram-se 577 novos usuários, alcançando a marca de 13.111 inscritos no Sistema Alerta Exportador.

Elaboração e difusão de Estudos sobre Exigências Técnicas no Mercado dos EUA para setores estratégicos da economia brasileira (*factsheets*)

Em abril de 2014 foi publicado (no site do Inmetro) o guia sobre exigências técnicas para auxiliar a exportação brasileira para os EUA no setor de metalurgia. E, em agosto de 2014, material produzido pela Caint sobre exigências técnicas para auxiliar a exportação brasileira para os EUA, no setor de equipamentos médicos. Essas duas publicações finalizam o projeto que visava publicar 8 (oito) guias para setores estratégicos da economia brasileira.

Projeto Econormas de Cooperação entre o MERCOSUL e a União Europeia

Tem como objetivo geral aumentar a competitividade dos países membros do MERCOSUL e estimular as trocas comerciais intrabloco, por meio do fortalecimento das bases laboratoriais federais dos Estados Partes do MERCOSUL e pela formação de competências de especialistas, reduzindo as assimetrias técnicas. Em 2014, a Caint gerenciou a aquisição e a distribuição dos equipamentos, totalizando o montante de €943.008,66, dos quais a UFMS recebeu €291.155,97 para atuar no setor elétrico; o IFPI recebeu €161.620,31 para trabalhar com bicicletas e suas partes; e o IFAM recebeu €490.238,38 para atuar também com bicicletas e suas partes. Atualmente, os laboratórios da UFMS e do IFPI estão em fase de solicitação de acreditação junto a Cgcre/Inmetro. Cabe mencionar que a Caint gerenciou a contrapartida do Inmetro, cujo valor foi de €98.435,56. Para a contrapartida estavam previstas as passagens e as diárias dos técnicos envolvidos com o projeto. Além disso, para o mesmo projeto, no eixo GHS, a Caint também gerenciou o recebimento e instalação dos equipamentos no Inmetro/Dimav/Labio no valor estimado €274.944,56. Esses equipamentos possibilitarão a realização de ensaios “in vitro”, o que permitirá testes laboratoriais sem o uso de animais na avaliação de segurança de cosméticos. O Labio está em fase de construção. O tempo previsto para conclusão desta obra é maio/2015.

Manual sobre Superação de Barreiras Técnicas

Em março de 2014, foi publicada a quarta edição do Manual de Barreiras Técnicas às exportações, que fornece conceitos fundamentais e informações sobre os serviços oferecidos pelo Inmetro para a superação de barreiras técnicas ao comércio.

Coordenação das Atividades do Subgrupo de Trabalho N° 3 do MERCOSUL (SGT N° 3) “Regulamentos Técnicos e Avaliação da Conformidade”

No primeiro semestre de 2014, os trabalhos de negociação do MERCOSUL permaneceram sob a Presidência da Venezuela. A Argentina só assumiu no final de julho de 2014. Na Presidência Pró Tempore da Argentina ocorreram duas reuniões do Subgrupo de Trabalho N°3 (LII e a LIII) no segundo semestre de 2014. No primeiro semestre de 2015, o Brasil assume a Presidência Pró Tempore do MERCOSUL.

Mapeamento de Barreiras Técnicas

Em 2014, o Inmetro como Ponto Focal do Acordo sobre Barreiras Técnicas ao Comércio da OMC iniciou alguns projetos com o Centro do Comércio Global e Investimento da EESP/FGV, em destaque o estudo que vai estimar os impactos das barreiras não tarifárias sobre as relações bilaterais de comércio do Brasil, utilizando a análise de equilíbrio parcial. O referido estudo será apresentado e publicado em 2015 e servirá de base para as negociações regionais e multilaterais.

Evento Internacional sobre Barreiras Técnicas

O Inmetro, em parceria com a Organização Mundial do Comércio (OMC) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), promoveu o Seminário Regional do Acordo sobre Barreiras Técnicas para Países da América Latina, realizado pela primeira vez no Brasil. Entre os dias 15 e 17 de setembro, representantes de 17 países da região reuniram-se para discutir a importância do tema para as empresas e os mecanismos de facilitação e transparência, bem como soluções de controvérsias. O Seminário Regional foi seguido por outro Nacional, nos dias 18 e 19 de setembro, com objetivo de debater o assunto com outras áreas do Inmetro, órgãos de governo e setor privado. As ações integraram a iniciativa do Inmetro de disseminar informações sobre o assunto. Participaram do encontro, como palestrantes, além da OMC e Caint, representantes das seguintes instituições: Instituto Nacional de Padrões e Tecnologia dos Estados Unidos (NIST, na sigla em inglês), Comissão Eletrotécnica Internacional (IEC, na sigla em inglês), Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Centro de Gestão Tecnológica e Informática Industrial (CEGESTI), Agroicone, Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), Associação Brasileira das Indústrias da Alimentação (ABIA), e Barretto Ferreira e Brancher (BKBG). As demais entidades que participaram foram: Fiesp, Firjan, FGV, Apex-Brasil, MAPA, MRE, MDIC, AGU, Escritórios de Advocacia e diversas Diretorias do Inmetro.

Arranjos Produtivos Locais (APL)

Em 2014, o projeto de intensificação da atuação do Inmetro no Grupo de Trabalho Técnico permanente de Apoio aos Arranjos Produtivos Locais (APL) no Brasil, destaca-se a ação de inclusão gradual da Rede Social nos Estados através dos Núcleos Estaduais de APLs. O MDIC é o Órgão Gestor do projeto, onde o Inmetro foi inserido para colaborar com a elaboração do Observatório de APL.

Diálogo Comercial MDIC-DoC

O Inmetro atuou, em parceria com o MDIC/Secex, em diversas atividades de convergência regulatória com os Estados Unidos. Este tema se insere em um contexto mundial onde países buscam avançar em acordos que buscam a facilitação de comércio através de uma “aproximação” ou “convergência” na área regulatória.

Evento BRICS

Durante três dias, entre 17 e 19 de março, representantes de grupos acadêmicos se reuniram para o 5º Encontro Pesquisadores em Comércio e Economia dos BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul). Organizado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), com o apoio do Inmetro, o evento apresentou o impacto dos Mega Acordos em discussão: a Parceria Transatlântica (TTIP – acordo de livre comércio entre Estados Unidos e União Européia) e a Parceria Transpacífica (TPP – acordo de livre comércio entre Estados Unidos e outras 11 economias, incluindo o Japão). Os principais estudiosos dos BRICS, nos cinco países, fizeram simulações para que as possíveis consequências econômicas fossem discutidas. Participaram do encontro Vera Thorstensen, professora da Escola de Economia de São Paulo da FGV e presidente do Comitê Brasileiro de Barreiras Técnicas ao Comércio (CBTC) do Conmetro; a russa Natalia Turdyeva, economista-sênior do Centro de Pesquisas Econômicas e Financeira, da New Economic School, em Moscou; a indiana Archama Jatkar, coordenadora do Centro de Comércio, Economia e Meio Ambiente; o chinês Baihua Gong, professor de Direito Internacional, da Law School at Faw University, em Shanghai; e a sul-africana Catherine Makokera, chefe do Programa de Diplomacia Econômica do South African Institute of International Affairs, entre outros.

1.4.5 INOVAÇÃO E TECNOLOGIA (Diretoria de Inovação e Tecnologia)

Gestão da Propriedade Intelectual (PI) e Transferência de Tecnologia (TT)

- Adequação dos valores pagos pelo Inmetro para a manutenção dos seus pedidos de depósito de patente junto ao INPI, proporcionando uma economia de R\$ 946,00 em 2014.
- Redação do pedido de depósito de patente referente à tecnologia “*Sistema de calibração de conversores digitais analógicos e método de sincronização*” desenvolvida por pesquisadores da Dimci.
- Acolhimento de nova proposta para Transferência da Tecnologia “*Célula para medição secundária de pH de fluido e processo para realizar a medição*” para a empresa Elos Instrumentação ME.
- Oferta da tecnologia “*Método para determinação do índice de acidez de etanol e biodiesel baseado em titulação coulométrica*” conforme Edital 001/2014 publicado no D.O.U. de 28/07/14.
- Vinte e nove novas pesquisas registradas no Banco Tecnológico do Inmetro, plataforma utilizada pela Ditec para apoiar pesquisas em desenvolvimento no Inmetro – aumento de 222% em relação a 2012. Desde 2011 foram cadastradas 73 pesquisas.

Eventos para disseminar a cultura da inovação no Inmetro

- Continuidade do Programa “Ciclo Interativo de Palestras” - apresentação de experiências inovadoras de empreendedores e empresas como forma de sensibilizar técnicos, pesquisadores e gestores do Inmetro, promovendo a cultura da inovação na Autarquia.

Em 2014 foram realizados três eventos, cuja memória encontra-se registrada no endereço <http://www2.inmetro.gov.br/palestras/>:

- ✓ Encontro Inmetro - Grupo Boticário, com exposição sobre o tema “Práticas inovadoras de produtos e desenvolvimento de novos métodos alternativos no Grupo Boticário”.
- ✓ Encontro Inmetro - UFSC, com exposição sobre o tema “Pedido de patente *versus* registro de software: qual a melhor forma de proteger o conhecimento na área das TICs”.

- ✓ Encontro Inmetro - WEG Motores, com exposição sobre o tema “A inovação tecnológica na WEG”.
- Realização de 06 visitas às demais áreas do Inmetro para divulgar os serviços de PI & TT oferecidos pela Ditec. As áreas visitadas foram Dimci/Dimec (Fev/4, Mar/14, Jul/14 e Set/14) Dimav (Fev/14) e Dimci/Sengi (Ago/14).
- Realização, desenvolvimento e aplicação do Curso Básico de Propriedade Industrial: Patentes e Desenho Industrial, dirigido aos técnicos e pesquisadores da Ditec.
- Aplicação do módulo “Inovação” na disciplina “Qualidade em laboratórios e Inovação” aos alunos do curso técnico em metrologia do Colégio Estadual Círculo Operário.
- Implantação do Núcleo de Conhecimento em Inovação (NCI) do Inmetro, voltado a fortalecer a atuação da Ditec. Aquisição de mais de 100 livros para composição de acervo relacionado ao tema inovação e estruturação de espaço para treinamento e videoconferência na Incubadora de Projetos Tecnológicos do Inmetro.

Parcerias Tecnológicas

A interação com o setor produtivo como estratégia para prospectar demandas de apoio ao desenvolvimento tecnológico, bem como criar linhas de cooperação institucional para a inovação, tem merecido especial atenção da Ditec. Entre as ações realizadas destacam-se:

- Lançamento do novo edital nº 002/2014 (<http://inovacao.inmetro.gov.br/incubadora/>) para seleção de propostas de projetos tecnológicos a serem apoiados pela Incubadora do Inmetro nas seguintes modalidades:
 - ✓ Modalidade 1: Suporte técnico dos pesquisadores e da infraestrutura laboratorial do Inmetro para projetos de pesquisa e/ou desenvolvimento tecnológico sob demanda da empresa;
 - ✓ Modalidade 2: Orientação técnica dos gestores e pesquisadores do Inmetro para a elaboração de projetos que visem à instalação de centros de pesquisa e inovação e/ou unidades de produção e de serviços técnicos especializados no Parque Tecnológico do Inmetro;
 - ✓ Modalidade 3: Interesse na aplicação, industrialização e comercialização de tecnologias cuja pesquisa e/ou desenvolvimento sejam oriundos de projetos de inventores do quadro de pesquisadores do Inmetro; e
 - ✓ Modalidade 4: Admissão e apoio técnico e administrativo a inventores independentes que tenham interesse no trabalho conjunto com pesquisadores do Inmetro para desenvolvimento de produto/processo de que trata a invenção, visando à sua industrialização pelo setor produtivo.
- Programa “Empresa Visitante”, de visitas de empresas ao Inmetro a fim de identificar oportunidades de parcerias tecnológicas.

Em 2014, 09 empresas participaram do programa. Destas, cinco estreitaram seu relacionamento com o Inmetro:

L’Oréal: Firmado acordo de confidencialidade e de parceria em negociação.

Basf: Firmado acordo de parceria; em discussão, projetos específicos para desenvolvimento conjunto.

Natura: Firmado acordo de Confidencialidade; e acordo de parceria em negociação.

Boticário: Celebrado acordo de confidencialidade.

Pluricell: Firmado acordo de parceria em negociação

Estudos de Patenteabilidade, Cenários, Monitoramento Tecnológico e Avaliação de Impacto

- Elaboração do estudo “Impactos da metrologia aplicada ao setor de LED: um estudo de caso sobre a atuação do Inmetro e do LNE (França)”, em parceria com a Dimci.
- Elaboração do estudo prospectivo “Mapeamento geográfico para a instalação de novos Postos de Ensaio Credenciados (PEC)”.
- Elaboração do estudo “Relevância da indústria de papel e celulose na economia brasileira, a importância da colorimetria no apoio ao desenvolvimento dessa indústria e o papel do Inmetro”.
- Estudo prospectivo “Uso da informação de patentes para estudo dos métodos de avaliação de citotoxicidade in vitro como alternativa ao uso de animais”.
- Apresentação do estudo supramencionado no VII ENAPID (Encontro Nacional de Propriedade Industrial, Inovação e Desenvolvimento);
- Elaboração da Nota Técnica nº 001/2014 referente à proposta de licenciamento e exploração comercial da tecnologia “Processo para fabricação de um corpo de prova de referência de baixa energia para ensaio de impacto Charpy e corpo de prova de referência assim obtido” enviada ao CGPITT para apreciação.
- Elaboração da Nota Técnica nº 002/2014 para revisar as condições de oferta previstas no Edital nº 002/2014 referente à tecnologia “Fonte estável de ultrassom para calibração de equipamento de medição de ultrassom” enviada ao CGPITT para apreciação.
- Elaboração do pôster “Diaspora Network: Scientific cooperation among universities, firms and scientific institutions” apresentado na The University-Industry Interaction Conference promovido pela University Industry Innovation Network” (www.uiin.org).
- Elaboração e apresentação do trabalho “The Brazilian Diaspora Network: Scientific cooperation among universities, firms and Governmental institutions” na Triple Helix Conference (<http://tha2014.org/>).
- Elaboração e apresentação do artigo “Curso on-line de propriedade intelectual para pesquisadores (COPI): uma proposta inovadora de educação a distância” no Simpósio Internacional de Educação a Distância e Encontro de Pesquisadores em Educação a Distância realizado em São Carlos.

Incubadora de Projetos Tecnológicos e de Empresas do Inmetro

- Novos projetos admitidos, totalizando 06 projetos em incubação:
 - ✓ Labmass - "Produção de ácido 5-oxo-tiomorfolina-3-carboxílico para Comercialização como Padrão Analítico de Impureza"
 - ✓ Banco de Células - "Expansão do Banco de Células do Rio de Janeiro (BCRJ): implantação da coleção de células representando a biodiversidade humana do Brasil "
- Projetos descontinuados:
 - ✓ Firmado distrato com Iope Instrumentos de Precisão.
- Projetos Graduados:
 - ✓ I-Dutto - encerrado o projeto “Rede de Sensores de Vazamento de Gás em Tubulações Subterrâneas com Tecnologia de Comunicação Sem Fio”; em discussão o Contrato de Regulamentação de Exploração e Uso da Tecnologia.

Parque Tecnológico

- Regularização fundiária do terreno do Inmetro Xerém;
 - ✓ Enviada à Secretaria de Patrimônio da União documentação final para conclusão do processo de doação da área onde se encontra instalado o Inmetro;
 - ✓ Processo na SPU-RJ, para instrução demandada pela CONJUR/MPOG.
- Implantação do Parque Tecnológico - Infraestrutura;
 - ✓ Lançado Edital de Concorrência para contratação da execução das obras da Fase 1 do Projeto;
 - ✓ Processo em instrução na Divisão de Engenharia, para solucionar questões levantadas por licitantes.
- Estruturação orgânica do Parque:
 - ✓ Elaborada e encaminhada à Profe a versão final da minuta referente ao Regulamento Interno do Parque Tecnológico;
 - ✓ Elaborada a minuta de Estatuto para a Associação das Empresas do Parque; e
 - ✓ Elaborada a minuta de edital para a cessão de áreas e admissão de empresas no parque.

1.4.6 PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E RASTREABILIDADE EM METROLOGIA (Diretoria de Metrologia Científica e Industrial - Dimci)

O provimento de rastreabilidade no país é uma ação cujos resultados estão materializados na disponibilização de serviços de calibração, ensaios, materiais de referência certificados e programas de ensaios de proficiência.

Estes serviços visam à confiabilidade das medições, particularmente na indústria, resultando assim no aumento da qualidade e competitividade do produto nacional. Entretanto, para atender as demandas da sociedade por novos serviços metrológicos, faz-se necessário pesquisar, desenvolver e inovar com novos materiais, novos padrões e investimentos que mantenham a infraestrutura atual. Dentre estas principais atividades destacam-se:

- Desenvolvimento de projetos e pesquisas com o intuito de elevar os níveis de exatidão e incerteza das medições e apoio à disseminação da cultura metrológica;
- Provimento de rastreabilidade ao País, por meio da prestação de serviços de Calibração, Ensaios, Ensaios de Proficiência, produção de Materiais de Referência Certificados e de comparações internacionais;
- Disseminação da cultura metrológica especializada através da disponibilização de cursos e da realização de eventos nacionais e internacionais em metrologia tais como Simpósios, Seminários, Workshop etc.;
- Capacitação para Metrologia Científica e Industrial.

Desenvolvimento de Projetos e Pesquisas

Relação de Projetos de Fomento Finalizados em 2014

Agente Fomento	Número Identificador /Sigla	Título	Finalidade
Finep	01.09.0424.00 / Nanometro	Consolidação da infraestrutura de Laboratórios Regionais de Nanotecnologia: Centro de Nanotecnologia do Inmetro	Instalação de um espectrômetro Raman para a faixa do infravermelho, desenvolvendo protocolos de uso de equipamentos e projeto-piloto para produção de material de referência de nanotubos de carbono.

Projeto finalizado com recursos de fomento:**Código do Convênio:** 01.09.0424.00 / NANOMETRO**Descrição:** Consolidação da infraestrutura de Laboratórios Regionais de Nanotecnologia: Centro de Nanotecnologia do Inmetro.**Finalidade:** Instalação de um espectrômetro Raman para a faixa do infravermelho, desenvolvendo protocolos de uso de equipamentos e projeto-piloto para produção de material de referência de nanotubos de carbono.**Órgão Financiador:** FINEP.**Vigência:** 11.09.2009 a 11.09.2013**Avaliação Crítica**

Realizada a I Escola de Espectroscopia Raman do Inmetro, voltada para alunos de pós-graduação e pesquisadores interessados em apreender mais sobre o assunto e possíveis aplicações. Foram oferecidos seis minicursos com duração de 3 horas. Cada minicurso foi ministrado por um especialista. Os temas dos minicursos foram: Teoria Raman, Instrumentação e Metrologia, TERS e Raman Ressonante, CARS e aplicações biológicas, SERS, e Raman aplicado a ciências forenses, artes e arquiometria.

Uma nova sala foi preparada para o recebimento do equipamento Renishaw Invia com a instalação de uma linha de ar comprimido para a mesa óptica estabilizada. Uma nova mesa óptica também foi adquirida para a substituição da antiga mesa do equipamento Horiba T64000.

Um entrave burocrático entre o Inmetro, Banco do Brasil e FAURGS fez com que nossos processos de importação demorassem quase dois anos para serem finalizados.

Foram realizadas parcerias e prestação de serviços de ensaio de Espectroscopia Raman com diferentes institutos de pesquisa e universidades, aqui listadas:

- Embrapa, INPA e UFMG: área de estudo de ciência dos solos;
- Instituto de Estudos Avançados do Departamento de Ciência e Tecnologia Espacial para análise de nanofibras de carbono;
- Farmanguinhos/Fiocruz: polimorfismo de fármacos;
- PUC-RIO: efeito SERS em nanopartículas de ouro;
- Instituto de Criminalística Carlos Eboli;
- UFMG: caracterização de biodiesel;

A aquisição dos novos equipamentos possibilitou a ampliação na área de pesquisa em espectroscopia Raman e fotoluminescência. Os novos lasers e equipamentos adquiridos permitem um estudo detalhado de nanoestruturas, realização de microscopia Raman confocal (imageamento Raman) e medidas de fotoluminescência e eletroluminescência que não havia antes na Instituição. Todas colaborações descritas nos diversos itens foram, em menor ou maior grau, facilitadas pelas novas funcionalidades existentes nestes equipamentos.

Foram definidas 9 (nove) Normas Internas Técnicas do Inmetro.

Diversos Institutos de pesquisa e Universidades do país utilizaram os equipamentos de fluorimetria e espectroscopia Raman adquiridos neste projeto. Em particular, no caso das medidas de foto e eletroluminescência utilizando o equipamento fluorímetro, cabe frisar que a Dimat integra o Instituto Nacional de Eletrônica Orgânica (INCT-INEO). Diversos grupos de pesquisa que integram o INCTINEO realizaram medidas de foto e eletroluminescência ao longo do período do projeto. A saber:

- PUC-Rio: caracterização de novos complexos moleculares baseados em Nd para emissores no infravermelho.
- UFSC – Caracterização de novos complexos de terras raras baseados em íons de Eu e Tb para desenvolvimento de dispositivos orgânicos eletroluminescentes (OLED) brancos para aplicações em iluminação de estado sólido.
- UNESP – Araraquara – Caracterização de OLEDs desenvolvidos sobre substratos de celulose bacteriana e outros substratos flexíveis.

Na parte de pesquisa em Espectroscopia Raman, a Dimat possui colaborações com diferentes institutos de pesquisa e Universidades Federais, a saber:

- UFMG – estudo de material de grafeno e biodiesel;
- INPA – caracterização de Terra Preta de Índio e biochar;
- EMBRAPA – caracterização de biochar;
- FIOCRUZ – polimorfismo em fármacos.

O projeto supracitado possibilitou a consolidação da área de espectroscopia óptica da Divisão de Metrologia de Materiais do Inmetro, agregando novos equipamentos de ponta para pesquisa em Espectroscopia Raman e foto- e eletroluminescência, com aplicações em nanometrologia. Tais campos de pesquisa são fundamentais na caracterização de novos materiais e filmes finos tais como OLEDs (Dispositivos Emissores de Luz Orgânicos), grafeno, nanotubos de carbono, nanofibras de fulereno, biocombustível, fármacos, dentre outros. Esses materiais são de importância estratégica, pois fazem parte de uma base para a inovação tecnológica e o desenvolvimento industrial e científico do país.

Nota: O texto da Avaliação Crítica do projeto NANOMETRO foi extraído do Relatório Técnico Final enviado à FINEP.

Relação de Projetos de Fomento em Execução em 2014

Agente Fomento	Número Identificador / Sigla	Título	Finalidade
Petrobrás	46.00300580/ Petrobrás 09	Elaboração de curvas de massa específica de biodiesel e álcool em relação à temperatura e pressão	Elaboração de curvas de massa específica de biodiesel de sebo bovino, biodiesel de soja, biodiesel de girassol, biodiesel de algodão, biodiesel misto de soja e mamona, com relação à temperatura e pressão, mostrando também as estimativas da incerteza de medição, aplicado direto na indústria do petróleo, tanto na produção, como no transporte ou mesmo na movimentação interna nas unidades operacionais.
Finep	PlatCog	Plataforma Teórica e Experimental de Sistemas Rádio Cognitivos para subsidiar aspectos normativos e regulatórios	Investigar as redes oportunísticas, que permitem o compartilhamento de banda de frequência entre diversos usuários, envolvendo emprego de novos esquemas de acesso rádio, baseados em técnicas cognitivas ou de percepção do ambiente radioelétrico.
Petrobrás	6000.0079829.12 .4	Fomento à formação dos alunos dos cursos técnicos em biotecnologia e de metrologia	Visa fomentar a formação dos alunos dos Cursos Técnicos em Biotecnologia, convênio Inmetro/UFRJ/SEEDUC-RJ, e Metrologia, convênio Inmetro/SEEDUC-RJ, estimular o desempenho dos alunos, reduzir a evasão escolar e despertar o interesse da mão de obra técnica para o setor de Petróleo, Gás, Energia e Biocombustíveis, por meio da aplicação dos recursos provenientes da Cláusula de Investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento, previsto nos contratos de concessão.

Calibração e Ensaio

O total de calibrações realizadas em 2014 foi de 2622 e compreende solicitações internas e externas. As calibrações internas correspondem aos serviços destinados aos laboratórios do Inmetro, as externas são àquelas executadas para a RBC, a RBLE, indústrias, universidades e centros de pesquisas.

O total de ensaios realizados em 2014 foi de 259.

Ensaio de Proficiência

A atividade de ensaio de proficiência, ferramenta para avaliar o desempenho de laboratórios de acordo com critérios preestabelecidos por meio de comparações Interlaboratoriais, está contida na seção 5.9 Garantia da qualidade de resultados de ensaio e calibração, da norma ABNT NBR ISO/IEC 17025. A norma estabelece a participação em programas de comparações interlaboratoriais ou de ensaios de proficiência como uma das ferramentas para monitorar a validade dos ensaios e calibrações realizados pelos laboratórios.

Atualmente, o Inmetro realiza Comparações Interlaboratoriais periódicas para os laboratórios do País por meio de 15 Programas de Ensaio de Proficiência, totalizando 26 Ensaio de proficiências realizados.

(<http://www.inmetro.gov.br/metcientifica/ensaioProficiencia.asp>).

Em 2014, destacamos a conclusão de seis ensaios de proficiência e uma comparação interlaboratorial:

- Ensaio de Proficiência em Sucos - rodada 1;
- Ensaio de Proficiência de Aquecedores de Água a Gás - rodada 1;
- Ensaio de Proficiência do ARLA 32 - rodada 1;
- Ensaio de Proficiência de Emissões de Automóveis - rodada 4;
- Ensaio de Proficiência em Determinação da Capacidade de Vidrarias - rodada 1;
- Ensaio de Proficiência para Análise de Composição de Mistura de Gases - rodada 5;
- Comparação interlaboratorial de termômetro de líquido em vidro.

Esta comparação e os ensaios de proficiência envolveram 105 laboratórios nacionais e estrangeiros.

Encontram-se em andamento seis rodadas de ensaios de proficiência e uma comparação interlaboratorial:

- Ensaio de Proficiência de Fotometria - rodada 1 - Medição de Fluxo luminoso em Lâmpada de Vapor de Sódio de Alta Pressão;
- Ensaio de Proficiência de Fogões e Fornos a Gás - rodada 1;
- Ensaio de Proficiência em Ultrassom - rodada 1 - Medição de Espessura por Ultrassom;
- Ensaio de Proficiência em Temperatura e Umidade - rodada 4 - Pirômetro;
- Ensaio de Proficiência de Emissões de Motociclos - rodada 1;
- Ensaio de Proficiência de Medição de pH - rodada 4;
- Comparação Interlaboratorial para Análise de Tensões Residuais.

Materiais de Referência Certificados

Os laboratórios da Dimci certificam materiais de referência segundo a Norma NIE-Dimci-030. Este serviço de certificação de Materiais de Referência também está em conformidade com critérios aceitos internacionalmente estabelecidos na ISO Guia 34.

O serviço de certificação de Material de Referência, disponibilizado pelo Inmetro à sociedade, contribui decisivamente para o aumento da confiança das medições, com objetivo de prover rastreabilidade aos laboratórios com MRC usados para calibrar instrumentos, atribuir valor às propriedades físicas/químicas de materiais, validar métodos de medição e garantir a qualidade de processos, fundamentais para assegurar a confiabilidade metrológica.

Informações adicionais poderão ser encontradas no site do Inmetro, no link:

<http://www.inmetro.gov.br/metcientifica/mrc.asp>

Para melhor visibilidade das informações os MRCs foram agrupados de acordo com sua aplicação.

Receita com a venda de MRC

R\$ 1,00

Aplicação dos MRC	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2008-2014
Calibração de peagômetro	709,4	2.104,34	40.198,73	51.909,50	110.371,25	91.635,80	84.064,81	380.993,83
Calibração de condutivímetro	655,92	1.627,57	21.606,13	45.919,14	86.405,81	121.405,17	122.751,23	400.370,97
Análise química	0	0	4.182,91	8.408,06	2.630,04	1.212,59	672,25	17.105,85
Perdas magnéticas em aço	0	0	14.561,00	0	0	0	0,00	14.561,00
Calibração de bafômetro	2.278,70	455,74	0	1.819,81	6.832,95	11.414,34	27.720,54	50.522,08
Mistura gasosa	0	0	0	0	8.146,96	0	4.073,48	12.220,44
Combustível	0	287,14	1.961,20	690	2.320,00	6.010,00	4.040,00	15.308,34
Meio ambiente	0	0	761	1.297,20	2.283,00	3.130,60	0,00	7.471,80
Bebida	0	0	0	267,4	2.941,40	6.685,00	1.871,80	11.765,60
Calibração de viscosímetro	0	0	0	0	2.361,35	1.889,08	1.416,81	5.667,24
Titulação	0	0	0	0	645,36	322,68	380,79	1348,83
Fármaco	0	0	0	0	0	358,88	720,00	1078,88
Totais	3.644,02	4.474,79	83.270,97	110.311,11	224.938,12	244.064,14	247.711,71	918.414,86

Número de MRC disponibilizados à RBMLQ-I e vendidos

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2008-2014
MRC cedidos internamente	909	698	450	547	492	502	604	4202 ⁽¹⁾
MRC vendidos	9	13	203	341	664	706	678	2614
Totais	918	711	653	888	1156	1208	1282	6816

(1) Deste total, 4070 MRC (96,9 %) foram disponibilizados à RBMLQ-I para calibração de bafômetro.

Educação para a Metrologia

A Dimci tem disponibilizado e ministrado diversos cursos e treinamentos, voltados tanto para o público interno quanto para o público externo. Também realiza importantes congressos nacionais e internacionais de metrologia, com o objetivo de disseminar a cultura em metrologia especializada, aumentar a competitividade da indústria brasileira e de auxiliar aos laboratórios na busca constante da manutenção da qualidade de seus resultados. Destaque importante deve ser atribuído à atuação da Dimci na coordenação do mestrado profissional em metrologia, assim como a intensa atuação de seus pesquisadores, como professores e orientadores em teses de doutorado e dissertações de mestrado, tanto no mestrado profissional do Inmetro quanto em doutorados e mestrados em diversas universidades.

1.4.7 METROLOGIA APLICADA ÀS CIÊNCIAS DA VIDA (Diretoria de Metrologia Aplicada às Ciências da Vida - Dimav)

Um dos setores áreas mais novos no Inmetro, com início das atividades em junho de 2007, a Diretoria de Programa (Dipro) desenvolve no Instituto importantes atividades de pesquisa científica e tecnológica e de inovação nas áreas das Ciências Biomédicas, da Saúde e das Ciências Forenses. Em abril de 2013, com a publicação do novo regimento interno do Inmetro, foi instituída a Diretoria de Metrologia Aplicada às Ciências da Vida - Dimav, objetivando dar continuidade aos projetos e programas da antiga Dipro. Em 2014 a Dimav se reorganizou em oito grupos, para melhor atender à Instituição: Biologia Molecular, Microbiologia, Bioquímica Analítica de pequenas moléculas, Bioengenharia, Química Medicinal, Macromoléculas, Biologia Computacional, Microscopia Aplicada às Ciências da Vida e áreas de apoio.

Biologia Molecular

O Grupo de Biologia Molecular tem como objetivo desenvolver métodos para a medição dos ácidos nucleicos, produzir materiais de referência à base de ácidos nucleicos e fornecer informação quantitativa e qualitativa do genoma de um organismo por meio de genotipagem e sequenciamento, atuando nas áreas industriais, ambientais e da saúde, apoiando o setor produtivo e o bem-estar da sociedade, e atuando no mais alto nível de confiança, qualidade e inovação; Atua contribuindo no desenvolvimento de projetos tecnológicos e de pesquisa aplicada em áreas estratégicas da Biologia Molecular em sintonia com a política de desenvolvimento econômico e comércio exterior. O grupo tem ainda participação em projetos transversais interagindo entre os Programas temáticos da Diretoria.

Indicador	Resultado
Número de projetos desenvolvidos	12
Número de coordenações de disciplinas/cursos	4
Número de disciplinas de curso técnico, graduação e pós-graduação, e cursos de treinamento, capacitação e curta-duração ministrados	6
Número de orientações de alunos de iniciação científica, mestrado e doutorado	5
Número de participações em comissões técnicas	7
Número de treinamentos realizados	9
Número de participações em congressos	7
Número de publicações em periódicos científicos nacionais e internacionais	7
Número de publicações em anais de congressos, seminários e encontros científicos	4
Número de visitas técnicas realizadas	5
Número de participação em comissões julgadoras	2
Número de palestras e seminários proferidos	4
Número de participação em bancas de teses e dissertações	2
Número de Projetos pessoais/fomento aprovados	2

Microbiologia

O Grupo da Microbiologia tem como missão desenvolver projetos e atuar nas áreas industriais, ambientais e da saúde no que tange a microbiologia. Propõe-se a desenvolver atividades de isolamento, caracterização, triagem, seleção, crescimento e identificação de micro-organismos; além de otimizar a produção de produtos de origem microbiana. O grupo da Microbiologia também se propõe a desenvolver e a validar métodos/procedimentos para análises microbiológicas (isolamento, caracterização, identificação e quantificação), apoiando o desenvolvimento do setor

produtivo e o bem-estar da sociedade, e atuando no mais alto nível de confiança, qualidade e inovação.

Indicador	Resultado
Número de projetos desenvolvidos	9
Número de coordenações de disciplinas/cursos	5
Número de disciplinas de curso técnico, graduação e pós-graduação, e cursos de treinamento, capacitação e curta-duração ministrados	10
Número de orientações de alunos de iniciação científica, mestrado e doutorado	27
Número de participações em comissões técnicas	3
Número de treinamentos realizados	0
Número de participações em congressos	4
Número de publicações em periódicos científicos nacionais e internacionais	11
Número de publicações em anais de congressos, seminários e encontros científicos	9
Número de visitas técnicas realizadas	1
Número de participação em comissões julgadoras	4
Número de palestras e seminários proferidos	7
Número de participação em bancas de teses e dissertações	17
Número de Projetos pessoais/fomento aprovados	8

Bioquímica Analítica de Pequenas Moléculas

O Grupo de Bioquímica Analítica de Pequenas Moléculas tem como objetivo atuar nas áreas industriais, ambientais e da saúde através da caracterização e quantificação de moléculas ou metabólitos de baixo peso molecular e do desenvolvimento de materiais de referencia (certificado) de pequenas moléculas e metabólitos de interesse, apoiando o desenvolvimento do setor produtivo e o bem-estar da sociedade, e atuando no mais alto nível de confiança, qualidade e inovação.

Com a reestruturação da Dimav ocorrida no ano de 2014, o Grupo de Bioquímica Analítica de Pequenas Moléculas incorporou, por conta do seu escopo, projetos antes pertencentes ao antigo Programa de Metrologia Forense e Programa de Bioquímica.

Indicador	Resultado
Número de projetos desenvolvidos com financiamento externo	5
Número de projetos desenvolvidos sem financiamento externo	2
Número de publicações em periódicos científicos nacionais e internacionais	8
Número de publicações em periódicos científicos nacionais e internacionais submetidas	2
Número de publicações em anais de congressos, seminários e encontros científicos	14
Número de visitas técnicas realizadas	8
Número de publicações técnicas (Relatórios Técnicos Dimav, Notas Técnicas)	16
Número de projetos pessoais aprovados de financiamento à pesquisa	2
Número de disciplinas de curso técnico, graduação e pós-graduação, e cursos de treinamento, capacitação e curta-duração ministrados	8
Número de palestras e seminários proferidos	6
Número de indicações para membro ou coordenador de comissões ou grupos de trabalho	9
Número de orientações de alunos de iniciação científica, mestrado e doutorado	5
Número de novos convênios, acordos ou termos de cooperação vigentes	3
MRC em desenvolvimento	10

Bioengenharia

O Programa de Bioengenharia tem como missão prover à sociedade o mais alto nível de confiança, qualidade e inovação em bioanálises voltadas à saúde e melhoria da qualidade de vida, por meio de Ciência aplicada sustentada pela excelência em medições, padrões e práticas de gestão na área de Bioengenharia.

A Visão do Programa é ser referência para a sociedade em bioanálise para a saúde na área de Bioengenharia.

Seu cliente é a sociedade, por meio dos seguintes intermediários:

- Demais Unidades Principais (UPs) do Inmetro;
- Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC);
- Ministério da Saúde (MS);
- Anvisa;
- MCTI;
- Indústria;
- Academia; e,
- Laboratórios de ensaio em bioanálise.

Indicador	Resultado
Número de projetos desenvolvidos	20
Número de estudos-piloto do BIPM participados	01
Número de publicações em periódicos científicos nacionais e internacionais	30
Número de publicações técnicas	03
Número de publicações em anais de congressos, seminários e encontros científicos	19
Número de publicações de livros e capítulos	03
Número de outras publicações (artigos em revistas, sites, ec.)	15
Número de eventos organizados	03
Número de visitas técnicas realizadas	04
Número de projetos pessoais aprovados de financiamento à pesquisa	06
Número de disciplinas de curso técnico, graduação e pós-graduação, e cursos de treinamento, capacitação e curta-duração ministrados	10
Número de palestras e seminários proferidos	14
Número de participações em comissões julgadoras	06
Número de indicações para membro ou coordenador de comissões ou grupos de trabalho	03
Número de orientações de alunos de iniciação científica, mestrado e doutorado	24
Número de novos convênios, acordos ou termos de cooperação assinados	00

Química Medicinal

O grupo de Química Medicinal tem como missão atuar nas áreas industriais e da saúde por meio da identificação, desenho, síntese, e desenvolvimento de novos compostos químicos que são apropriados para uso terapêutico. Isso inclui o estudo de drogas existentes, suas propriedades biológicas e a relação estrutura-atividade quantitativa, apoiando o desenvolvimento do setor produtivo e o bem-estar da sociedade, e atuando no mais alto nível de confiança, qualidade e inovação. A equipe em 2014 contou com sete pesquisadores, sendo um servidor e seis bolsistas, e um aluno de iniciação científica.

Indicador	Resultado
Número de projetos desenvolvidos	7
Número de participações em comissões técnicas	3
Número de treinamentos realizados	2
Número de participações em congressos	7
Número de publicações em periódicos científicos nacionais e internacionais	4
Número de publicações em anais de congressos, seminários e encontros científicos	5
Número de palestras e seminários proferidos	5
Número de Projetos pessoais/fomento aprovados	7

Macromoléculas

O grupo de Macromoléculas da Dimav tem como missão desenvolver projetos e atuar nas áreas industrial, ambiental e da saúde, apoiando o desenvolvimento do setor produtivo e o bem-estar da sociedade, atuando no mais alto nível de confiança, qualidade e inovação. No grupo são desenvolvidas técnicas avançadas de identificação de proteínas, lipídeos e carboidratos, produção de proteínas recombinantes, purificação de macromoléculas, sua caracterização físico-química e resolução da estrutura tridimensional por cristalografia.

Também é função do grupo dissimular o conhecimento através de palestras, seminários, cursos, participação em congresso e publicação de artigos em revistas especializadas, além de atuar como suporte a outros setores da Dimav dentro do seu escopo de atividade.

Indicador	Resultado
Número de projetos desenvolvidos	13
Número de coordenações de disciplinas/cursos	2
Número de disciplinas de curso técnico, graduação e pós-graduação, e cursos de treinamento, capacitação e curta-duração ministrados	6
Número de orientações de alunos de iniciação científica, mestrado e doutorado	7
Número de participações em comissões técnicas	3
Número de treinamentos realizados	5
Número de participações em congressos	9
Número de publicações em periódicos científicos nacionais e internacionais	6
Número de publicações em anais de congressos, seminários e encontros científicos	8
Número de visitas técnicas realizadas	2
Número de palestras e seminários proferidos	1
Número de participação em bancas de teses e dissertações	1
Número de Projetos pessoais/fomento aprovados	5

Biologia Computacional

Indicador	Resultado
Publicação de artigos científicos em revistas especializadas internacionais	2
Palestras ministradas:	4
Submissão de artigos científicos em revistas especializadas internacionais.	2
Orientações alunos de mestrado	1
Orientações alunos de iniciação científica	7
Orientações alunos jovem talento	3
Visitas Técnicas	3
Disciplinas ministrada de Bioinformática no Mestrado em Biotecnologia do Inmetro	1
Cursos de Curta duração ministrados	2
Participação em bancas	1
Participação em conferencias	2
Projeto de fomento aprovado (CNPQ)	1
Apresentação de trabalho em Evento Científico	32

Microscopia Aplicada às Ciências da Vida

O Grupo de Microscopia Aplicada às Ciências da Vida do Inmetro tem o objetivo de atuar de forma decisiva na área de Ciência, Tecnologia e Inovação, com foco na Biologia de Macromoléculas de sistemas biológicos, construindo conhecimentos para melhor compreender e propor alternativas e soluções para problemas relacionados à indústria e a sociedade em áreas de atuação do Inmetro. Nas áreas de concentração dos projetos contamos com uma infraestrutura de pesquisa científica e tecnológica fundamental para que a instituição tenha condições de acompanhar o desenvolvimento tecnológico mundial.

A equipe em 2014 contou com treze pesquisadores, sendo cinco servidores, quatro bolsistas integrais e quatro bolsistas parciais, nove técnicos de nível superior, seis alunos de iniciação científica e três estudantes do mestrado.

Indicador	Resultado
Número de projetos desenvolvidos	12
Número de coordenações de disciplinas/cursos	4
Número de disciplinas de curso técnico, graduação e pós-graduação, e cursos de treinamento, capacitação e curta-duração ministrados	7
Número de orientações de alunos de ensino técnico, iniciação científica, mestrado e doutorado	10
Número de participações em comissões técnicas/grupos de trabalhos	6
Número de participações em congressos	12
Número de publicações em periódicos científicos nacionais e internacionais	10
Número de publicações em capítulos de livro	2
Número de patentes	1
Número de visitas técnicas realizadas	4
Número de participação em comissões julgadoras	2
Número de palestras e seminários proferidos	10
Número de colaborações internacionais	5

Informações Gerais

Graduação em Biofísica/ Biotecnologia/ Nanotecnologia

Com o Objetivo de consolidar uma estratégia de formação e capacitação de recursos humanos em Metrologia e Qualidade na área de Graduação, foi assinado um Termo de Cooperação entre UFRJ e INMETRO. Em 2008 foi doada uma parte do terreno, localizada no Campus do Inmetro/Xerém para a instalação do Campus da UFRJ/Xerém.

Resultados Alcançados:

- Em 2014 as três graduações continuaram com aulas ministradas no Tamoio/Xerém, atendendo a um total de 500 alunos dos cursos de Biofísica, Biotecnologia e Nanotecnologia;

Curso Técnico de nível médio em Biotecnologia

O Curso Técnico de nível médio em Biotecnologia tem como objetivo a formação de técnicos de nível médio, para atender a demanda de pessoal técnico em nível médio nos laboratórios de instituições de pesquisa, como Inmetro, Universidades (UFRJ/Xerém entre outras) e laboratórios de indústrias de biotecnologia em geral.

Resultados Alcançados:

- Em outubro de 2014 ocorreu a seleção dos alunos da 1ª série da turma de 2014.

Convênios assinados

Acordo de Parceria entre o Inmetro e Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ

Este Acordo de Parceria tem por objeto estabelecer a cooperação Técnico-Científica entre o Inmetro e a UFRJ incluindo o intercâmbio de informações, treinamento específico referente a projetos a serem conduzidos em parceria, formação de pessoal especializado, desenvolvimento de projetos em parceria no campo da ciência, tecnologia e inovação, com ênfase nas áreas de Biologia Celular, Bioquímica, Biofísica, Microbiologia, Biologia Geral, Física e Química.

Plano de Atividades Inmetro-UFRJ: Cooperação entre a Diretoria de Metrologia Aplicada às Ciências da Vida do Inmetro e o Núcleo de Biologia Estrutural e Bioimagens da UFRJ

O Acordo de Parceria nº05/2014 realizado entre a UFRJ e o Inmetro (Processo Inmetro nº 52600.0035037/13) foi publicado no DOU nº78 de 25/04/14 e tem por objeto estabelecer a cooperação Técnico-Científica entre o Inmetro e a UFRJ incluindo o intercâmbio de informações, treinamento específico referente a projetos a serem conduzidos em parceria, formação de pessoal especializado, desenvolvimento de projetos em parceria no campo da “Ciência, Tecnologia e Inovação”, com ênfase nas áreas de Microscopia de Fluorescência, Microscopia Eletrônica (reconstrução tridimensional por tomografia e por FIB, com ênfase em aspectos quantitativos-estereológicos), Microanálise de Raios X, Metrologia aplicada às medidas de fluorescência e luminescência (microscopia, citometria de fluxo e imageamento de animal inteiro por luminescência) e estrutura tridimensional e atividade biológica de macromoléculas.

Acordo de Parceria entre o Inmetro e a Universidade do Estado do Amazonas-UEA

Este Acordo de Parceria tem por objeto estabelecer a cooperação técnico-científica entre o Inmetro e a UEA, por intermédio da PROPEP/UEA, respeitadas as legislações específicas de cada partícipe e que regulem a matéria, nas seguintes atividades: intercâmbio de informações, treinamento específico referente a projetos a serem conduzidos em parceria, formação de pessoal especializado, desenvolvimento de projetos em parceria no âmbito da ciência, tecnologia e inovação, com ênfase na área da difusão e inclusão dos conhecimentos da metrologia e qualidade (Especialização/Mestrado em Metrologia e Qualidade), em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como, o Intercâmbio de Professores e Alunos entre os Cursos de Mestrado/Doutorado em Biotecnologia, troca de experiências, dentre outras atividades e áreas correlatas de mútuo interesse.

Acordo de Cooperação Inmetro-Unigranrio-UEZO

O Acordo de Cooperação tem por objeto estabelecer a cooperação científica e educacional entre o **Inmetro**, a **UEZO** e a **UNIGRANRIO** para possibilitar o intercâmbio de pessoal docente, discente e técnico-administrativo, visando garantir e fomentar as atividades de ensino, pesquisa e extensão, vinculadas à pós-graduação “*stricto sensu*” na Área das Ciências Biológicas II da CAPES.

Acordo de Parceria entre o Inmetro e a Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz

Este Acordo de Parceria tem por objeto estabelecer a cooperação técnico-científica entre o Inmetro e a Fiocruz incluindo o intercâmbio de informações, treinamento específico referente a projetos a serem conduzidos em parceria, formação de pessoal especializado, desenvolvimento de projetos em parceria no campo da ciência, tecnologia e inovação, com ênfase nas áreas de: Ciências de Animais de Laboratório, Métodos Alternativos, Gestão da Qualidade Laboratorial, Biofármacos, Toxicologia, Biologia Celular, Bioquímica, Biofísica, Microbiologia, Biologia Geral, Física e Química.

Acordo de Cooperação entre o Inmetro e a Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC - RJ

O presente Acordo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de um programa de cooperação técnica para a implantação e manutenção de um Curso Técnico em Biotecnologia, em regime de intercomplementariedade Inmetro e a SEEDUC-RJ, no campus do Inmetro e no Colégio Estadual Círculo Operário - CECO, no Município de Duque de Caxias, RJ.

O presente Acordo de Cooperação também tem como finalidade promover a manutenção e continuidade do Curso Técnico em Metrologia, fruto do primeiro Acordo de Cooperação firmado entre as instituições partícipes supracitadas e aprovado segundo parecer CEE N° 311/98, em regime de intercomplementariedade Inmetro e a SEEDUC-RJ, no campus do Inmetro e no Colégio Estadual Círculo Operário - CECO, no Município de Duque de Caxias, RJ.

Acordo de Parceria entre o Inmetro e a Nortec-Química S/A

Este Acordo de Parceria tem por objeto estabelecer acordo de cooperação técnico-científica entre o Inmetro e a Nortec-Química S/A, respeitadas as legislações específicas de cada partícipe e que regulem a matéria, nas seguintes atividades: intercâmbio de informações, treinamento específico referente a projetos a serem conduzidos em parceria no âmbito da área de Fármacos, formação de pessoal especializado, troca de experiências, dentre outras atividades correlatas, de mútuo interesse.

Acordo de Cooperação entre o Inmetro e a Fundação de apoio à Escola Técnica - Faetec

Este Acordo de Cooperação tem por objeto estabelecer a cooperação técnico-científica entre o Inmetro e a FAETEC de forma a implementar:

- Intercâmbio de informações, treinamento específico referente a projetos a serem conduzidos em parceria, formação de pessoal especializado, desenvolvimento de projetos em parceria no campo da ciência, tecnologia e inovação, com ênfase da difusão e inclusão dos conhecimentos da Metrologia e Qualidade em suas atividades de ensino pesquisa e extensão.
- Criação e manutenção de cursos em todos os níveis como: Técnico, Especialização, Mestrado Profissional, dentro do escopo deste Acordo de Cooperação.

Termo de Cooperação entre o Inmetro e a Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa

O presente TERMO tem por objeto disponibilizar conhecimento técnico-científico e competências humanas e organizacionais do Inmetro à SUFRAMA com a finalidade de proceder a uma análise da estratégia e operação atual do Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA, envolvendo as seguintes atividades:

1. Realizar diagnóstico da situação atual dos laboratórios do Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA, identificando a necessidade de novos investimentos;

- II. Identificar linhas de pesquisa científica e tecnológica com potencial de desenvolvimento a partir do atual nível de capacitação do Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA, bem como as necessidades que permitam o CBA atuar como fator de indução do desenvolvimento tecnológico e da inovação na área da Biotecnologia Aplicada, voltada prioritariamente para um melhor aproveitamento das potencialidades regionais.
- III. A partir das linhas de pesquisa previamente identificadas, contribuir com a estruturação do processo de crescimento e consolidação do CBA, ampliando sua infraestrutura de recursos humanos e laboratorial visando o funcionamento da instituição na sua plenitude.
- IV. Assessorar tecnicamente o MDIC e a SUFRAMA na concretização das diretrizes propostas pela Comissão Interministerial instituída pelo Decreto s/n, de 04/01/2008.

Projetos e Programas Financiados com Recursos Externos:

Demonstrativos do Fluxo Previsto e do Fluxo Realizado

Discriminação (código do projeto, descrição finalidade e organismo financiador)	Custo Total	Empréstimo contratado (ingressos externos)		Contrapartida nacional	Em caso de não se ter atingido a conclusão total ou de etapa
		Previsto	Realizado		Providências adotadas para correção
Projeto 1	R\$325.591,00	R\$325.591,00	R\$327.339,76	Não financeira R\$ 65.118,20	Projeto finalizado
Projeto 2	R\$698.197,00	R\$698.197,00	R\$397.162,14	Não financeira R\$182.653,44	Projeto finalizado
Projeto 3 - DNAC	R\$3.999.894,80	R\$3.185.240,00	R\$ 1.831.538,90	Não financeira R\$2.113.920,00	Projeto dentro do previsto
Projeto 4 - CENPES	R\$2.800.000,00	R\$2.800.000,00	R\$ 3.246.603,18	Não tem	Projeto dentro do previsto
Projeto 5 - BIOSAUDE	R\$ 5.997.697,60	R\$ 5.997.697,60	R\$5.026.410,07	Não financeira R\$3.320.755,20	Projeto dentro do previsto
Projeto 6 - METROFOR	R\$ 3.875.098,53	R\$ 3.875.098,53	R\$2.555.898,47	Não tem	Projeto dentro do previsto
Projeto 7 - CBMB	R\$15.411.327,21	R\$12.751.327,21	R\$ 1.110.401,81	Não tem	Projeto paralisado
Projeto 8 - BIOINFRA	R\$1.347.372,00	R\$1.347.372,00	R\$1.082.761,41	Não tem	Projeto dentro do previsto
Projeto 9 - MS1	R\$ 6.665.019,29	R\$ 6.665.019,29	R\$ 2.201282,45	Não tem	Projeto dentro do previsto
Projeto 10 - FUNASA	R\$ 275.000,00	R\$ 275.000,00	-	R\$ 5.612,25	Projeto dentro do previsto
Projeto 11 - MS2	R\$600.000,00	R\$600.000,00	R\$550.000,00	Não tem	Projeto dentro do previsto
Projeto 12 - BIOESC	R\$5.999.300,80	R\$5.999.300,80	R\$285.681,00	Alterando contrapartida	Projeto dentro do previsto
Projeto 13 - INFRABIOTEC	R\$1.194.406,00	R\$1.194.406,00	R\$1.194.406,00	Não tem	Projeto dentro do previsto

Projeto 1 - Finalizado

Convênio Finep nº: 01.08.0577.00 ref:0193/08, Publicado no DOU nº250, de 24/12/2008 –

Responsável pela administração dos recursos: FAURGS

Título: Infra-Estrutura para o estudo de Biocombustível

Finalidade: Disponibilizar recursos para obras de Infra-Estrutura para o estudo de biocombustível no campus do Inmetro.

Instituição Financiadora: FINEP

Valor Aprovado para o projeto: R\$325.591,00

Valor liberado até dezembro de 2010: R\$ 325.591,00 (liberado em 24/03/09)

Valor Executado até Dezembro de 2010: R\$327.339,76 (o excesso foi suprido por recursos de aplicações financeiras).

Prazo para término do projeto: 24 meses após data de assinatura do convênio (data de assinatura: 26/12/2008)

Contrapartida não financeira: a ser demonstrada por meio das despesas com vencimentos e vantagens fixas (pessoas)

O projeto foi concluído em 2010, dentro do prazo estabelecido.

Projeto 2 - Finalizado

Convênio Finep nº: 01.09.0364.00 ref:0354/09, Publicado no DOU nº170, de 04/09/09

Responsável pela Administração dos recursos: FAURGS

Título: Infra-Estrutura para a área de Biotecnologia Estrutural voltada para o estudo de Biocombustíveis

Finalidade: Disponibilizar recursos para estabelecer Laboratório de Biotecnologia Estrutural no campus do Inmetro.

Instituição Financiadora: FINEP

Valor Aprovado para o projeto: R\$698.197,00

Valor liberado até Dezembro de 2012: R\$698.197,00

Valor Executado até Dezembro de 2012: R\$397.162,14

Valor devolvido para a Finep: R\$287.691,94

Prazo para término do projeto: 36 meses após data de assinatura do convênio (data de assinatura: 27/08/2009)

Contrapartida não financeira: a ser demonstrada através das despesas com vencimentos e vantagens fixas (pessoal cível e militar)

O projeto foi concluído em 2012, dentro do prazo estabelecido.

Projeto 3

Convênio Finep nº: 01.09.0349.00 ref: 1670/08, Publicado no DOU nº 168, de 02/09/09

Responsável pela Administração dos recursos: FECD

Título: Desenvolvimento de normalização, de avaliação da conformidade e de métodos analíticos aplicados ao Setor Sucroalcooleiro - DNAC

Finalidade: Objetivo 1 - Apoiar o esforço brasileiro de normalização e de validação da conformidade para o setor de biocombustível, como foco em etanol, bem como a participação brasileira nos foros internacionais de normalização de biocombustível e da sustentabilidade de sua produção.

Objetivo 2 - Estabelecimento e o desenvolvimento conjunto de métodos analíticos padronizados para a caracterização da biomassa celulósica e para definição de parâmetros de desempenho de conversão de processos com vistas ao seu aproveitamento e para dar suporte a futura produção de biocombustíveis e outros produtos por rota de segunda geração.

Instituição Financiadora: FINEP

Valor Aprovado para o projeto: R\$3.999.894,80, sendo:

R\$3.185.240,00 destinados ao Inmetro através da Fundação Charles Darwin e R\$814.654,80 destinados a Bolsas de Desenvolvimento Tecnológico, a serem transferidos pelo CNPq.

Valor liberado até 12/2014: R\$ 1.768.500,00

Valor dos Rendimentos das aplicações até 12/2014: R\$ 66.750,94

Valor executado até 12/2014: R\$ 1.831.538,90

Saldo em conta até 12/2014: R\$ 3.712,04

OBS: Estamos aguardando a liberação da tesouraria da FINEP para a segunda parcela.

Prazo para término do projeto: 36 meses após data de assinatura do convênio (data de assinatura: 21/08/09). Pelo Instrumento Contratual 01.09.0349.02 foi prorrogado o prazo de Execução Física para 21/08/2014.

Contrapartida não financeira: a ser demonstrada através das despesas com “Serviços de Terceiros – Bolsas” e “Equipamentos e Material Permanente”

Coordenador: Wanderley de Souza

Grupos temáticos: Biocombustíveis

Análise crítica: O projeto encontra-se em fase avançada de desenvolvimento, com cerca de 95% das metas cumpridas. Importantes resultados sobre a caracterização química e morfológica do bagaço de cana-de-açúcar foram obtidos a partir da colaboração do Inmetro com as diferentes instituições participantes (INT, CTC e Dedini S/A) entre o período de 2011 - 2013. Com base nestes resultados obtidos, está no momento sob avaliação da ABNT a proposta de criação de uma Comissão de Estudo Especial (CEE) voltada a normalização de métodos químicos de análise de biomassa (cana-de-açúcar).

Projeto 4 - Finalizado

Convênio Petrobrás nº: 00.50.0044922.08.4 sap:4600287221,

Responsável pela Administração dos recursos: FECD

Título: Estudo Biotecnológico do processo de degradação de celulose e hemicelulose por microorganismos e enzimas digestivas: Sistemas Biológicos como modelo experimental.

Finalidade: Investigar microorganismos e enzimas que degradam a celulose e hemicelulose com a finalidade de incrementar a utilização de biomassa para produção de bioetanol.

Instituição Financiadora: Petrobrás-CENPES

Valor Aprovado para o projeto: R\$2.800.000,00

Valor liberado até Dezembro 2014: R\$ 2.472.700,00

Valor Executado até Dezembro de 2014: R\$ 3.246.603,18 (inclui a GRU - DEVOLUÇÃO)

Prazo para término do projeto: 36 meses após data de assinatura do convênio (data de assinatura: 21/08/09) - Prorrogado até Agosto de 2013. ADITIVO 05 - Dilatação do prazo por mais 365 dias corridos - prorrogado até Agosto de 2014 (21/08/2014)

Análise Crítica: O projeto foi desenvolvido por uma rede de laboratórios sob responsabilidade do Inmetro. Dos nove sub-projetos que compõe o programa, os projetos relacionados com fontes de microorganismos de ruminantes e insetos estão com mais de 85% da programação executada. Os demais projetos (de bioquímica, biologia celular e biologia molecular) estão em andamento com todas as metodologias padronizadas e com cerca de 85% dos objetivos cumpridos. Foram identificados cerca de 20 micro-organismos com eficiência na degradação de celulose (matéria-prima para a produção de etanol de segunda geração). O projeto encontra-se em processo de Prestação de contas final ao CENPES.

Projeto 5

Convênio Finep nº:01.10.0607.00 ref: 1070/10, Publicado no DOU nº234, de 08/12/2010

Responsável pela Administração dos recursos: FAURGS

Título: Implantação no Inmetro de uma infra-estrutura para sua atuação em Metrologia, Avaliação da Conformidade e Acreditação nas áreas de biologia e saúde. - BIOSAUDE

Finalidade: Implantação no Inmetro de uma infraestrutura para sua atuação em Metrologia, Avaliação de conformidade e Acreditação nas áreas de biologia e saúde.

Instituição Financiadora: FINEP

Valor Aprovado para o Projeto: R\$ 5.997.697,60

Valor Liberado até Dezembro de 2014: R\$5.997.697,60
Valor Executado até Dezembro de 2014:R\$ 5.026.410,07
Prazo para término do projeto: 30/12/2015

Coordenador: Wanderley de Souza

Grupos temáticos: Atendimentos de todos os grupos

Análise Crítica: Este projeto visa o estabelecimento de um laboratório multi-usuário (facilidades I), tendo recursos para compra de equipamentos e obra para construção deste novo laboratório.

Em 2012 e 2013 os equipamentos previstos no projeto foram instalados provisoriamente no prédio 27 para serem empregados no desenvolvimento de projetos institucionais e no suporte de projetos de diferentes grupos.

Em 2014, com o término da obra do prédio 47 (Facilidades I), os processos de compras referente ao mobiliário e serviços relacionados a parte de infraestrutura do prédio foram realizados. O prédio 47 terá sua inauguração em março/15.

Projeto 6

Convênio nº:01.10.0715.00 ref: 1539/10, Publicado no DOU nº244, de 22/12/2010

Responsável pela Administração dos recursos: FAURGS

Título: Uso de Microscopia Eletrônica e Química Analítica em Áreas Prioritárias com Aplicação em Segurança Pública – METROFOR

Finalidade: Uso de Microscopia Eletrônica e Química analítica em áreas prioritárias com aplicação em segurança pública.

Instituição Financiadora: FINEP

Valor Total Aprovado para o projeto: R\$ 3.875.098,53

Valor Total Executado até Dezembro de 2014: R\$2.555.898,47

Prazo para término do projeto: 17/12/2015

Coordenador: Wanderley de Souza / Rodrigo Borges

Grupos temáticos: Bioquímica analítica de pequenas moléculas / Microscopia / Programa de Materiais de referencia / Programas de Ciências Forenses

Análise crítica: Os recursos referentes a este projeto foram liberados em duas parcelas, em dezembro de 2010 e em fevereiro de 2011. Os recursos destinados ao Inmetro já foram em grande parte executados (cerca de 89% do total destinado ao Inmetro). Parte dos recursos não executados são referentes a diárias, despesas assessorias de importação e serviços de terceiros pessoa jurídica. Do montante destinado as instituições colaboradoras (10 instituições), apenas 12% foram executados. Em 2014 foi solicitado prorrogação do Projeto, para que possa ser realizado remanejamento dos itens referentes aos laboratórios que não estão utilizando o recurso disponível.

Projeto 7 - Paralisado

Termo de Cooperação Processo Inmetro nº 55817/09, Publicado no DOU nº249, de 30/12/2009

Responsável pela Administração dos recursos: Inmetro

Título: Cooperação técnica, científica e administrativa entre os partícipes, visando à conjugação de esforços para o desenvolvimento de ações conjuntas e à aplicação de recursos financeiros originários de dotações consignadas nos seus respectivos orçamentos anuais, com vistas à instalação e funcionamento do Centro Brasileiro de Material Biológico (CBMB)

Finalidade: Constituir, no Brasil, a infra-estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades descritas no Objeto do Termo de Cooperação, em consonância com as diretrizes da Política de Desenvolvimento da Biotecnologia.

Instituição Financiadora: INPI

Valor Aprovado para o projeto: R\$15.411.327,21

Valor Liberado até Dezembro de 2013: R\$2.400.000,00

Valor Executado até Dezembro de 2013: R\$ 1.110.401,81

Prazo para término do projeto: 60 meses após data de assinatura do convênio

Projetos financiados com os recursos: Projetos do item 1.7

Coordenador: Wanderley de Souza

Análise crítica: A obra foi paralisada em 2013, por questões técnicas e orçamentárias. Os dois órgãos envidando esforços para o retorno do projeto.

Projeto 8

Convênio Finep nº: 01.12.0256.00 ref:0460/11,

Responsável pela Administração dos recursos: FAURGS

Título: Infra-Estrutura de Análise Bioquímica e Química do Inmetro – BIOINFRA 2012

Finalidade: Disponibilizar recursos para obras de Infra-Estrutura para o estudo de biocombustível no campus do Inmetro.

Instituição Financiadora: FINEP

Valor Aprovado para o projeto: R\$1.347.372,00

Valor liberado até dezembro de 2014: R\$ 1.347.372,00

Valor Executado até Dezembro de 2014: R\$ 1.082.761,41

Prazo para término do projeto: 24 meses após data de assinatura do convênio (renovado até 10/07/15)

Contrapartida não financeira: a ser demonstrada através das despesas com vencimentos e vantagens fixas (pessoas)

Coordenador: Wanderley de Souza

Grupos temáticos: Biocombustível

Análise Crítica: O projeto foi executado em aproximadamente 80 %. Toda a parte de microscopia foi finalizada, faltando apenas a finalização dos Materiais de Referência Certificados de drogas de abuso, cuja disponibilização para a sociedade está prevista para o ano de 2015.

Projeto 9

Termo de Cooperação Inmetro e Ministério da Saúde

Responsável pela Administração dos recursos: Inmetro

Título: Termo de Cooperação para ao Desenvolvimento do(a) Desenvolvimento Produtivo/Apoio à modernização do parque produtivo Industrial da Saúde Nacional.

Finalidade: Aquisição de materiais e construção de infraestrutura para o desenvolvimento, Qualificação, inovação de produtos, e fomento a projetos de expansão tecnológica, desenvolvimento e inovação.

Instituição Financiadora: Ministério da Saúde

Valor Aprovado para o projeto: R\$ 6.665.019,29

Valor liberado até dezembro de 2014: R\$ 6.665.019,29

Valor Utilizado até dezembro de 2014: R\$ 2.201282,45

Prazo para término do projeto: 24 meses após data de assinatura do convênio (renovado por mais 2 anos)

Contrapartida não financeira: Não se aplica

Coordenador: Wanderley de Souza

Grupos temáticos: Bioengenharia / Microscopia aplicada às Ciências da vida

Análise Crítica: Os recursos do Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais de consumo foram disponibilizados para o Inmetro em novembro 2012. A Dimav em parceria com as áreas envolvidas no projeto organizaram os processos e os recursos para equipamentos foram utilizados quase que integralmente, faltando apenas os materiais de consumo. Em meados de 2014 foi autorizado o remanejamento solicitado em meados de 2013 para adequação dos valores inicialmente previstos dos materiais de consumo, porém com essa demora de autorização os valores já estavam desatualizados as áreas não conseguiram dar andamento aos processos de compras, tendo o Inmetro que realizar a devolução de grande parte do recurso repassado pelo Ministério da Saúde em 2014.

Projeto 10 - Não iniciado

Convênio entre o Inmetro e a Funasa

Responsável pela Administração dos recursos: FECD

Título: Convênio entre Inmetro, Funasa e FECD

Finalidade: Avaliação de métodos de detecção de cistos de Giardia lamblia e oocistos Cryptosporidium parvum em água de consumo humano, baseado no projeto apresentado pela conveniente com vista à produção de soluções técnicas sustentáveis que serão incorporadas às ações desenvolvidas pela Fundação Nacional de Saúde.

Instituição Financiadora: Funasa

Valor Aprovado para o projeto: R\$ 275.000,00

Valor liberado até dezembro de 2013: -

Prazo para término do projeto: 24 meses após data de assinatura do convênio

Contrapartida não financeira: R\$ 5.612,25

Coordenador: Wanderley de Souza / Ana Paula Gadelha

Grupos temáticos: Qualidade microbiológica da água

Projeto 11

Termo de Cooperação Inmetro e Ministério da Saúde

Responsável pela Administração dos recursos: Inmetro

Título: Termo de Cooperação para ao Desenvolvimento do(a) Desenvolvimento Produtivo/Apoio à modernização do parque produtivo Industrial da Saúde Nacional.

Finalidade: Desenvolvimento dos Projetos: “QUALIDADE MICROBIOLÓGICA DA ÁGUA PARA HEMODIÁLISE”

Instituição Financiadora: Ministério da Saúde

Valor Aprovado para o projeto: R\$600.000,00

Valor liberado até dezembro de 2014: R\$600.000,00

Valor Utilizado até dezembro de 2014: R\$550.000,00

Prazo para término do projeto: 36 meses após data de assinatura do convênio

Contrapartida não financeira: Não se aplica

Coordenador: Wanderley de Souza / Juliana Lopes Martins

Grupos temáticos: Qualidade microbiológica da água

Análise Crítica: Este projeto objetiva a implementação de uma infraestrutura de excelência em análises microbiológicas de águas para hemodiálise, com uma estrutura voltada para os mais avançados recursos tecnológicos nas áreas de identificação e quantificação de microrganismos por métodos convencionais rápidos e moleculares. Os recursos do Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais de consumo foram disponibilizados e foram executados quase na sua totalidade. Todos os equipamentos foram adquiridos, mas parte deles ainda não pode ser instalado devido a falta de espaço para tal. O saldo remanescente devolvido foi, principalmente, referente a diferenças entre os valores previstos e os efetivamente pagos.

Projeto 12

Convênio Finep nº:0.1.13.0399.00, Ref. 1066/13, Publicado no DOU nº248, de 23/12/2013, seção 3, pg. 16

Responsável pela Administração dos recursos: FAURGS

Título: Organização de uma infraestrutura para o Escalonamento Primário de Fármacos (EPF) e Microrganismos – BIOESC.

Finalidade: Implantar uma infraestrutura física e laboratorial no “campus” de Xerém do Inmetro que permita fazer o escalonamento de fármacos e biofármacos (proteínas recombinantes).

Instituição Financiadora: FINEP

Valor Aprovado para o projeto: R\$5.999.300,80

Valor liberado em 2014: R\$5.999.300,80

Valor Executado até dezembro de 2014: R\$285.681,00

Prazo para término do projeto: 24 meses após data de assinatura do convênio

Coordenador: Wanderley de Souza / Gonzalo Visbal

Grupos temáticos: Química Medicinal

Análise Crítica: O Recurso foi liberado em junho/14, sendo que até dezembro/14 apenas 2 equipamentos previstos já haviam sido comprados.

Projeto 13

Convênio Finep nº: 0.1.13.0413.00, Ref. 0599/13, Publicado no DOU nº250, de 26/12/2013, seção 3, pg.06

Responsável pela Administração dos recursos: FAURGS

Título: Infraestrutura Técnico-Científica para a área de Biotecnologia do Inmetro - INFRABIOTEC

Finalidade: Tem como objetivo básico fortalecer a capacidade dos laboratórios do Inmetro para atuarem nas diferentes áreas de Biotecnologia.

Instituição Financiadora: FINEP

Valor Aprovado para o projeto: R\$1.194.406,00

Valor liberado até dezembro de 2014: R\$1.194.406,00

Valor Executado até dezembro de 2014: R\$1.140.000,00

Prazo de término do projeto: 36 meses após data de assinatura do convênio

Vigência: 20/12/13 – 20/12/15

Coordenador: Wanderley de Souza

Grupos temáticos: Atendimentos de todos os grupos

Análise crítica: O Projeto é destinado para aquisição de 1 equipamento (Geração de imagens de sub-difração com alta sensibilidade, alta velocidade, multicolorida de corantes fluorescentes convencionais) que teve seu fechamento de câmbio finalizado em outubro/14.

2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA

2.1 Estrutura de Governança

Inserido no Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Sinmetro) como o seu órgão executivo central, o Inmetro observa as diretrizes e políticas do Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro), colegiado integrado por nove Ministros de Estado e o Presidente do Inmetro, com representação de entidades privadas de normalização (ABNT), do setor produtivo (CNI e CNC) e dos consumidores (Idec), presidido pelo Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (Mdic).

Para a formulação de suas diretrizes, o Conmetro se utiliza de comitês assessores. A função de secretaria executiva desses Comitês é exercida pelo Inmetro, sendo os mesmos integrados por representantes dos diversos segmentos sociais afins, explicitando a efetiva participação das partes interessadas, em todas as ações do Inmetro, no que concerne a governança pública. Essa governança pública também é assegurada pela participação dessas partes interessadas nas comissões de regulamentação técnica, pelo alinhamento do Planejamento Estratégico do Inmetro (PEI) com o Plano Plurianual (PPA) e pela prestação de contas das metas de desempenho do Inmetro, submetidas ao Comitê de Avaliação do Contrato de Gestão, que reúne representantes de três ministérios signatários (Mdic, MP e MF).

Os dirigentes do Inmetro exercem sua autoridade observando às políticas públicas emanadas do Governo Federal, às diretrizes do Conmetro, entre elas as que tratam das Estratégias para a Metrologia Brasileira e o Programa Brasileiro de Avaliação da Conformidade (PBAC), à Lei de Inovação, às prescrições do seu Regimento Interno e do Código de Conduta da Alta Administração Federal, garantindo a governabilidade institucional e permitindo o monitoramento externo de todas as partes interessadas.

Sua estrutura regimental conta com uma Unidade de Auditoria Interna (Audin), com atuação expressiva na instância dos Controles Interno e Externo, referenciado no Planejamento Anual de

Auditoria Interna (PAINT) a ser desempenhado no exercício seguinte e registrado no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT). Suas atividades internas são desenvolvidas junto às Diretorias e Coordenadorias do Instituto. Seus trabalhos externos são realizados junto aos Órgãos que compõem a Rede Brasileira de Metrologia e Qualidade Industrial (RBMLQ-I), de forma integrada com a Diretoria de Metrologia Legal (Dimel) e com a Diretoria de Avaliação da Conformidade (Dconf).

O Inmetro não possui Conselho Deliberativo e não se utiliza de auditorias independentes em seus processos internos.

2.2 Atuação da unidade de auditoria interna

a) Estratégia de atuação em relação à unidade central e às unidades ou subunidades descentralizadas, quando houver.

Consideramos auditoria interna uma atividade independente e objetiva, que presta serviços de avaliação e assessoramento/consultoria, com o objetivo de adicionar valor e melhorar as operações de uma organização, e ainda de auxiliar a organização no alcance de seus objetivos para avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de risco, controle e governança corporativa.

De acordo com a Lei n.º 10.180/2001, o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal compreende as atividades de avaliação do cumprimento das metas previstas no plano plurianual, da execução dos programas de governo e dos orçamentos da União e de avaliação da gestão dos administradores públicos federais, utilizando como instrumentos a auditoria e a fiscalização. E pelo Decreto n.º 3.591/2000, art. 15, as unidades de auditoria interna das entidades da Administração Pública Federal indireta, vinculadas aos Ministérios e aos órgãos da Presidência da República, ficam sujeitas à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, em suas respectivas áreas de jurisdição.

O INMETRO é uma autarquia federal, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), e está sob a jurisdição direta da Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro (órgão setorial) e indireta da Controladoria-Geral da União (CGU), órgão central.

Dessa forma, a Auditoria Interna do Inmetro (Audin), como elemento de controle interno desta Autarquia, tem atuado em consonância com as diretrizes legais, técnicas e operacionais da CGU, inclusive com reuniões com a unidade Regional, com o encaminhamento anual do PAINT e do RAIN, bem como dos relatórios preliminares e finais das auditorias realizadas; possibilitando-nos o desempenho de nossas atividades com um cunho mais técnico, bem como realizar um trabalho de apoio à CGU no cumprimento das atribuições do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal no âmbito do Inmetro.

b) Informações quantitativas e qualitativas (área de negócio, unidade regional, objeto etc.) das auditorias e/ou fiscalizações realizadas no exercício de referência do relatório de gestão.

Na execução dos trabalhos programados no PAINT para o exercício de 2014, a Auditoria Interna contou com 15 profissionais, sendo 6 servidores atuando nas ações de auditoria, incluindo o Auditor-Chefe, 5 colaboradores em atividades de apoio, 2 secretárias e 2 servidores atuando na manutenção da Gestão da Qualidade da unidade. Para executar os trabalhos programados, foram absorvidas 17.338 horas, significando 254 dias de efetivo trabalho da equipe (8 horas/d).

Registramos que os profissionais que participaram da execução do PAINT-2014 possuem formação em Ciências Contábeis e em Administração de Empresas.

Ressaltamos em nosso trabalho a análise dos macroprocessos do Inmetro, informando que a sua verificação foi procedida durante as auditorias realizadas nas diretorias do órgão, bem como no

trabalho de Prestação de Contas, com a visualização da execução dos recursos alocados em contrapartida aos processos de despesas cobertos pela Administração.

Para a execução dos trabalhos nos órgãos delegados, que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade do Inmetro – RBMLQ-I, além de utilizarmos o Sistema de Gestão Integrada – SGI, ferramenta consagrada para o acompanhamento a distância dessa Rede, contamos com o concurso de técnicos especialistas das Diretorias de Avaliação da Conformidade e de Metrologia Legal, com formação específica em Auditoria nas normas ISO.

Salientamos que foi mantida a razoabilidade dos trabalhos executados, salvaguardando a boa execução dos recursos públicos, manifestando em nossos relatórios quaisquer agravos às normas e legislações vigentes.

Para a consecução das nossas atividades de auditorias/fiscalização utilizamos o montante de recursos apresentados no quadro a seguir:

RECURSOS FINANCEIROS EMPREGADOS NAS AUDITORIAS - EM (R\$)	HOMENS / HORAS – RBMLQ-I
107.535,90	10.888 h

c) demonstração da execução do plano anual de auditoria, contemplando avaliação comparativa entre as atividades planejadas e realizadas, destacando os trabalhos mais relevantes, as principais constatações e as providências adotadas pela gestão da unidade jurisdicionada

Foram realizadas as auditorias programadas no nosso Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT/2014, conforme, a seguir:

- Dos 24 órgãos delegados, 14 foram auditados, representando 58,33%;
- Das Superintendências – Não auditadas;
- Das 13 Diretorias do Inmetro, 4 foram auditadas, representando 30,77%.

Vale registrar também a emissão de 52 pareceres de auditoria no exercício, entre respostas aos relatórios de auditoria e as consultas formuladas pelos órgãos delegados e pelas unidades do Inmetro.

As ações de auditorias programadas para o exercício de 2014, porém não realizadas, são:

- Órgãos delegados e Superintendências: Ipem/RR, Ipem/MT, Ipem/AC, Ipem/PE, Inmeq/AL, Ipem/RO, Ipem/ES, Ipem/Fort, Inmeq/MA, Ipem/AP, SURGO E SURRS;
- Diretorias: Dimci, Dimel e Dconf.

No demonstrativo a seguir destacamos os procedimentos inadequados mais relevantes contidos no relatório de atividades desta unidade, registrando que estamos dando ênfase a trabalhos que foram demandados por intermédio de Acórdãos do TCU – IPEM/RJ e IMEQ/PB.

Quanto ao Relatório de Atividades de Auditoria Interna, contendo todos os trabalhos realizados, encontra-se disponível no link <http://www.inmetro.gov.br/acessoainformacao/auditorias.asp>.

IPEM/RJ (PA-700-010/2014-O)

Na verificação da aplicação dos recursos do Convênio n.º 014/2010 firmado entre o Inmetro e o Ipem-RJ de, de 1º de janeiro de 2010, e encerrado em 30 de novembro de 2013, cuja delegação foi renovada por meio do Convênio n.º 003/2013, de 29 de novembro de 2013 foram identificados atos de gestão e dos controles internos nas áreas de transporte, diárias, suprimento de fundos, verificação do Acórdão TCU n.º 2.329/2014, Processo n.º TC – 037.128/2011-6 e processos de despesas, que ensejaram apontamentos e conseqüentemente recomendações, relacionadas a seguir:

Determinações dos Órgãos de Controle

Recomendação: 1.2.1.1 - Que o Ipem/RJ informe a esta Audin o andamento da celebração do termo de cessão de uso ao Inmetro do imóvel construído anexo ao prédio principal, com o objetivo

de monitorarmos do grau de implementação das determinações 1.7.3 e 1.10.4 do Acórdão TCU n.º 2.329/2014, Processo n.º TC – 037.128/2011-6.

Análise da Audin: Resposta não acatada. O Órgão Delegado informou as medidas administrativas cabíveis tomadas, mas aguardamos envio a esta Audin de documento comprobatório da celebração do termo de cessão de uso ao Inmetro do imóvel construído anexo ao prédio principal. Relatório Final de Auditoria Ordinária, de 23/1/2015.

Recomendação: 1.2.1.2 - Que o Ipem/RJ informe a esta Audin o andamento da análise e aprovação do Regimento Interno, com objetivo de monitorarmos o grau de implementação da determinação 1.9 do Acórdão TCU n.º 2.329/2014, Processo n.º TC – 037.128/2011-6.

Análise da Audin: Resposta não acatada. O Ipem/RJ informou que o Regimento Interno já fora elaborado e será encaminhado ao Gabinete Civil, mas não apresentou documentos que evidenciem tal ação. Relatório Final de Auditoria Ordinária, de 23/1/2015.

Recomendação: 1.2.1.3 - Que o Ipem/RJ informe a esta Audin o andamento da apuração dos fatos com relação à imputação de responsabilidade pelos defeitos existentes ao agente causador, identificando qual das empresas envolvidas na realização das obras no prédio anexo deverá ser responsabilizada pela reparação, seja a que construiu o prédio ou a que está realizando as obras de ampliação. Ou ainda, se for o caso, o andamento das medidas judiciais cabíveis com vistas ao ressarcimento de eventuais prejuízos, com o objetivo de monitorarmos o grau de implementação da determinação 1.10.1 do Acórdão TCU n.º 2.329/2014, Processo n.º TC – 037.128/2011-6.

Análise da Audin: Resposta acatada. O Órgão Delegado informou as ações tomadas para instauração das medidas judiciais cabíveis, atualizando esta Audin quanto ao ressarcimento dos eventuais prejuízos. Relatório Final de Auditoria Ordinária, de 23/1/2015.

Recomendação: 1.2.1.4 - Devido à pendência de pagamento/ressarcimento de diversas multas ocorridas com veículos da frota do Ipem/RJ, conforme IN Ipem/RJ n.º 05, de 16/4/2008, recomendamos que esse Órgão Delegado informe a esta Audin as providências adotadas, com objetivo de monitorarmos o grau de implementação da determinação 1.10.3 do Acórdão TCU n.º 2.329/2014, Processo n.º TC – 037.128/2011-6.

Análise da Audin: Resposta não acatada. O Ipem/RJ informou que já adotou medidas para fins de apuração de responsabilidade e ressarcimento, mas não apresentou tais documentos comprobatórios. Relatório Final de Auditoria Ordinária, de 23/1/2015.

Recomendação: 1.2.1.5 - Que o Ipem/RJ apresente a finalização do “Processo Administrativo Cadastrar Veículos”, bem como o estudo técnico do quantitativo de veículos necessários à realização das atividades delegadas; informando ainda a esta Audin as providências adotadas, com objetivo de monitorarmos o grau de implementação da determinação 1.10.7 do Acórdão TCU n.º 2.329/2014, Processo n.º TC – 037.128/2011-6.

Análise da Audin: Resposta não acatada. O Órgão Delegado informou que as evidências estão sendo implementadas; aguardamos o envio a esta Audin da finalização do referido processo. Relatório Final de Auditoria Ordinária, de 23/1/2015.

Recomendação: 1.2.1.6 - Que o Ipem/RJ preencha o campo “complemento” no SGI, com objetivo de informar a finalidade do deslocamento do veículo; informando ainda a esta Audin as providências adotadas quanto ao devido controle de entrada/saída de veículos e combustível, com o objetivo de monitorarmos o grau de implementação da determinação 1.10.8 do Acórdão TCU n.º 2.329/2014, Processo n.º TC – 037.128/2011-6.

Análise da Audin: Resposta acatada. O Ipem/RJ informou as medidas adotadas, que foram confirmadas por meio de verificação desta Audin no Sistema de Gestão Integrada – SGI. Relatório Final de Auditoria Ordinária, de 23/1/2015.

Processos de Despesas

Processo: 20763/2012 Data: 19/6/2012

Interessado: Ipem/RJ

Favorecidos: Marelli Móveis para Escritório CNPJ: 88.766.936/0001-79;

eGiom Comércio e Representações de Móveis Ltda.

CNPJ: 05.500.641/0001-29.

Objeto: Aquisição de mobiliário

Forma de Contratação: Adesão ao SRP (art. 8.º do Decreto n.º 3.931/2001 c/c 41.135/2008)

Nome e CPF do responsável pela Fundamentação:

- Fellipe de Castro Tavares (CPF: 069.372.697-06).

Valor Estimado ou contratado: R\$ 556.426,93 (Marelli) / R\$ 580.053,00 (Giom)

Total: R\$ 1.136.479,93 / Valor auditado: R\$ 1.136.479,93

Recomendação: 1.3.1.1 - Que o Ipem/RJ informe a atual localização dos bens adquiridos para o prédio anexo, conforme Termo de Referência, em virtude desta obra estar paralisada.

Análise da Audin: Resposta acatada. O Órgão Delegado apresentou as ações tomadas para sanear essa constatação, informando ainda a esta Audin da posterior solicitação para distribuir mobiliário nas regionais. Relatório Final de Auditoria Ordinária, de 23/1/2015.

--

Processo: 745/2013 Data: 13/06/2013

Interessado: Ipem/RJ

Favorecido: CZ Promoções e Eventos Ltda. ME CNPJ: 07.684.289/0001-54

Objeto: Contratação serviços de organização de evento, serviços correlatos e suporte

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico n.º 41/2013 (Lei nº 10.520/2002)

Nome e CPF do responsável pela Fundamentação:

- Fellipe de Castro Tavares (CPF: 069.372.697-06)

N.º Contrato: 018/2013

Valor Contratado: R\$ 47.000,00 / Valor auditado: R\$ 47.000,00

Recomendação: 1.3.2.1 - Que o Ipem/RJ formalize doravante seus processos de despesa em estrita observância à legislação vigente, assim como promova o saneamento do processo nº 745/2013, de 13/06/2013, bem como de todos os processos nos quais houver falhas na formalização.

Análise da Audin: Resposta acatada. O Ipem/RJ apresentou as medidas administrativas cabíveis para saneamento da constatação. Relatório Final de Auditoria Ordinária, de 23/1/2015.

--

Processo: 744/2014 Data: 1/7/2014

Interessado: Setor Administrativo

Favorecido: Light CNPJ: 60.444.437/0001-46

Objeto: Fornecimento de energia elétrica – sede administrativa

Forma de Contratação: Inexigibilidade, artigo 25 da Lei nº 8.666/93

Valor Auditado: R\$ 82.849,17

Recomendação: 1.3.3.1 - Que o Ipem-RJ justifique o atraso nos pagamentos, referentes à Concessionária Light, da Sede Administrativa, situado à Avenida Rio Branco, nº 147 – Centro – Rio de Janeiro-RJ, e que se abstenha de atrasar o pagamento das contas.

Análise da Audin: Resposta acatada. O Órgão Delegado apresentou as ações tomadas para sanear essa constatação. Relatório Final de Auditoria Ordinária, de 23/1/2015.

--

Processo: 20197/2012 Data: 16/2/2012

Interessado: Administração

Favorecido: Light CNPJ: 60.444.437/0001-46

Objeto: Fornecimento de energia elétrica

Forma de Contratação: Dispensa de Licitação – Inciso XXII, art. 24 de Lei nº 8.666/93

Valor Contratado: R\$ 187.200,00 / Valor Auditado: R\$ 135.107,64.

Recomendação: 1.3.4.1 - Que o Ipem-RJ justifique o atraso nos pagamentos, referentes à Concessionária Light, da Sede sito, situada à Rua Padre Manoel da Nóbrega, nº 539 – Piedade – Rio de Janeiro-RJ, e que se abstenha de atrasar o pagamento das contas.

Análise da Audin: Resposta acatada. O Ipem/RJ apresentou as medidas administrativas cabíveis para saneamento da constatação. Relatório Final de Auditoria Ordinária, de 23/1/2015.

--

Processo: 21615/2013 Data: 2/1/2013

Interessado: Administração

Favorecido: Águas do Paraíba S/A CPF/CNPJ: 01.280.003/0001-99

Objeto: Serviços de tratamento de água e esgoto

Forma de Contratação: Inexigibilidade, art. 25 da Lei nº 8.666/93

Nº da Nota de Empenho: NE 0057, 29/1/2013

Valor Contratado: R\$ 2.400,00 / Valor Auditado: R\$ 1.056,61

Recomendação: 1.3.5.1 - Que o Ipem-RJ justifique o atraso nos pagamentos referentes ao fornecimento de água e esgoto da Regional de Campos de Goytacazes, abstendo-se ainda de atrasar o pagamento das contas.

Análise da Audin: Resposta acatada. O Órgão Delegado apresentou as ações tomadas para sanear essa constatação. Relatório Final de Auditoria Ordinária, de 23/1/2015.

--

Processo: 21440/2010 Data: 27/1/2010

Interessado: Didoc

Favorecido: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT CNPJ: 34.028.316/0002-94

Objeto: Contratação de Serviços Prestados pela EBCT

Forma de Contratação: Dispensa de Licitação, artigo 26 da Lei nº 8.666/93

Nome e CPF responsável pela Fundamentação:

- Eunice Lourenço de Mattos (CPF: 746.646.207-30)

Nº Contrato e Nota de Empenho: 005/2010 – NE 0062, de 2/1/2014.

Valor Contratado: R\$ 198.000,00 (2013) e R\$ 105.600,00 (2014) / Valor Auditado: R\$ 210.755,64

Recomendação: 1.3.6.1 - Que o Ipem-RJ se abstenha de pagar faturas com atraso, evitando a cobrança de juros e multas, para atender à expressa vedação de realização de despesas de juros, multas e correção monetária por atraso de pagamento, consoante estabelecido no inciso VII, do art. 52, da Portaria Interministerial 507, de 24/11/2011.

Análise da Audin: Resposta acatada. O Órgão Delegado informou as ações cabíveis para saneamento dessa constatação. Relatório Final de Auditoria Ordinária, de 23/1/2015.

--

Processo nº: E-11-814/2014 Data: 15/7/2014

Interessado: PROJUR

Favorecido: Cartório da 9ª Vara da Fazenda Pública CNPJ: 28.538.734/0001-48

Objeto: Pagamento para cumprir mandado de intimação

Forma de contratação: Não aplicável

Nota de Empenho n.o: 2014NE00294 (de 29/4/2014)

Valor Empenhado: R\$ 3.507,85 / Valor Auditado: R\$ 3.507,85

Recomendação: 1.3.7.1 - Que o Ipem/RJ faça gestão junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro para restituição à conta do convênio firmado com o Inmetro do valor pago em duplicidade.

Análise da Audin: Resposta não acatada. O Ipem/RJ apresentou as medidas cabíveis para saneamento da constatação, mas não enviou documentos que evidenciem a devolução do pago em duplicidade; para o que aguardamos o envio desses a esta Audin. Relatório Final de Auditoria Ordinária, de 23/1/2015.

--

Processo n.o: E-11-202/2013 Data: 18/2/2013

Interessado: DIRAF

Favorecido: Indústria de Ônibus São Marcos Ltda. – EPP CNPJ: 11.262.473/0001-83
Objeto: Aquisição de 05 micro-ônibus urbanos adaptados como unidade móvel de atendimento
Forma de contratação: Pregão eletrônico (com referência na Lei no. 10.520/2002)

Nome e CPF do responsável pela fundamentação:
- Eunice Lourenço de Matos (CPF nº. 746.646.207-30)

Contrato nº: 013/2013 (de 20/8/2013)

Valor Total Contratado: R\$ 1.336.745,00 / Valor Auditado: R\$ 1.336.745,00

Recomendação: 1.3.8.1 - Que o Ipem/RJ justifique o superdimensionamento da quantidade de micro-ônibus adquiridos, além de apresentar ações para sanear tanto a subutilização quanto a guarda inadequada destes.

Análise da Audin: Resposta não acatada. O Órgão Delegado informou as ações cabíveis para saneamento dessa constatação, mas não apresentou evidências documentais que comprovam a implementação do que foi determinado pelo Presidente do Ipem/RJ. Relatório Final de Auditoria Ordinária, de 23/1/2015.

Nesta ação de auditoria foram utilizados dois servidores e dois colaboradores em atividades de apoio.

Período de execução dos trabalhos no órgão: 20 a 30/10/2014.

IMEQ/PB (PA-800-030/2014-O)

Na verificação da aplicação dos recursos do Convênio n.º 004/2010, de 1º de janeiro de 2010, encerrado em 30 de novembro de 2013, cuja delegação foi renovada por meio do Convênio n.º 020/2013, de 29 de novembro de 2013, celebrado entre o Inmetro e o Imeq/PB, foram identificados atos de gestão e dos controles internos nos processos de despesas no período de março de 2013 a outubro de 2014, bem como os processos abertos anteriormente (contínuos), selecionando-os por amostragem não probabilística, sob os critérios de relevância e valores elevados de pagamentos, além de processos de diárias, suprimento de fundos, inexigibilidade, emergencial, indenização, abastecimento e manutenção das viaturas, que ensejaram apontamentos e, conseqüentemente, recomendações, relacionadas a seguir:

Demonstrativo Percentual dos Exames Realizados

Na análise da resposta referente ao quantitativo dos processos existentes no período de março de 2013 a outubro de 2014, identificamos outros processos no órgão que não foram informados na planilha solicitada, o que ocasionou um percentual de 137,86% de processos de pregão presencial analisados em relação ao valor informado pelo Órgão Delegado.

Recomendação: 1.1.1.1 - Que o Imeq/PB reavalie o controle dos processos existentes no Órgão, a fim de dar maior transparência, confiabilidade e rastreabilidade às suas informações.

Pendências de Auditorias Anteriores

Recomendação: 1.2.1.1 - Que o Imeq/PB envie esforços junto à Secretaria de Estado a fim de regulamentar o valor do auxílio-alimentação concedido aos seus funcionários.

Determinações dos Órgãos de Controle

Objetivo de acompanhar o atendimento às determinações contidas no Acórdão TCU n.º 3.816/2014, Processo n.º TC – 010.150/2014-5, no qual o Imeq/PB foi citado no item 1.7, tendo como resultado a seguinte análise:

“1.7. Determinar ao Inmetro, com fundamento no art. 250, inciso II, do RI/TCU, c/c o § 4.º do art. 106 da Resolução-TCU 259/2014, que adote as providências de sua alçada

com vistas à apuração de possíveis irregularidades envolvendo o pagamento, pelo IMEQ-PB, de despesas com pessoal, sem previsão legal, com recursos do Convênio 04/2010 (SIAFI 657294), e instaure, se for o caso, tomada de contas especial;”

Para este item, que trata da realização de pagamento de despesa de pessoal sem previsão legal, solicitamos:

“1.2. Informar a fonte de recursos utilizada para pagamento das despesas de pessoal da força de trabalho do IMEQ/PB, comprovando-a por meio de nota de empenho.

1.3. Apresentar a previsão legal para pagamento das verbas denominadas ‘Complemento de Remuneração’ e ‘Bônus de Desempenho’, disponibilizando o(s) respectivo (s) processo(s) que trata(m) desta(s) despesa(s).”

Análise Audin: Foi disponibilizada cópia do processo n.º 0986/2015, referente ao Bônus de Desempenho. Com relação à verba Complemento de Remuneração, foi apresentada cópia do Ofício 1305/GS/SEAD, de 26/9/2013, em resposta ao Ofício n.º 374/2013-IMEQ/PB/DS, de 2/9/2013. Porém, quanto ao Bônus de Desempenho, não houve nenhum avanço sobre o embasamento legal para sua execução. Verificamos também que, com exceção da folha de pagamento da diretoria do órgão, as demais despesas de pessoal são pagas pela fonte de recursos n.º 283, referente aos recursos do Convênio firmado com o Inmetro. E ainda, conforme solicitado no item 1.8 da SA, verificamos que se encontra em tramitação o Processo TC 17669/2013, de natureza Inspeção Especial de gestão de Pessoal com relação ao acúmulo de cargos públicos, e o Processo TC-04593/2013, referente à Prestação de Contas do Imeq/PB do exercício de 2012. Constatamos ainda que o Imeq/PB apresentou documentação solicitada para análise por meio do ofício n.º 240/14-IMEQ/PB/DS, em 9 de julho de 2014.

Recomendação: 1.3.2.1 - Que o Imeq/PB encaminhe a esta Audin o resultado final das análises realizada pelo TCE/PB com relação à documentação encaminhada.

Processos de Despesas

Recomendação: 1.4.1.1 - Que o Imeq/PB implemente melhorias na formalização, organização e arquivamento dos processos, tomando como base a Portaria SLTI/MPOG n.º 05/2002, e informe por comunicação oficial ao corpo funcional do Órgão.

Processos de Inexigibilidade

Processo n.º 1066/2013

Objeto da Contratação: Contratação de empresa para serviço de manutenção corretiva do veículo caminhão Ford cargo 2422, Placa BRZ-5357, Ano/Modelo 1995, incluindo reposição de peças, pertencente ao Inmetro.

Valor: R\$ 7.726,21

Fundamentação da Inexigibilidade: Inciso I do artigo 25 da Lei n.º 8.666/93

Contratada: Cavalcanti Primo Veículos Ltda. / CNPJ 09.127.069/0001-55

Percentual Analisado: 100 % (R\$ 7.726,21)

Fiscal do Contrato: Não consta portaria com nomeação

--

Recomendação: 1.4.2.1 - Que o Imeq/PB anexe ao Processo n.º 1066/2013 pesquisa dos preços correntes à época da aquisição para justificar o valor do Contrato n.º 31/2013.

Recomendação: 1.4.2.2 - Que o Imeq/PB providencie a juntada ao Processo n.º 1066/2013 de toda a documentação faltante ao acompanhamento da execução do Contrato n.º 31/2013: certidões de regularidade previdenciária, fiscal e trabalhista, das esferas federal, estadual e municipal, conforme o caso.

--

Recomendação: 1.4.2.3 - Que o Imaq/PB providencie a juntada ao Processo n.º 1066/2013 de cópias da documentação comprobatória da propriedade do veículo Ford Cargo 2422, Placa BRZ-5357.

--

Recomendação: 1.4.2.4 - Que o Imaq/PB providencie a assinatura das testemunhas no Contrato n.º 31/2013.

--

Recomendação: 1.4.2.5 - Que o Imaq/PB providencie a juntada ao Processo n.º 1066/2013 do orçamento e das notas fiscais emitidas pela matriz da contratada, relativos aos serviços já prestados, assim como as certidões de regularidade previdenciária, fiscal e trabalhista, e informe por comunicação oficial ao gestor e fiscal do contrato para que verifiquem a exatidão das informações fornecidas pela contratada.

--

Recomendação: 1.4.2.6 - Que o Imaq/PB providencie portaria de designação do gestor e do fiscal do Contrato n.º 31/2013.

Processo n.º 452/13

Objeto da Contratação: Aquisição de padrão para calibração de dispensador em GNV

Valor: R\$ 23.669,17

Fundamentação da Inexigibilidade: Inciso I do artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93

Contratada: Metroval Controle de Fluidos Ltda. / CNPJ 58.762.956/0001-00

Percentual Analisado: 100% (R\$ 23.669,17)

Fiscal do Contrato: Não consta portaria com nomeação

--

Recomendação: 1.4.3.1 - Que o Imaq/PB providencie a juntada ao Processo n.º 452/13 de toda documentação faltante ao acompanhamento da execução do Contrato n.º 32/2013: certidões de regularidade fiscal e trabalhista, das esferas federal, estadual e municipal, conforme o caso.

Recomendação: 1.4.3.2 - Que o Imaq/PB anexe ao Processo n.º 452/2013 a pesquisa dos preços correntes à época da aquisição para justificar o valor do Contrato n.º 32/2013.

Recomendação: 1.4.3.3 - Que o Imaq/PB providencie portaria de designação do gestor e do fiscal do Contrato n.º 32/2013.

Processos de Dispensa

Processos n.os 479/13 e 1116/13

Objeto da Contratação: Hospedagem, manutenção e processamento de aplicações e sítios eletrônicos em plataforma baixa, no Data Center

Valor: R\$ 1.200,00 do Contrato n.º 24/2013 e R\$ 2.400,00 do Primeiro Termo Aditivo

Fundamentação da Dispensa: Artigo 24, inciso XVI, da Lei n.º 8.666/93

Contratada: Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA / CNPJ 09.189.499/0001-00

Percentual Analisado: 100% (R\$ 1.200,00) do Contrato e 67% (R\$ 1.600,00) do Primeiro Termo Aditivo

Fiscal do Contrato: Idel Maciel de Sousa Cabral (Portaria n. 032/13-IMEQ/PB/DS, de 9/9/13)

Recomendação: 1.4.4.1 - Que o Imaq/PB providencie a assinatura das testemunhas no Contrato n.º 24/2013 e no seu Primeiro Termo Aditivo.

Recomendação: 1.4.4.2 - Que o Imaq/PB providencie devolução pela contratada da diferença retida a mais em 0,1 % referente ao Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedor – FUNDO

EMPREENDEDOR/PB, ocasião na qual, conforme o Contrato n.º 24/2013, deveria ter sido retido 1,5% dos pagamentos em vez de 1,6%, nas competências de set/13 a dez/13.

Recomendação: 1.4.4.3 - Que o Imaq/PB providencie a assinatura do Termo de Referência anexado ao Processo 479/2013.

Recomendação: 1.4.4.4 - Que o Imaq/PB providencie portaria de designação do gestor e do fiscal do Contrato n.º 24/2013.

Recomendação: 1.4.4.5 - Que o Imaq/PB providencie a juntada aos Processos n.º 479/2013 e n.º 1116/2013 de toda documentação faltante ao acompanhamento da execução do Contrato n.º 24/2013 e de seu Primeiro Termo Aditivo: certidões de regularidade previdenciária, fiscal e trabalhista, das esferas federal, estadual e municipal, conforme o caso.

Recomendação: 1.4.4.6 - Que o Imaq/PB providencie a juntada ao Processo 479/2013 de relatório de acompanhamento do contrato ou instrumento semelhante, justificando o início da prestação do serviço somente em set/2013, em desacordo ao Contrato n.º 24/2013, que estabelece seu início partir de 13/6/2013.

Recomendação: 1.4.4.7 - Que o Imaq/PB publique no Diário Oficial retificação quanto ao período de vigência do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 24/2013, de 1º/1/14 até 31/12/2014.

Recomendação: 1.4.4.8 - Que o Imaq/PB providencie novo Termo Aditivo que ateste a vinculação de reserva orçamentária para execução do Contrato n.º 24/2013.

Processos n.os 1873/13 e 839/14

Objeto da Contratação: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de licença de uso de sistema de folha de pagamento

Valor: R\$ 7.200,00 do Contrato n.º 38/2013 e R\$ 7.200,00 do Primeiro Termo Aditivo

Fundamentação da Dispensa: Artigo 24, inciso XVI, da Lei n.º. 8.666/93

Contratada: Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA / CNPJ 09.189.499/0001-00

Percentual Analisado: 83% (R\$ 6.000,00) do Contrato e 0% do Primeiro Termo Aditivo

Fiscal do Contrato: Idel Maciel de Sousa Cabral (Portaria n. 032/13-IMEQ/PB/DS, de 9/9/13)

--

Recomendação: 1.4.5.1 - Que o Imaq/PB cesse pagamento dos serviços resultantes do Contrato n.º 38/2013 com recursos repassados em função do Convênio firmado com o Inmetro.

--

Recomendação: 1.4.5.2 - Que o Imaq/PB assegure o acompanhamento da execução do Contrato n.º 38/2013, e informe por meio de comunicação oficial ao gestor e fiscal para que certifiquem o fornecimento do serviço conforme estipulado nas cláusulas do contrato, antes de seu pagamento.

--

Recomendação: 1.4.5.3 - Que o Imaq/PB providencie a juntada aos Processos n.º 1873/2013 e n.º 839/2014 de toda documentação faltante ao acompanhamento da execução do Contrato n.º 38/2013 e do seu Primeiro Termo Aditivo: certidões de regularidade previdenciária, fiscal e trabalhista, das esferas federal, estadual e municipal, conforme o caso.

--

Recomendação: 1.4.5.4 - Que o Imaq/PB providencie a juntada aos autos da documentação que comprove a dotação orçamentária destinada à execução do Contrato n.º 38/2014.

--

Recomendação: 1.4.5.5 - Que o Imaq/PB providencie a assinatura das testemunhas no Contrato n.º 38/2013 e no seu Primeiro Termo Aditivo.

--

Recomendação: 1.4.5.6 - Que o Imaq/PB publique no Diário Oficial retificação quanto ao período de vigência do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 38/2013, de 3/11/2014 até 3/11/2015.

--

Recomendação: 1.4.5.7 - Que o Imaq/PB providencie portaria de designação do gestor e do fiscal do Contrato n.º 38/2013.

Processo n.º 894/2013

Objeto da Contratação: Terceiro Termo Aditivo para prorrogação do Contrato n.º 15/2010 para prestação de serviços especializados na área de informática, SISTEMA SIAF-PROPACTO.

Valor: R\$ 24.750,00

Fundamentação da Dispensa ou da Inexigibilidade: Lei nº 8.666, de 21/6/1993

Nome e responsável pela fundamentação: Arthur Bomfim Galdino de Araújo - CPF nº 051.322.284-70

Nome - Razão Social - CPF/CNPJ do contratado e demais empresas consultadas (no caso de dispensa): COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA – CODATA - 09.189.499/0001-00; não foram consultadas outras empresas.

Avaliação de Regularidade do Processo: Regular com ressalvas

Percentual Analisado/Examinado: 91,67 %

Fiscal do Contrato/Apólice e Substituto: Idel Maciel de Sousa Cabral

Recomendação: 1.4.6.1 - Que o Imaq/PB providencie a juntada ao Processo n.º 894/2013 da documentação relativa ao acompanhamento da execução do contrato no mês de janeiro/2014: solicitação de emissão de empenho, certidões de regularidade fiscal e trabalhista, nota de empenho, nota fiscal de serviços eletrônica, demonstrativo da estimativa de impacto orçamentário-financeiro e boletim de medição e acompanhamento de contratos, entre outros.

Processo de Pregão

Proc. n.º 207/2013

Objeto da Contratação: Fornecimento de combustíveis (óleo diesel, etanol e gasolina) para atender às necessidades do IMAEQ/PB

Valor: R\$ 58.504,00

Nome e Razão Social e CPF/CNPJ do Contratado e Demais Empresas Consultadas: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES VILHENA LTDA. – CNPJ 08.848.483/0001-90

Percentual Analisado/Examinado: 67,36 %

Fiscal do Contrato/Apólice e Substituto: Idel Maciel de Sousa Cabral

Contrato nº 25/2013 / Pregão nº 52/2013

Vigência: 23/5/2013 a 31/12/2013

Recomendação: 1.4.7.1 - Que o Imaq/PB providencie portaria de designação do gestor e do fiscal do Contrato n.º 25/2013, citando também o Pregão n.º 52/2013.

Suprimento de Fundos

Recomendação: 1.5.1.1 - Que o Imaq/PB elabore formulário específico para consulta de disponibilidade de material ao setor de almoxarifado, e informe por meio de comunicação oficial aos responsáveis por suprimento de fundos, conforme os art. 68 e 69 da Lei n.º 4.320/1964, para assegurar que: (a) sejam anexadas cópias das notas fiscais e comprovantes de transferência bancária dos valores não aplicados, quando emitidas originalmente em papel termo sensível; (b) seja registrada na nota fiscal a quilometragem do veículo quando de seu abastecimento com combustível; e (c) seja efetuada consulta prévia ao setor de almoxarifado sobre a disponibilidade de material a ser adquirido, por meio do formulário específico.

Diárias

Recomendação: 1.6.1.1 - Que o Imeq/PB assegure, quando da concessão de diárias, a utilização do Relatório/Comprovação de Viagem, no qual deverão ser informados no campo Desdobramentos Ocorridos os resultados da viagem, por exemplo: quantidade de estabelecimentos fiscalizados/visitados, locais percorridos, valor da arrecadação, treinamentos realizados, participação em reuniões, entre outras atividades cujos resultados sejam passíveis de prestação de contas.

Identificação Funcional e Controle de Acesso

Recomendação: 1.7.1.1 - Que o Imeq/PB assegure a utilização do cartão de identificação funcional (crachá) pela força de trabalho, e efetue controle de acesso mais rigoroso de pessoas estranhas ao quadro de pessoal nas dependências do Órgão, mantendo se necessário registro de entrada e saída das visitas e prestadores de serviços.

Transportes

Recomendação: 1.8.1.1 - Que o Imeq/PB identifique os veículos de serviço, fixando nas duas portas dianteiras adesivo com a marca do Órgão, tomando como parâmetro no que couber o art.13 da IN SLTI/MPOG n.º 03/2008.

Recomendação: 1.8.1.2 - Que o Imeq/PB justifique a aquisição de veículo institucional Mitsubishi Lancer GT placa QFD-5447 na cor branca, em desacordo ao Art. 12 da IN SLTI/MPOG n.º 03/2008.

Recomendação: 1.8.1.3 - Que o Imeq/PB apresente os registros no SGI de todas as informações requeridas pelo sistema quanto ao controle de veículos, especialmente a justificativa de uso destes pelo pessoal administrativo, inclusive o referido veículo de transporte institucional.

Nesta ação de auditoria, além da participação de dois servidores da Auditoria Interna, a unidade de Auditoria Interna suscitou a participação do servidor Leonardo Andrade da Silva, lotado na Diraf/Difin/Seafi para atuar na análise de processos de despesas, sendo as diárias e passagens custeadas pela Audin.

Período de execução dos trabalhos no órgão: 1º a 5/12/2014.

Registre-se que para os apontamentos feitos pela Auditoria Interna nos relatórios dos trabalhos realizados na RBMLQ-I, além das cobranças de ações desta unidade, há também um efetivo acompanhamento das providências, conforme determinação da Presidência, por outras diretorias: Cored, Dconf e Dimel.

d) eventuais redesenhos feitos recentemente na estrutura organizacional da unidade de auditoria, inclusive reposicionamento na estrutura da unidade jurisdicionada, demonstrando os ganhos operacionais deles decorrentes

Não houve qualquer reposicionamento da Auditoria Interna na estrutura do Inmetro, mantendo a mesma estrutura definida no Decreto nº 6.275, de 28 de novembro de 2007, e da Portaria MDIC nº 82, de 1º de abril de 2008, e posicionada conforme determinado pela Portaria Inmetro nº 165, de 2 de abril de 2013. Em termos de ganhos operacionais, registre-se a total compreensão e o permanente apoio dado pela Alta Administração do Inmetro ao trabalho desta Auditoria Interna.

e) opinião do auditor interno sobre a qualidade dos controles internos relacionados à apuração dos resultados dos indicadores utilizados para monitorar e avaliar a governança e o desempenho operacional da unidade jurisdicionada

Esta Auditoria Interna é de opinião que a UJ hoje possui um Sistema de Gestão da Qualidade maduro e perene, com o aprimoramento trabalhado ao longo dos exercícios, o que tem possibilitado ao órgão uma boa percepção da funcionalidade e da aplicação dos seus controles internos.

No que tange à apuração dos resultados dos indicadores utilizados para monitorar o desempenho operacional da UJ, acompanhamos os resultados dos que fazem parte do nosso Contrato de Gestão, principalmente os de Avaliação da Conformidade e de Garantia Metrológica.

Em que pese não haver indicadores específicos para o quesito Governança, procedemos a uma avaliação levando em consideração a realização de reuniões de análise crítica por nossas diretorias, que geram informações que orientam/reorientam as tomadas de decisões.

Levamos também em consideração os resultados das pesquisas de imagem dos últimos três anos, que demonstram que a sociedade brasileira vem compreendendo e reconhecendo o papel da instituição no cenário nacional, o que nos leva a deprender que o caminho traçado tem sido o correto no quesito Governança.

Outro ponto de apoio para análise desta unidade de Auditoria Interna é o fato de que a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão tem avaliado positivamente o trabalho desta UJ, considerando que a instituição vem cumprindo os projetos de apoio aos objetivos estabelecidos e alcançando as metas quantitativas pactuadas.

2.3 Sistema de Correição

O Inmetro não possui, ainda, estrutura formal implantada destinada ao funcionamento do sistema de correição desta UJ, muito embora tenhamos nos esforçado, desde 2010, para a criação de uma Corregedoria-Geral, em atendimento às orientações dessa CGU.

Neste sentido, em 10 de agosto de 2010, dirigimos ao Ministro de Estado do Mdic o Ofício n.º 142/Presi, que deu origem ao Aviso Ministerial n.º 157/GM-MDIC, de 1.º de novembro de 2010, encaminhado ao então Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, e o Ofício n.º 220/Presi, de 1.º de dezembro de 2010, em prosseguimento às tratativas.

Em acréscimo, prestamos esclarecimentos à 9.º Secex, por meio do Ofício n.º 171/Presi, de 6 de junho de 2011, demonstrando o interesse desta Autarquia em implantar o órgão de correição.

Apesar de reiteradas audiências com as autoridades do Ministério do Planejamento, não alcançamos nosso intento e, ainda, por orientação dessa CGU, iniciamos ação alternativa para a criação de uma Comissão Permanente de Correição, nos moldes da instituída no âmbito do Ministério do Turismo, conforme explicitado no Ofício n.º 054/Gabin, de 22 de abril de 2013, dirigido ao Corregedor-Setorial do MDIC/Mtur.

Entretanto, até o momento, não logramos nosso intento, considerando que, mesmo com os concursos públicos realizados em 2009 e 2010, continuamos com número insuficiente de servidores para fazer frente, inclusive, à Lei n.º 12.545, de 14 de dezembro de 2011, que ampliou as atividades do Inmetro em várias áreas, requerendo cada vez mais ações que propiciem seu fortalecimento técnico científico, além da atuação destacada que assumimos no Plano Brasil Maior do Governo Federal. Atualmente, tramita em âmbito ministerial, solicitação para realização de mais um Concurso Público.

Assim, como já é do seu conhecimento, há um interesse demonstrado de fortalecer e padronizar as atividades correicionais da entidade, por meio da criação de uma unidade específica no Inmetro, que ainda não logramos conseguir, devido à necessidade da participação dos servidores nos programas acima elencados. Há também um significativo incentivo de capacitação de servidores através de treinamento para atuar em PADs, cujo resultado pode-se observar na planilha, em anexo, relativa à capacitação ocorrida em 2013. Para este exercício estão inscritos cerca de uma dezena de

servidores. Além do acima exposto, na Procuradoria-Federal tem havido um êxodo de Procuradores, tratando-se de mais um fator a impedir a adoção das medidas pretendidas.

Assim, boa parte das competências relativas à gestão das ações correcionais está, ainda, afeta a esta Chefia de Gabinete, contando com uma Comissão Permanente de Sindicância, constituída por meio da Portaria Inmetro n.º 22, de 23 de janeiro de 2009, que atua nas sindicâncias investigativas e acusatórias.

A cada instauração de PAD, uma comissão específica é nomeada pelo Presidente, por Portaria específica, cabendo à Procuradoria-Federal o saneamento dos autos.

Este cenário, devido às circunstâncias várias ligadas à escassez de recursos humanos, ainda carece de solução e a nossa expectativa é de que a consigamos ainda nesse exercício e, para tanto, estamos envidando especiais esforços, nesse sentido.

2.4 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

IV - Quadro A.2.4 - Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.					X
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	

16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					X
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					X
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					X
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.					X
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X

Análise Crítica:

O Inmetro está permanentemente em busca da “irregularidade zero” e tem procurado atender, com prioridade, as demandas do Controle Interno (CGU) e do Controle Externo (TCU).

A Alta Administração mantém articulação com todas as Diretorias e Coordenadorias da Instituição para identificação de riscos potenciais para mitigação dos mesmos.

Mantém forte interação com todos os “parceiros” que compõem os Órgãos Delegados da RBMLQ-I, coordenando e verificando, por meio da Coordenação Geral da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade (Cored) a execução dos Convênios firmados com cada um dos Órgãos.

Por meio de ferramentas apropriadas, destinadas a agregar valor em processos internos da Instituição, tem estabelecido vários controles para que a informação e a comunicação sejam permeadas por toda a Instituição, repassando-as a todos os níveis hierárquicos.

Por fim, monitora indicadores de desempenho de seus processos, por meio da Diretoria de Planejamento e Articulação Institucional (Dplan), utilizando o Sistema de Gerenciamento de Resultados.

Escala de valores da Avaliação:

- (1) **Totalmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **não observado** no contexto da UJ.
- (2) **Parcialmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua minoria**.
- (3) **Neutra:** Significa que **não há como avaliar** se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.
- (4) **Parcialmente válida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua maioria**.
- (5) **Totalmente válido.** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **observado** no contexto da UJ.

2.5 Remuneração paga a Administradores (Item facultativo - Anexo II à DN 139/2014)

3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

3.1 Canais de acesso ao cidadão

A Ouvidoria externa disponibiliza aos cidadãos-usuários os seguintes canais: internet, telefone com discagem gratuita e atendimento presencial. Oferece uma Central de Teletendimento (desde 2001) que funciona nos dias úteis, em horário comercial e possui 14 operadores de telemarketing e uma supervisora.

a) Central de Teletendimento com acesso gratuito, através do telefone 0800 285 1818;

b) Formulário de atendimento disponível no site do Inmetro, nos seguintes links:

Fale Conosco (<http://www.inmetro.gov.br/ouvidoria/falecom.asp>)

Ouvidoria (<http://www.inmetro.gov.br/ouvidoria/index.asp>)

Carta de Serviços (<http://www2.inmetro.gov.br/cartadeservicos/>); e

c) Correio e presencial pelo endereço: Rua Santa Alexandrina, 416 - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20261-232

Tratamento das Demandas

A Ouvidoria utiliza como padrões de trabalho, as normas NIG-Ouvid-002 (para tratar as reclamações, críticas e denúncias) e a NIG-Ouvid-004 (para tratar as solicitações de informações e sugestões recebidas).

O tratamento das reclamações, denúncias, críticas, elogios e sugestões é realizado pela Ouvidoria, utilizando o software SAC - Sistema de Atendimento ao Cidadão. Esse sistema visa à centralização das demandas que chegam à Ouvidoria, possibilitando o registro, análise, o envio e o acompanhamento das manifestações dos cidadãos, até a sua solução, gerando relatórios e gráficos estatísticos.

Dados Gerenciais

A Ouvidoria disponibiliza na internet, no link:

<http://www.inmetro.gov.br/ouvidoria/relatoriosMensais.asp>, relatórios mensais que sintetizam dados quantitativos e relatórios anuais que consolidam análises relativas às diferentes áreas.

Evolução anual dos atendimentos:

Total de Atendimentos Tipo	2013	2014
Informação	40.178	37.483
Reclamação	944	1.055
Denúncia	324	766
Sugestão	318	305
Crítica	54	201
Elogio	22	27
Total	41.840	39.837

Total de atendimentos concluídos Tipo	2013	2014
Informação	39.593	36.829
Reclamação	625	891
Denúncia	183	673
Sugestão	311	295
Crítica	31	177
Elogio	22	17
Total	40.765 (97%)	38.892 (98%)

Total de atendimentos em andamento Tipo	2013	2014
Informação	585	654
Reclamação	319	64
Denúncia	141	93
Sugestão	07	10
Crítica	23	24
Total	1.075 (3%)	945 (2%)

Demandas por canal Tipo	2013	2014
Call Center	26.822	26.132
Internet	14.903	13.627
Correio / fax	76	45
Contato Pessoal	39	33
Total:	41.840	39.837

Alterações nos procedimentos decorrentes das demandas da Ouvidoria

Em função das demandas recebidas pela sociedade foram incluídos novos programas de avaliação da conformidade e aperfeiçoados alguns outros programas, visando à melhoria nos regulamentos e, conseqüentemente, dos produtos/serviços disponibilizados ao cidadão.

3.2 Carta de Serviços ao cidadão

Foi elaborada em 2011, tendo passado por três revisões. A última atualização foi finalizada em agosto de 2014.

A atualização da Carta de Serviços é realizada com base em norma da Ouvidoria - Inclusão de novos serviços, atualização e manutenção da Carta de Serviços do Inmetro.

A Carta de Serviços está disponibilizada no site do Inmetro, no link Carta de Serviços (<http://www2.inmetro.gov.br/cartadeservicos/>). A consulta pode ser realizada por serviço ou na versão completa em PDF.

Até o momento, não foi possível realizar uma pesquisa de satisfação do cidadão que acessa a Carta de Serviços, pois o acesso é feito por meio do site do Inmetro e não é solicitado que o cidadão preencha formulário com seus dados para acesso à Carta.

Atualmente, o Inmetro utiliza uma ferramenta para obter apenas dados quantitativos sobre os acessos à Carta de Serviços, tais como: número de acessos e serviços mais acessados.

3.3 Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços

O Inmetro realiza desde 1996 pesquisas de opinião com o objetivo de contribuir para o cumprimento de sua missão. Os resultados das pesquisas são utilizados para aprimorar processos, produtos e serviços disponibilizados aos clientes internos e à sociedade.

A Divisão de Gestão Corporativa - Dgcor - é responsável pelo gerenciamento das pesquisas internas e externas de opinião do Inmetro, com o auxílio do software de gerenciamento de pesquisa Questmanager.

No que se refere às pesquisas externas, destacam-se aquelas que fornecem indicadores do Contrato de Gestão. Atualmente, são elas: (i) a pesquisa de imagem junto à população brasileira; (ii) a pesquisa de imagem junto aos participantes das comissões técnicas de regulamentação metrológica e de avaliação da conformidade; (iii) a pesquisa de satisfação com os serviços de calibração e ensaio e (iv) a pesquisa de satisfação com o serviço de apreciação técnica de modelos.

Cabe destacar que são realizadas pesquisas para avaliar os principais serviços do Inmetro. A Dplan/ Dgcor se responsabiliza por todas as etapas da pesquisa desde a coleta de dados até a entrega dos resultados. Estes ficam disponíveis na intranet para consulta.

3.4 Acesso às informações da unidade jurisdicionada

As informações referentes à atuação do Inmetro, consideradas úteis à sociedade e que contribuem para a transparência da gestão podem ser localizadas no portal da Unidade: www.inmetro.gov.br.

Por área de interesse:

Relatórios de Gestão

http://www.inmetro.gov.br/gestao/processos_contas_anuais.asp

Relatório de Atividades referentes à atuação do Inmetro

http://www.inmetro.gov.br/gestao/relatorios_atividades.asp

Relatórios de Auditoria

<http://www.inmetro.gov.br/acessoainformacao/auditorias.asp>

Acórdãos do TCU

<http://www.inmetro.gov.br/acessoainformacao/auditorias.asp>

3.5 Avaliação do desempenho da unidade jurisdicionada

As pesquisas são realizadas anualmente. O acompanhamento dos serviços é feito por meio de 23 indicadores pactuados no Contrato de Gestão. Os dados estão analisados no item 5.4 deste relatório.

3.6 Medidas relativas à acessibilidade

Para as condições atuais de acessibilidade das instalações do INMETRO, o Serviço de Obras e Projetos faz as seguintes considerações:

- Embora o Inmetro já contemplasse no seu campus algumas rampas de acesso e banheiros adaptados aos portadores de necessidades especiais nos prédios 20 (Centro Administrativo), 36 (Restaurante) e 37 (Serviço Médico) do campus Xerém (Duque de Caxias), entre outros, foi com a finalidade de programar as adaptações necessárias à integração dos sistemas de gestão da instituição, que se instituiu através da Portaria Inmetro nº 186, de 27 de abril de 2011, a Comissão de Estudos de Responsabilidade Social, baseada na ABNT NBR 16001:2004, que já se encontra em atividade;
- Dentre as ações que compõem o escopo de trabalho desta Comissão, definiu-se como prioridade a adequação às condições de acessibilidade das instalações físicas do Inmetro que ainda não sofreram qualquer tipo de adaptação, sempre nos termos do Decreto nº 5.296/2004 e de acordo com as orientações da ABNT NBR 9050:2004;
- Por conseguinte, participamos que o Serviço de Obras e Projetos do Inmetro, iniciou a atuação das intervenções através do projeto básico que previa a adequação à acessibilidade das instalações físicas da área 2 do campus do INMETRO/XERÉM, tendo concluído as obras em 2014.
- Com relação às edificações das áreas 1 e 3 do campus do INMETRO/XERÉM bem como para aquelas localizadas no rua Santa Alexandrina, bairro do Rio Comprido, cidade do Rio de Janeiro, participamos que o processo que trata da elaboração de projeto complementar de arquitetura, em nível executivo, visando à adequação à acessibilidade e reforma de sanitários nos edifícios das áreas I e III do campus do Inmetro em Xerém e unidades no Rio Comprido, já foi licitado (nº do contrato é 10/2014, do processo é 52600035102201311), e encontra-se em fase de desenvolvimento e análise dos projetos.
- Com relação ao prédio do INMETRO localizado na Mariz e Barros, nº 13 - Praça da Bandeira - Rio de Janeiro - RJ, participamos que foi aberto o processo 526000102012013 referente a licitação para elaboração de projeto e que foi vencida pela empresa Arctrade - Arquitetura e Engenharia Ltda - ME, contrato de número 11/2013, cujo objeto abrangia a reforma geral da edificação, não somente de layout, instalações, recuperação estrutural, SPDA, incêndio e etc, bem como a inclusão dos projetos de adequações às condições de acessibilidade desta edificação nos termos do Decreto nº 5.296/2004 e de acordo com os preceitos da norma ABNT NBR 9050:2004 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. O processo é 526000102012013. Entretanto, devido a problemas encontrados pela empresa no desenvolvimento dos trabalhos, o mesmo necessitou ser rescindido e exigirá a abertura de um novo processo.
- Com a conclusão destes dois projetos o INMETRO estará com todos os elementos necessários e suficientes para licitar as obras de adequações de suas edificações à acessibilidade, podendo programar as etapas de execução dos serviços de reforma que tornarão suas edificações adequadas.

- Em complemento ao atendimento às necessidades de acessibilidade física de suas edificações públicas, vale ressaltar que um grupo de servidores das diversas áreas (engenharia, recursos humanos, administrativa e serviço de saúde ocupacional) do INMETRO, participou do curso de Capacitação em Informação, Acessibilidade e Direitos Humanos - CAPADHIA, para Servidores Públicos Federais, realizado no período de setembro de 2013 a março de 2014, com carga horária de 160 horas, organizado por uma parceria entre a Secretaria dos Direitos Humanos da Presidência da República, o Campus Porto Alegre do IFRS e o Grupo de Pesquisa LEIA (Leitura, Informação e Acessibilidade) da FABICO/UFRGS. Deste modo, acreditamos também que esta oportunidade será de grande valia para a evolução da maturidade atitudinal no quesito acessibilidade dentro do referido Instituto.

4. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E AÇÕES

4.1 Informações sobre o ambiente de atuação da unidade jurisdicionada

a) caracterização e o comportamento do mercado de atuação;

Considerando a natureza das suas atividades e a sua Missão a caracterização e o comportamento do mercado de atuação estão agrupados conforme:

Caracterização do mercado de atuação		Comportamento do mercado de atuação	
Grupo	Integrantes	Sustentação Institucional	Necessidades e Expectativas do Grupo em Relação à Instituição
Setor produtivo	Indústria, comércio e prestação de serviços, MBC, CNI eCNC	No apoio de iniciativas, programas, produtos, eventos e da atuação em geral	Ampliação da capacitação e da prestação de serviços, apoio à inovação e à competitividade, redução de prazos, confiança, informação tecnológica e disseminação de conhecimento, proteção da concorrência justa.
Órgãos governamentais	Casa Civil da PR, MDIC, MP, MF, MS, MJ, MTE, MEC, MCT, MAPA, MTur, PF, AGU/PGF, Ministério Público, Decon, Contran, órgãos de governos estaduais, RBMLQ-I, Ministérios, secretarias, empresas públicas, autoridades regulamentadoras e agências reguladoras	No apoio orçamentário e de fomento e na participação do Contrato de Gestão, de conselhos, comitês, programas e acordos de cooperação e parceria.	Atuação estratégica planejada e alinhada com as políticas públicas, cumprimento do Contrato de Gestão, atuação como agente de inovação e indutor de aprimoramentos no setor público.
Comunidade científica e tecnológica	Institutos de pesquisa tecnológica, laboratórios, organismos técnicos e instituições de ensino vinculadas à ciência e à tecnologia	No apoio científico e tecnológico e participação de conselhos, comitês, programas e acordos de cooperação e parceria.	Base de conhecimento, informação e disseminação, parceria laboratorial, projetos conjuntos, compartilhamento de recursos, desenvolvimento de patentes, programas de mestrado e doutorado, conclusão bem sucedida de projetos e programas em parceria.

Sociedade como um todo	Cidadãos, consumidores, Comissão Permanente dos Consumidores - CPCON, entidades de defesa do consumidor, sindicatos e associações de classe, órgãos da mídia, Ong e demais representantes	Apoio à atuação e ao nível de credibilidade (pesquisas); acompanhando ações e iniciativas (reportagens em jornais e revistas, programa Fantástico) ou exigindo selos de conformidade e marca Inmetro em produtos e serviços certificados ou com conformidade avaliada.	Proteção contra fraudes e erros nas relações de consumo, confiança nas medições, segurança dos produtos e serviços, conscientização e educação para o consumo, proteção do meio ambiente e da saúde.
------------------------	---	--	--

b) principais empresas que atuam ofertando produtos e serviços similares ao da unidade jurisdicionada;

Não existem empresas que atuam ofertando produtos e serviços similares.

c) contextualização dos produtos e serviços ofertados pela unidade jurisdicionada em relação ao seu ambiente de atuação;

Dentre os produtos e serviços ofertados destacam-se:

- Condução e execução de programas de avaliação da conformidade voluntária ou compulsória de produtos, serviços, processos e pessoas (certificações, fiscalizações, inspeções, ensaios, rotulagens, selos, declarações de fornecedores);
- Condução e execução de programas de Acreditação de organismos de avaliação da conformidade (laboratórios de calibração e organismos de certificação ou de inspeção);
- Regulamentos Técnicos (Metroológicos e da Qualidade - elaboração, emissão e implantação);
- Controle metrológico (verificação e fiscalização de instrumentos de medição e mercadorias pré-medidas);
- Harmonização de RTM – Regulamentos Técnicos Metroológicos (alinhamento com OIML);
- Informação tecnológica para metrologia e qualidade (disseminação de informação para a sociedade);
- Calibração de padrões e instrumentos de medição, com rastreabilidade internacional;
- Materiais de referência certificados;
- Ensaio de proficiência;
- Ensaio em laboratório de motores, combustíveis e lubrificantes;
- Serviços de difusão do conhecimento em Metrologia e Avaliação da Conformidade;
- Incubação de empresas e de projetos tecnológicos, inclusive apoio logístico a empresas instaladas no PTI;
- Serviços de apoio às empresas exportadoras na superação de barreiras técnicas ao livre comércio;
- Prospecção de cenários tecnológicos e sua disseminação para o setor produtivo, em especial micro, pequenas e médias empresas.

d) ameaças e oportunidades observadas no seu ambiente de negócio;

Dentre as ameaças elencadas no Planejamento do Inmetro (2006-2014) destacam-se:

- Baixo nível de reconhecimento do Inmetro.
- Falta de investimento em base tecnológica pelos estados.

- A sociedade organizada continuará constituindo um extrato da sociedade e com participação ainda restrita da sociedade informada.
- A articulação entre autoridades regulamentadoras continuará sendo uma dificuldade a ser superada, e que se amplificará na medida que as demandas tornar-se-ão mais complexas e multidisciplinares.
- A continuidade da compra de produtos piratas ainda acarretará desrespeito à propriedade intelectual, impactando a questão da qualidade dos produtos e a concorrência.
- O desenvolvimento de novas tecnologias e a adaptação das existentes serão mais dinâmicos, exigindo das organizações investimentos e parcerias em P&D, buscando inovações tecnológicas.
- Só sobreviverão as organizações que mantiverem investimentos em qualificação e capacitação do corpo funcional, além de investimentos em infra-estrutura, equipamentos e sistemas de gestão.
- Haverá grande interdependência com instituições do exterior.
- A nanotecnologia e a nanometrologia exigirão a formação de competências no nível técnico e de pesquisa.
- Pressões crescentes da sociedade implicarão em práticas de comércio internacional que assegurem produtos, processos e serviços ambientalmente responsáveis, economicamente viáveis e socialmente justos.
- A análise de ciclo de vida do produto passará a ser uma condição para acesso aos mercados.
- Inflexibilidade e restrições orçamentárias/financeiras crescentes da estrutura governamental
- Falta de investimento governamental em políticas públicas de proteção ao consumidor.
- Dificuldades brasileiras de produzir inovação tecnológica
- Desconhecimento da importância estratégica do Inmetro para o país pelos poderes constituídos.
- Baixa autonomia orçamentária.

Dentre as oportunidades elencadas no Planejamento do Inmetro (2006-2014) destacam-se:

- Prover rastreabilidade e normatização para outros países para fomentar o comércio internacional.
- Atuação de apoio às exportações
- Atuação em relação a provedores de Internet, telecomunicações, energia elétrica, metrologia legal na medição de consumo energético e na transferência de custódia (medição de vazão de petróleo e gás) e certificação social – direitos e condições de trabalho.
- Expansão dos acordos bilaterais.
- Intercâmbio dos especialistas com a indústria, principalmente naquelas empresas que necessitam desenvolver sistemas de medição para atuar sob condições incompatíveis com as existentes no mercado.
- Ampliação dos acordos internacionais para reconhecimento das certificações realizadas no Brasil e criação de mais programas de certificação com base na ISO CASCO.
- Participação no processo de regulamentação de compras do governo por meio de parâmetros de qualidade.
- Criação e divulgação de parâmetros para área de Meio Ambiente (controle de resíduos, energia limpa e etc.).
- Nas organizações públicas haverá valorização dos altos níveis de desempenho das pessoas, com alinhamento das competências individuais e institucionais.
- A política institucional de RH, na esfera pública, estará fortalecida e priorizada, com foco na excelência em gestão e na criação de um modelo de gestão que leve ao aprendizado.
- O aumento da complexidade dos produtos será mais um fator impulsionador das mudanças nos modelos de atuação dos órgãos públicos, que exigirá investimento em RH, capacitação, infra-estrutura física e equipamentos.
- Aumento na participação em consultas públicas e na formulação do planejamento das políticas públicas.

- As organizações públicas ampliarão e diversificarão seus mecanismos de participação e disseminação de informações.
- Aumentará a conscientização da sociedade, pressionando por produtos processos e serviços com mais qualidade para o cidadão e meio ambiente;
- A sociedade valorizará ainda mais produtos marcados, com aval de órgãos governamentais.
- O processo de certificação será mais acessível, com conseqüente aumento do número de Pequenas e Médias Empresas com produtos certificados;
- Existirá uma tendência de fortalecimento das parcerias com órgãos congêneres, meio acadêmico, centros de pesquisas, órgãos públicos, para-estatais, laboratórios e associações do setor produtivo que ampliarão seu espectro de atuação.
- Aumentará o percentual do PIB investido em P&D com a elevação das parcerias dos setores público e privado.
- Haverá mais recursos das agências de fomento para tecnologia aplicada;
- A política industrial brasileira estará fortalecida.
- Haverá uma ampliação desse projeto de governo (contrato de gestão), porque a pactuação de resultados será o caminho mais eficaz para os órgãos negociarem mais flexibilidade administrativa.
- O mercado de crédito de carbono estará ativo, intenso e demandando apoio da metrologia e avaliação da conformidade.
- Haverá uma política clara e definida quanto à participação da RBMLQ-I nas atividades de avaliação da conformidade.
- Para os próximos anos, a marca do Inmetro deverá estar cada vez mais presente na sociedade brasileira. A RBMLQ-I será um dos principais parceiros de difusão desse conhecimento.
- O Inmetro será um importante ator tanto como Ponto Focal quanto na infraestrutura tecnológica que oferece para a superação de barreiras técnicas.

e) informações gerenciais sucintas sobre o relacionamento da unidade jurisdicionada com os principais clientes de seus produtos e serviços;

O relacionamento com os principais clientes é realizado por meio de práticas de interação, descritas a seguir:

- Realização de Painéis Setoriais visando o atendimento personalizado aos clientes. Esta prática vem sendo realizada desde 2003.
- Identificação de demandas por análise de produtos para divulgação no Programa Fantástico, por meio da disponibilização, no sítio, da ferramenta “Indique”. Esta prática vem sendo realizada desde 2003.
- Prospecção de demandas por programas de avaliação da conformidade. Esta prática vem sendo realizada desde 2003.
- A avaliação de demanda por novos programas de Acreditação advindas dos programas de avaliação da conformidade, ampliação dos programas de Acreditação, bem como das solicitações dos organismos de certificação e dos laboratórios.
- Participação de representantes da sociedade nas comissões da regulamentação técnica, no Conmetro e nos seus comitês assessores e no planejamento anual da regulamentação.

f) descrição dos riscos de mercado e as estratégias para mitigá-los;

A identificação e a classificação dos riscos organizacionais mais significativos à melhor consecução dos objetivos estratégicos, à governabilidade corporativa e ao cumprimento da Missão institucional, ocorrem:

- nas revisões do planejamento estratégico (matriz FOFA, como forças e fraquezas relevantes) e ao longo da sua execução;
- por meio do monitoramento dos ambientes externos e interno;
- nas auditorias internas e externas (como não conformidades com requisitos de gestão);
- nas reuniões de análise crítica do Sistema de Gestão da Qualidade do Inmetro (como resultados adversos identificados); e
- nas reuniões de coordenação das UP (como problemas operacionais identificados).

A avaliação de riscos é feita por meio dos seguintes indicadores e informações qualitativas:

- índice de credibilidade na pesquisa anual junto à população;
- índice de satisfação dos serviços na pesquisa junto a clientes;
- desempenho no contrato de gestão segundo a avaliação semestral por comissão específica;
- índice de alinhamento dos regulamentos técnicos com normas internacionais;
- total de prêmios pagos por apólice de seguro;
- índice de execução orçamentária;
- patrimônio líquido;
- crescimento da receita total;
- inscrições em dívida ativa (redução da inadimplência);
- avaliação e tratamento de notícias com impacto na imagem institucional;
- recomendações de relatórios das auditorias interna e externa nos órgãos delegados;
- relatórios oriundos da supervisão do mercado, cobrindo os produtos e serviços, sob controle metrológico e com conformidade avaliada
- relatos e informações oriundos da Assessoria Parlamentar.

Os riscos organizacionais mais significativos são classificados em riscos financeiros, riscos operacionais e riscos legais. Os tipos e as práticas de análise e de tratamento dos mesmos constam na tabela abaixo:

Classificação	Tipos	Análise e Tratamento (Principais Práticas)
Financeiros	Insuficiência de recursos orçamentários; Redução da receita própria.	Visando à avaliação dos riscos financeiros e à minimização de problemas na execução orçamentária e financeira, são realizadas reuniões periódicas, desde 2000, com os gestores da RBMLQ-I e dos Macroprocessos, responsáveis pela arrecadação. Nessas reuniões, a execução orçamentária e financeira é ajustada à realidade orçamentária. No Comitê de Acompanhamento da Execução Orçamentária e de Gestão de Custos e nos Grupos Gestores dos Planos Anuais são avaliadas as metas de arrecadação, o fluxo de compras e a gestão do fluxo de caixa do Inmetro.
Operacionais	regulamentos aprovados sem suficiente divulgação ou discussão junto às partes interessadas ou sem a devida avaliação do impacto regulatório, em vários aspectos, como repercussão social, usos e costumes, níveis de periculosidade, estatísticas de acidentes de consumo, etc.	Painéis Setoriais, Reuniões ou pesquisas específicas com setores interessados; Consultas Públicas.
	Prejuízos à imagem e credibilidade institucional.	Atuação da Assessoria de Imprensa e da Assessoria Parlamentar.

	Atuação irregular de organismos acreditados, designados ou delegados; descumprimento de contratos em geral de prestação de serviços e fornecimento de equipamentos e materiais.	Auditorias da Cgcre, Audin e SGQI; Atuação da Corel, Câmaras Setoriais da RBMLQ-I; Denúncia de convênios no Cadastro Único de Convênios; Atuação dos fiscais e gerentes de contratos; aplicação de penalidades; publicação no DOU.
	Acidentes, Saúde ocupacional e Segurança.	Atuação do Sesao, atuação do GIPA, atuação da Brigada de Incêndio. Há apólices de seguro contratadas.
	Evasão de Talentos	Plano de Carreira e Cargos e Salários Atualizados
Legais	Projetos de lei em tramitação no Congresso propondo alterações impactantes na legislação do Inmetro ou questionando as suas competências. Decisões judiciais contrárias	Atuação da Assessoria Parlamentar, atuação da Profe. Contínua manutenção da legislação pertinente (balizadores); Análise de processos em grau de recurso, identificação de vulnerabilidades, alteração de procedimentos.

g) principais mudanças de cenários ocorridas nos últimos exercícios;

Nos últimos anos, a importância da metrologia e da avaliação da conformidade no Brasil e no mundo cresceu significativamente em razão, principalmente, das seguintes mudanças de cenários:

- a elevada complexidade e sofisticação dos modernos processos industriais, intensivos em tecnologia e comprometidos com a qualidade e a competitividade, requerendo medições de alto refinamento e confiabilidade para um grande número de grandezas;
- a busca constante por inovação, como exigência permanente e crescente do setor produtivo do País, para competitividade, propiciando o desenvolvimento de novos e melhores processos e produtos;
- a crescente consciência da cidadania e o reconhecimento dos direitos do consumidor e do cidadão, amparados por leis, regulamentos e usos e costumes consagrados– que asseguram o acesso a informações fidedignas e transparentes – com intenso foco voltado para a saúde, segurança e meio ambiente, requerendo medidas confiáveis em novas e complexas áreas, especialmente no campo da química, materiais, biologia e nanometrologia;
- a irreversível globalização nas relações comerciais e nos sistemas produtivos de todo o mundo, potencializam a demanda por metrologia e avaliação da conformidade, em virtude da grande necessidade de harmonização nas relações de troca, atualmente muito mais intensas, complexas, e envolvendo um grande número de grandezas a serem medidas com incertezas cada vez menores e com maior credibilidade, a fim de superar as barreiras técnicas ao comércio;
- no Brasil, especificamente, a entrada em operação das Agências Reguladoras intensificou sobremaneira a demanda por avaliação da conformidade e metrologia em áreas que antes não necessitavam de um grande rigor, exatidão e imparcialidade nas medições, como em alta tensão elétrica, telecomunicações, grandes vazões e grandes volumes de fluidos;
- o aumento da preocupação com a sustentabilidade, o aquecimento global, a produção de alimentos, a qualidade de bioprodutos, biofármacos e terapia celular, fontes e vetores de produção de energia;
- desenvolvimento das atividades espaciais.

h) as informações referenciadas nas alíneas “a” a “g” acima devem ser contextualizadas, também, em relação ao ambiente de atuação de eventuais unidades descentralizadas com autonomia de atuação.

Não existem unidades descentralizadas com autonomia de atuação.

5. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS

5.1 Planejamento da Unidade

Planejamento - Objetivos Estratégicos

O planejamento estratégico é um instrumento fundamental do modelo de gestão do Inmetro. Utilizado para consecução de sua Missão e para o desdobramento de todas as ações assumidas com o Governo Federal e com as demais partes interessadas.

O Planejamento Estratégico Institucional - PEI (2010-2014), associado à metodologia do *Balanced Scorecard* - BSC, constitui-se em um plano de ação para o alcance dos objetivos e das metas às quais o Inmetro se propõe. O alcance dos objetivos é monitorado por meio de um conjunto de indicadores de resultado e de esforço bem como pelo gerenciamento de projetos corporativos.

Este Plano, produto do planejamento estratégico, foi elaborado de forma articulada com as ações do Inmetro estabelecidas no Contrato de Gestão e em consonância com o PPA. Assim, anualmente o plano é revisto para ajustes e adaptações.

O Mapa Estratégico é composto de 12 Objetivos Estratégicos, detalhados abaixo, e suas relações de causa/efeito estão demonstradas na figura a seguir:



Objetivo 1: Inovar e aperfeiçoar as práticas que envolvem a excelência na gestão.

Criado em 1998, o PQGF constitui um modelo de excelência em gestão pública, alinhado com o "estado da arte" da gestão contemporânea. O Inmetro vem, nos últimos anos, disputando-o com sucesso, tendo sido inclusive agraciado com a faixa ouro, no ciclo de 2010.

Embora os critérios do Prêmio venham servindo de norte para a construção do atual modelo de gestão do Inmetro, é necessário transcendê-los. Uma organização complexa e diversificada como o Inmetro deve, portanto, criar um modelo de gestão que sirva de forma mais apropriada às suas necessidades específicas, mas que também possa servir como referência para o serviço público brasileiro.

Objetivo 2: Fortalecer a robustez política e a imagem institucional.

O Inmetro deve obter apoio político dos seus sustentadores – autoridades governamentais, entidades de classe, representantes do Poder legislativo, etc - para a implementação de sua estratégia, para garantir participação ativa na formulação de grandes políticas nacionais, e para não ficar vulnerável a ingerências políticas que o desvinculem de seus objetivos institucionais e das boas práticas gerenciais.

Objetivo 3: Ter sustentação financeira adequada.

É fundamental que o Inmetro obtenha recursos financeiros sejam eles próprios, da União e/ou de fomento, que permitam que a instituição cumpra com suas atribuições legais, definidas em sua missão possa enfrentar os eventuais desafios advindos de suas novas áreas de atuação.

Objetivo 4: Assegurar infraestrutura física e logística.

Para que não tenham seu desempenho operacional limitado ou mesmo comprometido, o Inmetro e a Rede Brasileira De Metrologia Legal e Qualidade – RBMLQ, devem dispor de infraestrutura física e de logística adequadas. Estão contempladas neste objetivo suas estruturas prediais, laboratoriais, de tecnologia da informação, de comunicações e de transportes, envolvendo questões relacionadas à acessibilidade, à segurança, à saúde e ao meio-ambiente.

Objetivo 5: Ter profissionais competentes, comprometidos, com habilidades interpessoais, atuando integradamente.

O Inmetro adotou como conceito capacitação para seus servidores, como sendo a mobilização de conhecimentos (saber), de habilidades (fazer) e de atitudes (querer) necessários ao desempenho de atividades ou funções, segundo padrões da qualidade e produtividade requeridos pela natureza do trabalho.

Quando um servidor está apto a desempenhar corretamente uma atividade, ele é visto como tendo alcançado uma determinada capacitação. O comprometimento, por sua vez, está associado ao envolvimento do profissional com a missão e com os valores do Inmetro. Por fim, as habilidades interpessoais dizem respeito a atributos pessoais, tais como autoconfiança, diplomacia, capacidade de observação, versatilidade, tenacidade, ‘mente aberta’, entre outros.

No entanto, também é necessário que os profissionais do Inmetro trabalhem integradamente, com uma visão sistêmica, não restringindo seu horizonte às suas atribuições específicas ou àquelas da área onde atua.

Objetivo 6: Usar a tecnologia da informação para aperfeiçoar produtos e processos e estimular a inovação.

No Inmetro, as soluções tecnológicas devem ser desenvolvidas e/ou utilizadas para tornar os processos mais ágeis, transparentes e seguros e também para aperfeiçoar os meios de comunicação, internamente e com a sociedade.

Objetivo 7: Aperfeiçoar a gestão orientada por processos, com foco na integração e colaboração interna.

A gestão de processos pode ser definida como uma forma estruturada de explicitar (mapear), monitorar, controlar, analisar e melhorar os processos organizacionais de forma contínua, sempre com base nos requisitos dos seus clientes internos e externos (cidadãos-usuários, consumidores e outras partes interessadas) e nos resultados esperados. É fundamental que no Inmetro haja uma visão holística dos processos priorizando os resultados, sem os possíveis entraves inerentes à organização por áreas funcionais.

Objetivo 8: Ampliar a integração, modernizar e aprimorar a gestão da RBMLQ-I, com foco nos 4Es.

Os 4Es são a eficiência, a eficácia, a efetividade e a excelência. Estes são objetivos gerais de quaisquer atividades de gestão. O ato de gerir, por sua vez, pode ser dividido em quatro funções básicas: planejar, organizar, dirigir e controlar. Aprimorar a gestão implica aprimorar o desempenho dessas funções. Na função de direção, em particular, faz-se necessário buscar um maior engajamento das pessoas que compõem a RBMLQ-I, de modo a alcançar um estágio superior de integração dos órgãos conveniados e assegurar a padronização administrativa e operacional de suas atividades.

Objetivo 9: Implantar um programa de gestão de riscos.

Faz-se necessário prevenir determinados riscos inerentes às atividades do Inmetro, dentre eles, os riscos associados à conformidade legal e regulatória, à segurança da informação, ao meio-ambiente, à saúde e segurança das pessoas, à eficiência das suas operações e à qualidade de seus produtos. No entanto, merecem destaque os riscos associados aos desvios de conduta, que podem redundar em práticas inadequadas e ilegais, comprometendo seriamente a imagem e a reputação da instituição.

Objetivo 10: Ampliar o conhecimento da sociedade sobre as atividades do Inmetro.

É fundamental que a sociedade conheça as atividades do Inmetro e os benefícios decorrentes delas. Estas atividades nem sempre são bem compreendidas pela população e mesmo pelos integrantes da administração pública. O esforço de divulgação deve abranger também os agentes políticos, o setor produtivo e as comunidades científicas e tecnológicas.

Objetivo 11: Consolidar-se como polo de conhecimento, com excelência em pesquisa, desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação.

O Inmetro deve ampliar seu reconhecimento no cenário internacional, dentro das suas áreas de atuação, e participar no desenvolvimento de novas tecnologias que tenham impacto positivo na produção nacional.

Objetivo 12: Gerar valor para a sociedade por meio de um adequado portfólio de produtos e serviços.

O Inmetro, como qualquer organização pública, existe para servir à sociedade. No entanto, para a consecução desse objetivo, é preciso identificar as necessidades dessa sociedade e, em função disso, adequar suas áreas de atuação com vistas a gerar o máximo valor público.

Estratégias de Atuação frente aos Objetivos Estratégicos

A partir do Plano Estratégico do Inmetro, é feita uma proposta orçamentária cujo objetivo é dimensionar e alocar recursos financeiros para a realização das ações. Em decorrência da

negociação de metas do Contrato de Gestão, ou de possíveis contingenciamentos orçamentários governamentais, a Alta Administração pode rever o orçamento global e realizar ajustes no mesmo.

Quando da execução física, por decisão da presidência do Inmetro e como uma nova forma de obter um processo estruturado de gestão orientado para resultados e melhoria contínua, a ferramenta A3 foi introduzida na organização em abril de 2011.

O resultado da utilização da ferramenta é consolidado em uma única folha de papel que retrata o ciclo do PDCA. O relatório (A3 PRESI – Sistema de Gerenciamento de Resultados) gerado pela utilização ferramenta A3 é segmentado em quatro partes:

- Campo de contextualização estratégica (“P do planejar”),
- Campo de resultados alcançados (“D do executar”),
- Campo ações de acompanhamento (“C do verificar”),
- Campo de ações futuras (“A do agir com o fim de aperfeiçoar”).

No ano de 2014, do 9º ao 13º ciclo de gestão, o “Sistema de Gerenciamento de Resultados utilizando a Metodologia A3” objetivou monitorar os principais projetos e planos de ação do Inmetro no Plano Brasil Maior e demais prioridades da Presidência do Inmetro, bem como o acompanhamento de obras de infraestrutura e dos objetivos e indicadores do Contrato de Gestão.

O Plano Brasil Maior (PBM) que retrata a política industrial, tecnológica, de serviços e de comércio exterior do Governo Federal para o período de 2011 a 2014, com foco no estímulo à inovação e à competitividade da indústria nacional, estabelece as diretrizes para a elaboração de programas e projetos em parceria com a iniciativa privada. O Inmetro possui diversos projetos e planos de ação vinculados às orientações estratégicas do Plano Brasil Maior, organizados por meio dos seguintes eixos:

1. Promoção da Justa Concorrência e Proteção ao Cidadão;
2. Infraestrutura Básica para a Qualidade –Metrologia;
3. Apoio à Inovação Tecnológica na Empresa; e
4. Apoio à Competitividade Sistêmica do Estado Brasileiro.

Ao longo do ano de 2014, o Sistema de Gerenciamento de Resultados buscou uniformizar, integrar e prover transparência aos resultados das ações internas e externas, por meio de:

- Monitoramento dos projetos e planos de ação mais relevantes;
- Orientação para o foco em resultados;
- Incentivo à cultura de prestação de contas.

Este modelo de gerenciamento de resultados está em consonância com a sistemática de orientação para resultados preconizada pelo Ministério do Planejamento do Governo Federal que, por sua vez, se baseia no modelo de “Gerenciamento Baseado em Resultados” do Banco Mundial. Trata-se de um novo marco no paradigma da administração pública gerencial, ou seja, o que está em foco são:

- As novas formas de geração de resultados em um contexto contemporâneo complexo e diversificado;
- Alcance de resultados no setor público, atendendo às demandas, aos interesses e às expectativas dos beneficiários, sejam eles cidadãos ou organizações, criando valor público.

Neste terceiro ano de utilização da ferramenta A3, abrangendo do 9º ao 13º ciclo de Gerenciamento de Resultados, coube à Presidência do Inmetro orientar e supervisionar os trabalhos do Sistema de Gerenciamento de Resultados e, ao final de cada ciclo de monitoramento, analisar e aprovar os resultados apresentados pelas Diretorias e Coordenações.

À Diretoria de Planejamento e Articulação Institucional (DPLAN) coube:

- Coordenação do processo de monitoramento de gestão de resultados;
- Desenvolvimento do método de monitoramento;
- Condução das reuniões dos Ciclos do Sistema de Gerenciamento de Resultados;
- Assessoramento às UP nas ações relativas em cada Ciclo do Sistema de Gerenciamento de Resultados; e
- A elaboração e divulgação dos relatórios do Sistema de Gerenciamento de Resultados.

Às Unidades Principais (UP) monitoradas coube :

- conhecer e aplicar o método de monitoramento proposto pela Dplan;
- participar ativamente (interlocutores para Gestão de Resultados) das reuniões dos Ciclos do Sistema de Gerenciamento de Resultados;
- e reportar as informações básicas sobre o progresso dos projetos/planos de ação, validadas pelo Diretor/Coordenador da UP, à Dplan.

A documentação final dos ciclos, compreendendo as atas e os A3, está publicada na Intranet corporativa e pode ser encontrada no seguinte endereço eletrônico:

(http://intranet/estrutura/dplan/gerenciamento_resultados.asp)

5.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados

5.2.1 Programa Temático

V - Quadros A.5.2.1 - Programa Temático

Identificação do Programa de Governo					
Código Programa	2055				
Título	Desenvolvimento Produtivo				
Esfera de Recursos - PPA e LOA (em R\$ 1,00)					
Esfera	a) Global PPA 2012-2015	b)Acumulado Dotações/Posições 2012 e 2013	c)Dotação/Posição - 2014	d) Remanescente (a-b-c)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - OFSS	2.296.176.874,00	1.215.260.084,00	651.360.000,00	429.556.790,00	
Orçamento de Investimentos - OI				0,00	
Outras Fontes				0,00	
Total	2.296.176.874,00	1.215.260.084,00	651.360.000,00	429.556.790,00	
Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI em 2014					(em R\$ 1,00)
Lei Orçamentária 2014					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Orçamento de Investimento
e)Despesa Empenhada	f)Despesa Liquidada	g)Despesa Paga	h)Restos a Pagar (inscrição 2014)		i)Despesa Realizada
			h.1)Processados	h.2) Não Processados	
582.153.249,38	568.382.939,54	568.380.941,94	1.997,60	13.770.309,84	-
Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores					
Tipo	j)Posição em 1/01/2014	k)Valor Liquidado	l)Valor Pago	m)Valor Cancelado	n)Valor a Pagar
Não processados	11.792.132,24	10.425.345,94	10.425.345,94	1.747.286,51	827.030,90
Processados	1.253.134,58	1.252.130,98	1.252.130,98	0,00	1.003,60
Valores do programa alocados ao órgão representado pela UJ em 2014					
Dotação OFSS		Dotação OI		Outras Fontes	

Fonte dos dados: Siafi Gerencial em 21/01/2015

Identificação do Programa de Governo					
Código Programa	2121				
Título	Programa de Gestão e Manutenção				
Esfera de Recursos - PPA e LOA (em R\$ 1,00)					
Esfera	a) Global PPA 2012-2015	b)Acumulado Dotações/Posições 2012 e 2013	c)Dotação/Posição - 2014	d) Remanescente (a-b-c)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - OFSS	320.864.334,00	511.377.792,00	285.303.388,00	-475.816.846,00	
Orçamento de Investimentos - OI				0,00	
Outras Fontes				0,00	
Total	320.864.334,00	511.377.792,00	285.303.388,00	-475.816.846,00	
Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI em 2014					(em R\$ 1,00)
Lei Orçamentária 2014					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Orçamento de Investimento
e)Despesa Empenhada	f)Despesa Liquidada	g)Despesa Paga	h)Restos a Pagar (inscrição 2014)		i)Despesa Realizada
			h.1)Processados	h.2) Não Processados	
271.276.074,67	263.126.987,97	263.121.439,38	5.548,59	8.149.086,70	-
Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores					
Tipo	j)Posição em 1/01/2014	k)Valor Liquidado	l)Valor Pago	m)Valor Cancelado	n)Valor a Pagar
Não processados	11.141.017,72	8.286.277,55	8.286.277,55	1.990.934,62	976.274,53
Processados	2.923.013,43	2.923.013,43	2.923.013,43	0,00	0,00
Valores do programa alocados ao órgão representado pela UJ em 2014					
Dotação OFSS		Dotação OI		Outras Fontes	

Fonte dos dados: Siafi Gerencial em 21/01/2015

5.2.2 Objetivo fixado pelo PPA

VI - Quadro A.5.2.2 - Objetivo

Identificação do Objetivo						
Descrição	Fomentar a competitividade, a inovação e a harmonização das relações de consumo por meio da metrologia, avaliação da conformidade, normalização e regulamentação técnica.					
Código	0859	Órgão	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior			
Programa	Desenvolvimento Produtivo	Código	2055			
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencia 1	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c) Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
1	Implantar 10 laboratórios delegados à Rede Laboratórios Associados ao INMETRO para inovação na empresa.	unidade	10	1	2	20%
2	Ter 1180 organismos de avaliação da conformidade acreditados pelo INMETRO	unidade	1.180	84	1.509	128%

Fonte dos dados: Siafi Gerencial em 21/01/2015

5.2.2.1 Análise Situacional

1. Com o objetivo de construir ampla base de apoio à inovação nas empresas, estimulando a conexão entre grupos científicos de alto nível e empresas demandantes de soluções inovadoras, está sendo ampliada a Rede de Laboratórios Associados ao Inmetro para Inovação e Competitividade (RELAI), em parceria com universidades, centros de pesquisa e agências de fomento federais. Até o final de 2014 foram implantados 2 Laboratórios Associados, o de Nanoespectroscopia, ligado ao Departamento de Física da UFMG, implantado em 2013, e o de Materiais Cerâmicos, ligado ao Instituto de Materiais Cerâmicos da Universidade de Caxias do Sul (UCS), implantado em 2014. Espera-se que a meta de 10 laboratórios associados seja alcançada no final de 2015.

A dificuldade enfrentada em 2014 foi o atraso na publicação de edital para a qualificação de novos laboratórios associados. O edital CAPES/Inmetro N ° 076/2014 para implantação da Rede de Laboratórios Associados ao Inmetro para Inovação e Competitividade foi publicado no final de dezembro.

2. A meta estipulada foi superada antes de 2015, consequência dos seguintes fatores:

a) novas organizações têm solicitado acreditação em áreas que já possuem organizações acreditadas, demonstrando que ainda há mercado disponível para atuação de novos organismos e laboratórios, podendo ser em decorrência do crescimento industrial;

b) publicação de regulamentos de avaliação da conformidade em novas áreas que demandam organismos e laboratórios acreditados para prover confiança em produtos e serviços à sociedade;

- c) adoção de práticas de gestão, ferramentas de trabalho internas e processos automatizados no Inmetro que proporcionam maior agilidade na condução e conclusão dos processos de acreditação;
- d) maior interação com órgãos regulamentadores, o que tem gerado um aumento significativo na quantidade de solicitações de novas creditações, em grande parte derivadas de regulamentos emitidos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e pela Secretaria de Meio Ambiente de São Paulo;
- e) novas regulamentações nos setores automotivo, de construção civil, de eletrodomésticos, de eletromédicos e de certificação de implantes mamários também foram responsáveis por parte do aumento da demanda por creditações.

5.2.3 Ações

5.2.3.1 Ações de responsabilidade da UJ - OFSS

VII - Quadros A.5.2.3.1 - Ações OFSS

Identificação da Ação						
Código	14XI			Tipo:		
Título	Construção de Infraestrutura Laboratorial					
Iniciativa						
Objetivo		Código				
Programa	Desenvolvimento Produtivo	Código	2055	Tipo:		
Unidade Orçamentária	28202					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
60.372.000,00	60.372.000,00	2.651.749,85	0,00	0,00	0,00	2.651.749,85
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Serviços de engenharia realizados		% execução física	48	48		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00				

Fonte dos dados: Siafi Gerencial em 21/01/2015

Informações adicionais:

P.O 0001 - CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIO DE METROLOGIA DE MATERIAIS

O projeto executivo encontra-se em andamento, já tendo sido elaborado todos estudos de arquitetura. Informamos que o valor escrito em RAP em favor da empresa Inplenitus Projetos, será liquidado no decorrer do exercício.

P.O 0003 - CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIO DE METROLOGIA QUÍMICA

Não foi possível desenvolver o projeto de ar condicionado em função de ter sido deserta a licitação para sua contratação, ficando o reinício do processo para o início de 2015.

P.O 0004 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA AUTOMOTIVA

O projeto foi licitado em janeiro de 2014 e assinatura do contrato com a empresa IDIADA (Espanha) em maio de 2014. O projeto contemplava: projeto conceitual, projeto básico, projeto executivo, projeto legal de arquitetura, sondagens e geotecnia, orçamento da obra e especificação dos equipamentos necessários para montagem do Laboratório de Segurança Veicular Passiva, parte integrante do Centro de Tecnologia Automotiva, e os custos envolvidos. Estamos na fase de conclusão do projeto Executivo com previsão de licitação da obra em julho de 2015.

P.O 0005 - CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA LABORATORIAL NA ÁREA DE FARMÁCOS

O projeto executivo encontra-se em andamento, já tendo sido elaborado os estudos iniciais de arquitetura, estando no momento em análise para aprovação na área finalística. Informamos que o valor escrito em RAP em favor da empresa Inplenitus Projetos, será liquidado no decorrer do exercício.

P.O 0006 - CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA LABORATORIAL NA ÁREA DE BIOTECNOLOGIA

Em função de problemas técnicos ocorridos no desenvolvimento do projeto executivo, não foi possível iniciar a construção do 2º pavimento do prédio de facilidades I de biotecnologia.

Identificação da ação						
Código	20TV				Tipo:	
Título	Serviços de Metrologia e Qualidade					
Iniciativa	Ampliação da infraestrutura técnica para a qualidade					
Objetivo	Fomentar a competitividade nas relações de consumo	Código				
Programa	Desenvolvimento Produtivo	Código	2055	Tipo:		
Unidade Orçamentária	28202					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
590.448.000,00	590.448.000,00	579.501.499,53	568.382.939,54	568.380.941,94	1.997,60	11.118.559,99
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Produto verificado (Meta da ação)		Unidade	32.148.004	29.093.694	29.341.209	
Programa desenvolvido (meta do PO 0001)		unidade	14		28	
Produto verificado (meta do PO 0002)		unidade	220		320	
Trabalho Publicado (meta do PO 0003)		unidade				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
11.792.132,24	10.389.170,93	575.930,41				

Fonte dos dados: Siafi Gerencial em 21/01/2015

Informações adicionais:

Esta ação tem como indicador o mesmo do PO 0002 - FISCALIZAÇÃO E METROLOGIA, por isso foi reprogramado o valor da meta para 2014 de 32.148.004 para 29.093.694. O valor da meta de 32.148.004 estava errado porque estava somando o valor das metas de cada um dos 3 POs desta ação. Enfatizamos que esta justificativa é a mesma da que foi feita no monitoramento do 1º semestre de 2014. Cabe destacar também que estamos pedindo a alteração da meta do PO 0002, conforme a justificativa na análise deste PO 0002, a qual também foi feita no monitoramento do 1º semestre de 2014. Referente a RAP, a execução física foi igual a zero apesar de ter havido execução financeira em 2014, visto que aquela foi toda executada durante o ano de 2013.

P.O 0001 - AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

O físico realizado ficou acima da meta devido a ocorrência de Programa de Avaliação da Conformidade (PAC) voluntários que entram em vigor logo que são publicados, diferente dos PAC compulsórios que tem prazo para entrar em vigor após a publicação. Outro fator que contribuiu foi a implantação em 2014 de PAC que tinham previsão de entrar em vigor em 2012 ou 2013, mas foram prorrogados para que os fabricantes, importadores e comércio tivessem mais tempo para se adequar

ao regulamento. Em adição tiveram também alguns programas compulsórios cujos prazos para entrada em vigor após publicação foram menores que o normal e entraram em vigência dentro do ano de 2014.

Os PAC implantados em 2014 foram: Reatores eletromagnéticos para lâmpadas a vapor de sódio e lâmpadas a vapor metálico (Halogenetos); Instalação elétrica de baixa tensão; Líquidos para freios hidráulico para veículos automotores; Equipamentos elétricos para atmosferas explosivas, nas condições de gases e vapores inflamáveis e poeiras combustíveis; Cal hidratada; Baterias chumbo-ácido para veículos automotivos; Berços infantis; Empresas distribuidoras GLP; Bombas e motobombas centrífugas; Lâmpadas fluorescentes compactas com reator integrado à base; Água mineral envasada; Componentes dos sistemas de compressão de gás natural veicular e de gás natural comprimido; Telhas cerâmicas e de concreto; Cestas de alimentos e similares; Sistema automático não metrológico de fiscalização de trânsito; Ventiladores de Mesa, Parede, Pedestal e Circuladores de Ar; Componentes automotivos; Equipamentos e Dispositivos Hidráulicos; Pisos de madeira maciça; Placas cerâmicas para revestimento e porcelanato; Blocos de concreto para Alvenaria; Capacetes para condutores e passageiros de motocicletas e similares; Vidro de segurança laminado para pára-brisa de veículos rodoviário automotor; Vidro de segurança temperado de veículos rodoviários automotor; Dispositivo antifurto e tinta de segurança; Argamassas colantes; Fornos de Micro-ondas; Aplicação, Reforma e Reparo de revestimento interno em equipamentos para produtos perigosos.

P.O 0002 - FISCALIZAÇÃO E METROLOGIA

Solicitamos reprogramar a meta de 2014 do PO 0002 – FISCALIZAÇÃO E METROLOGIA de 32.147.770 para 29.093.694. Esta alteração se deve ao fato de que em exercícios anteriores eram computados todos os itens de serviços realizados pela Rede Brasileira de metrologia legal e qualidade - Inmetro (RBMLQ-I) sendo que o Inmetro optou por remover do cálculo parte dos serviços que fazem parte do controle dos instrumentos de medição que passaram a ser enquadrados como outros tipos de serviços realizados pela RBMLQ-I. Destacamos que esta justificativa é a mesma da que foi feita no monitoramento do 1º semestre de 2014.

P.O 0003 - DESENVOLVIMENTO E DISSEMINAÇÃO DA METROLOGIA LEGAL E CIENTIFICA E INDUSTRIAL

No ano de 2014 o Inmetro teve um aumento de publicações principalmente dentro da metrologia científica, resultado de uma participação ativa nos seguintes eventos:

Conference on Precision Electromagnetic Measurements (CPEM) organizado pelo Inmetro - Rio de Janeiro, RJ;

XLVI Simpósio Brasileiro de Pesquisa Operacional - Salvador, BA;

III Congresso Internacional de Metrologia Mecânica (CIMMEC) - Gramado, RS;

XXV Encontro da Sociedade Brasileira de acústica (Sobrac) - Campinas, SP;

XXIV Congresso Brasileiro de Engenharia Biomédica - Uberlândia, MG;

6th Latin American Workshop on Cliques in Graphs - Pirenópolis, MG.

Identificação da Ação						
Código	00M1			Tipo:		
Título	Auxílio Funeral e Natalidade					
Iniciativa						
Objetivo		Código				
Programa	Gestão e Manutenção	Código	2121	Tipo:		
Unidade Orçamentária	28202					
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
105.932,00	135.932,00	101.731,64	101.731,64	101.731,64	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00				

Fonte dos dados: Siafi Gerencial em 21/01/2015

Identificação da Ação						
Código	09HB			Tipo:		
Título	Contribuição da União e suas autarquias para a previdência dos servidores					
Iniciativa						
Objetivo		Código				
Programa	Gestão e Manutenção	Código	2121	Tipo:		
Unidade Orçamentária	28202					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
29.985.365,00	29.985.365,00	29.475.886,64	29.475.886,64	29.475.886,64	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00				

Fonte dos dados: Siafi Gerencial em 21/01/2015

Identificação da Ação						
Código	2000			Tipo:		
Título	Administração da Unidade					
Iniciativa						
Objetivo		Código				
Programa	Gestão e Manutenção	Código	2121	Tipo:		
Unidade Orçamentária	28202					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
101.088.000,00	101.088.000,00	97.337.470,79	89.189.949,78	89.184.401,19	5.548,59	8.147.521,01
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
10.777.870,69	8.279.844,09	1.632.421,05				

Fonte dos dados: Siafi Gerencial em 21/01/2015

Identificação da Ação						
Código	2004			Tipo:		
Título	Assistência Medica					
Iniciativa						
Objetivo		Código				
Programa	Gestão e Manutenção	Código	2121	Tipo:		
Unidade Orçamentária	28202					
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
3.185.808,00	3.046.072,00	2.768.485,52	2.766.919,83	2.766.919,83	0,00	1.565,69
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
113.157,03	6.433,46	106.723,57				

Fonte dos dados: Siafi Gerencial em 21/01/2015

Identificação da Ação						
Código	2010			Tipo:		
Título	Assistência Pré escolar					
Iniciativa						
Objetivo			Código			
Programa	Gestão e Manutenção	Código	2121	Tipo:		
Unidade Orçamentária	28202					
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
132.000,00	132.000,00	120.621,48	120.621,48	120.621,48	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00				

Fonte dos dados: Siafi Gerencial em 21/01/2015

Identificação da Ação						
Código	2011			Tipo:		
Título	Auxílio Transporte					
Iniciativa						
Objetivo		Código				
Programa	Gestão e Manutenção	Código	2121	Tipo:		
Unidade Orçamentária	28202					
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
86.400,00	86.400,00	70.422,88	70.422,88	70.422,88	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00				

Fonte dos dados: Siafi Gerencial em 21/01/2015

Identificação da Ação						
Código	2012			Tipo:		
Título	Auxílio Alimentação					
Iniciativa						
Objetivo		Código				
Programa	Gestão e Manutenção	Código	2121	Tipo:		
Unidade Orçamentária	28202					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
4.877.520,00	4.877.520,00	4.499.888,92	4.499.888,92	4.499.888,92	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00				

Fonte dos dados: Siafi Gerencial em 21/01/2015

Identificação da Ação						
Código	20TP			Tipo:		
Título	Pagamento de pessoal ativo					
Iniciativa						
Objetivo		Código				
Programa	Gestão e Manutenção	Código	2121	Tipo:		
Unidade Orçamentária	28202					
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
133.852.099,00	136.952.099,00	136.901.566,80	136.901.566,80	136.901.566,80	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00				

Fonte dos dados: Siafi Gerencial em 21/01/2015

Identificação da Ação						
Código	0181			Tipo:		
Título	Pagamento de aposentadorias					
Iniciativa						
Objetivo				Código		
Programa	Previdência de Inativos	Código	0089	Tipo:		
Unidade Orçamentária	28202					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
51.934.641,00	57.260.106,00	57.082.104,38	57.082.104,38	57.082.104,38	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00				

Fonte dos dados: Siafi Gerencial em 21/01/2015

Identificação da Ação						
Código	0005			Tipo:		
Título	Sentenças Judiciais					
Iniciativa						
Objetivo		Código				
Programa	Operações Especiais	Código	0901	Tipo:		
Unidade Orçamentária	28202					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
233.649,00	234.902,00	234.901,95	219.559,72	219.559,72	0,00	15.342,23
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00				

Fonte dos dados: Siafi Gerencial em 21/01/2015

Identificação da Ação						
Código	00G5			Tipo:		
Título	Contribuição das autarquias para a previdencia dos servidores					
Iniciativa						
Objetivo		Código				
Programa	Operações Especiais	Código	0901	Tipo:		
Unidade Orçamentária	28202					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
17.991,00	17.991,00	17.991,00	13.596,00	13.596,00	0,00	4.395,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00				

Fonte dos dados: Siafi Gerencial em 21/01/2015

Identificação da Ação						
Código	0536			Tipo:		
Título	Pensões decorrentes de decisões judiciais					
Iniciativa						
Objetivo		Código				
Programa	Outros encargos especiais	Código	0909	Tipo:		
Unidade Orçamentária	28202					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
24.050,00	24.050,00	12.512,10	12.512,10	12.512,10	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00				

Fonte dos dados: Siafi Gerencial em 21/01/2015

5.2.3.2 Análise Situacional

Todas as observações acerca de cada uma das ações estão descritas como “Informações adicionais” no rodapé das tabelas.

5.3 Informações sobre outros resultados da gestão

Metrologia, Qualidade e Tecnologia

Em 2014, as ações de metrologia, qualidade e tecnologia foram estruturadas em três eixos para atender à política industrial, dando apoio técnico ao processo de inovação, fortalecimento e modernização da indústria nacional e buscando continuamente a melhoria dos serviços ao cidadão.

- Promoção da Justa Concorrência e Proteção ao Cidadão

Pelo convênio entre o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) e Receita Federal do Brasil (RFB), foram realizadas operações conjuntas, destacando-se as de vigilância na importação para coibir a entrada de produtos que não atendam aos requisitos dos Programas de Avaliação da Conformidade. A operação em cadeirinhas de carro para crianças verificou 37.820 unidades e outras operações verificaram 15.070 máquinas de cortar cabelo e 133.329 brinquedos.

O Inmetro iniciou a fase de testes de base de dados para cadastro de veículos e equipamentos de transporte de produtos perigosos, que possibilitará ao Governo, em 2015, maior controle e efetividade nas operações de fiscalização no transporte desses produtos.

Entre as ações com o objetivo de aumentar a eficácia no controle das relações de consumo, na promoção da justa concorrência e na proteção do cidadão, destacam-se as seguintes ações: i) verificação de mais de 27 milhões de instrumentos de medição, tais como balanças, bombas de combustíveis e medidores de pressão arterial; ii) fiscalização de 126.136 empresas na conformidade de produtos regulamentados pelo Inmetro; iii) visita a 41.572 estabelecimentos para realizar 1.554.399 inspeções da indicação quantitativa de produtos pré-medidos, em especial os que compõem a cesta básica; iv) formação de 305 novos agentes fiscais para atuação em todo o território nacional; e v) realização de curso sobre fraudes eletrônicas em bombas medidoras de combustíveis e ampliadas ações de fiscalização nos postos de abastecimento.

Em 2015, será iniciado projeto de nova geração de bombas de combustíveis, criando dispositivo transdutor fisicamente selado, que fará uso de criptografia digital e publicará o resultado inequívoco da medição através de *interface* sem fio.

- Infraestrutura Técnica para a Qualidade e Metrologia

Na área da metrologia, o Brasil saiu da 17ª posição, em 2010, para a 12ª posição, em 2014, dentre os 96 países membros do Bureau Internacional de Pesos e Medidas, passando de 430 serviços de medição disponibilizados naquele ano para 560 serviços em 2014. Esse resultado reflete os investimentos do Governo em infraestrutura e capacitação de pessoal para os laboratórios do Inmetro como referência nacional.

No âmbito do Plano Brasil Maior, está sendo implantado o Centro de Tecnologia Automotiva com objetivo de desenvolver pesquisa e desenvolvimento para incrementar a segurança e qualidade dos carros produzidos no País. O projeto executivo está em fase final de elaboração, com previsão de entrada em operação até 2016. Paralelamente, está sendo finalizado o programa de formação de recursos humanos, da Escola Avançada de Tecnologia Automotiva, para promover a formação de núcleos de excelência e de inovação no País, com início previsto para 2015, abrangendo profissionais da indústria automotiva, das universidades e das escolas técnicas.

O Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular já conta com a adesão de 36 fabricantes, com 576 modelos que poderão exibir a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (Ence) afixada em seus vidros, contendo informações quanto à eficiência energética, autonomia em quilometro (km) por litro de combustível e emissão de gases poluentes.

Em 2014, foram acreditados nove organismos para verificação e validação em emissões de gases de efeito estufa, em programa que visa atestar a competência técnica em matéria de verificação de inventários de emissões, aumentando a inserção internacional das indústrias brasileiras.

Merece destaque a participação do País no projeto Nanovalid, que consiste no esforço de 24 parceiros europeus de 14 países diferentes e de seis parceiros do Brasil, Canadá, Índia e EUA para o desenvolvimento de um conjunto de métodos e materiais de referência confiáveis para a fabricação, caracterização físico-química, identificação de perigos e avaliação quanto à exposição com relação a nanomateriais artificiais.

Em parceria com a Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e o Instituto de Criminalística de São Paulo, o Inmetro desenvolveu métodos rápidos de análise por espectrometria de massa capazes de diferenciar cédulas falsas de verdadeiras e de identificar explosivos usados em detonações de caixas eletrônicas.

Com o objetivo de construir ampla base de apoio à inovação nas empresas, estimulando a conexão entre grupos científicos de alto nível e empresas demandantes de soluções inovadoras, está sendo ampliada a Rede de Laboratórios Associados ao Inmetro para Inovação e Competitividade (Relai), em parceria com universidades, centros de pesquisa e agências de fomento federais. Até o final de 2014, foram implantados dois Laboratórios Associados, o de Nanoespectroscopia, ligado ao Departamento de Física da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), implantado em 2013, e o de Materiais Cerâmicos, ligado ao Instituto de Materiais Cerâmicos da Universidade de Caxias do Sul (UCS), implantado em 2014. Em 2015, serão implantados mais 10 Laboratórios Associados.

Foi lançado edital para as obras de infraestrutura do Parque Tecnológico do Inmetro, com previsão de início em 2015, estabelecendo importante espaço na atração de centros de P&D&I, unidades produtoras de insumos para P&D, laboratórios com finalidades da pesquisa ao controle de qualidade, empreendedores e negócios nascentes, em um ambiente próprio à inovação colaborativa.

Foi realizada consulta pública de Análise de Impacto Regulatório (AIR) para equipamentos de *playground*. O caráter inovador dessa prática propicia mais transparência aos atos de governo, amplia a participação da sociedade nas decisões sobre regulamentos técnicos, nas áreas de avaliação da conformidade de produtos, insumos e serviços, e apoia os regulamentadores a conhecer a pluralidade de opiniões sobre os temas regulatórios.

- Apoio à Competitividade Sistêmica

O projeto Caminho da Escola, iniciado em 2008, de elaboração das especificações em avaliação da conformidade nas áreas de segurança e acessibilidade e de aprovação dos protótipos de ônibus escolares, ultrapassou a marca de 31.800 ônibus inspecionados, beneficiando mais de 4,6 milhões de crianças em 5.491 Municípios. Em 2014, foram inspecionados cerca de 3.500 ônibus.

Para conferir mais segurança ao Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), foi concluída a norma de segurança na produção gráfica, permitindo a atividade da acreditação de organismos de certificação e inspeção.

No âmbito do projeto Saúde na Escola, foi efetuado o controle da qualidade para aquisição e distribuição de unidades de Consultórios Itinerantes Odontológicos e Oftalmológicos, com inspeções que aprovaram 34 consultórios odontológicos e 37 oftalmológicos.

5.4 Informações sobre indicadores de desempenho operacional

Informações detalhadas sobre conceituação, utilidade e mensuralidade dos indicadores corporativos podem ser obtidas por meio do Contrato de Gestão 2012-2014. Análises e justificativas sobre os objetivos e indicadores por meio do Relatório dos Resultados Alcançados 2013. Ambos os documentos estão disponíveis no sítio do Inmetro (<http://www.inmetro.gov.br/gestao/contratos.asp>).

VIII - Quadros A.5.4 - Indicadores de Desempenho

Imagem Institucional

Objetivo: 1. Consolidar a percepção institucional junto à sociedade brasileira

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
1.1. Nível de entendimento do Inmetro junto à população brasileira <i>Dimensão: Efetividade</i>	49,80	48%	46,90%	Anual	Percentual dos entrevistados que conhecem o Inmetro e ao menos uma das suas atividades.
1.2. Nível de percepção institucional junto à população brasileira <i>Dimensão: Efetividade</i>	78,30	81%	79,80%	Anual	Percentual da população brasileira que considera o Inmetro "muito eficiente" ou "eficiente", dentre o total dos entrevistados que opinaram.
1.3. Nível de percepção institucional do Inmetro junto a participantes de comitês técnicos de regulamentação <i>Dimensão: Efetividade</i>	79,34	87%	83% (*)	Anual	Percentual dos participantes de comitês técnicos de regulamentação metrológica e de avaliação da conformidade que considera o Inmetro "muito eficiente" ou "eficiente", dentre o total dos entrevistados que opinaram

* Nota: Dado parcial. A pesquisa será concluída em abril/2015.

Avaliação da Conformidade

Objetivos:

- Promover a concorrência justa e a proteção ao cidadão por meio de ações de acompanhamento no mercado de produtos regulamentados
- Desenvolver Programa de Avaliação da Conformidade de forma assistida

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
2.1. Índice de cobertura de municípios na atividade de fiscalização da qualidade <i>Dimensão: Eficácia</i>	75,48	100%	99%	Semestral	(Número de municípios fiscalizados tipo I a cada ano + municípios tipo II fiscalizados a cada dois anos + municípios tipo III fiscalizados a cada três anos) / Número total de municípios
2.2. Número de ações de fiscalização de produtos regulamentados <i>Dimensão: Eficácia</i>	951.918	595.000	1.053.434	Semestral	Número de ações de fiscalização de produtos regulamentados

3.1. Número de empresas com objetos submetidos à avaliação da conformidade <i>Dimensão: Eficácia</i>	13.363	11.000	15.655	Semestral	Número de empresas com selo de identificação da conformidade referente a produtos, processos, serviços, sistemas ou gestão e/ou pessoal
3.2. Número de modelos de produtos no mercado com selo de identificação da conformidade <i>Dimensão: Eficácia</i>	436.340	230.000	550.311	Semestral	Número de modelos de objetos e/ou produtos com selo de avaliação da conformidade
3.3. Produtividade no desenvolvimento e aperfeiçoamento de programas de avaliação da conformidade <i>Dimensão: Eficiência</i>	10,64	13,5	12,37	Semestral	(Número de programas desenvolvidos, implementados e implantados)/(Número de técnicos diretamente envolvidos) (Acumulado)

Acreditação de Organismos de Avaliação da Conformidade

Objetivos:

4. Rever o modelo da atividade de acreditação
5. Aperfeiçoar o atendimento juntos aos Organismos de Avaliação de Conformidade

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
4.1. Índice de utilização de avaliadores externos ao Inmetro no processo de acreditação <i>Dimensão: Eficácia</i>	89,78	90%	90,82%	Semestral	(Número de avaliadores externos ao Inmetro utilizados no processo de acreditação) / (Número total de avaliadores utilizados no processo de acreditação)
5.1. Tempo médio para a concessão de acreditação de laboratórios <i>Dimensão: Eficácia</i>	11,90	11	14,22	Semestral	(Soma do tempo das concessões de acreditação de laboratórios concluídas) / (Número de processos de concessão de acreditação de laboratórios concluídos)
5.2. Tempo médio para a concessão de acreditação de Organismos de Certificação <i>Dimensão: Eficácia</i>	9,30	7,00	7,83	Semestral	(Soma do tempo das concessões de acreditação de organismos de certificação concluídas) / (Número de processos de concessão de acreditação de organismos de certificação concluídos)

5.3. Tempo médio para a concessão de acreditação de Organismos de Inspeção <i>Dimensão: Eficácia</i>	5,94	6,00	5,00	Semestral	(Soma do tempo das concessões de acreditação de organismos de inspeção concluídas) / (Número de processos de concessão de acreditação de organismos de inspeção concluídos)
5.4. Número de organismos de avaliação da conformidade acreditados concedidos por norma <i>Dimensão: Eficácia</i>	1.426	1.155	1.510	Semestral	Número de organismos de avaliação da conformidade acreditados concedidos por norma técnica

Garantia Metrológica

Objetivos:

6. Assegurar a proteção ao cidadão e a concorrência justa
7. Buscar a excelência na prestação do serviço de apreciação técnica de modelo

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
6.1. Índice de Conformidade na execução dos Serviços Delegados <i>Dimensão: Eficácia</i>	82,98	78,00%	86,53%	Semestral	$100 - [1,2 \times (\text{quantitativo de NC}) + 0,2 \times (\text{quantitativo de OM})]$ (em percentual), onde: NC = número de registros de não-conformidades. OM = número de registros de oportunidades de melhoria.
6.2. Taxa de crescimento da receita de serviços metrológicos <i>Dimensão: Eficácia</i>	7,30	5,50%	2,80%	Semestral	Percentual de crescimento anual, em relação ao exercício anterior, da receita financeira de serviços prestados pela Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade, sem contabilizar multas
6.3. Eficiência do serviço prestado pela RBMLQ-I <i>Dimensão: Eficiência</i>	726	637	685	Semestral	Número de verificações subsequentes / Número de funcionários da RBMLQ-I
7.1. Tempo médio efetivo dos processos de apreciação técnica de modelo <i>Dimensão: Eficácia</i>	222,70	90	86,7	Semestral	Soma do tempo efetivo dos processos / número de processos no ano
7.2. Satisfação dos clientes com o serviço de apreciação técnica de modelo <i>Dimensão: Eficácia</i>	59,20	80%	72,40%	Anual	Soma do percentual de clientes que avaliam o serviço como “Bom” ou “Ótimo” entre os que opinaram, obtido através de pesquisa anual

Padronização e Disseminação das Unidades de Medida

Objetivos:

8. Prover à sociedade serviços especializados em metrologia e desenvolver pesquisas científicas e tecnológicas, visando ao aumento da competitividade de produtos e serviços brasileiros.

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
8.1. Nota média da satisfação das empresas usuárias do serviço de calibração e ensaio ofertado pelo Inmetro <i>Dimensão: Eficácia</i>	7,39	7,90	7,74	Semestral	Nota Média ponderada da satisfação das empresas usuárias do serviço de calibração e ensaio
8.2. Produtividade da calibração de instrumentos e padrões de medição, com rastreabilidade ao SI <i>Dimensão: Eficiência</i>	179	185	151	Semestral	Razão entre o número de serviços de medição de padrões calibrados com rastreabilidade ao SI e o homem-hora dos técnicos envolvidos na calibração
8.3. Produtividade dos ensaios de instrumentos e padrões de medição, com rastreabilidade ao SI <i>Dimensão: Eficiência</i>	178	110	118	Semestral	Razão entre o número de serviços de medição de padrões ensaiados com rastreabilidade ao SI e o homem-hora dos técnicos envolvidos nos ensaios
8.4. Número de trabalhos publicados <i>Dimensão: Eficácia</i>	281	220	294	Semestral	Número de publicações em periódicos nacionais + Número de publicações em periódicos internacionais + Número de publicações em Anais nacionais + Número de publicações em Anais internacionais
8.5. Número de serviços de calibração no KCDB (<i>Key Comparison Database</i>) do BIPM (<i>Bureau Internationale des Poids e Mesures</i>) <i>Dimensão: Eficácia</i>	383	342	440	Semestral	Número de serviços de melhor capacidade de medição (<i>cmc - calibration measure capability</i>) incluídos no KCDB (<i>Key Comparison Database</i>) do BIPM (<i>Bureau Internationale des Poids e Mesures</i>)

5.5 Informações sobre custos de produtos e serviços

IX - Quadros A.5.5 - Variações de Custos

Produtos/Serviços	Custo Total de 2014	Custo Unitário			Variação % Custo Unitário		Economia Total em 2014 com base em 2013	Economia Total em 2014 com base em 2012
		2014	2013	2012	2014/2013	2014/2012		
							0,00	0,00
							0,00	0,00
							0,00	0,00
							0,00	0,00

O Inmetro não identificou variações significativas nos custos incorridos em 2014 devido ao fato dos valores praticados pelos produtos e serviços não incidirem correções há mais de 5 anos.

Para 2015, ressaltamos que, em função de um projeto piloto com a Diretoria de Metrologia Científica, a Divisão de Custos trabalhará na apuração dos custos dos novos serviços e fará a gestão de modo a fundamentar para o caso de alterações.

6. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

6.1 Programação e Execução das Despesas

Os quadros A.6.1.1, A.6.1.2.1, A.6.1.2.2, A.6.1.3.1, A.6.1.3.2, A.6.1.3.3, A.6.1.3.4, A.6.1.3.5 e A.6.1.3.6 possuem como fonte o Siafi Gerencial e todos os dados foram extraídos em jan/2014.

6.1.1 Programação de Despesas

X - Quadro A.6.1.1 - Programação de Despesas

Unidade Orçamentária:		Código UO: 28202		UGO:	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Correntes			
		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes
DOTAÇÃO INICIAL		216.023.745,00			658.137.710,00
CRÉDITOS	Suplementares	8.428.765,00			35.500,00
	Especiais	Abertos			
		Reabertos			
	Extraordinários	Abertos			
		Reabertos			
Créditos Cancelados		-7.547,00			-139.736,00
Outras Operações					
Dotação final 2014 (A)		224.444.963,00			658.033.474,00
Dotação final 2013(B)		219.097.348,00			630.440.156,00
Variação (A/B-1)*100		2,4			4,4
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
DOTAÇÃO INICIAL		111.722.000,00			59.400.403,00
CRÉDITOS	Suplementares				
	Especiais	Abertos			
		Reabertos			
	Extraordinários	Abertos			
		Reabertos			
Créditos Cancelados					
Outras Operações					
Dotação final 2014 (A)		111.722.000,00			59.400.403,00
Dotação final 2013(B)		62.001.000,00			78.071.581,00
Variação (A/B-1)*100		80,2			-23,9

6.1.1.1 Análise Crítica

Apesar de a arrecadação ter crescido 6%, a dotação da despesa com custeio do Inmetro cresceu 4,4% ao compararmos o exercício de 2014 com 2013.

6.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa

6.1.2.1 Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa

XI - Quadro A.6.1.2.1 - Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa

Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	183023 Inmetro	183035 PR	20TV Serviço Metrologia e Qualidade			4.370.000
		183025 GO	20TV Serviço Metrologia e Qualidade			10.839.119,14
		183039 RS	20TV Serviço Metrologia e Qualidade			83.427.452,59
			20 RH Gerenciamento Política Educação			253.406,08
Recebidos						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	183023 Inmetro	183025 GO	20TV Serviço Metrologia e Qualidade	638.934,60		
		183039 RS	20TV Serviço Metrologia e Qualidade	6.999.652,51		
			OE 53 Caminho da escola	446.600,00		
Recebidos						
Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos						
Recebidos						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos						

6.1.2.2 Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa

XII - Quadro A.6.1.2.2 - Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	Inmetro	364102 CNPQ	20 TV Serviços de metrologia e qualidade			8.274.573,59
		090034 TRF 2ª região	0005 precatórios	139.309,00		
			00G5 Contribuição à Previdência	13.596,00		
		080009 TRT 1ª região	0005 Precatórios	50.437,00		
		090032 Secretaria do TRF 1ª região	0005 Precatórios	39.656,00		5.500,00
			00G5 Contribuição à Previdência	4.395,00		
Recebidos	26298 FNDE	Inmetro	20 RH gerenciamento das políticas de educação			2.763.096,32
	36901 Fundo Nacional de Saúde	Inmetro	8636 Insumos estratégicos para saúde			16.011,62
		Inmetro	20 K7 Parque industrial da saúde			39.314,28
	41101 Ministério das Comunicações	Inmetro	20 ZB Inclusão digital			31.051,71
	71102 Ministério Planejamento	Inmetro	0647 Contribuição à ILAC			41.075,00
		Inmetro	0982 Contribuição à IAAC			30.490,59
		Inmetro	0986 Contribuição à PEFCC			272.144,01
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebadora		4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida
Concedidos	Inmetro	364102 CNPQ	20 TV Serviços de metrologia e qualidade	60.197,48		
Recebidos	26298 FNDE	Inmetro	OE 53 Caminho da Escola	745.100,00		
	36901 Fundo Nacional de Saúde	Inmetro	20 K7 Parque industrial da Saúde	786.382,60		

Legenda:

ILAC: Cooperação Internacional de Laboratórios Credenciados

IAAC: Cooperação de Acreditação Interamericana

PEFCC: Conselho Pan Europeu de Certificação Florestal

6.1.3 Realização da Despesa

6.1.3.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação - Créditos Originários - Total

XIII - Quadro A.6.1.3.1 - Despesas Totais Por Modalidade de Contratação - Créditos Originários – Total

Unidade Orçamentária: Inmetro	Código UO: 28202		UGO:	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	111.242.622,13	102.922.771,82	111.236.127,69	99.571.546,97
a) Convite	44.266,18		44.266,18	
b) Tomada de Preços	817.182,10	1.880.031,03	817.182,10	1.880.031,03
c) Concorrência	1.008.102,25	5.678.309,51	1.008.102,25	5.678.309,51
d) Pregão	109.373.071,60	95.364.431,28	109.366.577,16	92.013.206,43
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	68.351.782,79	53.429.803,37	68.351.442,79	53.123.655,82
h) Dispensa	18.052.864,07	11.161.310,54	18.052.524,07	11.134.196,06
i) Inexigibilidade	50.298.918,72	42.268.492,83	50.298.918,72	41.989.459,76
3. Regime de Execução Especial	198.280,42	162.659,68	198.280,42	162.659,68
j) Suprimento de Fundos	198.280,42	162.659,68	198.280,42	162.659,68
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	227.580.439,82	218.661.332,89	227.579.728,07	218.660.536,39
k) Pagamento em Folha	223.687.817,61	214.399.749,76	223.687.817,61	214.399.749,76
l) Diárias	3.892.622,21	4.261.583,13	3.891.910,46	4.260.786,63
5. Outros	481.464.574,55	396.717.937,51	481.464.574,55	396.211.628,87
6. Total (1+2+3+4+5)	888.837.699,71	771.894.505,27	888.830.153,52	767.730.027,73

6.1.3.2 Despesas executadas diretamente pela UJ, por modalidade de contratação - Créditos Originários

XIV - Quadro A.6.1.3.2 - Despesas Totais Por Modalidade de Contratação - Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ

Unidade Orçamentária:	Código UO: 28202		UGO: 183023	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	78.998.294,26	78.535.625,83	78.992.745,67	75.662.612,40
a) Convite	44.266,18	0,00	44.266,18	0,00
b) Tomada de Preços	614.282,55	1.542.520,71	614.282,55	1.542.520,71
c) Concorrência	702.338,43	5.678.309,51	702.338,43	5.678.309,51
d) Pregão	77.637.407,10	71.314.795,61	77.631.858,51	68.441.782,18
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	14.654.968,74	12.010.849,89	14.654.968,74	12.010.849,89
h) Dispensa	12.709.802,16	8.734.472,65	12.709.802,16	8.734.472,65
i) Inexigibilidade	1.945.166,58	3.276.377,24	1.945.166,58	3.276.377,24
3. Regime de Execução Especial	61.851,55	74.982,45	61.851,55	74.982,45
j) Suprimento de Fundos	61.851,55	74.982,45	61.851,55	74.982,45
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	225.538.264,52	216.655.273,87	225.538.264,52	216.655.273,87
k) Pagamento em Folha	223.459.557,82	214.399.749,76	223.459.557,82	214.399.749,76
l) Diárias	2.078.706,70	2.255.524,11	2.078.706,70	2.255.524,11
5. Outros	461.839.236,27	375.531.256,63	461.839.236,27	373.937.708,73
6. Total (1+2+3+4+5)	781.092.615,34	682.807.988,67	781.087.066,75	678.341.427,34

6.1.3.3 Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários - Total

XV - Quadro A.6.1.3.3 - Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários – Total

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1 – Despesas de Pessoal								
<i>Demais elementos do grupo</i>	910.776.833,48	794.827.655,23	888.837.699,71	771.894.505,27	21.939.133,77	22.933.149,96	888.830.153,52	767.730.027,73
2 – Juros e Encargos da Dívida								
<i>SEM MOVIMENTO</i>								
3 – Outras Despesas Correntes								
<i>SEM MOVIMENTO</i>								
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
4 – Investimentos								
<i>SEM MOVIMENTO</i>								
5 – Inversões Financeiras								
<i>SEM MOVIMENTO</i>								
6. Amortização da Dívida								
<i>SEM MOVIMENTO</i>								

6.1.3.4 Despesas executadas diretamente pela UJ - Créditos Originários

XVI - Quadro A.6.1.3.4 - Despesas executadas diretamente pela UJ - Créditos Originários

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1 – Despesas de Pessoal								
11 - Venc. E Vant. Fixas - PC	135.532.318,31	132.258.398,44	135.532.318,31	132.258.398,44	-	-	135.532.318,31	132.258.398,44
01 - Ap.. RPPS Res. Rem. e RM	46.798.986,55	41.621.696,14	46.798.986,55	41.621.696,14	-	-	46.798.986,55	41.621.696,14
13 - Obrigações Patronais	29.933.303,58	29.140.980,37	29.933.303,58	29.140.980,37	-	-	29.933.303,58	29.140.980,37
Demais elementos do grupo	11.194.949,38	11.378.674,81	11.194.949,38	11.378.674,81	-	-	11.194.949,38	11.378.674,81
2 – Juros e Encargos da Dívida								
SEM MOVIMENTO								
3 – Outras Despesas Correntes								
41 - Contribuições	421.587.911,18	312.350.705,66	419.475.615,87	311.674.272,88	2.112.295,31	676.432,78	419.475.615,87	310.588.814,29
37 -Locação de mão de obra	43.112.981,55	12.264.256,15	41.328.301,54	10.914.216,34	1.784.680,01	1.350.039,81	41.328.301,43	10.822.106,54
39 - Outros serviços	38.311.784,04	73.953.378,47	33.318.375,37	66.109.839,70	4.993.408,67	7.843.538,77	33.318.375,37	63.331.388,11
Demais elementos do grupo	41.933.658,26	36.310.868,69	39.637.271,02	34.510.603,31	2.296.387,24	1.800.265,38	39.631.722,54	34.000.061,96
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
4 – Investimentos								
41 - Contribuições	12.183.694,03	35.900.994,52	12.181.462,12	35.900.994,52	2.231,91	0,00	12.181.462,12	35.900.994,52
51 - Obras e Instalações	3.152.299,20	5.524.319,84	248.654,45	3.993.528,99	2.903.644,75	1.530.790,85	248.654,45	3.993.528,99
Demais elementos do grupo	177.744,81	1.392.044,19	70.223,81	1.392.044,19	107.521,00	0,00	70.223,81	1.392.044,19
5 – Inversões Financeiras								
SEM MOVIMENTO								
6. Amortização da Dívida								
SEM MOVIMENTO								

6.1.3.5 Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos de Movimentação

XVII - Quadro A.6.1.3.5 - Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos de Movimentação

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	269.553,56	370.350,59	269.553,56	370.350,59
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão	269.553,56	370.350,59	269.553,56	370.350,59
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	599.479,25	212.500,00	599.479,25	212.500,00
h) Dispensa	478.270,36	12.500,00	478.270,36	12.500,00
i) Inexigibilidade	121.208,89	200.000,00	121.208,89	200.000,00
3. Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
j) Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	18.962,60	17.424,59	18.962,60	17.424,59
k) Pagamento em Folha				
l) Diárias	18.962,60	17.424,59	18.962,60	17.424,59
5. Outros	2.372.632,69	4.712.300,68	2.372.632,69	3.625.061,42
6. Total (1+2+3+4+5)	3.260.628,10	5.312.575,86	3.260.628,10	4.225.336,60

6.1.3.6 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos de Movimentação

XVIII - Quadro A.6.1.3.6 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos de Movimentação

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1 – Despesas de Pessoal								
<i>SEM MOVIMENTO</i>								
2 – Juros e Encargos da Dívida								
<i>SEM MOVIMENTO</i>								
3 – Outras Despesas Correntes								
41 - Contribuições	2.768.864,66	5.287.120,37	2.364.343,97	4.610.687,59	404.520,69	676.432,78	2.364.343,97	3.525.395,33
39 - Out. Serv. De 3º - PJ	271.402,31	582.850,59	271.402,31	582.850,59			271.402,31	582.850,59
33 - Passag e Desp. Locom.	64.924,59	149.262,00	64.924,59	65.585,89		83.676,11	64.924,59	65.585,89
Demais elementos do grupo	87.991,97	53.451,79	75.137,97	53.451,79	12.854,00		75.137,97	51.504,79
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
4 – Investimentos								
52 - Equip. e Mat. Perm.	1.531.482,60	1.000.000,00	484.819,26		1.046.663,34	1.000.000,00	484.819,26	1.531.482,60
5 – Inversões Financeiras								
<i>SEM MOVIMENTO</i>								
6. Amortização da Dívida								
<i>SEM MOVIMENTO</i>								

6.2 Despesas com ações de publicidade e propaganda

XIX - Quadro A.6.2 - Despesas com Publicidade

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional	Programa 2121/Ação 2000 Administração da Unidade	2.474.306,27	2.474.306,27
Legal	-	-	-
Mercadológica	-	-	-
Utilidade pública	-	-	-

6.3 Reconhecimento de Passivos - NÃO SE APLICA

6.4 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

XX - Quadro A.6.4 - Restos a Pagar inscritos em exercício anteriores

Valor em R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	16.617.097,89	12.601.293,36	2.681.001,50	1.334.803,03
2012	1.360.052,22	105.400,00	1.254.652,22	0,00
...				0,00
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	4.466.561,33	4.466.354,23		207,10
2012	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Siafi - Contas: 19511.01.01, 19514.02.00, 29511.03.01 e 19521.0100

6.4.1 Análise Crítica

- **Os impactos porventura existentes na gestão financeira da UJ no exercício de referência, decorrentes do pagamento de RP de exercícios anteriores;**

No exercício de 2014 foram pagos o total de R\$ 23.967.923,63, sendo de R\$ 18.704.536,36, referente a RP Processados Pagos e R\$ 5.263.387,27, referente a RP Não Processados Pagos, conforme informação do Siafi-Gerencial. O valor pago equivale a 5% do limite de pagamento autorizado para este exercício.

- **As razões e/ou circunstâncias que fundamentam a permanência de RP Processados e Não Processados por mais de um exercício financeiro sem pagamento, caso existente, inclusive no que se refere a possível descumprimento do que preconiza a Lei 4320/64 quando de sua inscrição, notadamente quanto à necessidade de existência de obrigação de pagamento, pendente ou não de implemento de condição, para caracterização da existência do empenho, conforme entendimento que fundamentou o Acórdão 2659/2009- TCU- Plenário.**

No ano de 2013 foram registrados como RP processados em exercícios anteriores, no caso referente ao ano de 2013 foi no montante de R\$ 1.334.803,03.

6.5 Transferência de Recursos

6.5.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

XXI - Quadro A.6.5.1- Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Posição em 31.12.2014

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO									
CNPJ: 00.662270/0003-20					UG/GESTÃO: 183023/18205				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	652659	07.410.720/0001-74	75.033.240,63			68.238.241,90	2/7/2009	1/1/2014	1
1(¹)	705352	01.802.270/0001-89	978.931,00	85.000,00	0,00	850.000,00	13/10/2009	12/1/2013	1
1	722372	21.949.888/0001-83	1.372.700,00	586.200,00		786.200,00	21/12/2009	31/12/2014	1
1	722372	21.949.888/0001-83	1.372.400,00	586.200,00	0,00	786.200,00	21/12/2009	31/12/2014	1
1	660598	42.433.698/0001-89	112.865.000,00	-		78.804.703,04	1/1/2010	1/1/2014	1
1	657807	34.481.028/0001-00	7.488.000,00	-		5.637.114,45	1/1/2010	1/1/2014	1
1	657523	40.997.256/0001-30	21.775.000,00	-		17.573.458,72	1/1/2010	1/1/2014	1
1	657512	07.909.112/0001-09	52.556.766,98	-		42.083.831,81	20/1/2010	20/1/2014	1
1	657432	07.258.529/0001-59	12.450.350,75	-		10.454.882,04	1/1/2010	1/1/2014	1
1	657397	00.360648/0001-79	23.110.484,09	-		29.026.844,37	1/1/2010	1/1/2014	1
1	657396	07.148.567/0001-59	20.655.000,00	-		31.014.339,45	1/1/2010	1/1/2014	1
1	657381	01.596.450/0001-51	22.385.000,00	-		19.683.079,57	1/1/2010	1/1/2014	1
1	657380	61.924.981/0001-58	462.298.080,21	-		426.445.308,84	1/1/2010	1/1/2014	1
1	657379	09.053.593/0001-29	2.445.000,00	-		518.568,64	1/1/2010	1/1/2014	1
1	657378	83.270.082/0001-11	20.512.000,00	-		16.359.553,35	1/1/2010	1/1/2014	1
1	657370	03.036.790/0001-53	12.025.000,00	-		8.858.331,46	1/1/2010	1/1/2014	1
1	657363	03.594.436/0001-44	4.288.000,00	-		4.079.965,21	1/1/2010	1/1/2014	1

1	657340	41.522.079/0001-06	10.388.260,11	-		7.920.438,82	1/1/2010	1/1/2014	1
1	657339	76.071.869/0001-99	144.888.749,05	-		130.148.920,85	1/1/2010	1/1/2014	1
1	657296	01.377.581/0001-48	89.649.423,00	-		65.752.249,65	1/1/2010	1/1/2014	1
1	657295	10.975.589/0001-05	51.191.672,00	-		39.787.691,37	1/1/2010	1/1/2014	1
1	657294	09.193.681/0001	21.453.873,77	-		18.255.399,15	1/1/2010	1/1/2014	1
1	657253	17.322.264/0001-64	127.110.000,00	-		103.334.694,27	1/1/2010	1/1/2014	1
1	657252	03.080.427/0001-35	49.248.856,33	-		40.828.304,25	1/1/2010	1/1/2014	1
3	52600.020025/2010	364102/36201	42.677.400,00	-	8.550.000,00	33.978.480,00	2/7/2010	2/7/2015	1
1	662845	12.162.597/0001-50	3.000.000,00	-		2.186.383,62	26/10/2010	26/10/2014	1
1	662824	05.751892/0001-86	2.000.000,00	-		1.519.105,88	20/10/2010	20/10/2014	1
1	662823	06.028.316/0001-78	41.000.000,00	-		27.288.691,22	20/10/2010	20/10/2014	1
1	755807	04.524.235/0001-33	22.728.364,34	51.246,10	4.370.000,00	22.354.118,24	1/7/2011	30/6/2014	4
1	755807	04.524.235/0001-33	22.728.364,34	51.246,10	4.370.000,00	22.354.118,24	1/7/2011	31/12/2014	1
3	52600.003404/2011	154003/15279	43.676.400,00	25.676.400,00	0,00	349.485,50	4/8/2011	4/8/2016	1
1	767841	01.802.270/0001-89	9.020.000,00	820.000,00	2.624.000,00	5.986.000,00	15/1/2012	14/1/2016	1
1	755942	30.495.394/0001-67	6.000.000,00	1.200.000,00	1.466.663,00	3.333.325,00	10/4/2012	9/12/2015	1
1	673232	03.658.432/0001-82	6.204.000,00	-		212.059,02	23/11/2012	23/11/2017	1
3	52600.018148/2012	240101/00001			0,00	4.255.370,00			
1	782331	97.130.207/0001-12	29.203.191,29	29.203,19	7.033.286,55	12.033.286,55	1/3/2013	28/2/2017	1
1	676974	06.028.316/0001-78	45.859.198,08	-	6.856.880,81	8.391.732,43	1/12/2013	30/11/2017	1
1	676975	17.322.264/0001-64	267.268.192,79	-	37.308.276,49	43.573.826,05	1/12/2013	30/11/2017	1
1	676976	42.433.698/0001-89	175.010.646,52	-	32.491.548,95	37.783.440,72	1/12/2013	30/11/2017	1
1	676977	61.924.981/0001-58	637.244.356,14	-	143.143.744,55	170.177.655,11	1/12/2013	30/11/2017	1
1	676978	76.071.869/0001-99	143.006.199,40	-	45.924.506,62	51.091.006,12	1/12/2013	30/11/2017	1
1	676979	07.410.720/0001-74	106.960.780,49	-	20.916.281,14	24.231.769,16	1/12/2013	30/11/2017	1
1	676980	03.080.427/0001-35	65.498.966,01	-	16.168.764,29	17.898.752,70	1/12/2013	30/11/2017	1
1	676981	03.326.216/0001-30	125.660.375,31	-	23.375.270,10	26.978.659,00	1/12/2013	30/11/2017	1

1	676982	03.036.790/0001-53	23.686.056,13	-	3.861.780,71	4.354.614,06	1/12/2013	30/11/2017	1
1	676983	12.162.597/0001-50	11.238.533,44	-	641.923,73	682.027,08	1/12/2013	30/11/2017	1
1	676984	00.360.648/0001-79	31.229.094,31	-	10.209.758,14	11.482.777,91	1/12/2013	30/11/2017	1
1	676985	03.594.436/0001-44	6.224.399,53	-	1.265.172,62	1.416.775,65	1/12/2013	30/11/2017	1
1	676986	83.270.082/0001-11	37.481.933,90	-	6.533.562,28	7.581.028,27	1/12/2013	30/11/2017	1
1	676987	34.481.028/0001-00	18.982.786,83	-	1.508.033,56	1.806.548,15	1/12/2013	30/11/2017	1
1	676988	05.751.892/0001-86	9.247.445,01	-	638.523,51	705.230,19	1/12/2013	30/11/2017	1
1	676989	07.148.567/0001-59	40.424.038,02	-	7.576.885,12	7.673.242,26	1/12/2013	30/11/2017	1
1	676990	01.377.581/0001-48	138.661.954,73	-	23.691.412,99	27.436.261,35	1/12/2013	30/11/2017	1
1	676991	07.909.112/0001-09	67.800.662,97	-	11.511.484,62	14.367.944,69	1/12/2013	30/11/2017	1
1	676992	01.596.450/0001-51	39.308.586,96	-	7.484.489,26	8.645.204,43	1/12/2013	30/11/2017	1
1	676993	09.193.681/0001-26	32.029.821,27	-	5.897.242,16	7.049.132,64	1/12/2013	30/11/2017	1
1	676994	10.975.589/0001-05	81.180.820,10	-	13.421.713,90	16.551.716,18	1/12/2013	30/11/2017	1
1	676995	41.522.079/0001-06	22.238.290,91	-	2.470.720,40	4.923.241,30	1/12/2013	30/11/2017	1
1	676996	40.997.256/0001-30	33.688.523,08	-	6.987.728,80	7.610.998,70	1/12/2013	30/11/2017	1
1	676997	07.258.529/0001-59	22.917.981,41	-	3.561.496,33	4.095.584,70	1/12/2013	30/11/2017	1

LEGENDA: Modalidade: 1 - Convênio; 2 Contrato de Repasse; 3- Termo de Cooperação; 4 - Termo de Compromisso

Situação da Transferência: 1 - Adimplente; 2 - Inadimplente; 3- Inadimplência Suspensa; 4- Concluído; 5- Excluído; 6- Rescindido; 7- Arquivado

Notas Explicativas:

¹Este convênio foi inserido no presente Relatório, tendo em vista que consta no SICONV, como prazo final para prestação de contas 12/03/2015.

Outras Informações:

- a) os Termos de Cooperação firmados pelo Inmetro não possuem registro no SIAFI, muito embora o SECON o tenha solicitado através dos Memos n.º 85,86 e 87.
- c) Todos os convênios da rede que estão com data de encerramento como 01/01/2014, na verdade se encerraram em 30/11/2013, todavia o setor responsável pelos cadastramentos dos contratos e convênios não procedeu com a alteração no Sistema SIASG.
- d) Os recursos oriundos de receitas de cronotacógrafos estão sendo repassados através da conta contábil do convênio da rede.
- e) Os recursos do convênio firmado entre o Inmetro e o FNDE estão sendo repassados através da conta contábil do convênio da rede, fazendo, portanto, parte do valor global repassado durante o exercício de 2014, mesmo que o órgão repassador originário seja outro.

6.5.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

XXII - Quadro A.6.5.2 - Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO					
CNPJ:	00.662.270/0003-68					
UG/GESTÃO:	183023/18205					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2014	2013	2012	2014	2013	2012
Convênio	0	25	4	441.929.838,87	386.166.896,16	422.688.020,49
Contrato de Repasse	0	0	0	-	-	-
Termo de Cooperação	0	0	0	8.334.771,07	12.589.721,11	6.917.740,00
Termo de Compromisso	0	0	0	-	-	-
Totais	0	25	4	450.264.609,94	398.756.617,27	429.605.760,49

Fonte: SIAFI e SICONV. Posição em 31/12/2015.

6.5.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios e Contratos de Repasse

XXIII - Quadro A.6.5.3 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente				
Nome:		INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO		
CNPJ:		00.662.270/0003-68	UG/GESTÃO: 183023/18205	
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
			Convênios	Contratos de Repasse
2014	Contas Prestadas	Quantidade	290	-
		Montante Repassado	441.929.838,87	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-
		Montante Repassado	-	-
2013	Contas Prestadas	Quantidade	290	-
		Montante Repassado	398.756.617,27	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-
		Montante Repassado	-	-
2012	Contas Prestadas	Quantidade	302	-
		Montante Repassado	422.688.020,49	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-
		Montante Repassado	-	-
Anteriores a 2012	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-
		Montante Repassado	-	-

Fonte: SIAFI e SICONV

6.5.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

XXIV - Quadro A.6.5.4 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse

R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO					
CNPJ: 00.662.270/0003-68		UG/GESTÃO: 183023/18205			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2014	Quantidade de Contas Prestadas			290	-
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	264	-
			Quantidade Reprovada	-	-
			Quantidade de TCE	1	-
			Montante Repassado (R\$)	370.989.375,32	-
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	26	-	
		Montante Repassado (R\$)	70.940.463,55	-	
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	-	-
			Quantidade Reprovada	-	-
			Quantidade de TCE	-	-
			Montante Repassado (R\$)	-	-
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-	-
Montante Repassado (R\$)			-	-	
2013	Quantidade de contas prestadas			290	-
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	240	-	
		Quantidade Reprovada	0	-	
		Quantidade de TCE	0	-	
		Montante repassado	386.166.896,16	-	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	50	-	
		Montante repassado (R\$)	77.080.046,73	-	
2012	Quantidade de Contas Prestadas			302	-
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	302	-	
		Quantidade Reprovada	0	-	
		Quantidade de TCE	3	-	
		Montante Repassado	421.626.940,49	-	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-	-	
		Montante Repassado	-	-	
Exercício Anterior a 2012	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-	-	
		Montante Repassado	-	-	

Fonte: SIAFI e SICONV

6.5.5 Análise Crítica

Medidas adotadas para sanear as transferências na situação de prestação de contas inadimplente;

Análise: o Inmetro desde a implementação do Sistema de Gestão Integrada – SGI, que ocorreu em meados do exercício de 2012, vem adotando medidas a fim de coibir a inadimplência das prestações de contas dos Convênios firmados com a RBMLQ-I e com entidades privadas sem fins lucrativos, sendo que o controle destes últimos é realizado por meio de acompanhamento dos gestores de convênio no sistema Siconv. Quando da verificação de alguma não conformidade na execução do convênio ou incoerência na prestação de contas, o repasse dos recursos é interrompido e a prestação de contas é devolvida ao conveniente para que este proceda com os acertos propostos pela setorial técnica do INMETRO. Os repasses somente são normalizados mediante a realização dos acertos requeridos.

Outrossim, ressaltamos que o Inmetro realiza reuniões periódicas com os órgãos conveniados da Rede Brasileira de Metrologia Legal – RBMLQ-I para revisar os planos de aplicação dos recursos, buscando adequar os mesmos à realidade da execução do convênio.

- Razões para eventuais oscilações significativas na quantidade e no volume de recursos transferidos nos três últimos exercícios;

Análise: durante os exercícios de 2011 e 2012 não ocorreram oscilações significativas no volume de repasses de transferências voluntárias. No exercício de 2013, considerando a necessidade de readequar a execução dos convênios firmados com a RBMLQ-I, o Inmetro encerrou os convênios firmados em 2010 em 30/11/2013 e iniciou uma nova avença com cada um dos estados integrantes da RBMLQ-I em 01/12/2013.

Nesse sentido, no exercício de 2013 foram repassados pelo Inmetro mediante transferências de recursos o valor de R\$ 398.756.617,49 (trezentos e noventa e oito milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos). Enquanto que no exercício de 2014 foram repassados um total de R\$ 466.676.486,72 (quatrocentos e quarenta e seis milhões, seiscentos e setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos), o que representa um aumento na ordem de 17,03% no volume de repasses em relação ao exercício anterior.

Portanto, considerando que os convênios firmados com a RBMLQ-I tem por objeto principal a delegação da execução das atividades de competência do Inmetro, principalmente no que concerne às medições de produtos através da metrologia e da avaliação da conformidade que gera receita compartilhada através da Taxa de Serviços Metrológicos instituída pela Lei n 9.933, de 20 de dezembro de 1999, o valor dos recursos transferidos nos exercícios poderá oscilar de acordo com o desempenho do órgão delegado e a respectiva arrecadação de recursos, o que significa dizer que, o volume de recursos repassados é proporcional ao grau de desempenho dos órgãos delegados.

- Análise do comportamento das prestações de contas frente aos prazos regulamentares no decorrer dos últimos exercícios;

Análise: Nos últimos três exercícios financeiros em razão da implementação do SGI e do SICONV não houve ocorrência de omissão do dever de prestar contas.

- Análise da evolução das análises das prestações de contas referentes às transferências expiradas até 2013, quanto à eficiência e eficácia dos procedimentos adotados, bem como quanto à disponibilidade adequada de recursos humanos e materiais para tanto;

Análise: As prestações de contas dos convênios e Termos de Cooperação firmados pelo Inmetro obedeceram aos prazos estabelecidos e a forma de apresentação durante o exercício a que se refere o presente Relatório. Desde o mês de fevereiro de 2012, todas as prestações de contas dos Órgãos

Delegados da RBMLQ-I, estão sendo enviadas e analisadas através do Sistema de Gestão Integrada do Inmetro - SGI.

Quanto aos demais convênios firmados pelo Inmetro com entidades públicas e entidades privadas sem fins lucrativos, informamos que os convênios firmados durante o advento da Portaria Interministerial N.º 127/2008 e da Portaria n.º 507/2011 foram registrados e estão em plena execução através do Portal de Convênios, inclusive no que tange à prestação de contas, haja vista que na condição de concedente o Inmetro já analisou e aprovou a prestação de contas final do convênio n.º 755807.

- Estruturas de controle definidas para o gerenciamento das transferências, informando, inclusive, a capacidade de fiscalização in loco da execução dos planos de trabalho contratados;

Análise: Os gerentes e fiscais de convênios são os responsáveis pelo gerenciamento e acompanhamento integral da execução do convênio através dos sistemas SGI e SICONV. Considerando que o acompanhamento sistêmico é feito pelos gerentes e responsáveis “em tempo real”, quando vislumbrada a ocorrência de alguma não conformidade, a prestação de contas e os relatórios são devolvidos imediatamente, sendo concedido aos convenientes o prazo máximo de dez dias para a correção da impropriedade, sob pena de suspensão dos repasses e imediata instauração de Tomada de Contas Especial, conforme preconiza a legislação que disciplina tais modalidades de transferências.

Entretanto, no que diz respeito à fiscalização “in loco”, esta fica a cargo da Auditoria Interna do Inmetro, na qual no seu Plano Operacional de Atividades de Auditoria Interna Financeira Contábil e Administrativa – POAAI, consta a programação de auditoria in loco dos convênios firmados pelo Inmetro.

- Análise da efetividade das transferências como instrumento de execução descentralizada das políticas públicas a cargo da UJ.

Programas do Inmetro – Disponibilizados (SICONV)

3020320130001 - Programa de cooperação técnica, entre o Inmetro e a Rede Metrológica, visando o desenvolvimento e o aperfeiçoamento das atividades metrológicas no Estado do Rio Grande do Sul, compreendendo o apoio à realização de ensaios metrológicos. - Fiscalização em Metrologia e Qualidade. - Associação Rede De Metrologia E Ensaio Do Rio G Sul - Ação Orçamentária - 26652055

3020320120006 - Modernização e reestruturação dos laboratórios de massa, temperatura e pressão, localizados no Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - Desenvolvimento Produtivo. - Instituto De Pesos E Medidas Do Estado Do Rio De Janeiro - Ação Orçamentária – 20340056

3020320120004 - Modernização e reestruturação dos laboratórios de massa, temperatura e pressão, localizados no Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - Desenvolvimento Produtivo. - Instituto De Pesos E Medidas Do Estado Do Rio De Janeiro - Ação Orçamentária – 20340056 - CADASTRADO

3020320120003 - Modernização e reestruturação dos laboratórios de massa, temperatura e pressão, localizados no Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - Desenvolvimento Produtivo. - Instituto De Pesos E Medidas Do Estado Do Rio De Janeiro - Ação Orçamentária – 20340056 - CADASTRADO

3020320120001 - Modernização e reestruturação dos laboratórios de massa, temperatura e pressão, localizados no Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - Desenvolvimento Produtivo. - Instituto De Pesos E Medidas Do Estado Do Rio De Janeiro - Ação Orçamentária – 20340056 - CADASTRADO

3020320110003 - Ampliar a capacitação/formação em TIB para apoio à inovação e competitividade - ação 0390: Metrologia, Qualidade e Avaliação da Conformidade; Elevar a qualidade dos bens e serviços ofertados ao consumidor e contribuir para o aumento da competitividade nos mercados interno e externo; Público alvo: Setor produtivo; sociedade - Sociedade Brasileira De Metrologia - Ação Orçamentária - 03902272

3020320110002 - Programa de Cooperação Técnica e Desenvolvimento das atividades de metrologia e da avaliação da conformidade. - O presente CONVÊNIO tem como objeto estabelecer um Programa de Cooperação Técnica, entre o Inmetro e o Paraná Metrologia, com interveniência do Ipem/PR, visando o desenvolvimento e ao aperfeiçoamento das atividades metrológicas e da avaliação da conformidade no Estado do Paraná. - Rede Paranaense De Metrologia E Ensaio - Parana Metrologia - Ação Orçamentária - 20340001

3020320110001 - Programa de Apoio ao desenvolvimento da Metrologia no Estado do Rio de Janeiro-2011 - Este Convênio tem como objetivo estimular e apoiar o desenvolvimento da Metrologia, Avaliação de Conformidade, Acreditação, Pesquisas em áreas estratégicas, a consolidação de equipes, mediante a concessão de bolsas de apoio técnico, de pós-graduação e de pós-doutoramento, bem como a participação de pesquisadores de instituições localizadas no Estado do Rio de Janeiro em projetos de pesquisa definidos como prioritários pelo Inmetro. - Fundacao Carlos Chagas Filho De Amparo A Pesquisa Do Estado Do Rio De Janeiro-FAPERJ - Ação Orçamentária - 20340058.

3020320100002 - Convênio Inmetro e Sebrae - Este Convênio tem por objeto estabelecer a cooperação entre o Inmetro e o Sebrae com vistas ao desenvolvimento de atividades conjuntas para a consecução da implantação assistida de Programas de Avaliação da Conformidade, de acordo com o Plano de Ação Quadrienal aprovado pelo Conmetro, plano este que define os produtos, serviços, processos e profissionais que serão objeto de desenvolvimento e implantação de Programas de Avaliação da Conformidade, objetivando facilitar o acesso e a inserção sustentável das micro e pequenas empresas nos respectivos Programas. - Ação Orçamentária - 20340058

3020320090002 - Difusão das ferramentas de tecnologia industrial básica na formação profissional - tecnologia Industrial Básica é um tema técnico e de suma importância. Não obstante, o conhecimento e a utilização de conceitos e práticas válidas das funções de TIB ainda são baixos, apesar do programa brasileiro de TIB já ter cerca de 20 anos. Em Minas Gerais tal situação é ainda mais crítica, especialmente se comparada àquelas verificadas em outros estados com menores participações no PIB brasileiro. Evidências da baixa disseminação do tema e das baixas implementações das ferramentas de TIB são os resultados obtidos em uma pesquisa realizada em Minas Gerais e os resultados de indicadores de ferramentas de TIB no estado. Vale destacar dois aspectos relevantes dos resultados do trabalho: i) a necessidade de promover a verdadeira tradução das ferramentas de TIB na ponta. ii) a baixa adesão dos empresários/técnicos no treinamento de TIB. Estes dois aspectos mostram a importância do papel do pesquisador nesta área do conhecimento. Neste sentido, cita-se a relevância de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias eficazes, capazes de fazer com que as funções da TIB sejam realmente incorporadas aos produtos mineiros, em especial das MPEs, agregando valor a tais produtos. Um dos indicadores que permitem evidenciar a disseminação da cultura e implementação de ferramentas de TIB é o número de organizações capazes de certificar qualidade, estabelecer e aplicar normas e padrões, assim como reunir e disseminar a informação necessária. (Indicador também reconhecido pelo Banco Mundial, para diferenciar países pobres dos ricos). Os dados obtidos na pesquisa reforçam a necessidade de ações que promovam uma mudança no panorama mineiro. Outro indicador a ser destacado que reforça a falta de uma cultura na área, é que apesar de Minas Gerais reunir um quadro favorável à incorporação das ferramentas de TIB ao seu processo de desenvolvimento, dados do Ministério de Ciência e Tecnologia mostram um estado acanhado na utilização proporcional do

aporte de recursos federais. No período de 2001 a 2005 utilizou apenas 5,8% do aporte de recurso total. A FAPEMIG tem como missão induzir e fomentar a pesquisa e a inovação científica e tecnológica para o desenvolvimento do Estado de Minas Gerais, promovendo, estimulando e apoiando, programas e propostas de pesquisa e de capacitação de recursos humanos. O Centro de Capacitação do Inmetro - CICMA busca criar condições para que o Inmetro, como instrumento de Estado que tem um papel central na formulação, coordenação e execução das ações relacionadas a todos os aspectos dos processos metrológicos, possa contribuir, em âmbito nacional, para a expansão, fortalecimento e aprimoramento das competências e da infraestrutura tecnológica do País, inclusive coordenando e participando do desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas de ponta em metrologia e domínios associados. O programa proposto se diferencia dos atuais programas vigentes de fomento à iniciação científica e tecnológica, na medida em que não se restringe à simples concessão de bolsas aos alunos. Enquanto nos programas vigentes, todo e qualquer recurso adicional necessário à pesquisa deve ser objeto de projeto específico apresentado pelo orientador às agências de fomento, no programa proposto existe a possibilidade de aporte de recursos de custeio para facilitar/possibilitar o alcance dos resultados pretendidos. Muitas vezes, um pequeno aporte de recurso promove um resultado significativo no trabalho. No programa proposto os projetos a serem apoiados: • abordam um tema específico; • buscam ampliar e diversificar a linha de trabalho do pesquisador; • possibilitam um trabalho colaborativo com instituições e pesquisadores que já possuem uma competência estabelecida e reconhecida na área; • buscam ampliar o conhecimento dos alunos em temas pouco abordados e explorados nas disciplinas formais dos cursos. Cabe ressaltar que o programa prevê acompanhamento do desenvolvimento dos projetos, visando garantir a adequada disseminação / aplicação das ferramentas de TIB. O objetivo central deste plano de trabalho é juntar as competências do Inmetro (CICMA) e FAPEMIG no desenvolvimento de ações visando à capacitação de profissionais de nível técnico e superior nas funções da TIB (metrologia, normalização, avaliação da conformidade e tecnologias de gestão). - Ação Orçamentária - 03902272

3020320090001 - Programa Avançado para o Desenvolvimento Estratégico para Acreditação, Metrologia e Qualidade - Apoiar a realização do 5º Congresso Brasileiro de Metrologia - Metrologia 2009 - no período de 9 a 13 de novembro de 2009 em Salvador, BA. 2. Desenvolver capacitação profissional de nível técnico e superior por intermédio de ações conjuntas da Escola Nacional de Tecnologia Industrial - ENTIB (SBM), e do Centro Integrado de Capacitação em Metrologia e Avaliação da Conformidade - CICMA (Inmetro). 3. Realizar a reunião do Comitê Técnico da IAF. 4. Dentre outras atividades. - Ação Orçamentária - 20330001

3020320080002 - Obra de Reforma com Acréscimo do Edifício Sede /Anexo do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI - Emenda Parlamentar pautada na Lei Orçamentária Anual 11.667 de 24 de março de 2008. - Ação Orçamentária – 20340056

3020320080001 - Metrologia e Qualidade Industrial - O Programa Metrologia e Qualidade Industrial apresenta-se como importante fator para a reestruturação produtiva, pois representa uma referência para o aumento da qualidade do produto brasileiro, apoiando o aumento das exportações brasileiras e fortalecendo o controle sobre os produtos nacionais e importados no que se refere aos requisitos básicos de segurança. - Ação Orçamentária - 03902034

Os programas 302032012005 e 302032010001 estão inativos.

6.6 Suprimento de Fundos

6.6.1 Concessão de Suprimento de Fundos

XXV - Quadro A.6.6.1 - Concessão de Suprimento de Fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2014	183023	Inmetro	-	-	124	212.000,00	8.000,00
2013	183023	Inmetro	-	-	106	210.850,00	8.000,00
2012	183023	Inmetro	-	-	108	268.950,00	8.000,00

Fonte: Processos de Concessão de Suprimento de Fundos.

OBS.: Conta Tipo "B" não se aplica, pois a instituição não se utiliza desta modalidade.

6.6.2 Utilização de Suprimento de Fundos

XXVI - Quadro A.6.6.2 - Utilização de Suprimento de Fundos

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
					Saque		Fatura	Total (a+b)
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2014	183023	Inmetro	-	-	11	1.125,11	59.943,04	61.068,15
			-	-				0,00
2013	183023	Inmetro	-	-	17	5.290,00	70.475,41	75.765,41
			-	-				0,00

Fonte: Processos de Concessão de Suprimento de Fundos.

OBS.: Conta Tipo "B" não se aplica, pois a instituição não se utiliza desta modalidade.

6.6.3 Classificação dos Gastos com Suprimentos de Fundos

XXVII - Quadro A.6.6.3 - Classificação dos gastos com suprimentos de fundos no exercício de referência

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
183023	Inmetro	3339030	1	1.649,09
			3	405,35
			4	455,00
			7	2.092,01
			9	1.595,90
			11	359,70
			16	4.138,98
			17	3.853,30
			19	2.171,44
			21	1.087,26
			22	4.037,01
			23	27,30
			24	8.220,04
			25	1.679,50
			26	10.468,74
			28	5.816,60
			29	69,60
			35	405,10
			36	47,60
			39	2.664,32
		42	820,21	
		3339033	8	145,40
		3339039	16	100,00
17	4.761,00			
19	2.245,00			
66	147,70			
95	1.605,00			

6.6.4 Análise Crítica

Considerando as atividades, abrangência nacional, necessitando em muitos casos fornecer uma resposta rápida a sociedade e mitigando eventuais conflitos na relação empresa e consumidor, o Inmetro utiliza-se do meio de pagamento por suprimento de fundos. Ressalta-se que, visando maior controle e transparência na gestão dos recursos, esta autarquia restringe sua aplicação ao Cartão de Pagamento do Governo Federal, não fazendo uso da Conta Tipo B.

Algumas das aquisições referem-se às amostras destinadas a ensaios laboratoriais, conduzidos no âmbito do Programa de Análise de Produtos, que é uma ação do Inmetro voltada para orientação e

incentivo à qualidade, avaliando a tendência e segurança de produtos de uso intensivo e extensivo da sociedade.

Destaca-se que em muitos os casos, sua aplicação decorre das ações de fiscalização junto à Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade do Inmetro (RBMLQ-I), aonde os servidores vão a campo e dispõe do suprimento de fundos como meio para contornar situações adversas que exijam pronto pagamento.

A utilização decorre, também, das constantes imprevisibilidades que ocorrem ao longo do ano, que podem impactar no desenvolvimento do trabalho. Ressalta-se que em muitos os casos, como por exemplo, nas ações de fiscalizações junto à RBMLQ-I, em que os servidores estão em campo, torna-se fundamental um meio que viabilize contornar situações adversas.

Em alguns casos é utilizada a modalidade saque, pois, em viagens visando à fiscalização das ações delegadas, pode ocorrer a necessidade de pagamento de pedágios e de pequenos reparos aos veículos utilizados em estabelecimentos que não possuem equipamento de cartão de crédito. Há também casos que alguns produtos adquiridos visam atender o Programa de Avaliação da Conformidade e são adquiridos via CPGF (na formar de saques), salvaguardando o sigilo da avaliação, pois são realizadas compras de produtos na figura de cidadão comum.

Ressalta-se que, apesar dos elementos de despesas 333903024 e 333903026 estarem com valor superior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), estes se referem a itens de despesas diferentes estando, portanto, respaldados pelo item 3.3.4 da Macrofunção 02.11.21: *“O fracionamento da despesa não é caracterizado pela mesma classificação contábil em qualquer dos níveis, mas por aquisições de mesma natureza funcional”*.

6.7 Renúncias sob a Gestão da UJ - NÃO SE APLICA

6.8 Gestão de Precatórios - (Item facultativo - Anexo II à DN 139/2014)

7. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

7.1 Estrutura de pessoal da unidade

7.1.1 Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

XXVIII - Quadro A.7.1.1.1 - Força de Trabalho da UJ

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	1972	1002	3	54
1.1. Membros de poder e agentes políticos	não há	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	1972	1002	3	54
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	1972	985	1	51
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	não há	8	0	1
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	não há	1	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	não há	8	2	2
2. Servidores com Contratos Temporários	não há	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	não há	18	2	3
4. Total de Servidores (1+2+3)	1972	1020	5	57

Fonte: Sistema SIAPE

XXIX - Quadro A.7.1.1.2 - Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	320	682
1.1. Servidores de Carreira (1.1.2+1.1.3+1.1.4+1.1.5)	320	682
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	310	675
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	8	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	1	0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	1	7
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	12	6
4. Total de Servidores (1+2+3)	332	688

Fonte: Sistema SIAPE

XXX - Quadro A.7.1.1.3 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	117	116	18	19
1.1.Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2.Grupo Direção e Assessoramento Superior	117	116	18	19
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	86	12	12
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	4	2	1
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	-	8	2	2
1.2.4. Sem Vínculo	-	17	2	3
1.2.5. Aposentados	-	1	0	1
2. Funções Gratificadas	58	54	7	11
2.1.Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	54	7	11
2.2.Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	0	0	0
2.3.Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	175	170	25	30

Fonte: Sistema SIAPE

Análise Crítica

(Quadros A.7.1.1.1, A.7.1.1.2 e A.7.1.1.3 e de outros aspectos que interferem diretamente na força de trabalho).

Entre 2006 e 2014 o Inmetro realizou 03 grandes concursos públicos para o provimento de 628 vagas. Dessa total, foram preenchidas 526 vagas, com o desligamento posterior de 96 novos servidores.

Entretanto, considerando as aposentadorias no período e as demais modalidades de vacância, o acréscimo líquido no total de servidores no período de Dezembro-2006 a Janeiro-2015 foi de apenas 156 servidores:

Servidores em Dezembro/2006: 828

Servidores em Janeiro/2015: 984

Acréscimo de servidores: 156

Em contrapartida, com a edição da Lei nº 12.545, de 14 de dezembro de 2011, o Inmetro teve suas atribuições ampliadas, tornando-se um elo estratégico na nova política industrial do Governo Federal. Entre suas novas atribuições, podemos citar:

- atuação, juntamente com a Secretaria de Receita Federal do Brasil, nas zonas alfandegárias, quando sua assistência for solicitada, para evitar a entrada de produtos estrangeiros que não atendem aos requisitos técnicos estabelecidos pela legislação brasileira.
- extensão no escopo do Inmetro para regulamentar produtos, incluindo a prevenção e o combate a prática enganosa do comércio;
- articulação e coordenação de uma rede nacional de laboratórios associados (Rede Inmetro de Laboratórios Associados para Apoio à Inovação e à Competitividade) para suporte à inovação nas empresas;
- Ampliação do leque de parcerias com instituições públicas ou privadas, incluindo a concessão de bolsas de pesquisa, para o desenvolvimento de projetos de tecnologia de produto ou de processo, de caráter contínuo;
- Viabilização de parcerias com entidades de ensino para a formação e a especialização profissional nas áreas de atuação do Inmetro, com a possibilidade de criação de programas de residência técnica; e
- Produção e alienação de materiais de referência, padrões metrológicos e outros produtos relacionados às suas atividades.

Assim, entendemos que o Inmetro vem encontrando dificuldades em suprir suas necessidades de pessoal, uma vez que o acréscimo no número de servidores nos últimos 9 (nove) anos não acompanha o dinamismo e o crescimento das atividades do Instituto.

No tocante à distribuição da força de trabalho entre a área meio e a área fim, destacamos que o Inmetro priorizou principalmente o preenchimento das vagas de Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade e Técnico em Metrologia e Qualidade, notadamente cargos ligados às áreas fins do Instituto. No total dos 03 últimos concursos públicos, objetivou-se o preenchimento de 362 vagas de Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade e 79 vagas de Técnico em Metrologia e Qualidade, das quais foram preenchidas 294 e 78 respectivamente.

Em contrapartida, o Inmetro realizou concurso e preencheu apenas 10 vagas de Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade, cujas atribuições estão ligadas ao desempenho de atividades administrativas e logísticas de nível médio relativas ao exercício das competências institucionais e legais a cargo do Inmetro.

Por sua vez, o Inmetro também buscou preencher 157 vagas do cargo de Analista Executivo em Metrologia e Qualidade, das quais 136 foram ocupadas. Com atividades voltadas para o exercício de atividades de planejamento, treinamento e logística relativas ao exercício das competências institucionais e legais a cargo do Inmetro, as vagas foram distribuídas tanto nas áreas fins, quanto nas áreas meios.

A destinação inicial do maior número de vagas para as áreas fins do instituto se deu basicamente por dois motivos:

- a necessidade de cumprirmos o Termo de Ajustamento de Conduta firmando entre o Inmetro e o Ministério Público Federal, objetivando substituir os terceirizados que desempenhavam atividades finalísticas, por servidores concursados;
- para acompanhar o dinamismo e o crescimento das atividades do Inmetro, culminando com a edição da Lei nº 12.545, de 14 de dezembro de 2011, alterando a denominação do Instituto e ampliando seu escopo de atuação.

Com relação ao impacto das aposentadorias sobre a força de trabalho disponível, notável é a necessidade de reposição da força de trabalho, tendo em vista a grande quantidade de servidores elegíveis para aposentadoria nos próximos 06 anos (cerca de 40% dos servidores de carreira da autarquia), conforme quadro abaixo:

Elegíveis para Aposentadoria nos próximos 06 anos	
ANO	QUANTIDADE
2015	147
2016	39
2017	28
2018	76
2019	77
2020	34
Total:	401

Por fim, informamos que atualmente contamos com 13 servidores cedidos/requisitados e outros 13 servidores afastados/licenciados, não impactando significativamente na força de trabalho desta UJ.

7.1.2 Qualificação e Capacitação da Força de Trabalho

O planejamento das ações de capacitação do Inmetro é feito através da identificação das Competências Institucionais e do Levantamento das Necessidades de Capacitação das Unidades Organizacionais/Unidades Principais.

As competências Institucionais a serem trabalhadas são definidas pela Alta Administração junto à Coordenação Geral de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas. No ano de 2014 priorizou-se a Liderança, através do Programa de Desenvolvimento de Liderança – PDL. O PDL é composto por quatro eixos de desenvolvimento (Comportamental, Entendimento Cultural, Treinamentos Corporativos e Treinamentos Funcionais e Gerenciais). Em 2014 foi dado foco ao eixo Comportamental com a realização da Etapa Coaching. Nesta etapa, foi utilizada a temática “Líder Coach” que objetivou desenvolver profissionais que utilizem a metodologia Coaching para desenvolver o capital humano, e com isso aumentar o engajamento, a performance e a produtividade; lidar de modo eficaz com situações que exigem flexibilidade, criatividade e inovação; e ter foco em resultados com superação de expectativas. Foram capacitados ao todo um público de 60 servidores, dentre estes 30 eram gestores formais com cargo de chefia, e 30 líderes potenciais. Os temas abordados visavam desenvolver competências relacionadas à liderança, através das seguintes capacitações: “Oficina de Desenvolvimento de Equipes”, “Seminário Líder Coach” e “Seminário de Formação em Coaching para Profissionais de Recursos Humanos”.

No que se refere à identificação das capacitações necessárias ao cumprimento do Plano de Trabalho dos servidores, o Inmetro adota como ferramenta o Levantamento das Necessidades de Capacitação. Este levantamento tem início em setembro do ano anterior, com a etapa de alinhamento entre os gestores das Unidades Organizacionais e os servidores que estão sob sua Coordenação. Este período é dedicado à identificação de capacitações necessárias ao cumprimento do Plano de Trabalho Individual de cada servidor, bem como capacitações indicadas pelo gestor para o desenvolvimento de sua equipe. Após esse período, os levantamentos individuais são compilados e, em seguida, as capacitações são priorizadas pelo Diretor de cada Unidade Principal.

Os gestores devem fazer uma análise crítica da sua unidade, identificando demandas e metas a serem alcançadas, observando o planejamento das atividades para o ano seguinte, projetos e também treinamentos comportamentais para os membros da equipe, quando necessário. Com base nessa análise, o gestor deverá propor temas que auxiliem a unidade no desempenho de seu papel no Inmetro, sendo muito importante que estimule a troca interna de informações entre os servidores.

A Cogep analisa as demandas e após deferimento, somente as capacitações aprovadas nas instancias mencionadas são lançadas no Sistema Orçamentário do Inmetro – Siplan. A Cogep se pauta principalmente na análise dos seguintes aspectos:

- Pertinência entre o evento de capacitação e as atividades realizadas pelo servidor;
- Impacto do objetivo do treinamento para o alcance dos resultados da área e do Inmetro;
- Avaliar se há coerência entre o volume de capacitações por servidor e o montante da carga horária solicitada para o período;
- Relevância e relação entre a atividade fim que a área exerce e o conteúdo do evento de capacitação solicitado;
- Volume de solicitações semelhantes, quantidade de demandas, número de solicitantes para um mesmo evento visando identificar a aquisição/organização dos eventos comuns;
- Existência de evento similar em local próximo à sede onde o servidor exerce suas atividades em detrimento de outros estados;
- Período de afastamento e carga horária da capacitação solicitada no exercício;
- Intervalo de tempo entre a solicitação atual e a última capacitação realizada para o mesmo tema e servidor; e
- Relação custo-benefício.

Para viabilização das capacitações durante o ano, analisa-se ainda a disponibilidade orçamentária/financeira e a adequabilidade do conteúdo programático estabelecido para cada curso, seja organizado pelo Inmetro ou adquirido Externamente.

Com relação aos resultados, em 2014 foram previstas 471 capacitações através do processo de planejamento como um todo. De forma geral, foram previstas demandas para 429 servidores, sendo que, dentre estes, 82 exercem atividades de gestão ou assessoramento.

Com relação às demandas atendidas, os servidores do Inmetro, no decorrer deste último ano, participaram de 267 capacitações, sendo que deste total, 167 estavam previstas no Planejamento e 100 demandas surgiram como não previstas ao longo deste período. Além disso, houve a participação de servidores em 12 capacitações realizadas para a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade (RBMLQ).

Ao todo, 492 servidores foram capacitados, o que corresponde a 53% do total. Destes, 307 haviam capacitações planejadas e 185 não estavam contemplados no do processo de planejamento.

A carga horária média dos participantes foi de 45 horas e o investimento médio deste grupo girou em torno de R\$ 1.100,00 por servidor. A média de participações foi de 2 capacitações para cada servidor treinado (Dados não contemplam as informações das capacitações oferecidas para a RBMLQ).

No que se refere aos temas abordados pelo processo de capacitação do Inmetro, verifica-se, por meio da tabela abaixo o destaque para o tema “Metrologia Científica”.

Temas Abordados pelo Processo de Capacitação em 2014

Temas	Participação
Acreditação	8%
Articulação Internacional	0%
Auditoria	1%
Avaliação da Conformidade	5%
Ciências da Vida	6%
Comunicação Pública	1%
Contabilidade Pública	3%
Contratos e Convênios	7%
Orçamento/Finanças Públicas	2%
Gestão de Pessoas	5%
Gestão Pública	6%
Informática/Tecnologia da Informação	9%

Inovação Tecnológica	2%
Normas e Sistemas de Gestão da Qualidade	6%
Sistemas do Governo	2%
Metrologia Científica	32%
Metrologia Legal	5%

Quanto à modalidade das capacitações, destacam-se os cursos e congressos tanto no processo de planejamento, quanto de viabilização das demandas. Somados estes tipos de capacitação correspondem a mais de 50% das solicitações.

Tipos de Capacitações Realizadas em 2014

Tipo de Curso	Ações realizadas com previsão no PAC 2014	Ações realizadas sem previsão no PAC 2014
Aprendizagem em serviço	0%	1%
Autodesenvolvimento	0%	0%
Conferência/Congresso/Similares	29%	44%
Curso	64%	47%
Estágio	0%	0%
Grupo de Estudo	0%	0%
Intercâmbio de Conhecimentos	1%	1%
Palestra	0%	2%
Workshop	5%	3%
Oficina	1%	2%
TOTAL	100%	100%

Forma de Viabilização das demandas

Tipo de Instituição	Quantidade de Ações Realizadas
Instituição Pública- Próprio órgão	30%
Instituição Pública - outros	6%
Instituição Privada	46%
Instituição Estrangeira	18%
TOTAL	100%

Sobre a localização das capacitações, vale ressaltar que a Cogep tem buscado incentivar o desenvolvimento interno.

Localização quanto ao País sede da Capacitação: Brasil: 82% Exterior: 18%

Localização quanto à Capacitação no Brasil: Próximo a Sede: 60% Outra Cidade: 40%

Outro ponto se refere ao índice de execução do Planejamento. Ao todo foram cumpridos 35% do Plano Anual de Capacitação, valor superior aos anos anteriores. Isso se deve ao fato de que a Divop – Divisão de Operacionalização de Recursos Humanos tem trabalhado ativamente na melhoria do processo de capacitação como um todo, na identificação de indicadores e na implementação de

mecanismos de controle, de forma a aumentar a precisão do planejamento. Para 2015, solicitou-se que a priorização das capacitações considerasse, inclusive, um limite financeiro pré-definido para cada Unidade Principal com o objetivo de direcionar ainda mais os gestores para as capacitações essenciais. Além disso, está previsto para 2015 o desenvolvimento de um benchmarking com o intuito de buscar referenciais comparativos para o processo e para números gerados.

No que se refere às avaliações das capacitações realizadas em 2014, atualmente no Inmetro estas são avaliadas por meio da Avaliação de Reação. Essa avaliação consiste em um formulário preenchido ao término do evento de capacitação pelos participantes em que é possível analisar os aspectos relativos à pertinência da capacitação para as atividades profissionais, a programação do evento, o instrutor e a infraestrutura necessária. No ano de 2014 ocorreu uma atualização no formato e conteúdo da avaliação realizada. Em Março iniciamos o processo de avaliação via QuestManager, uma ferramenta que permite que as avaliações sejam realizadas online, assim como a compilação dos dados e envio dos relatórios às áreas pertinentes. A implementação iniciou-se em uma Diretoria, a Diretoria de Metrologia Científica, passando a incluir os cursos adquiridos externamente em Agosto de 2014, quando a ferramenta passou a ser gerida pela Divop. Progressivamente os demais cursos passaram a ser avaliados via QuestManager e hoje 100% das avaliações de reação é realizado online.

Os resultados das avaliações de reação dos eventos de capacitação realizados em 2014 foram satisfatórios. As avaliações dos cursos desenvolvidos pelo Inmetro tiveram média de 3,8 em um formulário que variava de 0 a 4. As melhores avaliações eram as relacionadas ao domínio do conteúdo (média de 3,91) e ao comportamento ético dos instrutores (média de 3,95). O principal aspecto a ser desenvolvido nestes cursos foi a adequação da carga horária (média de 3,58) e adequação do material didático (média de 3,69). Já nos cursos adquiridos externamente, a nota média da avaliação geral foi de 3,9. As melhores avaliações eram as relacionadas à pontualidade (média de 4,0) e comportamento ético dos instrutores (média de 4,0). O principal aspecto a ser desenvolvido nestes cursos foi a adequação da carga horária (média de 3,68). Com a implantação do novo formulário, as notas variaram de 0 a 10 e a nota média atribuída pelos participantes aos cursos foi de 8,7.

Com a implantação da avaliação de reação online será possível avaliar os impactos dos eventos de capacitação no trabalho dos servidores. Um entrave importante nessa aplicação era a operacionalização e controle dos eventos de capacitação, considerando um volume de aproximadamente 260 eventos de capacitação por ano, envolvendo 450 servidores. Controlar a data correta de envio e os resultados advindos de todos os eventos de capacitação demandava um novo fluxo e uma nova ferramenta de controle. Assim, após o estudo piloto com a avaliação de impacto, realizado em 2014, e a já sedimentada implementação da avaliação de reação online, em 2015 será implementada a avaliação de impacto dos eventos de capacitação.

Importante mencionar que a identificação e o acompanhamento dos indicadores de forma sistemática e com foco na melhoria contínua foi iniciado em 2014 e, portanto, alguns números ainda precisam ser mais bem trabalhados. Dado que não há sistema disponível para gerar os dados acima, algum ajuste eventual pode ocorrer após essa versão apresentada, dado que o processo de levantamento e análise dos indicadores se inicia em janeiro e é finalizado em meados de abril.

7.1.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

XXXI - Quadro A.7.1.3 - Custos do Pessoal

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2014	98.091.157,37	2.944.615,91	14.867.546,85	22.013.421,15	4.602.918,96	4.565.868,88	0,00	150.815,32	50.589,24	147.286.933,68
	2013	94.977.225,38	2.775.446,71	14.405.759,12	22.056.995,74	4.917.236,13	5.397.109,50	0,00	1.192.323,63	33.726,16	145.755.822,37
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2014										0,00
	2013										0,00
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2014										0,00
	2013										0,00
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2014										0,00
	2013										0,00
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: DDP-SIAPE

Notas:

1. Não foi possível agrupar as informações de acordo com a situação dos servidores (ativo permanente, cedidos, requisitados, nomeados sem vínculo), uma vez que o Demonstrativo de Despesas com Pessoal - DDP informa a despesa total de acordo com o elemento da despesa e rubrica.
2. Desconsiderou-se a despesa com aposentados e beneficiários e pensão.
3. Considerou-se a despesa bruta, das rubricas abaixo indicadas e classificadas:

RUBRICA		CLASSIFICAÇÃO	RUBRICA		CLASSIFICAÇÃO
00001	VENCIMENTO BASICO	Venc. e Vant. Fixas	00593	GRAT. DESMP. FUNÇÃO-GADF LD.13	Retribuição
15277	DECISÃO JUDICIAL TRAN JUG AT.	Decisão Judicial	00004	VENCIMENTO DAS/NES	Venc. e Vant. Fixas
82273	ABONO DE PERMANENCIA EC 41/03	Benefícios	00025	OPÇÃO DAS - PESSOAL PERMANENTE	Retribuição
82525	ABONO PERMAN EC 41/03 GRAT. NAT	Benefícios	00013	ANUENIO - ART.244, LEI 8112/90	Venc. e Vant. Fixas
82447	ABONO PERMAN EC41/03 FÉRIAS	Benefícios	00064	GRATRIFICAÇÃO DE RAIOS X	Adicional
00067	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	Adicional	00176	GRATIFICAÇÃO NATALINA.	Gratificação
00053	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	Adicional	00177	ADIANT. GRATIF.NATALINA/ATIVO	Gratificação
00667	ADIC. DE IRRADIAÇÃO IONIZANTE	Adicional	00178	GRAT.NATALINA PROPORCIONAL	Gratificação
00561	FGR-FUNC GRATIFICADA L8216/91	Retribuição	00220	ADICIONAL 1/3 DE FÉRIAS	Adicional
00593	GRAT. DESMP. FUNÇÃO-GADF LD.13	Retribuição	00024	SUBSTITUIÇÃO / INTERINO	Retribuição
82063	GRAT. DESC. AT.CEIN. E TECN. GDACT	Venc. e Vant. Fixas	00080	ADIC. P/SERV. EXTRAORDINÁRIO - EST	Adicional
82464	GSISTE - MP 302/2006 ART. 15	Gratificação	00058	PAGAMENTO DE EXERC. ANTERIORES	Exercício Anterior
82467	GQDI - MP 301/06, ART. 61	Venc. e Vant. Fixas	82379	ABONO PERMAN EC41 EXERC. ANT. AT	Exercício Anterior
82606	RT - RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	Adicional	00121	AUXILIO NATALIDADE	Benefícios
82630	GQ - GRAT. DE QUALIFICAÇÃO	Adicional	00700	AUXILIO PRE-ESCOLAR	Benefícios
00004	VENCIMENTO DAS/NES	Venc. e Vant. Fixas	00136	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	Indenizações
00025	OPÇÃO DAS - PESSOAL PERMANENTE	Retribuição	00951	AUXILIO TRANSPORTE	Indenizações
00561	FGR-FUNC GRATIFICADA L8216/91	Retribuição	82737	PER CAPITA - SAUDE SUPLEMENTAR	Benefícios

7.1.4 Irregularidades da Área de Pessoal

Informamos que não há considerações para este item, além do exposto nos itens 7.1.4.1 e 7.1.4.2.

7.1.4.1 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

No tocante a acumulação ilícita de cargos, funções ou empregados públicos, o Inmetro estabeleceu normativo interno no qual se exigisse o preenchimento da Declaração de Não Acumulação de Cargo Público nos processos de provimento e vacâncias. Ademais, o Sistema Integral de Administração de Pessoal - SIAPE, alerta a ocorrência de mais de um registro funcional, impossibilitando a acumulações ilícitas de cargos nos órgãos de sua abrangência.

Destacamos, entretanto, que o Inmetro não estabeleceu procedimento para detectar periodicamente possíveis acumulações (posteriores ao ingresso do servidor), ficando a cargo do servidor comunicar a unidade de recursos humanos nas hipóteses de acumulação lícita. Entendemos assim, que em termos de utilidade e eficiência, carecemos de aperfeiçoamento, uma vez que estamos dependentes de informações recebidas pelos próprios servidores.

Cabe observar, no entanto, que, com a entrada em vigor da Lei 12.813 de 16 de maio de 2013, o Presidente do Inmetro editou portaria disciplinando os procedimentos internos de consulta sobre a existência de conflito de interesses e o pedido de autorização para o exercício de atividade privada por parte dos servidores públicos do Inmetro, reforçando a preocupação do Instituto tanto com a acumulação ilícita de cargos, quanto o exercício de atividade privada em conflito com o exercício do cargo/função pública.

Com relação aos procedimentos para regularização de servidores em situação de acumulação ilícita, temos a informar que até a presente data não foi necessário adotar o procedimento sumário previsto no Art. 133 da Lei 8.112/90, uma vez que não foi detectado qualquer servidor em situação irregular nos últimos anos. Por vezes, quando do ingresso de novos servidores, as possíveis acumulações ilícitas detectadas foram logo sanadas por meio da orientação e esclarecimentos.

7.1.4.2 Terceirização Irregular dos Cargos

XXXII - Quadro A.7.1.4.2 - Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada

Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão em que há Ocorrência de Servidores Terceirizados	Quantidade no Final do Exercício			Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	2014	2013	2012		
Atividade: Suporte Técnico em Metrologia, Acreditação e Avaliação da Conformidade	0	0	53	0	0
Análise Crítica da Situação da Terceirização no Órgão					
A totalidade dos terceiros realizando atividades finalísticas da UJ foi desligada, em conformidade com o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Inmetro e o MPF.					

Fonte: Processo Administrativo – IBAP

7.1.5 Riscos identificados na gestão de pessoas

Podemos identificar dois possíveis riscos no tocante a gestão de pessoas, em especial relativo a força de trabalho do Inmetro, a saber:

- quantitativo significativo de servidores elegíveis para aposentadoria nos próximos 06 (seis) anos, conforme detalhado na análise crítica do item 7.1.1 deste relatório; e

- quantitativo significativo de mão de obra regular, que realiza atividades materiais e acessórias as competências institucionais do Inmetro, conforme demonstra o Quadro A.7.2.1 deste relatório. Em ambos os casos, havendo a descontinuidade do serviço/trabalho, acarretará prejuízo ao desempenho normal das atividades do Instituto.

7.1.6 Indicadores Gerenciais sobre Gestão de Pessoas

Operacionalização de Recursos Humanos

Promoção e Progressão - Em 2014 foram realizadas 432 progressões e analisadas 284 solicitações de promoção. Neste último caso, 215 foram deferidas. Importante mencionar que houve a publicação do Decreto 8.285 em 03 de julho regulamentando o processo de promoção e trazendo novas diretrizes para o processo de progressão no Inmetro. Isso fez com que o número de promoções fosse representativo no último ano.

Processo de Progressão - Quantitativo 2014

Processo de Progressão	TOTAL
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade	76
Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade	9
Pesquisador Tecnologista em Metrologia e Qualidade	257
Técnico em Metrologia e Qualidade	90
Total Geral	432

Processo de Promoção - Quantitativo 2014

Processo de Promoção	TOTAL
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade	55
Deferido	51
Indeferido	4
Pesquisador Tecnologista em Metrologia e Qualidade	212
Deferido	164
Indeferido	48
Técnico em Metrologia e Qualidade	17
Indeferido	17
Total Geral	284

Evolução do Processo de Promoção e Progressão

Modalidade	2011	2012	2013	2014
Progressões	363	472	556	432
Promoções		6	2	215
Total	363	478	558	647

Remoção - As remoções no Inmetro podem ocorrer entre Diretorias diferentes (Unidades Principais - UP) ou dentro de uma mesma Diretoria (UP). Podem ocorrer de Ofício ou a Pedido do servidor. A solicitação da Remoção passa por uma análise da área de Gestão de Pessoas com o intuito de verificar se as atividades a serem exercidas na Unidade requisitante condizem com o Plano de Carreiras e Cargos do Inmetro, se o servidor possui a qualificação necessária para exercer novas atribuições e se há algum risco inerente à nova atividade. O acompanhamento dos indicadores de remoção auxilia a área de Gestão de Pessoas no monitoramento de reestruturações internas, possíveis desequilíbrios

relacionados à falta ou excesso de pessoal entre áreas, mapeamento de conflitos internos. É uma atividade que atualmente ocorre sob demanda.

Evolução das Remoções quanto à Motivação

Tipo de Remoção	2012	2013	2014
De ofício	38	65	45
A pedido	31	22	16
TOTAL	69	87	61
De ofício	55%	75%	74%
A pedido	45%	25%	26%

Evolução das Remoções quanto à Lotação dos Servidores

Tipo de Remoção	2012	2013	2014
Interna à UP	47	64	39
Externa à UP	22	23	22
TOTAL	69	87	61
Interna à UP	68%	74%	64%
Externa à UP	32%	26%	36%

Concessão de Retribuição por Titulação (RT) e Gratificação por Qualificação (GQ) - Essa atividade ocorre sob demanda, a partir do momento em que o servidor completa os requisitos necessários para o recebimento da RT (Nível Superior) ou GQ (Nível Intermediário).

Evolução das Gratificações por ano e Tipo de Retribuição por Titulação Concedida

Tipo de Gratificação	2011	2012	2013	2014
Retribuição por titulação	115	74	26	29
Gratificação por qualificação	12	4	54	15
Total	127	78	80	44
Retribuição por titulação				
Tipo de Gratificação	2011	2012	2013	2014
Aperfeiçoamento	15	29	8	1
Especialização	28	15	0	3
Mestrado	48	14	9	17
Doutorado	24	16	9	8
Total	115*	74*	26	29
Aperfeiçoamento	13%	39%	31%	3%
Especialização	24%	20%	0%	10%
Mestrado	42%	19%	35%	59%
Doutorado	21%	22%	35%	28%

*Impacto do ingresso de novos servidores com titulação por meio de concurso público

Desenvolvimento e Estratégias

Projeto Piloto do Programa de Desenvolvimento de Lideranças (PDL) - Etapa Coaching - Em 2014 foi iniciado o projeto piloto da Etapa Coaching, parte do Programa de Desenvolvimento de Liderança - PDL. Este Programa tem como objetivo intensificar um processo de mudança cultural, que

vem sendo introduzido nos últimos anos no Inmetro, com o objetivo de tornar os gestores da Instituição líderes mais ativos na Administração Pública. Proporcionando uma mudança positiva de postura, o Programa procura desenvolver no gestor o seu papel como líder de equipe, orientando seus liderados em busca do máximo desempenho e proporcionando maior maturidade e consciência sobre a importância de sua atuação para o Inmetro e, conseqüentemente, para o país.

A Etapa Coaching propõe o desenvolvimento profissional focado no redirecionamento de atitudes, visando atingir mudanças no padrão de comportamentos, potencializando positivamente o resultado da equipe, das relações, do negócio e da sua qualidade de vida.

Essa etapa do projeto contou com ações de desenvolvimento individual e em equipe, para diretores, chefes e servidores e teve como diferencial o desenvolvimento da alta administração com sessões de coaching individual e em grupo. A equipe de RH também foi capacitada com o objetivo de assessorar as chefias das áreas através da metodologia coaching.

A seguir alguns dados de participação e de avaliação do projeto:

Ações Etapa Coaching 2014	Participantes
Workshop de abertura	51
Sessões de Coaching individual com diretores	4
Sessões de Coaching em grupo com diretores	4
Oficina de Desenvolvimento de Equipe para servidores	25
Seminário Líder-coach para servidores com cargo de chefia	24
Seminário de Formação em Coaching para profissionais de RH	10
TOTAL	67

Ações executadas 2014	Objetivos alcançados		Satisfação dos participantes	
Workshop Abertura	8,39	84%	9,20	92%
Seminário de Formação em Coaching para profissionais de RH	8,60	86%	8,90	89%
Oficina de Desenvolvimento de Equipe para servidores	8,07	80%	8,74	87%
Seminário Líder-coach para servidores com cargo de chefia	8,07	80%	8,71	87%

Crítérios utilizados na avaliação do Piloto do PDL	
Workshop de Apresentação	Entendimento do conceito de líder-coach;
	Compreensão sobre as etapas do projeto-piloto;
	Entendimento sobre os impactos desejados do programa.
Formação em Coaching para Equipe de RH	Domínio do conteúdo sobre coaching interno;
	Aptidão para atuação como coaching interno.
Oficina de Desenvolvimento de Equipes	Entendimento sobre os conceitos abordados;
	Aplicabilidade das temáticas trabalhadas.
Seminário Líder-Coach	Conhecimentos e habilidades desenvolvidos;
	Novas ferramentas de gestão apresentadas;
	Aplicabilidade das temáticas e ferramentas trabalhadas.

Consultoria Interna - CI - No ano de 2013, a Cogep - Coordenação Geral de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas do Inmetro iniciou sua atuação por meio do modelo de Consultoria Interna de RH. Esta proposta tem como premissa uma abordagem mais estratégica de atuação da área de Recursos Humanos na instituição, através de uma interface mais próxima com as suas unidades organizacionais, que coadune com as modernas práticas de gestão de pessoas.

O objetivo principal da atuação através da Consultoria Interna é oferecer um atendimento personalizado às demandas de gestão de pessoas das unidades organizacionais do Inmetro, proporcionando uma ação parceira e integrada às estratégias da instituição, com intuito de oferecer um melhor assessoramento aos clientes internos, indo ao encontro de suas reais necessidades.

No ano de 2013 foi realizado um piloto da Consultoria Interna em uma das unidades principais e realizada no ano de 2014 uma análise crítica do projeto para aplicação nas demais unidades do Inmetro. O modelo foi reestruturado e tem como foco central a assessoria aos gestores.

No ano de 2014 as ações da Consultoria Interna foram as seguintes:

Consultoria Interna	Quantitativo
Áreas atendidas	3
Pessoas abrangidas pela CI	79
Ações realizadas pela CI	23

A implantação nas áreas deu-se em momentos distintos durante o ano de 2014 com plano de continuidade e ampliação para o ano subsequente.

Acompanhamento de servidores - Acompanhamento de servidores é realizado através de ações variadas, como por exemplo, reuniões com servidores e suas chefias e equipes de trabalho. Tem como objetivo potencializar a adequação da força de trabalho às necessidades institucionais, buscando maior comprometimento e produtividade. A atuação tem como foco principal desenvolver competências comportamentais.

A seguir alguns dados sobre ações de acompanhamento aos servidores:

Motivos de acompanhamento de servidores	Ano			
	2013		2014	
Desempenho insatisfatório	7	30%	4	22%
Dificuldade de relacionamento interpessoal	5	22%	6	33%
Dificuldade de entendimento das diretrizes institucionais	7	30%	0	0%
Questões relativas a saúde	4	17%	0	0%
Consultoria Interna	0	0%	3	17%
Insatisfação com as atividades realizadas	0	0%	5	28%
Outros	0	0%	0	0%
TOTAL	23	100%	18	100%

Encaminhamentos posteriores	Ano			
	2013		2014	
Remoção	4	40%	3	17%
Considerado adaptado (encerrado)	5	50%	2	11%
Readequação das atividades	1	10%	3	17%
Acompanhamento permanente	0	0%	8	44%
Acompanhamento pelo Sesao	0	0%	1	6%
Acompanhamento pelo Sesao e Seape	0	0%	1	6%
TOTAL	10	100%	18	100%

Número total de ações realizadas	Ano	
	2013	2014
Com servidor	28	36
Com chefia imediata	28	25
Com chefe de UP	3	1
Com servidor e chefia imediata juntos	0	3
Com profissionais do Sesao (parceria)	*	10
Com servidor e Sesao juntos	0	1
TOTAL	59	76

* Não contabilizado

Administração de Pessoas e Segurança e Saúde Ocupacional

Índice de absenteísmo globo do Inmetro (todas as causas)

Nº Total de dias perdidos X 100 / Nº de servidores ativos x Nº de dias trabalhados: 3,56

Taxa de frequência e gravidade de acidentes típicos e de trajeto

ACIDENTES COM SERVIDORES	
Acidente típico com afastamento	
Taxa de frequência	Taxa de gravidade
1,45	5,31
Acidente de trajeto com afastamento	
Taxa de frequência	Taxa de gravidade
0	0

ACIDENTES COM CONTRATADOS	
Acidente típico com afastamento	
Taxa de frequência	Taxa de gravidade
4,73	14,18
Acidente de trajeto com afastamento	
Taxa de frequência	Taxa de gravidade
2,36	4,73

ACIDENTES GLOBAL - Força de trabalho	
Acidente típico com afastamento	
Taxa de frequência	Taxa de gravidade
3,1	9,79
Acidente de trajeto com afastamento	
Taxa de frequência	Taxa de gravidade
1,19	2,39

Taxa de frequência: número de acidentes por milhão de horas de exposição ao risco, em determinado período.

Taxa de gravidade: número de dias computados nos acidentes com afastamentos por milhão de horas-homem de exposição ao risco.

Acidentes típicos: são os acidentes decorrentes da característica da atividade profissional desempenhada pelo acidentado.

Acidente de trajeto: são os acidentes ocorridos no trajeto entre a residência e o local de trabalho do acidentado e vice-versa.

7.2 Contratação de Mão de Obra de apoio e estagiários

7.2.1 Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância

XXXIII - Quadro A.7.2.1 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro													
UG/Gestão: 183023							CNPJ: 00.662.270/0003-20						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	L	O	069/2009	Milênio Assessoria Empresarial Ltda. (03.062.394/0001-09)	14/12/2015	13/6/2015	-	-	-	-	-	-	P
2011	V	O	27/2011	Supervig Segurança e Vigilância. CNPJ: (11.412.859/0001-24)	2/5/2014	1/5/2015	-	-	-	-	-	-	P
Observações:													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

7.2.2 Locação de Mão de Obra para atividades não abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

XXXIV - Quadro A.7.2.2 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO													
UG/Gestão: 183023							CNPJ: 00.662.270/0003-20						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2008	12	O	004/2008	05.703.030/0001-88	2/5/2008	1/5/2014			13	7	24	21	E
2008	12	O	011/2008	03.062.394/0001-09	3/9/2008	2/2/2014			481	366			E
2014	12	O	003/2014	03.062.394/0001-09	3/2/2014	2/2/2016			256	241			P
2014	12	O	004/2014	03.062.394/0001-09	3/2/2014	2/2/2016			181	165			P
2014	12	O	015/2014	05.703.030/0001-88	2/5/2014	1/5/2015			9	8	24	18	A
Observações: Objeto dos Contratos: 004/2008 - Serviços na área de promoção a saúde e vigilância em saúde; 011/2008 - Apoio Administrativo; 03/2014 - Apoio Administrativo; 04/2014 - Apoio as atividades materiais e acessórias de metrologia legal e avaliação da conformidade; 15/2014 - Serviços na área de promoção a saúde e vigilância em saúde.													
LEGENDA Área: 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis 9. Manutenção de bens imóveis 10. Brigadistas 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes 12. Outras							Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada						

7.2.3 Análise Crítica dos itens 7.2.1 e 7.2.2

Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância

Em atenção ao solicitado, informamos que no exercício de 2014 não foram constatadas interrupções na prestação de serviços, bem como não pagamento de verbas trabalhistas. Contudo, por problemas orçamentários, ocorreram atrasos em depósitos devido ao não pagamento das faturas do final do exercício, sendo que estes foram regularizados em fevereiro de 2015.

Os serviços contratados são fiscalizados por representantes da Administração, devidamente nomeados por Portaria assinada pelo Diretor de Administração e Finanças do Inmetro. Para o faturamento dos serviços, há interação entre a área operacional (UO interessada/contratante), fiscalização e gestão do contrato. Com os insumos consolidados, o fiscal do contrato pode emitir o BMAS (Boletim de Medição e Avaliação dos Serviços), a fim de computar os valores referentes à prestação de serviços ao período avaliado, efetuando descontos, se for o caso.

No boletim de medição é possível inserir um parecer do fiscal, a fim de descrever possíveis ocorrências nos serviços, que possam melhor discriminar a avaliação emitida pelo fiscal. Esse documento segue assinado pelo contratado, a fim de demonstrar ciência no que se refere a problemas. Tais informações podem subsidiar a Administração em tomadas de decisão sobre prorrogar ou não os serviços, bem como a aplicar sanções previstas na legislação e no contrato.

A Divisão de Operações tem analisado criticamente seus processos de contratação, a fim de obter informações das áreas operacionais constantemente sobre a forma de atendimento e problemas na prestação de serviços contratados. Com tais informações, os termos de referência têm sido aprimorados e o grupo de fiscais e gestores melhor orientados a fim de que o processo de fiscalização se torne eficaz e as licitações resultem em contratações eficientes e eficazes.

Tais procedimentos visam à melhoria contínua na gestão dos contratos, à manutenção dos serviços e consideram os princípios da Administração Pública e a legislação vigente.

Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

Especificamente com relação aos contratos 03 e 04/2014, firmado entre o Inmetro e a empresa Milênio Assessoria Empresarial, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio administrativo e a realização de atividades materiais e acessórias de metrologia legal e avaliação da conformidade compulsória, temos a informar que ao longo da execução a contratada passou por dificuldades no cumprimento das obrigações sociais e trabalhistas, tendo sido rapidamente solucionado. A contratada foi notificada e está em curso processo administrativo para verificar possível infração contratual.

Destacamos também que os contratos supracitados são de alta relevância para a Administração, e sua descontinuidade pode acarretar prejuízos ao desempenho normal das atividades da autarquia, conforme consta no item 7.1.5 deste relatório.

7.2.4 Contratação de Estagiários

A contratação de estagiários no Inmetro segue a linha definida na lei 11.788/2008 que preconiza que o “estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos (...)”.

Na atualidade os novos estagiários ingressam na instituição duas vezes ao ano (janeiro e julho). Para fazer o recrutamento e a seleção desses estudantes, o Inmetro conta com a parceria de um agente de integração que na gestão de 2014 foi o Centro de Integração Empresa Escola (CIEE). Além de redações e dinâmicas de grupo efetuadas pelo agente de integração, os três melhores colocados em cada oportunidade de estágio são encaminhados para entrevistas com os futuros supervisores de estágio.

Após o ingresso na autarquia, os estagiários passam por um programa de integração e, além disso, passam por ações de acompanhamento trimestralmente que contam com palestras e atividades de

desenvolvimento. Aliado a isso, os estagiários e seus supervisores preenchem relatórios periódicos de avaliação do estágio para que o acompanhamento da evolução do estágio no Inmetro seja constante.

XXXV - Quadro A.7.2.4 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
	1. Nível superior	338	277	360	277
1.1 Área Fim	262	207	275	206	689.357,29
1.2 Área Meio	76	70	85	71	211.827,10
2. Nível Médio	105	120	145	101	135.948,43
2.1 Área Fim	82	99	124	84	103.752,57
2.2 Área Meio	23	21	21	17	32.195,86
3. Total (1+2)	443	397	505	378	1.037.132,82
Nível Médio					
Total	34.295,91	33.419,39	37.064,75	31.168,38	135.948,43
Área Fim	24.938,49	25.945,78	29.331,74	23.536,56	103.752,57
Área Meio	9.357,42	7.473,61	7.733,01	7.631,82	32.195,86
Nível Superior					
Total	240.158,13	201.221,51	252.112,27	207.692,48	901.184,39
Área Fim	188.333,75	151.649,68	191.515,05	157.858,81	689.357,29
Área Meio	51.824,38	49.571,83	60.597,22	49.833,67	211.827,10

Além dos dados solicitados, a área de Gestão de Pessoas busca identificar os motivos de desligamento dos estagiários como um dos insumos para monitorar o desempenho e a atratividade do programa. Dentre os que se desligam, grande parte é devido à formatura e pelo próprio término da vigência do termo de compromisso. Entretanto, há de se considerar que o valor da bolsa e a dificuldade de acesso, principalmente ao Campus de Xerém, fazem com que um percentual 29% busque outras oportunidades.

Motivos do Desligamento	Participação
Obtenção de Emprego/Busca de outra oportunidade	26%
Formatura	22%
Estudante solicitou o desligamento	17%
Término do Prazo	25%
Questões Pessoais	7%
Valor da Bolsa e Impossibilidade de usar o transporte	3%
Outros	1%

8. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

8.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada

a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos:

Utilizamos como bases normativas a Instrução Normativa nº 03, de 15/5/2008, e as Normas do Sistema da Qualidade do Inmetro.

b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ:

A constante necessidade de deslocamento de profissionais entre as unidades localizadas no Estado do Rio de Janeiro, sendo grande a distância física entre elas (Municípios de Duque de Caxias e Rio de Janeiro), além de dificuldade de linhas regulares de transporte público.

Outra relevância é o transporte de padrões metroológicos e a execução de atividades vinculadas à fiscalização de produtos certificados e de metrologia legal.

c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UJ, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral:

Grupo III - 1 (um) veículo - Institucional;

Grupo IV - 49 (quarenta e nove) veículos - Serviços Comuns.

d) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra:

Grupo III - 30.328 km anual - Média Mensal: 25.527 km

Grupo IV - 403.487 Km anual - Média Mensal: 33.623 km

e) Idade média da frota, por grupo de veículos:

Grupo III - 6 anos / Grupo IV - 8 anos

f) Custos associados à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros):

Grupo III - Manutenção: 2014 - R\$ 4.353,50 - Combustível: Litros Total anual: 3021 - R\$ 9.433,79;

Grupo IV - Manutenção: 2014 - R\$ 136.477,44 - Combustível: Litros Total Anual: 59.961 - R\$ 167.838,87.

g) Plano de substituição da frota:

Não existe plano de substituição da frota oficial.

h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação:

Em face: da aposentadoria de número relevante de servidores que exerciam a função de motoristas; da dificuldade de substituição da frota, por falta de recurso em investimentos; da gestão dos apontamentos dos servidores (hora-extra; férias etc.); da idade médias da frota; e do resultado da equação compra X locação, a UJ tem contratado, através de licitação, empresa para fornecimento de viaturas, com condutores.

i) Estrutura de controles de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte:

Há equipe que, além de exercício da fiscalização e gestão do contrato de fornecimento de viaturas, com condutores, utiliza relatórios, planilhas e instrumentos previstos na base normativa da UJ.

Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros

a) Estudos técnicos realizados para a opção pela terceirização da frota e dos serviços de transporte; Resp. Inviabilidade de manutenção da frota própria, idade média da frota muito alta, custos com manutenção, mão de obra (afastamento do trabalho), aposentadoria de servidores e Custo com a administração da frota:

Em face: da aposentadoria de número relevante de servidores que exerciam a função de motoristas; da dificuldade de substituição da frota, por falta de recurso em investimentos; da gestão dos apontamentos dos servidores (hora-extra; férias etc.); da idade média da frota; e do resultado da equação compra x locação, a UJ tem contratado, por meio de licitação, empresa para fornecimento de viaturas, com condutores.

b) Nome e CNPJ da empresa contratada para a prestação do serviço de transporte:

IT Alimentos Ltda. - CNPJ n.º 017.111.47/0001-52.

c) Tipo de licitação efetuada, nº do contrato assinado, vigência do contrato, valor contratado e valores pagos desde a contratação até o exercício de referência do Relatório de Gestão:

Pregão eletrônico nº 223/2012, formalizado contrato nº41/12, vigência de 12 (doze) meses, prorrogado por três renovações de 6 (seis) meses cada.

d) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos:

Utilizamos como bases normativas a Instrução Normativa nº 03, de 15/5/2008, e as Normas do Sistema da Qualidade do Inmetro.

e) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ:

A segurança, o visual e a apresentação dos veículos impactam positivamente aos usuários. Não há como realizar trajetos longos, pois o desgaste mecânico, alinhado à aparência, da atual frota comprometem a qualidade e a segurança no atendimento das demandas.

f) Quantidade de veículos existentes, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral:

Veículos de transportes comuns 28 (vinte e oito) e 2 (duas) motos.

g) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação referida no atendimento da letra “f” supra:

30.00 km, por veículo.

h) Idade média anual, por grupo de veículos:

2 (dois) anos.

i) Custos associados à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros), caso tais custos não estejam incluídos no contrato firmado; Resp. De responsabilidade da firma contratada, incluído no contrato; item C; Custo total do contrato até a presente data:

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico.
Processo nº 15144/2012
Contrato nº 041/2012
Vigência: 01/08/2012 a 31/07/2013 (anual)
Valor do Contrato: R\$ 2.969.998,00
Valor Gasto: R\$ 2.667.381,46

1º Termo Aditivo.
Vigência: 01/08/2013 a 31/01/2014 (semestral)
Valor do Contrato: R\$ 1.562.820,39
Valor Gasto: R\$ 1.439.234,97

2º Termo Aditivo.
Vigência: 01/02/2014 a 31/07/2014 (semestral)
Valor do Contrato: R\$ 1.674.417,26
Valor Gasto: R\$ 1.492.757,15

3º Termo Aditivo.
Vigência: 01/08/2014 a 31/01/2015 (semestral)
Valor do Contrato: R\$ 1.674.417,26 Valor Gasto: R\$ 1.493.191,55
Total: R\$ 7.092.565,13

j) Estrutura de controle existente na UJ para assegurar a prestação do serviço de transporte de forma eficiente e de acordo com a legislação vigente.

Planilhas de custos, relatório mensal, planilha de atendimento ao público e pesquisa de satisfação de serviço no atendimento ao público:

Há equipe que, além de exercício da fiscalização e gestão do contrato de fornecimento de viaturas, com condutores, utiliza relatórios, planilhas e instrumentos previstos na base normativa da UJ.

8.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

8.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

XXXVI - Quadro A.8.2.1 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2013
BRASIL	AC	1	1
	RIO BRANCO	1	1
	AP	1	1
	MACAPÁ	1	1
	BA	4	4
	FEIRA DE SANTANA	1	1
	ITABUNA	1	1
	SALVADOR	1	1
	SIMÕES FILHO	1	1
	CE	2	2
	MUCURIBE	1	1
	FORTALEZA	1	1
	GO	3	3
	ANÁPOLIS	1	1
	GOIANIA	1	1
	SENADOR CANEDO	1	1
	ES	2	2
	LINHARES	1	1
	VITÓRIA	1	1
	MA	1	1
	SÃO LUIS	1	1
	MG	7	7
	BELO HORIZONTE	1	1
	ARAGUARI	1	1
	CONTAGEM	1	1
	GOVERNADOR VALADARES	1	1
JUIZ DE FORA	1	1	
UBERLÂNDIA	1	1	
VARGINHA	1	1	
MT	1	1	
CUIABÁ	1	1	
MS	3	3	
CAMPO GRANDE SÃO MARTINHO	1	1	
CAMPO GRANDE JARDIM AMERICA	1	1	
CAMPO GRANDE JARDIM AMERICA 2	1	1	

	PI	2	2
	PARNAÍBA	1	1
	TERESINA	1	1
	PB	2	2
	MANGABEIRA	1	1
	JAGUARIBE	1	1
	PA	2	2
	ANANINDEUA	1	1
	BELEM	1	1
	PE	2	2
	CURADO	1	1
	RECIFE	1	1
	PR	4	4
	ARAUCÁRIA	1	1
	CURITIBA	1	1
	CURITIBA	1	1
	MARINGÁ	1	1
	RN	3	3
	NATAL	1	1
	MACAÍBA	1	1
	MOSSORÓ	1	1
	RJ	1	1
	XERÉM	1	1
	RS	16	16
	PELOTAS	1	1
	PORTO ALEGRE - CENTRO	1	1
	PORTO ALEGRE - CENTRO	1	1
	PORTO ALEGRE - CENTRO	1	1
	PORTO ALEGRE - CENTRO	1	1
	PORTO ALEGRE - CENTRO	1	1
	PORTO ALEGRE - CENTRO	1	1
	PORTO ALEGRE - CENTRO	1	1
	PORTO ALEGRE - CENTRO	1	1
	PORTO ALEGRE - CENTRO	1	1
	PORTO ALEGRE - CENTRO	1	1
	SANTA MARIA	1	1
	SANTO ANGÊLO	1	1
	SANTO ANGÊLO	1	1
	PASSO FUNDO	1	1
	PASSO FUNDO	1	1

	SP	6	6
	ARAÇATUBA	1	1
	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	1	1
	SÃO PAULO - CENTRO	1	1
	SÃO PAULO - CENTRO	1	1
	SÃO PAULO - CENTRO	1	1
	SÃO PAULO - CENTRO	1	1
	SC	2	2
	ITAJAÍ	1	1
	SÃO JOSÉ	1	1
	DF	1	0
	BRASILIA	1	0
	MT	1	0
	CUIABÁ	1	0
	RORAIMA	2	0
	BOA VISTA	1	0
	BOA VISTA	1	0
	Subtotal Brasil	69	65
EXTERIOR	PAÍS 1		0
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade "n"		
	PAÍS "n"	0	0
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade "n"		
	Subtotal Exterior	0	0

8.2.2 Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel Funcional

XXXVII - Quadro A.8.2.2 - Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
183023AP	601000695005	13	3	2.595.942,27	2/12/2014	2.727.739,38	0,00	0,00
183023AC	139003825002	4	3	13.954,88	16/12/2014	14.652,62	0,00	0,00
183023BA	3515000945001	13	3	188.061,09	3/12/2014	197.464,14	0,00	0,00
183023BA	3597000295001	3	3	72.331,46	3/12/2014	75.948,03	0,00	0,00
183023BA	3849006935001	21	3	278.072,05	3/12/2014	291.975,65	53.948,53	0,00
183023BA	3913000275005	21	3	2.115.695,41	3/12/2014	2.221.480,18	844.678,86	0,00
183023CE	1389003875004	21	3	1.229.231,55	3/12/2014	1.290.693,13	0,00	840,00
183023CE	1389003885000	3	3	344.734,02	3/12/2014	361.970,72	0,00	0,00
183023DF	9701330895003	3	2	140.000.000,00	7/11/2014	140.000.000,00	0,00	0,00
183023GO	9221000275004	21	3	284.501,74	12/12/2014	298.726,83	0,00	0,00
183023GO	9373002235009	5	3	812.782,52	12/12/2014	853.421,65	71.303,00	0,00
183023GO	9753000055004	5	3	115.307,34	16/12/2014	121.072,71	0,00	0,00
183023MA	921005055008	13	3	540.645,83	2/12/2014	567.678,12	76.677,00	0,00
183023MG	4069000115001	5	3	32.254,38	3/12/2014	33.867,10	0,00	0,00
183023MG	4371000085006	21	3	869.928,73	3/12/2014	913.425,17	0,00	0,00
183023MG	4553000965000	21	3	31.314,81	5/12/2014	32.880,55	0,00	0,00
183023MG	4733000635009	5	3	520.631,34	5/12/2014	546.662,91	0,00	0,00
183023MG	5403002535006	21	3	894.403,39	5/12/2014	939.123,56	0,00	0,00
183023MG	5413000145003	5	3	61.698,62	5/12/2014	64.783,55	0,00	0,00
183023MS	9051001665000	5	3	1.925,71	10/12/2014	2.022,00	0,00	0,00
183023MS	9051001695006	21	3	125.011,40	12/12/2014	131.261,97	0,00	0,00
183023MS	9051003005007	5	3	415.805,03	12/12/2014	436.595,28	8.645,19	0,00

183023MT	9067002945002	5	3	220.776,93	16/12/2014	231.815,78	0,00	0,00
183023MG	4123004155006	21	3	127.275,06	16/12/2014	133.638,81	0,00	0,00
183023MT	9067002945002	21	3	220.776,93	16/12/2014	231.815,78	61.909,70	0,00
183023PA	415000215000	5	3	80.786,99	2/12/2014	84.826,34	0,00	0,00
183023PA	427007525009	3	3	1.461.357,80	2/12/2014	1.534.425,69	0,00	0,00
183023PI	1153000775005	21	3	38.099,69	2/12/2014	40.004,67	0,00	0,00
183023PI	1219001605002	21	3	1.268.283,46	3/12/2014	1.331.697,63	5.950,03	0,00
183023PB	2051002375007	3	3	1.974.674,08	3/12/2014	2.073.407,78	0,00	0,00
183023PE	2531007775000	3	3	1.288.664,14	13/7/2014	3.790.220,60	561.335,68	0,00
183023ES	5663000445006	21	3	45.249,90	1/12/2014	47.512,40	0,00	0,00
183023ES	5705002215007	21	3	1.380.877,75	1/12/2014	1.449.921,64	33.516,42	0,00
183023PR	7535002865001	21	3	613.971,57	8/12/2014	644.670,15	692.561,33	0,00
183023PR	7535004425009	21	3	251.270,03	8/12/2014	258.660,33	0,00	0,00
183023PR	7691000395005	5	3	68.302,05	10/12/2014	71.717,15	0,00	0,00
183023PR	7435000075007	21	3	360.803,46	16/12/2014	378.843,63	0,00	0,00
183023PB	2051001085005	21	3	1.452.236,85	18/12/2014	1.524.848,69	0,00	3.730,00
183023PE	2531007325005	3	3	625.636,40	9/10/2013	24.975.788,00	0,00	0,00
183023RN	1741000285002	21	3	328.805,50	3/12/2014	345.254,78	0,00	0,00
183023RN	1761003185003	21	3	321.249,07	3/12/2014	337.311,52	0,00	0,00
183023RJ	583300485009	13	3	5.988.869.576,28	28/8/2014	6.360.566.546,76	6.659.769,52	3.080.906,49
183023RS	8791000555004	21	3	193.107,99	8/12/2014	196.970,15	0,00	0,00
183023RS	8801004135000	21	3	312.313,04	8/12/2014	327.928,69	0,00	0,00
183023RS	8801005435008	21	3	88.725,30	8/12/2014	93.161,57	0,00	0,00
183023RS	8801005735001	21	3	784.008,02	8/12/2014	823.208,42	865.523,64	0,00
183023RS	8801005855007	21	3	876.825,15	10/12/2014	920.666,41	0,00	0,00
183023RS	8801006065000	21	3	394.999,81	10/12/2014	414.749,80	0,00	0,00
183023RS	8801006145003	21	3	74.722,35	10/12/2014	78.458,47	0,00	0,00
183023RS	8841003075003	21	3	177.450,59	10/12/2014	186.323,12	0,00	0,00

183023RS	8853000635001	21	3	1.180.000,00	10/12/2014	1.239.000,00	0,00	0,00
183023RS	8853000655002	21	3	195.000,00	10/12/2014	204.750,00	0,00	0,00
183023RS	8801008525008	21	3	526.400,00	16/12/2014	526.400,00	0,00	0,00
183023RS	8801008775004	21	3	1.900.000,00	14/3/2014	1.900.000,00	0,00	0,00
183023RS	8801008755003	21	3	650.000,00	14/8/2014	650.000,00	0,00	0,00
183023RS	8801008545009	21	3	273.600,00	16/12/2014	273.600,00	0,00	0,00
183023RS	8785000895005	21	3	535.000,00	11/6/2014	535.000,00	0,00	0,00
183023RS	878500875004	21	3	535.000,00	11/6/2014	535.000,00	0,00	0,00
183023RN	1759001115006	21	3	203.544,00	18/12/2014	203.544,00	0,00	0,00
183023RR	301004295002	21	3	122.100,00	11/8/2014	122.100,00	153.778,93	0,00
183023RR	301004315003	21	3	111.000,00	11/18/2014	111.000,00	0,00	0,00
183023SP	6155000075007	21	3	96.076,31	8/12/2014	100.880,13	0,00	0,00
183023SP	7097000205002	21	3	1.597.177,09	16/12/2014	1.677.035,94	0,00	0,00
183023SP	7107005695009	21	3	4.436.264,75	8/12/2014	4.658.077,99	3.251.126,29	0,00
183023SP	7107007885000	21	3	501.036,96	8/12/2014	526.088,81	0,00	0,00
183023SP	7107007925001	21	3	388.825,56	8/12/2014	408.266,84	0,00	0,00
183023SP	7107007905000	21	3	388.825,56	16/12/2014	408.266,84	0,00	0,00
183023SC	8161000545009	4	3	495.376,69	3/12/2014	510.237,99	0,00	0,00
183023SC	8327000665007	21	3	4.182.554,26	3/12/2014	4.391.681,97	229.867,31	0,00
Total				6.173.762.840,94		6.574.198.770,52	13.570.591,43	3.085.476,49
Fonte: Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUNET								

8.2.3 Cessão de Espaço Físico em Imóvel da União (Não se aplica)

Não há caracterização de cessão de espaço físico a terceiros em imóvel da União que esteja sob responsabilidade do Inmetro.

8.2.4 Análise Crítica

Em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa celebrado pelo Inmetro com a RBMLQ-I, objetivando delegar as atividades de competência do Inmetro em todo território nacional, a DIRAF/DIOPE/SEPAT, mantém em seus arquivos toda a documentação dos imóveis da União utilizados pelos Órgãos delegados, utilizando como ferramenta de controle o Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUNET, para efetuar o cadastramento e/ou a atualização dos imóveis utilizados pela RBMLQ-I.

8.3 Bens Imóveis Locados de Terceiros

XXXVIII - Quadro A.8.3 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS DELA UJ	
		EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2013
BRASIL	AL	1	1
	Arapiraca	1	1
	ES	2	2
	Colatina	1	1
	Linhares	1	1
	CE	3	3
	Sobral	1	1
	Caucaia	1	1
	Juazeiro do Norte	1	1
	DF	1	1
	Brasília	1	1
	MS	1	1
	Dourados	1	1
	MT	1	1
	Cuiabá	1	1
	MG	9	9
	Caratinga	1	1
	Patos de Minas	1	1
	Montes Claros	1	1
	Divinópolis	1	1
	Contagem	1	1
	Governador Valadares	1	1
	Juiz de Fora	1	1
	Pouso Alegre	1	1
	Uberaba	1	1
	RN	1	1
	Natal	1	1
	RJ	3	3
	Rio Comprido	1	1
	Petrópolis	1	1
	Volta Redonda	1	1
	PB	1	1
Campina Grande	1	1	

	PA	1	1
	Santarem	1	1
	PR	2	2
	Curitiba	1	1
	Guarapuava	1	1
	RS	5	5
	Uruguaiana	1	1
	Passo Fundo	1	1
	Cachoeira do Sul	1	1
	Santo Ângelo	1	1
	Caxias doSul	1	1
	SC	3	3
	Tubarão	1	1
	Joinvile	1	1
	Chapecó	1	1
	PE	1	1
	Caruaru	1	1
	TO	1	1
	Palmas	1	1
	SP	13	13
	São Paulo	1	1
	São Paulo	1	1
	São Paulo	1	1
	São Paulo	1	1
	São Paulo	1	1
	Guarulhos	1	1
	Santos	1	1
	Santo André	1	1
	Ribeirão Preto	1	1
	Presidente Prudente	1	1
	Marília	1	1
	Jabaquara	1	1
	Araraquara	1	1
	Subtotal Brasil	49	49
EXTERIOR	PAÍS 1	0	0
	cidade 1		
	Subtotal Exterior	0	0
	Total (Brasil + Exterior)	49	49

9. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

9.1 Gestão da Tecnologia da Informação

Sistemas Computacionais utilizados e suas funções:

Sistema	Função
Portal do Inmetro na Internet	Canal de comunicação do Inmetro com a sociedade brasileira e internacional.
Sistema de Registro de Objetos	O Registro é o ato pelo qual o Inmetro, na condição de órgão regulamentador ou em decorrência de competência que lhe seja delegada, autoriza, condicionado à existência do Atestado de Conformidade, a utilização do selo de identificação da conformidade e a comercialização do objeto, conforme previsto na Resolução Conmetro nº 05/ 2008, que dispõe sobre o registro de objetos com conformidade avaliada compulsoriamente.
Sistema de Anuência de Importação de Produtos Regulamentados	Verificar a anuência das importações de produtos no Brasil de acordo com a regulamentação vigente.
Certifiq	Captar, estruturar e tornar disponíveis através da Internet, informações sobre empresas portadoras de certificação da família ISO 9000 e ISO 14000 no país, e outras informações complementares pertinentes, similares às que são hoje divulgadas pelo CB25 e CB38 da ABNT através de catálogo em papel. Além de permitir o acesso via Internet por parte de assinantes autorizados, o sistema é capaz de contabilizar a utilização efetiva das informações.
Credenciamento Rbc / Rble	Controlar e difundir as informações referentes ao credenciamento de Laboratórios de Calibração e da Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio (Laboratórios de Ensaio, Laboratórios para Ensaio Agrotóxico, Laboratórios de Boas Práticas Laboratoriais e Laboratórios Clínicos), desde o registro de uma solicitação de credenciamento feita por um cliente, a emissão do catálogo, até o controle das auditorias de manutenção dos credenciamentos concedidos.
Cadastro de Acreditação de Organismos (Cadorg)	Disponibilizar uma ferramenta única para manutenção das informações referentes às Acreditações ou designações existentes, contemplando todos os dados dos organismos, sejam eles: tipos de relacionamento e respectivos escopos, documentos normativos e modalidades, assim como, seus diversos contatos.
Organismos de Inspeção	Redesenhar e automatizar o processo de Acreditação de Organismos de Inspeção, visando alcançar os resultados: redução do tempo médio de execução do processo; adequação à demanda crescente da indústria e do cidadão e aumento da capacidade produtiva das equipes. Módulos: Acreditação Inicial, Reacreditação, Supervisão, Alterações.
Apreciação Técnica de Modelos	Redesenhar e automatizar o processo de Apreciação Técnica de Modelos, visando alcançar os resultados: redução do tempo médio de execução do processo; adequação à demanda crescente da indústria e do cidadão e aumento da capacidade produtiva das equipes.
Gestão dos Programas de Avaliação da Conformidade	Redesenhar e automatizar os processos de Avaliação da Conformidade. Módulos:
	Desenvolvimento de Programas
	Aperfeiçoamento dos Programas
	Registro de Produtos com conformidade avaliada
	Declaração de Liberação de Importação
	Autorização do uso do Selo em material publicitário
Declaração do Fornecedor	
Portal da Inovação	Ambiente possibilidades (interoperabilidade) de cooperação e cenários entre o Portal da Inovação e os Serviços de Informação do Inmetro.

Eventuais necessidades de novos sistemas informatizados ou funcionalidades, suas justificativas e as medidas programadas e/ou em curso para obtenção dos sistemas está previsto no PDTI 2015-2016.

<http://www.inmetro.gov.br/gestao/pdf/pdti-inmetro-2015.pdf>

XXXIX - Quadro A.9.1 - Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014

Nº do Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedores		Custo	Valores Desembolsados 2014
			CNPJ	Denominação		
105/2011	Serviços de Manutenção de Sistemas de Informação e sítios web.	set/2009 mar/2015	03.143.181/0001-01	Cast Informática S.A	R\$ 2.528.380,05	R\$ 2.261.441,12
103/2011	Serviços de apoio à infraestrutura de TI, compreendendo suporte a rede de dados, suporte a infraestrutura microsoft, suporte a infraestrutura Sharepoint e EPM, administração de dados e administração de SGBD.	ago/2011 ago/2015	03.143.181/0001-01	Cast Informática S.A	R\$ 2.548.504,31	R\$ 2.029.277,68
050/2009	Serviços de atendimento aos usuários, suporte técnico (service desk) e manutenção de equipamentos de informática.	dez/2011 dez/2015	03.143.181/0001-01	Stefanini Consultoria e assessoria em Informática S.A.	R\$ 484.499,00	R\$ 475.967,50
047/2013	Serviços de suporte técnico aos produtos da plataforma VMWARE do Inmetro, em regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações e proposta da contratada.	dez/2011 dez/2015	05.333.907/0001-96	IT-ONE Tecnologia da Informação Ltda	R\$ 79.520,00	R\$ 17.356,50
062/2013	Aquisição de ultrabooks e tablets para aprimoramento do ambiente de mobilidade com utilização dos sistemas corporativos e de trabalho colaborativo nas áreas administrativas e de projetos do Inmetro.	dez/2013 dez/2015	72.381.189/0006-25	Dell Computadores do Brasil Ltda	R\$ 1.637.492,05	R\$ 1.637.492,05
046/2013	Serviços de suporte técnico aos produtos da plataforma Linux do Inmetro, em regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações e proposta da contratada.	abr/2013 abr/2014	02.531.670/0001-60	Avanti Prima Engenharia Ltda	R\$ 79.520,00	R\$ 41.549,20
056/2013	Serviços de desenvolvimento de sistemas de informação e sítios web.	dez/2013 dez/2015	58.069.360/0001-20	Stefanini Consultoria e assessoria em Informática S.A.	R\$ 4.172.000,00	R\$ 558.580,34

062/2011	Serviços de manutenção de processos automatizados na plataforma tecnologia orquestra BPM, de forma continuada, estimados em 3.487 horas/ano, pagos em função da efetiva prestação dos serviços, acompanhada dos respectivos relatórios técnicos e demais documentos previsto no projeto básico.	dez/2013 dez/2015	05.612.947/0001-77	Cryo Informática Technologies Ltda	R\$ 449.855,00	R\$ 449.855,00
062/2013	Aquisição de ultrabooks e tablets para aprimoramento do ambiente de mobilidade com utilização dos sistemas corporativos e de trabalho colaborativo nas áreas administrativas e de projetos do Inmetro.	dez/2013 dez/2014	72.381.189/0006-25	Dell Computadores do Brasil Ltda	R\$ 1.640.000,00	R\$ 1.640.000,00
060/2013	Aquisição de 40 (quarenta) smartphones para a expansão da solução de colaboração com serviço de correio corporativo.	dez/2013 dez/2014	12.569.870/0001-65	Prosper Tecnologia e Informática LTDA_MEa Silva	R\$ 83.800,00	R\$ 83.800,00
047/2014	Serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação e comunicações	dez/2013 dez/2016	02.593.165/0001-40	Gartner do Brasil Serviços de Pesquisa Ltda	R\$ 245.500,08	R\$ 0,00
32/2014	Aquisição de Soluções de ativos de redes e de infraestrutura	set/2009 mar/2015	78.931.474/0001-44	Redisul Informática Ltda	R\$ 9.017.713,00	R\$ 2.253.314,00
50/2014	Aquisição de 200 microcomputadores	dez/2014 dez/2015	61.797.924/0007-40	Hewlett Packard Brasil Ltda	R\$ 634.000,00	R\$ 0,00
51/2014	Aquisição de 500 microcomputadores	dez/2014 fev/2015	61.797.924/0007-40	Hewlett Packard Brasil Ltda	R\$ 1.585.000,00	R\$ 0,00
57/2013	Aquisição de solução de infraestrutura de tecnologia da informação, incluindo servidores, switches, console KVM e serviços de instalação	dez/2014 fev/2015	94.316.916/0001-07	Lta-Rh Informática Comércio Representações Ltda	R\$ 2.501.117,41	R\$ 0,00
012/2013	Aquisição de software Matlab/Simulink com ferramentas opcionais incluídas, conforme especificação.	set/2009 mar/2015	60.455.193/0001-05	Opencadd Advanced Technology Comércio e Serviços Ltda	R\$ 318.620,00	R\$ 0,00

10. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

XL - Quadro A.10.1 - Aspectos da Gestão Ambiental

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		X
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?	X	
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	X	
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.	X	
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?	X	
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?	X	
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?	X	
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual o plano pode ser acessado. http://www.inmetro.gov.br/noticias/verNoticia.asp?seq_noticia=3516		
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		X
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual os resultados podem ser acessados.		
Considerações Gerais			
<p>O Quadro foi respondido com a colaboração do Líder do Programa Esplanada Sustentável/Plano de Logística Sustentável (PES/PLS) do Inmetro, Sr. Sérgio Figueiredo (Dplan). Seguem os comentários do Líder:</p> <p>O PLS completou 1 ano em 13/09/2014, das 19 ações originais, 12 foram implantadas, 7 estavam atrasadas e as demais em andamento em dezembro de 2014.</p> <p>Em termos de materiais, houve redução do consumo de copos plásticos - cerca de 35% - e de resmas de papel A4 - cerca de 5% em relação a 2013. Devido à obras de substituição de encanamentos, o consumo d'água também foi reduzido também em cerca de 30%. Foram introduzidas cláusulas de compras sustentáveis nas novas licitações - veículos, por exemplo. Os Programas de Qualidade de Vida, como o de saúde no trabalho denominado "Vida Leve" e o de preparação para a aposentadoria "Novos Caminhos" foram reorganizados e consolidados em 2014. A ação institucional colaborou para que os resultados das etiquetas do Programa Brasileiro de Etiquetagem - que tratam da eficiência energética - passassem a ser requisito nas compras públicas, conforme a IN SLTI/02 do Ministério do Planejamento. Estes foram os destaque entre outras ações como de rotulagem para consumo sustentável, organização de seminário sobre sustentabilidade com a participação de representantes do governo federal, etc.</p>			

11. ATENDIMENTO DE DEMANDA DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

11.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

11.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

XLI - Quadro A.11.1.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO					240
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	TC-022.705/2013-9	1075/2014-2ª Câmara	Agregado	DE	Ofício 0344/2014-TCU/SECEX-RN, DE 02/04/2014.
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio Grande do Norte - IPEM/RN Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro)					240
Descrição da Deliberação					
<p>1.5.1. determinar ao Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio Grande do Norte - IPEM/RN que, em futuras contratações de serviços postais junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, observe as orientações a seguir elencadas, de modo a evitar as irregularidades verificadas na execução do Contrato 16052005, firmado entre a entidade e a ECT:</p> <p>1.5.1.1. proceda o dimensionamento anual da despesa para eventual enquadramento nas hipóteses legais de licitação, dispensa e inexigibilidade, evitando-se o enquadramento da dispensa por pequeno valor, com base em valor parcial da despesa;</p> <p>1.5.1.2. observe a expressa vedação de realização de despesas de juros, multas e correção monetária por atraso de pagamento, consoante estabelecido no inciso VII, do art. 8º da Instrução Normativa 1/1997, da Secretaria do Tesouro Nacional, vigente à época da celebração do convênio, e atualmente, disciplinado no inciso VII, do art. 52, da Portaria Interministerial 507, de 24/11/2011; e</p> <p>1.5.1.3. abstenha-se da realização de despesa sem a necessária cobertura orçamentária, ante a expressa proibição contida no art. 73 do Decreto-lei 200/1967;</p> <p>1.5.2. determinar o encaminhamento de cópia da presente deliberação ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), para conhecimento e providências cabíveis, por ocasião da análise da prestação de contas de convênios firmados com o Instituto de Pesos e Medidas do Rio Grande do Norte (IPEM/RN), inclusive a instauração de tomada de contas especial, se constatada a ocorrência de dano ao erário, nos termos do art. 8º da Lei 8.443/92;</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Audin (Verificação dos itens 1.5.1, 1.5.1.1, 1.5.1.2 e 1.5.1.3) Diraf/Secom (item 1.5.2)					
Síntese da Providência Adotada					
<p>Quanto ao item 1.5.1 e subitens foram verificados na ação de auditoria realizada no IpeM/RN que o Órgão Delegado está adotando as determinações emanadas pelo Tribunal de Contas da União por meio do Acórdão nº. 1075/2014 (TC-022.705/2013-9), referentes à contratação de serviços postais junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, com a atualização das cláusulas contratuais por meio de Termo Aditivo, cuja minuta foi apresentada à equipe auditora, em trâmite processual para ser posteriormente assinada.</p> <p>Quanto ao item 1.5.2, o Serviço de Contabilidade informou que o processo citado não fez parte da última TCE realizada no IpeM/RN, recomendando ao Inmetro uma correspondência específica para aquele Órgão Delegado, objetivando colher mais informações sobre as ações promovidas.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Minuta de termo aditivo já observando as determinações do Acórdão supracitado.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO					240
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	TC-037.128/2011-6	2329/2014-1ª Câmara	Agregado	DE	Ofício 0271/2014- TCU/SecexEstatais, de 10/06/2014.
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro – Ipem/RJ					240
Descrição da Deliberação					
<p>1.7. Determinar ao Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial que:</p> <p>1.7.1. estabeleça, em ato normativo, os requisitos mínimos para a capacitação e formação de servidores que atuam na área fim do Ipem-RJ, bem como em toda a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - RBMLQ-I;</p> <p>1.7.2. aperfeiçoe os controles internos e estructure adequadamente a Auditoria Interna, inclusive no que tange ao efetivo de pessoal, de modo a assegurar maior eficácia das fiscalizações a serem realizadas na RBMLQ-I;</p> <p>1.7.3. solicite ao Ipem-RJ que proceda à regularização do imóvel construído anexo ao prédio principal daquela autarquia, efetuando o devido registro de propriedade, na forma do Parágrafo Único da Cláusula Sexta;</p> <p>1.7.4. seja adequado o convênio 14/2010 firmado no âmbito do RBMLQ-I à legislação pertinente, em especial ao §1º, art. 116, 8.666/1993, ao Decreto 6.170/2007, à Portaria Interministerial MPOG/FAZENDA 127/2009 e à Instrução Normativa STN 1/1997, fixando a contrapartida do convênio a ser paga pelo Estado ou Município conveniente e abstendo-se de realizar despesas vedadas pelos referidos normativos;</p> <p>1.8. Dar ciência ao Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial:</p> <p>1.8.1. que a ausência, no termo de convênio 14/2010, firmado entre o Inmetro e o Ipem-RJ, de data de celebração do ajuste e de assinatura do Presidente contrariam o art. 32 da Portaria Interministerial MP/MF/MCT 127/2008; que a celebração de convênio sem a aprovação prévia da minuta pela Procuradoria-Geral contraria o art. 31 da Portaria Interministerial MP/MF/MCT 127/2008 e o art. 38, Parágrafo Único, da Lei 8.666/1993; que a ausência de cadastro do conveniente no SICONV contraria os arts. 17 a 19 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU 127/2008; que a inexistência de Plano de Trabalho contraria os arts. 21 e 22 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU 127/2008 e o art. 116, § 1º da Lei 8.666/1993; que a ausência de comprovação da inexistência de dívida ativa da União e regularidade fiscal contraria o art. 24, §7º da Portaria Interministerial MP/MF/MCT 127/2008, que a publicação intempestiva no Diário Oficial da União do extrato do termo de convênio, contraria o caput do art.33 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU 127/2008;</p> <p>1.9. Determinar ao Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial e ao Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro que estabeleçam em conjunto prazo razoável para que sejam adotadas as providências devidas com vistas à elaboração do Regimento Interno do Ipem-RJ, dotando a autarquia de Regimento Interno que estabeleça sua organização, composição e funcionamento, bem como dos respectivos organogramas para aprovação e publicação;</p> <p>1.10. Determinar ao Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro que:</p> <p>1.10.1. apure os fatos com vistas a imputar responsabilidade pelos defeitos existentes ao agente causador, de modo a identificar qual das empresas envolvidas na realização das obras deverá ser responsabilizada pela reparação, uma vez que a falha pode ser imputada à empresa que construiu o prédio ou à empresa que está realizando as obras de ampliação. Caso necessário, adote as medidas judiciais cabíveis com vistas ao ressarcimento de eventuais prejuízos;</p> <p>1.10.2. se abstenha de contratar empresas por meio de adesão à ata de registro de preços, sem observar todas as cláusulas do edital original de contratação, em estrita observância ao art. 41 da Lei 8.666/1993;</p> <p>1.10.3. aperfeiçoe o controle do ressarcimento dos pagamentos de multas imputadas aos motoristas infratores do Ipem-RJ, de modo a evitar que tais multas recaiam sobre os recursos oriundos do convênio 14/2010 e adote as medidas administrativas cabíveis com vistas a evitar reincidências das infrações de trânsito por parte dos servidores condutores de veículos;</p> <p>1.10.4. se abstenha de aplicar os recursos repassados por meio do convênio 14/2010 na construção de imóveis em terreno cuja propriedade não pertença ao Inmetro e regularize a situação do imóvel anexo ao prédio principal, construído com os recursos do referido convênio, conforme determina o Parágrafo Único da Cláusula Sexta do termo convenial;</p> <p>1.10.5. se abstenha de efetuar pagamentos de precatórios utilizando recursos oriundos do Convênio 14/2010;</p> <p>1.10.6. utilize na execução das atividades delegadas somente técnicos com qualificação e capacitação adequadas, abstendo-se de emitir autos de infração com assinaturas de ocupantes de cargos cujas atribuições não sejam compatíveis com a atividade de fiscalização, em estrita observância do item 3.17 da cláusula terceira do convênio 14/2010;</p>					

1.10.7. inclua no Plano de Aplicação de Recursos, previsto na Cláusula III, item 3.11.1, do convênio 14/2010, a previsão anual do quantitativo de veículos a serem adquiridos ou locados, com base em estudos técnicos que demonstrem a necessidade da ampliação ou renovação da frota de veículos, em conformidade com as atividades desenvolvidas; e

1.10.8. aperfeiçoe os mecanismos de controle de veículos e de combustíveis, registrando o nome do condutor, o itinerário específico, a finalidade do uso e o consumo de combustível em cada trajeto, submetendo todos os veículos do Ipem-RJ a esses controles, em especial o veículo de representação utilizado pela Presidência da Autarquia.

Providências Adotadas

Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
Cored: itens 1.7.1, 1.7.4; Audin e Presi: itens 1.7.2, 1.9; Audin e Diraf: item 1.7.3;	

Síntese da Providência Adotada

Na ação de Auditoria do Ipem/RJ, objeto do Relatório de Auditoria - PA-700-010/2014-O, item 3.2.12 do RAINT foram detalhados os itens: 1.7.3, 1.9, 1.10.1, 1.10.3, 1.10.4, 1.10.5, 1.10.6, 1.10.7 e 1.10.8. Registramos que foi dada ciência formal ao Ipem/RJ desse Acórdão.

Sobre o subitem 1.10.2 do Acórdão supracitado, não discriminado na ação de Auditoria objeto do Relatório de Auditoria – PA-700-010/2014-O, informamos que não foram identificadas novas adesões a ARP na consecução dos nossos trabalhos.

Quanto aos subitens 1.7.1 e 1.7.4, para efeitos de acompanhamento por esta Audin, após remessa de cópia do Acórdão pelo Gabinete às áreas responsáveis por algumas ações, a chefia em exercício da Auditoria encaminhou mensagens eletrônicas para o Coordenador-Geral da Cored e para a Procuradora-Chefe, e mais recentemente, por intermédio dos Memorandos nºs: 006 e 007/Audin, datados de 22/1/2015.

Quanto ao subitem 1.7.2, registramos o propósito desta Auditoria Interna de se utilizar sistematicamente das Normas e Procedimentos integrantes do Sistema de Controle de Documentos da Qualidade (Sidoq), coordenado pela Divisão de Gestão da Qualidade (Digeq), subordinada ao Gabinete da Presidência (Gabin), como forma de contribuir para o aperfeiçoamento dos processos da Instituição, inclusive aqueles que tem rebatimento nas competências regimentais da Auditoria Interna (Audin), em apoio às diversas diretorias do Inmetro. A Auditoria Interna utiliza permanentemente o Sistema de Gestão da Qualidade do Inmetro (SGQI) por meio de consultas aos documentos normativos disponibilizados no Sidoq.

Destaca-se, que por meio da Portaria Presi nº 560 de 19.12.2014, foi criado Grupo de Trabalho para propor ações voltadas a questões envolvendo (i) inteligência; (ii) *compliance*; (iii) corregedoria e (iv) governança. Acerca da estruturação da Audin, ratificamos os registros já feitos à CGU sobre o compromisso da Alta Administração do Inmetro de contemplar-nos, primeiramente, com um número significativo de novos servidores mediante a realização dos próximos concursos públicos. Como, por exemplo, em sua primeira etapa, para a cobertura de 80 postos de trabalho, 7 desses serão direcionados à Auditoria Interna.

Síntese dos Resultados Obtidos

A auditoria realizada no Ipem/RJ levou ao conhecimento formal do mesmo os itens desse Acórdão, bem como verificou o cumprimento de todos os itens do mesmo. Análise pelas diretorias e Presidência do Inmetro quanto ao cumprimento do item 1.7.4.

Acerca da estruturação da Auditoria Interna do Inmetro, foram designadas no último concurso público 7 vagas para a Audin e formação de GT para melhoria do sistema de controles internos do Inmetro, conduzido pela Gestão da Qualidade da Audin em parceria com a Divisão de Gestão da Qualidade do Inmetro.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	TC-010.150/2014-5	3816/2014 1ª Câmara	Individual	DE	Ofício: 1308/2014-TCU/SECEX-PB, de 14/8/2014.
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro					240
Descrição da Deliberação					
<p>1.7. Determinar ao Inmetro, com fundamento no art. 250, inciso II, do RI/TCU, c/c o § 4º do art. 106 da Resolução-TCU 259/2014, que adote as providências de sua alçada com vistas à apuração de possíveis irregularidades envolvendo o pagamento, pelo IMEQ-PB, de despesas com pessoal, sem previsão legal, com recursos do Convênio 04/2010 (SIAFI 657294), e instaure, se for o caso, tomada de contas especial;</p> <p>1.8. Determinar ao Inmetro que informe anualmente, em seus relatórios de gestão, as medidas adotadas para dar cumprimento à determinação supra, até seu esgotamento;</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Presi.					
Síntese da Providência Adotada					
<p>Na ação de Auditoria do Imeq/PB, objeto do Relatório de Auditoria - PA-800-030/2014-O, item 3.2.15 deste RAINTE, o item 1.7 do Acórdão 3816/2014: <u>Análise Audin</u>: “Com relação à verba Complemento de Remuneração, foi apresentada cópia do Ofício 1305/GS/SEAD, de 26/9/2013, em resposta ao Ofício nº 374/2013-IMEQ/PB/DS, de 2/9/2013. Porém, quanto ao Bônus de Desempenho, não houve nenhum avanço sobre o embasamento legal para sua execução. Verificamos também que, com exceção da folha de pagamento da diretoria do órgão, as demais despesas de pessoal são pagas pela fonte de recursos n.º 283, referente aos recursos do Convênio firmado com o Inmetro. E ainda, conforme solicitado no item 1.8 da SA, verificamos que se encontra em tramitação o Processo TC 17669/2013, de natureza Inspeção Especial de gestão de Pessoal com relação ao acúmulo de cargos públicos, e o Processo TC-04593/2013, referente à Prestação de Contas do Imeq/PB do exercício de 2012. Constatamos ainda que o Imeq/PB apresentou documentação solicitada para análise por meio do ofício n.º 240/14-IMEQ/PB/DS, em 9 de julho de 2014. <u>Recomendação Audin</u>: 1.3.2.1 - Que o Imeq/PB encaminhe a esta Audin o resultado final das análises realizada pelo TCE/PB com relação à documentação encaminhada.”</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
<p>Após a realização de auditoria no Imeq/PB por equipe da Auditoria Interna do Inmetro, cujo produto foi o Relatório Preliminar de Auditoria Ordinária RPAO-800-030/2014-O, constatou-se que o Imeq/PB tomou providências junto à CODATA (empresa estadual que processa a folha de pagamento) para corrigir a denominação das Gratificações de Atividade Especial, assim como apresentou sua defesa ao Tribunal de Contas Estadual (TCE/PB), aguardando, no momento, o relatório de análise da defesa pelo TCE/PB.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	TC-027.799/2011-5	4194/2014-2ª Câmara	Agregado	DE	Ofício 0390/2014-TCU/SecexEstat, de 11/9/2014.
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro					240
Descrição da Deliberação					
<p>9.9. determinar ao Inmetro a adoção de providências com vistas ao encaminhamento à Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro (SecexEstat) do TCU, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da deliberação, dos seguintes elementos:</p> <p>9.9.1. plano de ação referente à gestão de TI, com vistas à completa solução dos problemas apontados pela CGU nessa área, nas contas de 2010;</p> <p>9.9.2. cópia dos laudos técnicos de avaliação de risco ambiental, que embasam o pagamento do adicional de insalubridade ou de periculosidade; e</p> <p>9.9.3. norma complementar, considerando o disposto no §1º do art. 10 do Decreto 6.403/2008, regulamentando a utilização e o controle da frota de veículos da Entidade, próprios ou contratados de prestadores de serviços, cujas regras devem conter, dentre outros dispositivos, menção expressa às vedações de uso desses veículos previstas nos incisos III a VI do art. 8º do aludido Decreto.</p> <p>9.10. Dar ciência ao Inmetro sobre a ocorrência das impropriedades abaixo:</p> <p>9.10.1. a licitação objeto do pregão eletrônico 15/2010 efetivou-se sem a observância do princípio da ampla competição e a fundamentação das quantidades a serem adquiridas, contrariando as disposições contidas no art. 3º, caput e §1º, inciso I, da Lei 8.666/1993 e no art. 3º, incisos I e III, da Lei 10.520/2002;</p> <p>9.10.2. o convênio 14/2010, assinado com o Instituto de Pesos e Medidas do Rio de Janeiro - IPEM/RJ, foi firmado sem o cumprimento integral das orientações pertinentes previstas na Lei 8.666/1993 e na Portaria Interministerial MP/MF/MCT 127/2008, resultando nas seguintes falhas na formalização do mencionado instrumento:</p> <p>9.10.2.1. ausência, no termo do convênio, da data de celebração do ajuste e da assinatura do Presidente do Inmetro (art. 32 da Portaria Interministerial MP/MF/MCT 127/2008);</p> <p>9.10.2.2. celebração do termo de convênio sem a aprovação prévia de sua minuta pela Procuradoria-Geral do Inmetro (art. 31 da Portaria Interministerial MP/MF/MCT 127/2008 e art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/1993);</p> <p>9.10.3. ausência de cadastro do conveniente no SICONV previamente à assinatura do convênio (art. 25, inciso I, da Portaria Interministerial MP/MF/MCT 127/2008);</p> <p>9.10.4. inexistência de Plano de Trabalho (arts. 21 e 22 da Portaria Interministerial MP/MF/MCT 127/2008 e art. 116, § 1º, da Lei 8.666/1993);</p> <p>9.10.5. ausência de comprovação da inexistência de dívida ativa da União e regularidade fiscal por parte do IPEM-RJ (art. 24, incisos III a V, da Portaria Interministerial MP/MF/MCT 127/2008);</p> <p>9.10.6. não publicação tempestiva, no Diário Oficial da União (DOU), do extrato do termo de convênio (art. 33, caput, da Portaria Interministerial MP/MF/MCT 127/2008).</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diraf, Dplan/Ctinf e Dplan/Dapso					
Síntese da Providência Adotada					
Em atenção às determinações constantes do item 9.9 e subitens, foi expedido o Ofício n.º 235/Presi, de 9/12/2014, com as respostas e os respectivos anexos, entregues no Tribunal de Contas da União em 10/12/2014, sob o n.º de protocolo: 52.223.000-8.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Conforme resposta oferecida pela Presidência do Inmetro, muitas providências formais foram adotadas, como a elaboração de documentos exigidos em lei pela Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação do Inmetro e um novo normativo explicitando a devida utilização de viaturas oficiais, em estrito cumprimento à legislação pertinente, com resultados favoráveis à alta administração do Inmetro, a ser observado em próximos trabalhos de verificação do órgão de controle interno.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nada foi observado.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	TC-033.358/2013-3	4516/2014-2ª Câmara	Individual	DE	Ofício 1067/2014-TCU/SECEX-PE, de 5/9/2014.
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro					240
Descrição da Deliberação					
<p>1.7. Determinações:</p> <p>1.7.1. ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro que reanalise a prestação de contas do Convênio n. 05/2010, celebrado com o Ipem/PE, com interveniência da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco, tendo em vista as irregularidades apontadas no Relatório de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TC. 1204662-0), enviando ao TCU, no prazo de 60 (sessenta) dias, informando sobre as providências adotadas;</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diraf/Secon					
Síntese da Providência Adotada					
<p>Para atendimento à determinação do TCU foi emitida a Portaria nº 529, de 3 de dezembro de 2014, instituindo grupo de trabalho e, concomitantemente, foi solicitada a prorrogação de prazo, por intermédio do Ofício n.º 230/Audin, de 11/11/2014, cuja solicitação foi deferida, conforme Acórdão 7741/2014 – TCU- 2ª Câmara, encaminhado a esta Audin por meio do Ofício 1566/2014-TCU-PE, de 12/12/2014, e recepcionado pela Audin em 9/1/2015, cujo prazo foi estendido por mais 60 (sessenta) dias, a contar da notificação da deliberação, para que o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro cumpra a determinação constante do subitem 1.7.1 do Acórdão n. 4.516/2014 - 2ª Câmara.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
<p>O Grupo de Trabalho reanalisou as prestações de contas daquele Ipem/PE, correspondentes ao Convênio nº 05/2010, estando no momento em fase de elaboração do Relatório Final com o resultado dos trabalhos.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
<p>Nada foi observado.</p>					

11.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final de Exercício

Não existem Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final de Exercício de 2014.

11.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)

11.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

XLII - Quadro A.11.2.1 - Cumprimento das recomendações do OCI atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO			240
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	201405733	Agregado	Solicitação de Auditoria nº 201407264/017, de 30/1/2015.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO			240
Descrição da Deliberação			
<p>Recomendação 1: Apurar administrativamente a responsabilidade dos agentes que deram causa às ilegalidades apontadas.</p> <p>Recomendação 2: Adotar mecanismos de normalização e controle que contribuam para a melhoria da governança corporativa, tais como a elaboração de manuais e a implementação de rotinas para a realização de contratações e sua verificação.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gabin Diraf			
Síntese da Providência Adotada			
<p>Foi encaminhado para a Controladoria-Geral da União – CGU, em resposta aos apontamentos feitos nos Relatórios 201405733 e 201407264, ambos datados de 30 de janeiro de 2015, o Ofício nº 020/Presi, datado de 24 de fevereiro de 2015, informando todas as providências que foram tomadas acerca de cada item e subitem dos relatórios da CGU, como no caso em tela, a finalização do Manual de Fiscalização de Contratos do Inmetro e a competente avaliação para o tipo de processo de apuração de responsabilidade a ser constituído.</p> <p>Vale registrar também que a Diraf encaminhou à Presidência do Inmetro o Memo nº 005/2015, datado de 20/3/2015, retificando a resposta ao tópico nº 6 do item 2 do Relatório 201407264 da CGU, em atendimento a uma observação feita por esse órgão de controle interno.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Registre-se que os relatórios supracitados da CGU são os preliminares, estando este Inmetro no aguardo da análise das respostas apresentadas e da emissão de relatório final da CGU.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a registrar.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO			240
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	201405733	Agregado	Solicitação de Auditoria nº 201407264/017, de 30/1/2015.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO			240
Descrição da Deliberação			
<p>Recomendação 1: Levantar o montante pago a mais no exercício de 2014, em razão de se computarem, em janeiro e fevereiro, quarenta e não trinta postos de trabalho e de se aplicarem percentuais de encargos trabalhistas diferentes dos descritos no manual do MP, a fim de providenciar sua glosa no pagamento da próxima fatura.</p> <p>Recomendação 2: Promover a adequação dos percentuais incidentes sobre aviso prévio indenizado, aviso prévio trabalhado e ausência por acidente de trabalho ao que está preconizado na legislação trabalhista.</p> <p>Recomendação 3: Proceder ao levantamento dos encargos trabalhistas pagos nas contratações vigentes no Inmetro, de forma a verificar a existência de inadequações em seu pagamento e proceder às glosas e aos acertos necessários.</p> <p>Recomendação 4: Promover a apuração de responsabilidade pelas inadequações observadas na quantificação da mão-de-obra e no pagamento dos encargos trabalhistas referentes ao Pregão 32/2013.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Dplan/Cogep Diraf/Secon			
Síntese da Providência Adotada			
Foi encaminhado para a Controladoria-Geral da União – CGU, em resposta aos apontamentos feitos nos Relatórios 201405733 e 201407264, ambos datados de 30 de janeiro de 2015, o Ofício nº 020/Presi, datado de 24 de fevereiro de 2015, informando todas as providências que foram tomadas acerca de cada item e subitem dos relatórios da CGU, como no caso em tela, todos os levantamentos necessários para conhecer montantes, percentuais e encargos trabalhistas dos contratos analisados e a competente avaliação para o tipo de processo de apuração de responsabilidade a ser constituído.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Registre-se que os relatórios supracitados da CGU são os preliminares, estando este Inmetro no aguardo da análise das respostas apresentadas e da emissão de relatório final da CGU.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a registrar.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO			240
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	201407264	Agregado	Solicitação de Auditoria nº 201407264/017, de 30/1/2015.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO			240
Descrição da Deliberação			
<p>Recomendação 1: Apurar administrativamente a responsabilidade dos agentes que deram causa às ilegalidades apontadas;</p> <p>Recomendação 2: Regularizar as situações concretas apontadas, retificando os contratos e afastando os empregados terceirizados de atividades estranhas ao preconizado no Decreto 2.271, de 7 de julho de 1997, bem como de atividades finalísticas, típicas de servidores públicos, com poder de fiscalização, coordenação e licenciamento.</p>			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gabin Dplan/Cogep			
Síntese da Providência Adotada			
<p>Foi encaminhado para a Controladoria-Geral da União – CGU, em resposta aos apontamentos feitos nos Relatórios 201405733 e 201407264, ambos datados de 30 de janeiro de 2015, o Ofício nº 020/Presi, datado de 24 de fevereiro de 2015, informando todas as providências que foram tomadas acerca de cada item e subitem dos relatórios da CGU, como no caso em tela, a assunção do compromisso de avaliar todos os casos apontados pela CGU e outros possivelmente existentes para a definição da ação a ser adotada posteriormente e a competente avaliação para o tipo de processo de apuração de responsabilidade a ser constituído.</p> <p>Vale registrar também que a Diraf encaminhou à Presidência do Inmetro o Memo nº 005/2015, datado de 20/3/2015, retificando a resposta ao tópico nº 6 do item 2 do Relatório 201407264 da CGU, em atendimento a uma observação feita por esse órgão de controle interno.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Registre-se que os relatórios supracitados da CGU são os preliminares, estando este Inmetro no aguardo da análise das respostas apresentadas e da emissão de relatório final da CGU.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a registrar.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO			240
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	201407264	Agregado	Solicitação de Auditoria nº 201407264/017, de 30/1/2015.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO			240
Descrição da Deliberação			
<p>Recomendação 1: Após as devidas apurações das situações e das respectivas justificativas, à luz da legislação vigente, regularizar os casos concretos apontados.</p> <p>Recomendação 2: Divulgar, no âmbito do corpo funcional as restrições vigentes para o serviço público federal no que tange ao nepotismo e ao conflito de interesses.</p> <p>Recomendação 3: Comunicar formalmente às empresas terceirizadas que as situações de nepotismo apontadas na legislação inviabilizam a contratação de funcionários para atuar no Inmetro, informando-lhes que novos funcionários devem observar esse dispositivo e que casos existentes devem ser reportados à autarquia.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Dplan/Cogep			
Síntese da Providência Adotada			
<p>Foi encaminhado para a Controladoria-Geral da União – CGU, em resposta aos apontamentos feitos nos Relatórios 201405733 e 201407264, ambos datados de 30 de janeiro de 2015, o Ofício nº 020/Presi, datado de 24 de fevereiro de 2015, informando todas as providências que foram tomadas acerca de cada item e subitem dos relatórios da CGU, como no caso em tela, o resgate de documento enviado à empresa contratada, o que já havia sido feito pelo Inmetro, contato com a Comissão de Ética e com a Divisão de Comunicação Social para a divulgação sobre regras de conflito de interesses e os competentes levantamentos com vistas ao conhecimento de casos análogos e existentes.</p> <p>Vale registrar também que a Diraf encaminhou à Presidência do Inmetro o Memo nº 005/2015, datado de 20/3/2015, retificando a resposta ao tópico nº 6 do item 2 do Relatório 201407264 da CGU, em atendimento a uma observação feita por esse órgão de controle interno.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Registre-se que os relatórios supracitados da CGU são os preliminares, estando este Inmetro no aguardo da análise das respostas apresentadas e da emissão de relatório final da CGU.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a registrar.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO			240
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	201407264	Agregado	Solicitação de Auditoria nº 201407264/017, de 30/1/2015.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO			240
Descrição da Deliberação			
<p>Recomendação 1: Apurar administrativamente a responsabilidade dos agentes que deram causa as ilegalidades apontadas;</p> <p>Recomendação 2: Regularizar as situações concretas apontadas, em especial os contratos fiscalizados por pessoa sem vínculo com a Administração, ausência de preposto, falta de designação de fiscal, concentração de fiscais e deficiência na transparência;</p> <p>Recomendação 3: Avaliar a instituição de um manual de fiscalização de contratos no âmbito do INMETRO, com base nos normativos e nas boas práticas indicadas pela CGU no presente relatório.</p>			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diraf			
Síntese da Providência Adotada			
<p>Foi encaminhado para a Controladoria-Geral da União – CGU, em resposta aos apontamentos feitos nos Relatórios 201405733 e 201407264, ambos datados de 30 de janeiro de 2015, o Ofício nº 020/Presi, datado de 24 de fevereiro de 2015, informando todas as providências que foram tomadas acerca de cada item e subitem dos relatórios da CGU, como no caso em tela, a emissão de novas portarias estabelecendo o papel de fiscal de contratos somente para servidores, finalização do Manual de Fiscalização de Contratos do Inmetro e a competente avaliação para o tipo de processo de apuração de responsabilidade a ser constituído.</p> <p>Vale registrar também que a Diraf encaminhou à Presidência do Inmetro o Memo nº 005/2015, datado de 20/3/2015, retificando a resposta ao tópico nº 6 do item 2 do Relatório 201407264 da CGU, em atendimento a uma observação feita por esse órgão de controle interno.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Registre-se que os relatórios supracitados da CGU são os preliminares, estando este Inmetro no aguardo da análise das respostas apresentadas e da emissão de relatório final da CGU.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a registrar.			

11.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

XLIII - Quadro A.11.2.2 - Cumprimento das recomendações do OCI pendentes no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO			240
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	NOTA DE AUDITORIA 201306232/002	Individual	Ofício nº 33174/2014/NAC-1/CGU-Regional/RJ/CGU-PR, de 15/12/2014.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO			240
Descrição da Recomendação			
Recomendação 001: Quando da desclassificação de propostas em pregões promovidos no Comprasnet, registrar, no campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes, justificativa que permita identificar precisamente os fatos e fundamentos jurídicos que motivaram o ato.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SURGO GABIN/COPEL			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p><u>GABIN/COPEL</u> Acatamos a recomendação e doravante registraremos no campo próprio do Comprasnet, além dos fatos, também os fundamentos jurídicos.</p> <p><u>SURGO</u> Os procedimentos para garantir a ampla concorrência, publicidade e eficiência nos pregões eletrônicos foram adotados.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>Com base na jurisprudência do TCU, Lei nº 8666/93, Instrução Normativa nº 02/2008 e pronunciamento da revista Zênite, a Superintendência de Goiás quando da realização de pregões eletrônicos, tem adotado os seguintes procedimentos para garantir a ampla concorrência, publicidade e eficiência:</p> <ol style="list-style-type: none"> elaborar orçamento estimativo que reflita a realidade de preços praticados no mercado para o objeto a ser contratado; descrever em edital quais os critérios serão levados em conta para o fim de qualificar como inexequível determinada proposta; explicitar os motivos que conduziram à conclusão da inexequibilidade da proposta previamente à desclassificação definitiva do particular; possibilitar ao licitante demonstrar a exequibilidade de sua proposta, ou seja, comprovar que dispõe de meios para, assegurando retribuição financeira mínima ou compatível em relação aos encargos que terá de assumir contratualmente, fornecer bem, executar obra ou serviço com qualidade suficiente a atender plenamente a necessidade da administração. 			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO			240
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	201109372	Agregado	Ofício nº 33174/2014/NAC-1/CGU-Regional/RJ/CGU-PR, de 15/12/2014.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO			240
Descrição da Recomendação			
<p>Recomendação 1: Finalizar a avaliação ambiental no Rio de Janeiro, com o objetivo de determinar os postos de trabalho que fazem jus aos adicionais de periculosidade e de insalubridade.</p> <p>Recomendação 2: Após a atualização do laudo de avaliação ambiental do Rio de Janeiro, promover as medidas necessárias à redução ou eliminação dos riscos e, se isso não for possível, emitir as portarias de localização dos servidores que fazem jus aos adicionais de insalubridade e de periculosidade, promovendo as atualizações no cadastro do SIAPE.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Dplan/Dapso			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Informamos que a avaliação ambiental para atualização dos Laudos Técnicos Ambientais do Inmetro permanece em andamento, em fase de finalização.</p> <p>Todas as áreas de risco do Inmetro estão sendo contempladas nesta avaliação para emissão de Laudo Técnico Ambiental atualizado, os Laudos estão sendo atualizados e/ou emitidos por perito servidor nos termos da Orientação Normativa SEGEP nº 6/2013, as concessões para servidores novos ou removidos estão sendo realizadas com base no Laudo Técnico Ambiental atualizado da área de destino.</p> <p>A concessão de adicional está sendo efetuada para exposições ocupacionais inerentes às atividades. Dessa forma, os casos de exposição relacionados à falta de organização do trabalho ou por questões gerenciais não serão caracterizados para fins de concessão de adicional, tendo como providência a comunicação aos dirigentes da Administração para adoção das medidas corretivas estabelecidas.</p> <p>Neste momento se encontra em andamento a avaliação das áreas nas quais o risco se refere a agentes químicos, cuja avaliação é quantitativa, e dependeu de contratação de empresa especializada.</p> <p>O contrato da empresa para prestação do serviço de medições quantitativas de agentes químicos foi assinado em 17/07/2014. Dentre as 117 (cento e dezessete) amostragens previstas para conclusão dos Laudos que dependem de avaliação quantitativa de agentes químicos, 111 (cento e onze) já foram realizadas, e destas, todas já possuem resultado para subsidiar os Laudos Técnicos Ambientais.</p> <p>Em relação à emissão dos Laudos Ambientais temos atualmente as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - foram emitidos os Laudos Técnicos Ambientais de 50 locais de trabalho, do total de 63 existentes; - total de 08 Laudos em andamento. <p>Estão sendo emitidas as portarias de localização dos servidores que fazem jus aos adicionais de insalubridade e de</p>			

periculosidade, e atualização no cadastro do SIAPE.

Todos os Laudos Técnicos Ambientais serão válidos enquanto permanecerem as condições trabalho e de exposição que geraram a caracterização de adicional de risco ocupacional.

Estão sendo adotadas providências para assegurar a aplicação de medidas de controle para proteção individual dos servidores expostos aos riscos ambientais identificados, reconhecidos e avaliados nas suas atividades ocupacionais e ambientes de trabalho.

Dentre as medidas realizadas para prevenção de riscos, o Inmetro esta adquirindo através dos processos 52600.021338/2014 e 52600.21340/2014 todos os EPI necessários à força de trabalho do INMETRO.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Nada a registrar.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO			240
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	201109372	Agregado	Ofício nº 33174/2014/NAC-1/CGU-Regional/RJ/CGU-PR, de 15/12/2014.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO			240
Descrição da Recomendação			
Recomendação 1: Realize estudo com o objetivo de apurar a real necessidade de serviço de transporte, excluindo os usos indevidos, especialmente aqueles não amparados no Decreto nº 6.403/2008, promovendo a repactuação do Contrato nº 30/2010 para ajustar a quilometragem franqueada e a quantidade de veículos à disposição à demanda real do INMETRO.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diraf			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Registramos que o “não cumprimento” na verdade deve considerar a análise ainda em processo pelo Tribunal de Contas da União – TCU. Resgatamos o Ofício nº 010/Diraf, de 15/1/2013, em que algumas justificativas foram apresentadas sobre os apontamentos da CGU em uma audiência no TCU, solicitada por este Inmetro, para melhor entendimento daquela egrégia corte de contas ao assunto contrato de locação de veículos, acerca do Processo TC 027.799/2001-5, entregue no TCU no dia 16/1/2014 pelo diretor da Diraf, pelo então Procurador Chefe do Inmetro e pelo então Auditor Chefe do Inmetro. Por intermédio do Ofício nº 051/Presi, de 4 de abril de 2014, foram encaminhadas as atualizações do Plano de Providências Permanente à CGU, no qual também foi citado o tema. Posteriormente, foi emitido o Acórdão 4194/2014-2ª Câmara, encaminhado pelo Ofício 0390/2014-TCU/SecexEstat, de 11/9/2014, e tanto o Presidente do Inmetro quanto o ex-diretor de Administração e Finanças foram multados, tendo esses apresentado recurso à imputação de multa, sendo que até o momento não houve nova manifestação do TCU.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a registrar.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO			240
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	224441	Agregado	Ofício nº 33174/2014/NAC-1/CGU-Regional/RJ/CGU-PR, de 15/12/2014.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO			240
Descrição da Recomendação			
Recomendação 004: O INMETRO deve organizar, preferencialmente por intermédio do manual de convênios em elaboração, o fluxo interno de documentos relativos às prestações de contas apresentadas pelas convenientes, regulamentando prazos e procedimentos dos responsáveis pela análise técnica e pela análise financeira dos acordos celebrados, para, assim, restringir o risco de que alguma peça documental não seja apresentada pelo conveniente ou que não seja inserida nos autos do processo.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diraf/ Secon			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A titular do Serviço de Contabilidade do Inmetro procedeu à revisão do MANUAL DE CONVÊNIOS - APLICADOS AOS CONVÊNIOS CELEBRADOS COM ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, em atendimento ao que foi solicitado pelo Diretor de Administração e Finanças do Inmetro e procedeu seu envio ao Chefe da Divisão de Finanças do Inmetro, mediante Memorando nº 040/DIFIN/SECON em 07/04/14 e recomendou ao Sr. Chefe da DIFIN que este encaminhasse ao Diretor de Administração e Finanças do Inmetro e a recomendação foi acatada pelo Chefe da DIFIN na mesma data, ou seja, 07/04/14. Contudo, cabe esclarecer que o Manual de Convênios não fora publicado, tempestivamente, tendo em vista a necessidade de inserção da metodologia utilizada no Sistema Integrado de Gestão – SGI, que regula os convênios/Termos de Cooperação Técnica com a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade do Inmetro – RBMLQ-I, no qual se registram o Plano de Trabalho, Plano de Aplicação e Prestação de Contas. Em termos gerais o Manual de Convênios está pronto, mas é crucial o registro do SGI para ratificação das ferramentas de controle desenvolvidas pelo Inmetro. A Diraf está reestruturando o Controle de Contratos e Convênios, em atenção à determinação do Presidente do Inmetro. Destarte, prevemos para o início do 2º semestre de 2015 a consolidação destas informações e a publicação definitiva do Manual de Convênios.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A titular do Serviço de Contabilidade do Inmetro procedeu à revisão do MANUAL DE CONVÊNIOS - APLICADOS AOS CONVÊNIOS CELEBRADOS COM ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, em atendimento ao que foi solicitado pelo Diretor de Administração e Finanças do Inmetro e procedeu seu envio ao Chefe da Divisão de Finanças do Inmetro, mediante Memorando nº 040/DIFIN/SECON em 07/04/14 e recomendou ao Sr. Chefe da DIFIN que este encaminhasse ao Diretor de Administração e Finanças do Inmetro e a recomendação foi acatada pelo Chefe da DIFIN na mesma data, ou seja, 07/04/14.			

11.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

11.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

XLIV - Quadro A.11.3 - Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	não há	não há	não há
	Entregaram a DBR	não há	não há	não há
	Não cumpriram a obrigação	não há	não há	não há
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	não há	não há	não há
	Entregaram a DBR	não há	não há	não há
	Não cumpriram a obrigação	não há	não há	não há
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	25	30	115
	Entregaram a DBR	25	30	115
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Fonte: Divisão de Administração de Pessoas e Saúde Ocupacional - Dapso

11.3.2 Situação do Cumprimento das Obrigações

- Providências adotadas pela UJ em relação às pessoas que não cumpriram a obrigação de entregar a DBR;

Todos os servidores ocupantes de cargos comissionados ou funções gratificadas entregaram o documento;

- Identificação da unidade interna (departamento, gerência, etc.) incumbida de gerenciar a recepção das DBR;

A Divisão de Administração de Pessoas e Saúde Ocupacional - Dapso é responsável pela recepção das declarações de Bens e Rendas dos servidores;

- Existência ou não de sistema informatizado para esse gerenciamento;

Não existe nenhum sistema informatizado para este controle

- Forma de recepção das DBR: se em papel ou se há sistemática de autorização eletrônica da autoridade ou servidor para acesso às informações constantes da base de dados da Receita Federal do Brasil, e como esse acesso se dá;

Todas as declarações e autorizações de acesso são recepcionadas em papel;

- Realização ou não de algum tipo de análise, pela a UJ, das DBR com o intuito de identificar eventuais incompatibilidades de patrimônio com a remuneração recebida;

A Dapso não realiza nenhum procedimento de análise na identificação de incompatibilidades de patrimônio;

- Forma de guarda das DBR diante da necessidade de preservação do sigilo fiscal das informações.

Os documentos estão arquivados em pasta própria na Dapso.

11.4 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário

Quadro A.11.4 - Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2014

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas		Outros Casos*	Não remetidas ao TCU				
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos		Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	Remetidas ao TCU
			Recebimento Débito	Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000			
5	0	0	0	0	0	0	0	1

Informações atualizadas: 18/03/15

11.5 Alimentação SIASG e SINCONV - ANEXO 1

12. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

12.1 Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

- Se a UJ está ou não aplicando os dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10;

A UJ aplica em parte os dispositivos contidos na NBC T 16.9, sendo registrada mensalmente a depreciação. Quanto a NBC T 16.10, avaliação/reavaliação está sendo aplicada ao grupo de equipamentos de processamento de dados, na classificação contábil 1.4.2.1.2.35 .

A UJ aplica os dispositivos contidos na NBCT 16.9, exceto a EXAUSTÃO, por ser utilizada em decorrência de exploração de recursos minerais e não se aplica ao Inmetro;

A amortização, ainda, não foi aplicada devido à falta de índice na Norma da STN – 020300;

Com relação aos dispositivos contidos na NBCT 16.10, não foram aplicados os itens Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, por falta da apresentação do laudo emitido pela Comissão de Reavaliação de Bens.

- Justificativas em caso de resposta negativa à alínea “a” acima:

A amortização não está sendo registrada, pois conforme consulta realizada junto a nossa setorial contábil, foi informado que a STN não divulgou orientação de quais índices utilizar para a amortização. Quanto a exaustão, por ser utilizada em decorrência de exploração de recursos minerais, não se aplica ao Inmetro.

- Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo:

O órgão segue a tabela de vida útil constante na Norma Nig - Diraf- 146 - Depreciação, Amortização, Redução a Valor Recuperável e Reavaliação dos Bens Móveis, embasada na Macrofunção 020300 - Assunto 020330 - da STN;

- A metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão:

O órgão utiliza o método de cotas constantes (determinações contidas na NIG-DIRAF-146 e na Macrofunção 020300 - Assunto 020330 - da STN);

- As taxas utilizadas para os cálculos:

Todas são baseadas na TABELA de percentuais e tempo de vida útil estabelecidas na NIG-DIRAF-146, com fulcro na Macrofunções 020300 da STN;

- A metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido:

A metodologia foi adotada no momento da adoção das novas normas contábeis, aplicada a todos os bens adquiridos, a partir de 2010, por meio da mensuração dos ativos imobilizados a valor justo;

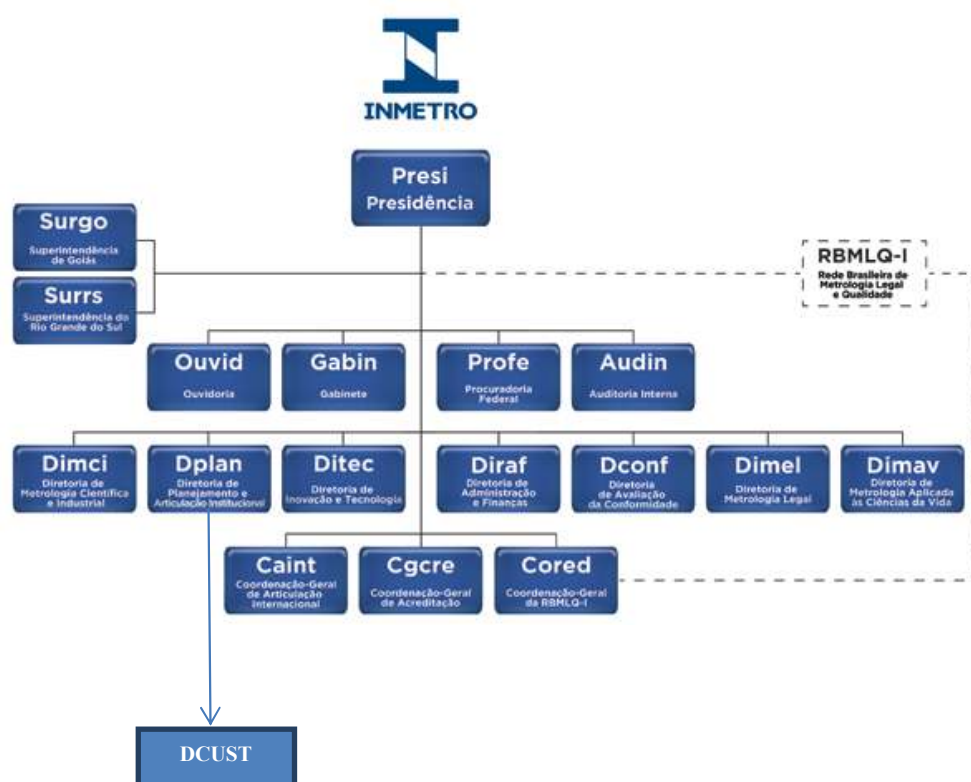
Aplicamos o método de custo menos a depreciação e redução ao valor recuperável, no valor de aquisição tomamos como base documental a Nota fiscal e, na ausência dessa, utilizamos o valor praticado no mercado (pesquisa de preços);

- O impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado pela UJ no exercício.

Adequação ao valor de mercado.

12.2 Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas

- a) **Identificação da estrutura orgânica da unidade jurisdicionada responsável pelo gerenciamento de custos (subunidade, setor etc.), bem como da setorial de custos a que se vincula, se for o caso;**



Conforme consta na Portaria nº 165, de 2 de abril de 2013, em seu Art. 2º, O Inmetro tem a seguinte estrutura organizacional:

I - Órgãos de Assistência Direta e Imediata ao Presidente:

3. Diretoria de Planejamento e Articulação Institucional - Dplan

3.4. Divisão de Custos – Dcust

Ainda no Art. 41 da Portaria nº 165, de 2 de abril de 2013, nos diz que à Divisão de Custos compete:

I - assessorar as unidades principais no estabelecimento de uma política de preços dos serviços;

II - apurar os resultados econômicos apresentados pelos processos, serviços, unidades gestoras e unidades organizacionais; e

III - elaborar estudos sobre custos do Inmetro.

b) Identificação das subunidades administrativas da unidade jurisdicionada das quais os custos são apurados;

Os Custos são apurados na UG 183023. Somente INMETRO, Unidades de Xerém e Rio Comprido. É importante lembrar que 96% da receita do Inmetro é feita por meio de Estados e Municípios, suportado por convênio que tem o plano de aplicação, ferramenta de medição dos resultados das atividades técnicas e financeiras dos Órgãos Delegados do Inmetro na relação do Inmetro com os órgãos da RBMLQ-I.

O Inmetro só poderia ter esse custo dos resultados das atividades técnicas e financeiras dos Órgãos Delegados calculado se houvesse evolução do SGI, com cálculo de custo da rede em nível Nacional. Da arrecadação do Inmetro, 85% é repassado aos Institutos de Pesos e Medidas, e o Sistema SGI acompanha.

A Taxa de Serviços Metrológicos tem seus valores constados no Anexo II da Lei Nº 12.249, de 11 de Junho de 2010.

c) Descrição sucinta do sistema informatizado de apuração dos custos;

O Inmetro se utiliza de um próprio Sistema de Custos -Siscus- implementado desde o ano 2000. O Siscus foi criado para atender as necessidades do Inmetro de informações de custos, principalmente para cálculo de custos de novos serviços disponibilizados para a sociedade e apoio ao cálculo de projetos. De forma que também veio a atender o Art. 50, § 3º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e a Lei 10.180 de 06 de fevereiro de 2001.

Com a recente liberação do SIC para todos os órgãos, a Divisão de Custos do Inmetro vem solicitando o cadastramento dos servidores e a partir de 2015 é pretendido usar o SIC em conjunto ao Siscus no processo de apuração de informação de custos.

Atualmente o Siscus é alimentado com informações extraídas dos sistemas estruturantes do Governo Federal, principalmente os capturados pelos sistemas de informação contábeis e financeiros (SIAFI), e importados para o Sistema de Custos do INMETRO.

Dados os quais são analisados e apropriados mês a mês, por apropriação direta, validando os relatórios RT-025- Apropriações Não Validadas e RT-010.01-Resumo ANUAL por CENTRO DE CUSTOS e apropriação indireta, quando dados fornecidos, por competência, pelos gestores e fiscais de contratos, nas unidades organizacionais e centros de custos, após análise dos lançamentos extraídos do sistema SIAFI, validando os relatórios: RG-001.01- Despesas por CENTRO DE CUSTOS, RG-002.02-Resumo das Despesas por CONTA CONTÁBIL, RG-001.03- Resumo das Despesas Mensais das Diretorias por TIPO DE CONTA, RG-001.04- Despesas de Centro de Custo por TIPO DE APROPRIAÇÃO, RG-001.11- Despesas mensais por Diretoria, RT-027.01- Beneficiários por Assistência Médica, RT-029.01- Importação de Material de Consumo por Requisição, RT-029.02- Importação de Material de Consumo por Requisição de um Centro de Custos, RT-039- Apropriação de Material de Consumo Imediato e RT-013- Lista de Apropriações Especiais.

d) Práticas de tratamento e alocação utilizadas no âmbito das subunidades ou unidades administrativas para geração de informações de custos;

Cálculo dos Custos de Produtos e Serviços Novos da UG 183023.

Estudos Especiais – A Divisão de Custos é demandada para executar diversos cálculos de custos especiais, que são estudos de custos de objetos não padronizados, como por exemplo, o custo de um projeto.

Disponibilizados via intranet, relatórios para todas as Diretorias, Coordenadorias, Divisões, Serviços e Equipes, com os seus custos mensais e anuais, são disponibilizados via intranet, pelo sistema custos módulo WEB.

e) Impactos observados na atuação da unidade jurisdicionada, bem como no processo de tomada de decisões, que podem ser atribuídos à instituição do gerenciamento de custos;

Atualmente, estamos trabalhando com a Diretoria de Metrologia Científica e Industrial como piloto, que é a maior responsável pelo lançamento de serviços novos, disponibilizados para a sociedade. Estes serviços estão tendo os seus custos calculados, que dão base aos preços a serem cobrados pela Diretoria ao cliente. Também são utilizados relatórios de custos para as prestações de contas de contrapartida do Inmetro, e são disponibilizados na intranet vários relatórios com os custos mensais e anuais detalhados de todas as áreas.

QUANTIDADE DE SERVIÇOS CALCULADOS

2012	2013	2014
31	209	206

Sobre o total de custos calculados em 2014, 176 foram cálculos de novos serviços e 30 foram solicitações de atualização de cálculo do custo do serviço. Quanto ao preço a ser cobrado fica a cargo de cada área definir em conjunto com a sua diretoria.

f) Relatórios utilizados pela unidade jurisdicionada para análise de custos e tomada de decisão.

O Siscus gera Relatórios Gerenciais que apuram a despesa por centro de custo, e estes relatórios são utilizados para controle de despesa e cálculo de custos de novos Serviços do Inmetro, sendo destacados:

RG-001.01 - Despesas por CENTRO DE CUSTOS: Neste relatório você tem uma radiografia completa do centro de custo, tipo: localização, área ocupada, nº de servidores, estagiários, bolsistas e celetistas, bem como, o valor das despesas mensais, e o custo unitário por hora, do centro de custo.

RG-001.02 - Resumo das Despesas por CONTA CONTÁBIL: Neste relatório você tem uma visão das despesas, mensais, classificadas através das contas contábeis do Plano de Contas da União.

RG-001.03 - Resumo das Despesas Mensais das Diretorias por TIPO DE CONTA: Este relatório exibe uma lista com os totais de despesas de todas as Diretorias do Inmetro em um determinado mês. Este cálculo leva em consideração o Nível de Abrangência, ou seja, pode ser calculado levando em consideração o Inmetro isolado (Xerém /Rio Comprido) ou somando aos custos das Superintendências e/ou rede de IPEM.

RG-001.04 - Despesas de Centro de Custo por TIPO DE APROPRIAÇÃO: Neste relatório temos uma tríplice visão das despesas mensais. Por centro de custos, por conta contábil, e, separadas por tipo de apropriação (direta, partes iguais, área ocupada, etc.)

RG-001.11 - Despesas mensais por Diretoria: Neste relatório, são consolidadas as despesas de todos os centros de custos pertencentes a uma Diretoria, Coordenação, etc.

RG-001.21 - Resumo de Despesas por UO - Mensal: Neste relatório você tem a soma total das despesas, metragem quadrada e força de trabalho de uma unidade organizacional, consolidando todos os centros de custos, independente da sua localização geográfica.

RG-001.41 - GRÁFICO DE PIZZA - Tipos de Despesas por CENTROS DE CUSTOS: Neste Relatório você tem um gráfico no formato "pizza" demonstrando os percentuais de cada tipo de despesas de um Centro de Custo. Além do gráfico, exibe uma tabela de dados contendo alguns dados estatísticos do Centro de Custo e o Cálculo de Custo Unitário por hora.

RG-001.42 - GRÁFICO DE BARRA - Tipos de Despesas por CENTROS DE CUSTOS: Neste Relatório você tem um gráfico no formato "barras" demonstrando os volumes de cada tipo de despesa de um Centro de Custo. Além do gráfico, exibe uma tabela de dados contendo alguns dados estatísticos do Centro de Custo e o Cálculo de Custo Unitário por hora.

RG-002.11 - Demonstração de Despesas Por Classes de Centro de Custos por Diretoria: Neste relatório, você tem uma visão das despesas agregadas de acordo com a classe do centro de custo, por Diretoria, tipo: Diretos de Produção: Laboratórios; Indiretos de Produção: Divisão; Indiretos de Estrutura: Diraf; que por sua vez, são subclassificados em vários níveis: Absolutos, Apoio Geral, organizacionais, etc.

RG-002.31 - Demonstração de Despesas de DIRETORIA por CLASSE: Neste relatório, você tem uma visão das despesas agregadas de uma diretoria de acordo com a classe do centro de custos, tipo: diretos de Produção: Laboratórios; Indiretos de Produção: Divisão; Indiretos de Estruturas: Diraf; que por sua vez, são subclassificados em vários níveis; Absolutos, Apoio Geral, Organizacionais, etc.

RG-003.01 - Demonstração anual de Despesas de CENTRO de CUSTOS por CLASSE: Neste relatório, você tem uma visão das despesas anuais agregadas de acordo com a classe do centro de custo, tipo: Diretos de Produção: Laboratórios; Indiretos de Produção: Divisão; Indiretos de Estrutura: Diraf; que por sua vez, são subclassificados em vários níveis: Absolutos, Apoio Geral, organizacionais, etc.

RG-010 - Resumo Anual por Unidade de Gestão: Neste relatório, temos uma visão das despesas totais do INMETRO (somatório de todos os centros de custos) , mês a mês classificados por tipo de conta e conta contábil.

RG-010.01 - Resumo ANUAL por CENTRO DE CUSTOS: Neste relatório, temos uma visão das despesas anuais, demonstradas mês a mês, de um centro de custos, classificadas por tipo de conta e conta contábil.

RG-010.11 - Resumo ANUAL por DIRETORIA: Neste relatório, temos a soma das despesas de todos os centros de custos, pertencentes a uma diretoria, consolidadas mês a mês, classificadas por tipo de conta e conta contábil.

RG-010.21 - Resumo ANUAL por U.O.: Neste relatório, você tem a soma total das despesas, mês a mês, a área ocupada e a força de trabalho de uma unidade organizacional, consolidando todos os centros de custos, independentemente de sua localização geográfica, classificadas por tipo de conta e conta contábil.

RG-010.30 - Despesas de Funcionamento do INMETRO: Neste relatório, temos uma visão anual das despesas de Funcionamento do INMETRO, classificadas pelos elementos de despesas do SIAFI.

RG-010.31 - Resumo Anual de Contas de Despesas por CENTRO DE CUSTOS: Neste relatório, temos uma visão anual das despesas de funcionamento de um determinado Centro de Custo, classificadas pelos elementos de despesas do SIAFI.

RG-010.41 - Resumo Anual de Contas de Despesas por LOCAL GEOGRÁFICO: Neste relatório, temos uma visão das despesas totais do INMETRO em um determinado Local Geográfico. (somatório de todos os centros de custos), mês a mês classificados por tipo de conta e conta contábil.

RG-010.42 - Resumo Anual de Contas de Despesas por PRÉDIO – Fechado: Neste relatório, temos uma visão das despesas totais do INMETRO em um determinado Prédio de um Local Geográfico. (Somatório de todos os centros de custos), mês a mês classificados por tipo de conta contábil. Quando o mês está fechado dentro do SISCUS.

RG-010.43 - Resumo Anual de Contas de Despesas por ANDAR – Fechado: Neste relatório, temos uma visão das despesas totais do INMETRO em um determinado Andar em Prédio de um local Geográfico. (somatório de todos os centros de custos), mês a mês classificados por tipo de conta contábil. Quando o mês está fechado dentro do SISCUS.

RG-010.44 - Resumo Anual de Contas de Despesas por LOCAL GEOGRÁFICO – Pré-Fechado: Neste relatório, temos uma visão das despesas totais do INMETRO em um determinado Local Geográfico. (somatório de todos os centros de custos), mês a mês classificados por tipo de conta e conta contábil, incluindo dados pré-fechados, ou seja, dados preliminares que podem sofrer alterações.

RG-010.45 - Resumo Anual de Contas de Despesas por PRÉDIO – Pré-Fechado: Neste relatório, temos uma visão das despesas totais do INMETRO em um determinado Prédio de um Local Geográfico. (Somatório de todos os centros de custos), mês a mês classificados por tipo de conta e conta contábil, incluindo dados pré-fechados, ou seja, dados preliminares que ainda podem sofrer alterações.

RG-010.46 - Resumo Anual de Contas de Despesas por ANDAR – Pré-Fechado: Neste relatório, temos uma visão das despesas totais do INMETRO em um determinado Andar em Prédio de um Local Geográfico. (somatório de todos os centros de custos), mês a mês classificados por tipo de conta e conta contábil, incluindo dados pré-fechados, ou seja, dados preliminares que ainda podem sofrer alterações.

RT-010.01- Lista de Documentos Diferidos: Exibe a relação de documentos que foram selecionados para ser diferido nos meses seguintes. Estes documentos são os documentos base de referência para a apropriação dos demais documentos. Um Diferimento de Despesa pode ter origem em um documento do SIAFI ou em um documento EXTRA-SIAFI

RT-013 - Lista de Apropriações Especiais: Exibe a relação de documentos que foram feitos por provisão. Incluídos as despesas pagas pelo Evento 61, que corresponde o restos a pagar, e o Siscus atualmente só está programado para importar do SIAFI o Evento 51.

RT-025 - Apropriações Não Validadas: Este relatório indica as Apropriações que não foram validadas pelo Painel de Controle do Sistema de Custos por não atender a dados esperados ou por ter sido detectado lançamentos que possuam algum tipo de contradição.

RT-027.01 - Beneficiários por Assistência Médica (UNIMED): Lista de Titulares e beneficiados pelo plano de saúde Unimed, agrupados por Centro de Custo, obtidos da base de dados da DIREH utilizado como base para a apropriação de despesas de Assistência Médica.

RT-029.01 - Importação de Material de Consumo por Requisição: Lista documentos importados do SIAFI em contas de despesas de Material de Consumo.

RT-039 - Apropriação de Material de Consumo Imediato: Lista documentos apropriados como Material de consumo Imediato, baseado em análise da conta 52.312.02.02, do SIAFI. Material de Consumo Imediato são materiais requisitados e consumidos diretamente pelas áreas sem passar pelo Almoxarifado. Estas despesas são registradas diretamente nos Centros de Custos que as demandam, tendo por base o elemento de despesa 52.312.02.02 do SIAFI.

12.3 Conformidade contábil

a) descrição sucinta do processo de verificação da conformidade contábil no âmbito da unidade jurisdicionada, identificando a instância responsável pela realização de tal conformidade e as unidades gestoras executoras do SIAFI e fazendo referência à observância da segregação de função no processo de registro da conformidade;

O Serviço de Contabilidade do Inmetro é responsável pela realização da conformidade contábil, inclusive das unidades gestora executora do Inmetro. A verificação contábil se dá pelo acesso ao Sistema SIAFI, por meio da transação Concontir e também aos demonstrativos oferecidos pelo sistema, verificamos todas as equações que se encontram pendentes e solicitamos às unidades responsáveis pelo ato administrativo que realizem as devidas correções ou quando se trata da seara exclusivamente contábil, o Serviço de Contabilidade procede aos acertos, cumprindo-nos esclarecer que a unidade responsável é o Serviço de contabilidade, cuja titular encontra-se cadastrada no rol de responsáveis, com comissão de DAS 1, respondendo por todas as unidades gestoras vinculadas ao órgão 30203.

b) informações sobre a quantidade de ocorrências em cada uma das classificações, alerta ou ressalva, observadas durante o exercício;

As ocorrências correspondem, a aproximadamente, 0,01% dos registros contábeis realizados.

c) descrição de ocorrência não sanada até o final do exercício de referência do relatório de gestão, indicando as justificativas da não regularização.

Não houve ocorrência.

12.4 Declaração do Contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis (ANEXO II)

13. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

13.1 Outras informações consideradas relevantes pela UJ

Gestão de Processos

Em 2014 foi dada continuidade às ações de capacitação da força de trabalho em gestão de processos, proporcionando um nivelamento conceitual no tema e disseminando o método de mapeamento de processos. Ao longo do ano foram capacitados 123 servidores, divididos em 8 turmas, inclusive na Superintendência de Goiás, totalizando 191 alunos desde o início em 2013.

É importante ressaltar que o caráter prático da capacitação, que permite aos alunos realizarem exercícios baseados em processos do seu cotidiano, tem trazido resultados positivos, como um maior engajamento, interesse e desdobramentos. Com isso, novos projetos de mapeamento e melhoria de processos têm surgido, alguns liderados pelos próprios alunos.

Neste período foram finalizados os projetos que estavam em andamento: dois de mapeamento e melhoria de processos – um na Divisão de Articulação e Regulamentação Técnica Metrológica e outro na Divisão de Capacitação em Acreditação – e o de revisão da seção de processos dos Manuais da Qualidade das UP do Inmetro em conjunto com a Divisão de Gestão da Qualidade. Além disso, foram iniciados dois novos projetos, um na Divisão de Articulação Externa e Desenvolvimento de Projetos Especiais e outro na Diretoria de Metrologia Legal.

Vale citar que o trabalho final do curso externo de Gestão Integrada de Processos, elaborado no final de 2013 pela equipe de processos do Inmetro, lotada na Divisão de Planejamento e Monitoramento, deu origem a um artigo sobre Governança de Processos que foi submetido e apresentado no BPM Conference Europe 2014, um renomado evento relacionado a processos, realizado em Londres no mês de junho. A convite dos organizadores do evento BPM Brazil Summit 2014, esta equipe apresentou, no mês de novembro, a palestra "Desenvolvendo o conhecimento de processos: a experiência do Inmetro".

Para o ano de 2015 está prevista a continuidade dos projetos de mapeamento e melhoria de processos e o desenvolvimento de uma proposta de governança de processos para o Inmetro.

14. ANEXOS

ANEXO I - Declaração de Atualização de Dados no SIASG e no SINCONV



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

DECLARAÇÃO

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA, CPF N.º 113.055.250-00, Presidente do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), declara, junto aos órgãos de controle interno e externo, que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2014 estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (Siasg) e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (Sinconv), conforme estabelece o art. 17 da Lei n.º 12.708, de 17 de maio de 2012, e suas correspondentes em exercícios anteriores, ressalvados os convênios celebrados com os órgãos integrantes da RBMLQ-I.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2015.


JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA
Presidente do Inmetro

CPF n.º 113.055.250-00
RG n.º 3005555721 – SSP/RS



Endereço do Serviço Público Federal - INMETRO
Brasília - DF, SCS - Bloco B, Edifício 105 - CEP: 70600-922
Telefone: (61) 3013-2100 - e-mail: atendimento@inmetro.gov.br
CNPJ: 07.000.000/0001-11 - Aço: 0700-01 - 15q: 0101

ANEXO II - Declaração do Contador



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO
 Avenida Nossa Senhora das Graças nº 50 – Prédio 20 - 2º andar – Xerém – CEP: 25250-020 – Duque de
 Caxias – RJ
 E-mail: rcribeiro@inmetro.gov.br – Tel.: (21) 2679-9287 – Fax: (21)2145-3358

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ):		Código da UG:	
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO		183023	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanço Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBCT 16.6 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.133/2008, relativas ao exercício de 2014, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta o Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <p>a) Registro de Dívida Ativa da Autarquia: as informações constantes no Sistema SIAFI encontram-se divergentes em relação ao Sistema de Gestão Integrada do INMETRO – SGI: apesar da implantação do Sistema SGI nos órgãos da RBMLQ-1, o Serviço de Contabilidade ainda não recebeu as informações pertinentes e atualizadas sobre os créditos a receber e a Dívida Ativa. Todavia, cumpre esclarecer que no último exercício de 2014 a equipe desenvolvedora do Sistema de Gestão Integrada do Inmetro – SGI se reuniu com a equipe financeira do Inmetro a fim de estabelecer os requisitos do sistema para implementação do Módulo de Dívida Ativa, que está em fase de desenvolvimento.</p> <p>b) Reavaliação de Bens da Autarquia: Devido a grande quantidade de bens da autarquia, à complexidade do serviço e a quantidade reduzida da força de trabalho da Comissão que é composta apenas de três servidores, os trabalhos da Comissão ainda não foram concluídos, tendo em vista a necessidade de dividi-lo nas etapas abaixo relacionadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> b.1) Estudo da Macro Função 020330; b.2) Capacitação dos Membros da Comissão; b.3) Estudo de Mercado com vistas a benchmarking; b.4) Leitura de Referências Bibliográficas; b.5) Delimitação do escopo patrimonial em função do cronograma limite por grupo contábil; b.6) Tratamento dos dados objeto do escopo delimitado junto ao setor de patrimônio; b.7) Aplicação da metodologia estabelecida pela comissão, definindo um Fator de Reavaliação. <p>c) Relatório de Bens Patrimoniais: até o momento a Comissão própria de Inventário do exercício de 2011 não concluiu o Relatório de Bens Patrimoniais, o que ocasionou a impossibilidade de realizar Comissão de Inventário dos exercícios de 2012 e 2013 e 2014.</p> <p>d) Nomeação de Fiscais de Contratos e Convênios – Natureza de Responsabilidade 703 e 705: até o momento esta Setorial Contábil não recebeu das áreas responsáveis informações atualizadas acerca das nomeações e exonerações dos fiscais de Contratos e Convênios do Inmetro.</p> <p style="text-align: center;">Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Duque de Caxias	Data	30 de janeiro de 2015.
Contador Responsável	 Rita de Cassia T.S. Ribeiro	CRC n.º	71.530-O

Rita de Cassia T. dos Santos Ribeiro
Chefe do Serviço de Contabilidade